



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 05 DE MARÇO DE 2009 Nº 1196 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	01
Secretaria do Estado de Saúde.....	34
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	36
Sec. de Estado de Justiça.....	38
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	39
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	39
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	39
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	40
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	55
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº 052/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00303-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus, para a prestação de serviços de Transporte Escolar terrestre dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Monte Negro – RO, conforme especificado no Edital e seus anexos. FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2828 - FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 17 de março de 2009, às 11:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e

Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 006/2009/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1421.00109-002008

ÓRGÃO INTERESSADO: DEOSP/RO

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática (gaveta externa para HD, microcomputador, no break, licenças de acesso, anti-vírus, rack piso, KVM Switch), a pedido do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP, conforme especificado no Edital e seus Anexos.**

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 13.934 de 26/11/2008, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO, em razão do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP ter detectado impropriedades no Projeto Básico, bem como das especificações constantes neste, necessitando essas de medidas saneadoras pertinentes, conforme descrito no Ofício Nº. 0430/09/GAD/DEOSP/RO. Assim que a SUPEL receber o processo devidamente saneado, fixaremos nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório, o qual será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação em Rondônia, e ainda, por meio fac-símile aos que retiraram o instrumento convocatório. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0055-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de Material permanente (Impressoras), para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de R\$ **7.951,00** (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais), em favor da Empresa: **PORTO LESER – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Parecer nº **017/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 21/23 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 02 de Março de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 2095 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/38112/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA BRAZ DE OLIVEIRA DE ASSIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300003464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2096 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/38472/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA MARIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300003278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2097 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/38108/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAISA SANTANA BRETAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300004217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2098 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35466/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA MARIA PINHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300035400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2099 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/38093/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora NEUSELY REJANE DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300005093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2100 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35724/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA BENDLER DA ROCHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2101 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36858/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LUCIA ROCHA RANGEL, Médico, Matrícula nº 300028584/585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2102 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/34461/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMI GALON, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300004492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 4º quinquênio

e 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2103 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00265/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEZILDE DE FREITAS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 3000043800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Costa Marques, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2104 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37979/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ DE GONZAGA DOS ANJOS BRITO, Técnico em Turismo, Matrícula nº 300002464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL/Porto Velho, no período de 1.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2105 /SEAD 16 DE
FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/38021/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LILA LÉA CARDOSO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 083/GDRH/SEAD, DE 3 DE MARÇO DE 2009.

(Resultado das notas da Prova Objetiva do Concurso Bombeiro Militar)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna públicas as **notas da Prova Objetiva** dos candidatos inscritos no Concurso Público, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do cargo efetivo de Bombeiro Militar, para sexo Masculino e sexo Feminino, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Vaga: RONDÔNIA/RO

103.938-5	ABEL BARBOZA GENUINO	4,00	14,00	6,00	10,00	10,00	26,00	70,00
130.441-0	ABEL PEREIRA PASSOS	6,00	12,00	4,00	8,00	8,00	30,00	68,00
080.214-0	ABENOR GONCALVES MARIANO JUNIOR	4,00	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	52,00
130.599-9	ABGAR RENO PEDROZADA SILVA	2,00	8,00	6,00	6,00	6,00	10,00	38,00
101.395-5	ABIDAO FERREIRA DA SILVA FILHO	0,00	10,00	10,00	4,00	6,00	10,00	40,00
100.138-8	ABMAEL MORENO DOS SANTOS	6,00	6,00	10,00	8,00	6,00	24,00	60,00
104.757-4	ABNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA	2,00	6,00	6,00	8,00	10,00	18,00	50,00
101.917-1	ABNER VALANI DELARMEILINA	4,00	10,00	6,00	12,00	10,00	30,00	72,00
083.535-8	ABRAAO RODRIGUES DE AMURIM	0,00	6,00	4,00	10,00	12,00	26,00	58,00
101.953-8	ACLEBSON SANTOS LINS	2,00	12,00	6,00	10,00	8,00	16,00	54,00
082.219-1	ADAILTON DE MELO	6,00	6,00	4,00	6,00	6,00	14,00	42,00
105.818-5	ADAILTON OLIVEIRA CARVALHO	2,00	4,00	0,00	6,00	6,00	8,00	26,00
103.471-5	ADALBERTO FRANCISCO DO N CORREA JUNIOR	4,00	8,00	4,00	6,00	8,00	22,00	52,00
100.775-0	ADALBERTO RABELO DE FREITAS	2,00	8,00	4,00	8,00	10,00	24,00	56,00
082.641-3	ADAO ALVES LEITE	4,00	14,00	8,00	6,00	12,00	24,00	68,00
105.395-7	ADAO APARECIDO BATISTA SCHARF	2,00	0,00	4,00	2,00	8,00	22,00	38,00
130.180-2	ADAUOT FERREIRA PESSOA	4,00	4,00	8,00	6,00	8,00	14,00	44,00
100.168-0	ADEILDON DA SILVA ROZA	10,00	8,00	2,00	12,00	10,00	28,00	70,00
103.215-1	ADEILSON DOS SANTOS MACEDO	4,00	2,00	4,00	2,00	2,00	8,00	22,00
104.267-0	ADEILSON PEREIRA RAMOS	4,00	8,00	8,00	8,00	6,00	14,00	48,00
100.012-8	ADEILTON CARLOS MENDES PEREIRA	0,00	10,00	10,00	4,00	2,00	18,00	44,00
103.519-3	ADELANO BRAGA	4,00	12,00	8,00	6,00	10,00	16,00	56,00
130.128-4	ADELSON FRANCA COUTINHO	0,00	12,00	6,00	12,00	8,00	28,00	66,00
130.091-1	ADELMO FRANCA COUTINHO	2,00	6,00	8,00	10,00	8,00	24,00	58,00
103.145-7	ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	6,00	10,00	2,00	8,00	6,00	16,00	48,00
131.019-4	ADELSON LEITE FERNANDES	8,00	8,00	4,00	6,00	10,00	22,00	58,00
083.521-8	ADEMILSON CRATO DE SOUZA	2,00	4,00	4,00	8,00	10,00	22,00	50,00
081.918-2	ADEMILSON FERREIRA COELHO	0,00	2,00	4,00	6,00	6,00	16,00	34,00
101.988-0	ADEMILSON LUCAS	4,00	8,00	8,00	8,00	12,00	16,00	56,00
101.975-9	ADEMILSON RODRIGUES LIMA	6,00	10,00	4,00	10,00	10,00	26,00	66,00
082.450-0	ADEMILSON SOARES COUOT	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	10,00	34,00
103.745-5	ADEMILTON BARBOSA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083.574-9	ADEMIR CATARINO NASCIMENTO FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.164-9	ADEMIR COMPARI NIZIO	6,00	8,00	4,00	4,00	10,00	10,00	42,00
102.315-2	ADEMIR CUZZUOL JUNIOR	6,00	14,00	8,00	12,00	10,00	24,00	74,00
102.965-7	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	6,00	8,00	4,00	8,00	10,00	30,00	66,00
105.913-0	ADELINSON BRAGA DOS SANTOS	2,00	10,00	6,00	10,00	8,00	26,00	62,00
102.851-0	ADELINSON KELLER DE CASTILHO	4,00	10,00	4,00	8,00	10,00	20,00	56,00
100.159-0	ADELRI WESLEI SOARES DE LIMA	4,00	12,00	8,00	8,00	8,00	22,00	62,00
104.386-2	ADERMIR LOPES DE ALMEIDA	6,00	4,00	8,00	10,00	10,00	14,00	52,00
102.521-0	ADEVAIR FERREIRA FRANCO	10,00	8,00	6,00	6,00	8,00	20,00	58,00
082.212-4	ADEVALDO ALECRIM DOURADO	4,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	34,00
104.374-9	ADEVILSON JEOGE DA SILVA	4,00	8,00	10,00	8,00	8,00	26,00	64,00
103.818-4	ADIEL DE SOUZA FERREIRA	2,00	10,00	4,00	4,00	6,00	10,00	36,00
104.751-5	ADILSON ALMEIDA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.180-5	ADILSON DE ALMEIDA NETO	8,00	4,00	2,00	8,00	10,00	22,00	54,00
104.521-0	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	4,00	10,00	8,00	6,00	10,00	22,00	60,00
105.775-8	ADIR PIVA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	8,00	8,00	12,00	26,00	66,00
104.199-1	ADIR STREY	2,00	12,00	6,00	8,00	10,00	24,00	62,00
081.363-5	ADJANI DA SILVA AMARAL	0,00	6,00	10,00	8,00	8,00	16,00	48,00
104.496-6	ADO JOSÉ DA SILVA	8,00	8,00	4,00	10,00	12,00	22,00	64,00
081.141-6	ADON BONFIM SILVA	6,00	10,00	8,00	10,00	8,00	18,00	60,00
104.539-3	ADONEI JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.229-1	ADONIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	6,00	10,00	4,00	10,00	8,00	14,00	52,00
100.339-9	ADONIS JULIO DA SILVA SANTOS	6,00	6,00	6,00	6,00	10,00	20,00	54,00
104.536-9	ADRIANO ALVES DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.022-6	ADRIANO ALVES DE SOUZA	2,00	8,00	2,00	8,00	10,00	24,00	54,00
100.748-3	ADRIANO ALVES LACERDA	4,00	6,00	4,00	10,00	12,00	18,00	54,00
102.655-0	ADRIANO ANTERINO JARDIM VITORRASSE	2,00	6,00	2,00	8,00	4,00	24,00	46,00
100.103-5	ADRIANO ANTONIO ANGELO	10,00	10,00	4,00	10,00	8,00	28,00	70,00
105.871-1	ADRIANO BALTAZAR DA SILVA	6,00	6,00	6,00	8,00	10,00	12,00	48,00
080.094-5	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	4,00	10,00	8,00	10,00	12,00	30,00	74,00
103.621-1	ADRIANO CAMPOS DA SILVA	6,00	8,00	4,00	10,00	12,00	26,00	66,00
103.991-1	ADRIANO CATACA DOS SANTOS	2,00	4,00	6,00	8,00	8,00	18,00	46,00
105.347-7	ADRIANO CONCEIÇÃO FARIAS	2,00	2,00	0,00	4,00	6,00	8,00	22,00
104.901-1	ADRIANO DA SILVA	6,00	8,00	4,00	12,00	10,00	26,00	66,00
105.155-5	ADRIANO DA SILVA DELFINO	4,00	8,00	2,00	8,00	8,00	8,00	38,00
103.782-0	ADRIANO DA SILVA LEITE	6,00	10,00	4,00	8,00	6,00	22,00	56,00
082.215-9	ADRIANO DA SILVA SANTOS	4,00	0,00	4,00	8,00	8,00	24,00	48,00
101.866-3	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	6,00	10,00	6,00	12,00	10,00	28,00	72,00
080.158-5	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	12,00	8,00	4,00	8,00	10,00	18,00	60,00
103.402-2	ADRIANO DE SOUZA CARNEIRO	2,00	6,00	4,00	6,00	8,00	18,00	44,00
130.640-5	ADRIANO DIAS ARAGAO	2,00	10,00	8,00	6,00	6,00	26,00	58,00
104.774-4	ADRIANO DUARTE PEREIRA	6,00	12,00	6,00	12,00	8,00	20,00	64,00

104.398-6	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	4.00	8.00	4.00	8.00	6.00	8.00	38.00
081.624-8	ADRIANO FERREIRA MAIA	0.00	4.00	2.00	12.00	12.00	28.00	58.00
082.446-1	ADRIANO GERMANO DOS SANTOS	4.00	2.00	2.00	4.00	2.00	14.00	28.00
104.765-5	ADRIANO GOMES RODRIGUES	2.00	6.00	6.00	8.00	6.00	14.00	42.00
082.235-3	ADRIANO GONCALVES CORREIA	6.00	8.00	2.00	8.00	8.00	24.00	56.00
104.471-0	ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	0.00	2.00	4.00	8.00	8.00	16.00	38.00
130.197-7	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	6.00	6.00	4.00	10.00	12.00	28.00	66.00
102.506-6	ADRIANO LIMA DE SOUZA	8.00	12.00	8.00	8.00	8.00	26.00	70.00
102.295-4	ADRIANO MARTINS DA SILVA	4.00	6.00	8.00	8.00	10.00	16.00	52.00
130.510-7	ADRIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA	6.00	4.00	4.00	4.00	10.00	16.00	44.00
103.809-5	ADRIANO MENEGUITTE DA SILVA	2.00	6.00	0.00	6.00	6.00	10.00	30.00
105.999-8	ADRIANO MENEZES JUSSANI	4.00	2.00	6.00	6.00	8.00	22.00	48.00
104.930-5	ADRIANO MOURA SILVA	4.00	8.00	6.00	12.00	8.00	24.00	62.00
103.940-7	ADRIANO NASCIMENTO LIMA	6.00	8.00	4.00	4.00	6.00	8.00	36.00
106.058-9	ADRIANO PEREZ MEDEIROS	6.00	4.00	4.00	10.00	10.00	20.00	54.00
105.791-0	ADRIANO SILVA MORAIS	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	26.00	52.00
083.328-2	ADRIANO SOARES DA SOLEDADE	0.00	4.00	2.00	6.00	8.00	14.00	34.00
102.194-0	ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA	0.00	4.00	8.00	6.00	8.00	10.00	36.00
130.410-0	ADRIANO XAVIER MENDANHA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.279-9	ADSON SOUSA DE LIMA	10.00	0.00	2.00	10.00	8.00	20.00	50.00
102.438-8	AÉLISSON ALVES LIMA	8.00	10.00	10.00	10.00	6.00	22.00	66.00
082.860-2	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	4.00	10.00	4.00	6.00	10.00	20.00	54.00
106.102-0	AFONSO HENRIQUE MARTINS FERRAZ JUNIOR	8.00	8.00	6.00	10.00	2.00	22.00	56.00
131.005-4	AGENILSON RIBEIRO RODRIGUES	2.00	4.00	0.00	6.00	6.00	10.00	28.00
080.338-3	AGERDANIO ANDRADE DE SOUZA	2.00	10.00	8.00	10.00	10.00	26.00	66.00
080.178-0	AGEU SANTANA SILVA	4.00	12.00	2.00	8.00	10.00	20.00	56.00
102.252-0	AGILTON DAMIAO RODRIGUES MACHADO	2.00	4.00	10.00	10.00	10.00	24.00	60.00
082.857-2	AGNALDO COSTA FERREIRA	6.00	6.00	4.00	10.00	10.00	22.00	58.00
082.886-6	AGNALDO FARIAS SIMOES	4.00	2.00	2.00	4.00	4.00	8.00	24.00
083.524-2	AGNALDO LOPES DE PAIVA	4.00	4.00	0.00	8.00	6.00	20.00	42.00
130.531-0	AGNER NOTENO BARROS	2.00	8.00	8.00	8.00	10.00	20.00	56.00
103.767-6	AGNES RIDEIQUÉ LIMA	4.00	4.00	8.00	10.00	6.00	20.00	52.00
082.914-5	AGNO AYRES PEREIRA SILVA	4.00	8.00	2.00	2.00	8.00	14.00	38.00
104.548-2	AGUINELIO MATHIAS DE SOUSA	6.00	10.00	4.00	8.00	10.00	16.00	54.00
083.268-5	AILTON FORLIN CAROLINO VIEIRA	6.00	8.00	2.00	8.00	6.00	10.00	40.00
131.020-8	AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	2.00	6.00	4.00	6.00	10.00	16.00	44.00
103.039-6	AILTON SILVA COSTA	4.00	4.00	10.00	6.00	8.00	10.00	42.00
100.554-5	AILTON TAVARES CLARO	2.00	10.00	4.00	8.00	6.00	22.00	52.00
100.130-2	AILTON TAVARES FAÇANHA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.010-3	AIRTON FERNANDES ARAGÃO	0.00	4.00	4.00	4.00	2.00	10.00	24.00
081.524-1	AIRTON MARTINS FELIZ	2.00	8.00	8.00	8.00	10.00	20.00	56.00
102.507-4	AIRTON SOUZA DA SILVA	6.00	12.00	2.00	12.00	8.00	26.00	66.00
102.740-9	AISLAN DIONE SILVA	6.00	10.00	8.00	12.00	12.00	28.00	76.00
131.008-9	AKYLLE EGUEZ SANTOS	8.00	10.00	8.00	8.00	10.00	18.00	62.00
102.030-7	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	0.00	8.00	6.00	10.00	10.00	32.00	66.00
104.639-0	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	4.00	10.00	4.00	2.00	6.00	22.00	48.00
102.423-0	ALAM DEVES CAVALCANTE DE SOUZA	4.00	6.00	4.00	8.00	10.00	12.00	44.00
080.095-3	ALAN CARLOS BERNARDINO SOMBRA	4.00	4.00	6.00	8.00	6.00	24.00	52.00
102.548-1	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO DA SILVA	2.00	0.00	0.00	8.00	12.00	18.00	40.00
105.387-6	ALAN DIEGO HENDLER F Q DE ARAÚJO	4.00	4.00	2.00	12.00	10.00	20.00	52.00
101.147-2	ALAN FERNANDES QUELHAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.404-4	ALAN JOHNNY LOPES RIBEIRO	4.00	8.00	4.00	10.00	8.00	22.00	56.00
101.949-0	ALAN LEBRE DE ANDRADE	6.00	8.00	2.00	8.00	2.00	18.00	44.00
103.729-3	ALAN MACEDO ILORCA	6.00	8.00	4.00	8.00	6.00	26.00	58.00
103.819-2	ALAN MARCELO PORDEUS CAMELO	4.00	10.00	4.00	8.00	6.00	16.00	48.00
080.117-8	ALAN MOURA DE PAIVA	8.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	58.00
105.826-6	ALAN NOTENO BARROS	2.00	6.00	4.00	4.00	6.00	10.00	32.00
101.783-7	ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.794-2	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	14.00	14.00	4.00	12.00	12.00	28.00	84.00
102.411-6	ALAN SALVATERRA CAMARGO RIBEIRO	2.00	8.00	8.00	8.00	8.00	18.00	52.00
082.160-8	ALAN SERGIO SOARES CANDEIA	2.00	10.00	4.00	8.00	8.00	20.00	52.00
102.551-1	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	4.00	10.00	2.00	10.00	8.00	24.00	58.00
082.019-9	ALAN VIEIRA DOS SNTOS	12.00	4.00	2.00	4.00	10.00	12.00	44.00
101.568-0	ALAN VITOR BRAGA DIAS	6.00	10.00	10.00	12.00	10.00	26.00	74.00
130.204-3	ALBEDE PEREIRA DA SILVA	2.00	4.00	6.00	4.00	4.00	10.00	30.00
101.737-3	ALBERTO DA ROCHA JUNIOR	2.00	8.00	0.00	2.00	10.00	8.00	30.00
100.853-6	ALBERTO FRANCISCO PEREIRA FILHO	2.00	6.00	10.00	10.00	8.00	20.00	56.00
103.331-0	ALBUQUERQUE RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	0.00	12.00	10.00	8.00	8.00	16.00	54.00
103.033-7	ALCEBIADES PEREIRA GOMES	6.00	6.00	2.00	10.00	10.00	24.00	58.00
081.596-9	ALCEBIADES SANTOS ARAUJO	2.00	10.00	6.00	10.00	8.00	26.00	62.00
100.743-2	ALCEDICES DE ARAUJO BELTRAO	4.00	4.00	10.00	10.00	8.00	26.00	62.00
105.382-5	ALCENDINO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
081.470-9	ALCIDES DOS SANTOS CRIVELLI JUNIOR	4.00	10.00	4.00	12.00	12.00	26.00	68.00
100.416-6	ALCIDES JUNIOR SILVA BRITO	6.00	8.00	10.00	12.00	6.00	26.00	68.00
105.588-7	ALDELI MIRANDA DE OLIVEIRA	2.00	8.00	4.00	4.00	8.00	12.00	38.00
081.646-9	ALDER PEREIRA BRAGA	4.00	6.00	10.00	4.00	6.00	26.00	56.00
105.091-5	ALDERSON FIGUEIREDO SOARES	6.00	6.00	2.00	6.00	4.00	20.00	44.00
101.886-8	ALDICLEI MELO DA SILVA	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	10.00	32.00
103.685-8	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	6.00	10.00	8.00	8.00	10.00	30.00	72.00
100.205-8	ALECSANDRO FERREIRA DE PAULO	0.00	4.00	6.00	8.00	6.00	12.00	36.00
104.484-2	ALECSANDRO FREITAS DE SOUZA	8.00	4.00	6.00	10.00	10.00	16.00	54.00
102.723-9	ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	6.00	8.00	8.00	10.00	6.00	20.00	58.00
080.969-1	ALEKCEY PEREIRA RAMOS	2.00	2.00	12.00	8.00	8.00	26.00	58.00
103.127-9	ALEKSANDER LUCAS ARAÚJO FLORENTINO	4.00	8.00	12.00	12.00	10.00	20.00	66.00
082.147-0	ALEKSANDRO LUCIO DE OLIVEIRA	2.00	8.00	4.00	6.00	6.00	18.00	44.00
104.339-0	ALEN CARVALHO MORAES	6.00	8.00	2.00	6.00	8.00	12.00	42.00
102.458-2	ALENCAR PEDRO LONGO	4.00	8.00	0.00	6.00	8.00	24.00	50.00
082.919-6	ALESANDRO DA SILVA PEREIRA	6.00	4.00	0.00	8.00	10.00	22.00	50.00
082.158-6	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.123-0	ALESSANDRO AUGUSTO JACOMINI BORGES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.447-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA	2.00	14.00	8.00	12.00	12.00	24.00	72.00
105.516-0	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	2.00	10.00	4.00	6.00	8.00	20.00	50.00
101.023-9	ALESSANDRO FERREIRA MAIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.557-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA	8.00	12.00	6.00	12.00	8.00	24.00	70.00
103.429-4	ALESSANDRO HENRIQUE GUIDORIZI DE ALMEIDA	0.00	6.00	10.00	8.00	12.00	18.00	54.00
082.845-9	ALESSANDRO IGOR BRITO DOS SANTOS	2.00	6.00	2.00	4.00	6.00	12.00	32.00
102.452-3	ALESSANDRO LUCIO DE PAULA	6.00	10.00	2.00	8.00	8.00	28.00	62.00



106.031-7	ALESSANDRO MELHO SILVA	0.00	4.00	2.00	4.00	8.00	16.00	34.00	102.364-0	ALISSON PADILHA DE LIMA	2.00	10.00	4.00	8.00	8.00	28.00	60.00
101.841-8	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	12.00	8.00	8.00	10.00	8.00	28.00	74.00	081.991-3	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	4.00	14.00	2.00	8.00	10.00	20.00	58.00
105.918-1	ALESSANDRO NOTENO BARROS	4.00	4.00	4.00	6.00	6.00	6.00	30.00	102.599-6	ALISSON SILVA DOS SANTOS	6.00	4.00	6.00	12.00	8.00	30.00	66.00
080.075-9	ALESSANDRO PROTAZIO DE SOUZA	6.00	8.00	4.00	6.00	2.00	6.00	32.00	104.207-6	ALLAN DE SOUZA GOMES	10.00	10.00	8.00	12.00	10.00	28.00	78.00
105.611-5	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	6.00	6.00	8.00	6.00	12.00	20.00	58.00	102.532-5	ALLAN GOMES LINS	0.00	4.00	4.00	8.00	4.00	10.00	30.00
103.733-1	ALESSANDRO SOUZA LIMA	2.00	6.00	8.00	6.00	10.00	18.00	50.00	102.673-9	ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	8.00	8.00	4.00	8.00	12.00	26.00	66.00
102.361-6	ALESSON MARINHO BORGES	8.00	12.00	12.00	10.00	6.00	16.00	64.00	106.200-0	ALLEN FURTADO DE CASTRO	6.00	12.00	8.00	8.00	8.00	28.00	70.00
101.168-5	ALEX BAZAN DE AMORIM	2.00	4.00	6.00	4.00	6.00	14.00	36.00	104.298-0	ALLEN GOIS SOUZA	2.00	8.00	10.00	12.00	6.00	24.00	62.00
082.447-0	ALEX CASSIANO JAKES	4.00	10.00	6.00	4.00	6.00	20.00	50.00	100.240-6	ALLISON FAGNER PEREIRA BORGES	6.00	10.00	6.00	8.00	6.00	28.00	64.00
130.144-6	ALEX CLEIFTON GOMES DA SILVA	8.00	4.00	10.00	6.00	6.00	12.00	46.00	105.802-9	ALLISSON GESSEAN ALVES DE MIRANDA	6.00	10.00	4.00	4.00	10.00	16.00	50.00
130.624-3	ALEX COSTA FELIX	2.00	4.00	2.00	4.00	8.00	20.00	40.00	105.104-0	ALMIR CORDEIRO ALVES	0.00	8.00	2.00	6.00	10.00	12.00	38.00
103.008-6	ALEX CRUZ GOMES	6.00	12.00	6.00	4.00	8.00	28.00	64.00	130.211-6	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	4.00	10.00	6.00	6.00	8.00	20.00	54.00
101.615-6	ALEX DE ALMEIDA FERREIRA	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	14.00	48.00	105.874-6	ALTAIR ANAESO MEDEIROS	4.00	12.00	6.00	8.00	12.00	14.00	56.00
100.083-7	ALEX DE MEDEIROS BRITO	6.00	8.00	8.00	12.00	10.00	26.00	70.00	083.523-4	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.732-4	ALEX DE OLIVEIRA LOPES	2.00	12.00	4.00	4.00	6.00	14.00	42.00	100.898-6	ALTEMIR PEREIRA ALMEIDA JUNIOR	12.00	6.00	4.00	10.00	10.00	22.00	64.00
104.402-8	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	2.00	2.00	4.00	8.00	10.00	30.00	56.00	105.574-7	ALTIERES FARIA DE ASSIS	6.00	6.00	8.00	12.00	12.00	6.00	50.00
082.041-5	ALEX DOS ANJOS FARIA	4.00	4.00	8.00	10.00	6.00	16.00	48.00	081.149-1	ALTOBELLY GALVAO PEREIRA	4.00	8.00	6.00	6.00	6.00	18.00	48.00
103.101-5	ALEX FELIX MONTE	4.00	14.00	2.00	10.00	10.00	24.00	64.00	101.652-0	ALUISIO DE FREITAS CASAGRANDE	8.00	10.00	4.00	10.00	10.00	28.00	70.00
105.932-7	ALEX FERNANDES NUNES	6.00	12.00	2.00	10.00	10.00	20.00	60.00	081.168-8	ALUIZIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	0.00	10.00	4.00	8.00	4.00	14.00	40.00
130.278-7	ALEX FRANCA DA SILVA	6.00	6.00	2.00	8.00	12.00	30.00	64.00	130.379-1	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.064-8	ALEX GONÇALVES DIAS	2.00	6.00	2.00	6.00	10.00	6.00	32.00	100.110-8	ÁLVARO LEITE DE MORAES	8.00	10.00	4.00	12.00	12.00	28.00	74.00
101.714-4	ALEX JENIFER DE SOUZA DE AQUINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	083.543-9	ÁLVARO RAGADALI FILHO	6.00	10.00	2.00	6.00	8.00	14.00	46.00
101.832-9	ALEX LABORDA DE OLIVEIRA	6.00	4.00	6.00	10.00	12.00	26.00	64.00	105.787-1	ALZIRO DIAS BORGES	2.00	4.00	6.00	6.00	8.00	22.00	48.00
102.360-8	ALEX MARINHO BORGES	8.00	12.00	8.00	8.00	10.00	20.00	66.00	102.505-8	AMAILDO COSTA DE OLIVEIRA	6.00	10.00	8.00	10.00	10.00	26.00	70.00
100.119-1	ALEX MORAIS DA SILVA	4.00	10.00	6.00	6.00	10.00	24.00	60.00	101.888-4	AMARILDO PEREIRA DE SOUZA	2.00	8.00	8.00	8.00	6.00	28.00	60.00
105.058-3	ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO	8.00	10.00	0.00	4.00	8.00	8.00	38.00	080.184-4	AMAUURI BENTES DE AMORIM	8.00	6.00	8.00	2.00	8.00	22.00	54.00
102.299-7	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA	0.00	12.00	2.00	8.00	6.00	22.00	50.00	100.055-1	AMAUURI MENEQUELLI DE SOUZA	4.00	12.00	4.00	4.00	10.00	24.00	58.00
081.373-7	ALEX SANDER PIRES DE LIMA	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	26.00	62.00	104.782-5	AMILTON ANTONIO MACHADO	4.00	12.00	10.00	8.00	10.00	22.00	66.00
102.709-3	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	28.00	62.00	103.382-4	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	4.00	8.00	0.00	8.00	12.00	28.00	60.00
100.984-2	ALEX SANDRO SILVA DE CRISTO	6.00	6.00	2.00	8.00	6.00	16.00	44.00	100.803-0	AMIRALDO LUZ DE SOUZA	4.00	8.00	4.00	4.00	10.00	12.00	42.00
103.436-7	ALEX SANTOS ARAUJO	0.00	4.00	4.00	6.00	6.00	18.00	38.00	101.287-8	AMOAN ITAI GARRETT DA SILVA JUNIOR	2.00	12.00	10.00	12.00	10.00	28.00	74.00
105.842-8	ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	6.00	10.00	8.00	8.00	10.00	14.00	56.00	104.343-9	AMÓS CARVALHO RECKEL	4.00	8.00	4.00	6.00	4.00	10.00	36.00
081.142-4	ALEX SANTOS PEREIRA	2.00	4.00	4.00	10.00	10.00	22.00	52.00	102.483-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
106.202-6	ALEX SANTOS SOUSA	4.00	2.00	4.00	10.00	6.00	24.00	50.00	082.915-3	ANANIAS COSTA FERREIRA	4.00	4.00	6.00	10.00	10.00	26.00	60.00
102.363-2	ALEX TEIXEIRA ANDRADE	4.00	6.00	8.00	6.00	10.00	30.00	64.00	104.157-6	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	4.00	4.00	8.00	10.00	10.00	30.00	66.00
081.671-0	ALEX UILLIAN MENDES DOS SANTOS	0.00	2.00	2.00	4.00	4.00	10.00	18.00	104.393-5	ANDERSON APARECIDO MESSIAS	8.00	6.00	6.00	6.00	8.00	10.00	44.00
103.979-2	ALEX VIEIRA DE ALMEIDA	4.00	6.00	4.00	8.00	8.00	16.00	46.00	130.535-2	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	2.00	6.00	2.00	8.00	6.00	10.00	34.00
130.023-7	ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI	2.00	12.00	10.00	12.00	10.00	24.00	70.00	102.116-8	ANDERSON BRANDÃO AGOSTINHO	6.00	10.00	10.00	6.00	2.00	22.00	56.00
100.363-1	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	4.00	8.00	8.00	12.00	12.00	30.00	74.00	102.918-5	ANDERSON CABRAL SILVA DE SOUZA	4.00	10.00	4.00	4.00	4.00	14.00	40.00
101.008-5	ALEXANDRE ALVES BATISTA	8.00	6.00	4.00	10.00	10.00	22.00	60.00	103.893-1	ANDERSON CARLOS PAIVA BATISTA	0.00	6.00	4.00	2.00	6.00	12.00	30.00
105.863-0	ALEXANDRE AMARAL DE ANDRADE	6.00	4.00	6.00	8.00	8.00	16.00	48.00	080.451-7	ANDERSON CARVALHO DE SOUZA	2.00	4.00	0.00	8.00	6.00	24.00	44.00
104.894-5	ALEXANDRE BARROS SILVA	4.00	6.00	2.00	10.00	10.00	30.00	62.00	081.385-0	ANDERSON CASTILHO GUEDES	8.00	12.00	2.00	6.00	10.00	24.00	62.00
101.761-6	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	6.00	8.00	2.00	12.00	10.00	24.00	62.00	102.265-2	ANDERSON CASTILHO PINHEIRO	0.00	6.00	4.00	6.00	8.00	8.00	32.00
080.179-8	ALEXANDRE BISPO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.089-9	ANDERSON CLEITON LOPES DE SOUSA	6.00	4.00	0.00	2.00	4.00	2.00	18.00
102.556-2	ALEXANDRE CARNEIRO MORAES	10.00	10.00	8.00	10.00	6.00	28.00	72.00	130.325-2	ANDERSON COELHO DE OLIVEIRA	2.00	2.00	4.00	6.00	10.00	22.00	46.00
103.371-9	ALEXANDRE DA SILVA BENTES	0.00	6.00	2.00	2.00	4.00	10.00	24.00	104.363-3	ANDERSON DA COSTA	6.00	8.00	4.00	8.00	10.00	20.00	56.00
103.411-1	ALEXANDRE DE CRISTO RODRIGUES	0.00	6.00	4.00	12.00	12.00	26.00	60.00	104.086-3	ANDERSON DA SILVA SEEMANN PEREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.656-5	ALEXANDRE DIAS FELIX	2.00	10.00	6.00	8.00	8.00	22.00	56.00	100.574-0	ANDERSON DE ARAUJO NINKE	4.00	8.00	6.00	2.00	10.00	8.00	38.00
103.079-5	ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	2.00	10.00	6.00	12.00	8.00	16.00	54.00	104.618-7	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	8.00	12.00	8.00	12.00	10.00	28.00	78.00
105.183-0	ALEXANDRE GONTIJO BAARBOSA	6.00	4.00	6.00	8.00	2.00	20.00	46.00	104.262-9	ANDERSON DIAS DA COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.648-2	ALEXANDRE HOFFMANN RELVAS	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	24.00	62.00	130.454-2	ANDERSON DIAS DA CRUZ	2.00	6.00	4.00	10.00	4.00	18.00	44.00
103.976-8	ALEXANDRE JOSE MARTINS DE ALMEIDA	4.00	6.00	6.00	6.00	10.00	18.00	50.00	101.488-9	ANDERSON DOURADO MULLER	6.00	8.00	2.00	8.00	8.00	20.00	52.00
101.576-1	ALEXANDRE JULIO SCHWANTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.264-4	ANDERSON FERNANDES SOFFA	4.00	12.00	6.00	6.00	6.00	22.00	56.00
130.602-2	ALEXANDRE LEMOS SILVA	4.00	4.00	6.00	10.00	8.00	20.00	52.00	105.250-0	ANDERSON FERNANDO MOTA SABINO	2.00	6.00	2.00	6.00	6.00	22.00	44.00
104.625-0	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	8.00	8.00	6.00	12.00	2.00	4.00	40.00	130.127-6	ANDERSON FERREIRA LIMA	6.00	10.00	4.00	10.00	4.00	32.00	66.00
105.951-3	ALEXANDRE LOPES NERI	2.00	4.00	2.00	8.00	8.00	12.00	36.00	104.375-7	ANDERSON FIDEL ALVES BELARMINO	4.00	8.00	10.00	10.00	10.00	14.00	56.00
101.897-3	ALEXANDRE MAGNO SALERNO DE MELO	6.00	8.00	6.00	10.00	10.00	18.00	58.00	102.708-5	ANDERSON FREITAS DE LIMA	4.00	2.00	4.00	6.00	6.00	6.00	28.00
105.566-6	ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	2.00	8.00	2.00	4.00	6.00	16.00	38.00	101.766-7	ANDERSON GOMES BALTAZAR	2.00	10.00	4.00	10.00	12.00	30.00	68.00
101.635-0	ALEXANDRE MARTINS PELUZZI	6.00	8.00	4.00	6.00	6.00	22.00	52.00	082.848-3	ANDERSON GOMES DA COSTA	2.00	4.00	4.00	10.00	12.00	30.00	62.00
103.400-6	ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES	4.00	8.00	2.00	6.00	10.00	14.00	44.00	101.620-2	ANDERSON JOSE DE SOUZA	8.00	12.00	8.00	12.00	10.00	28.00	78.00
130.579-4	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEICAO	6.00	8.00	6.00	10.00	12.00	24.00	66.00	130.604-9	ANDERSON MARCEL PEREIRA MENEZES	4.00	10.00	8.00	6.00	8.00	16.00	52.00
102.191-5	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	2.00	8.00	8.00	6.00	12.00	26.00	62.00	104.446-0	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	20.00	58.00
100.916-8	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	8.00	4.00	2.00	12.00	8.00	26.00	60.00	106.064-3	ANDERSON MARQUES DA SILVA	4.00	10.00	6.00	4.00	6.00	4.00	34.00
082.370-8	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	6.															



104.102-9	ANDRE DE LIMA JERONIMO	0.00	6.00	4.00	4.00	6.00	14.00	34.00	102.289-0	ANTONIO MAGALHAES LEAO	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	20.00	48.00
102.742-5	ANDRE FARIAS NASCIMENTO	2.00	6.00	2.00	8.00	10.00	8.00	36.00	102.812-0	ANTONIO MARCOS MOREIRA FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.101-6	ANDRE FERREIRA DA CUNHA NETO	4.00	4.00	6.00	10.00	8.00	16.00	48.00	080.431-2	ANTONIO NUNES ROSALVO FILHO	4.00	6.00	2.00	4.00	12.00	20.00	48.00
105.363-9	ANDRE FILIPE PELUCIO FALCAO	4.00	8.00	2.00	8.00	6.00	16.00	44.00	080.014-7	ANTONIO PAULO LOPES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.615-8	ANDRE GOMES DE MOURA	6.00	6.00	10.00	4.00	10.00	16.00	52.00	106.014-7	ANTONIO PAULO PEREIRADOS SANTOS	4.00	4.00	6.00	2.00	2.00	12.00	30.00
106.183-6	ANDRÉ HENRICO PASSOS DA SILVA BRITO	0.00	4.00	8.00	6.00	4.00	8.00	30.00	102.941-0	ANTONIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	4.00	6.00	8.00	10.00	8.00	16.00	52.00
130.350-3	ANDRE HUDSON CASTRO ROMAO	0.00	10.00	4.00	12.00	10.00	16.00	52.00	105.173-3	ANTONIO RODOLFO CAMPOS MONTEIRO	6.00	4.00	4.00	12.00	8.00	14.00	48.00
130.038-5	ANDRE LUIS CUNHA COSTA	2.00	4.00	0.00	4.00	4.00	12.00	26.00	104.175-4	ANTONIO RODOLPHO UNIS SBARZI FERNANDES	4.00	10.00	6.00	10.00	10.00	24.00	64.00
081.996-4	ANDRE LUIS PELEDSON SILVA VIOLA	4.00	10.00	4.00	8.00	10.00	20.00	56.00	104.629-2	ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	8.00	10.00	6.00	8.00	8.00	24.00	64.00
103.878-8	ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.123-2	ANTONIO SHEILYMAR LOIOLA LIMA	4.00	10.00	6.00	6.00	10.00	12.00	48.00
101.753-5	ANDRE LUIS SCHLUCKMANN DE ALMEIDA	6.00	2.00	8.00	12.00	10.00	28.00	66.00	102.003-0	ANTONIO VITAL RAMOS DE ALMEIDA	0.00	6.00	4.00	4.00	6.00	12.00	32.00
101.796-9	ANDRÉ LUIZ BARROSO DE ABREU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	083.520-0	APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	6.00	10.00	4.00	0.00	8.00	10.00	38.00
102.614-3	ANDRÉ LUIZ BRAGA HOLANDA	2.00	12.00	4.00	6.00	10.00	20.00	54.00	103.458-8	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	8.00	12.00	8.00	10.00	6.00	30.00	74.00
100.756-4	ANDRÉ LUIZ CARVALHO DURAN	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	12.00	40.00	103.511-8	AQUINO HERRERA DE SOUZA	8.00	8.00	4.00	10.00	8.00	18.00	56.00
102.934-7	ANDRÉ LUIZ CRESCO VACA	0.00	6.00	4.00	6.00	0.00	14.00	30.00	100.004-7	ARI BRENO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	2.00	4.00	8.00	6.00	10.00	14.00	44.00
102.229-6	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK	2.00	12.00	8.00	8.00	10.00	28.00	68.00	103.681-5	ARI MONTEIRO FEITOSA	8.00	6.00	8.00	10.00	12.00	18.00	62.00
105.067-2	ANDRE LUIZ DA SILVA	2.00	12.00	6.00	8.00	8.00	24.00	60.00	130.560-3	ARICLEI GARCIA LIMA	4.00	2.00	4.00	8.00	8.00	24.00	50.00
104.674-8	ANDRE LUIZ DE JESUS BARBOSA	2.00	6.00	6.00	4.00	12.00	16.00	46.00	130.331-7	ARICLENI DURAN GUTIERES DE SOUZA	2.00	6.00	2.00	6.00	6.00	12.00	34.00
102.386-1	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	6.00	6.00	8.00	8.00	10.00	26.00	64.00	104.942-9	ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	6.00	6.00	6.00	10.00	10.00	28.00	66.00
105.785-5	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DE SOUSA	10.00	10.00	6.00	10.00	10.00	26.00	72.00	103.544-4	ARILTON FRANCISCO CALDEIRA MACHADO	2.00	6.00	4.00	10.00	8.00	28.00	58.00
130.314-7	ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO	8.00	14.00	6.00	12.00	12.00	30.00	82.00	105.019-2	ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	4.00	12.00	6.00	10.00	10.00	16.00	58.00
100.493-0	ANDRÉ LUIZ PIRES DE ALMEIDA	6.00	10.00	4.00	8.00	10.00	16.00	54.00	083.331-2	ARISMAR FERREIRA	4.00	10.00	8.00	8.00	10.00	14.00	54.00
102.134-6	ANDRE LUIZ RAMOS VIEIRA	4.00	10.00	6.00	10.00	8.00	24.00	62.00	104.255-6	ARLAN DA COSTA MAMEDE	2.00	4.00	6.00	6.00	8.00	12.00	38.00
101.438-2	ANDRÉ LUIZ REIS PINTO DA SILVA	8.00	10.00	6.00	12.00	6.00	30.00	72.00	105.008-7	ARLAN DE LIMA	2.00	6.00	4.00	8.00	10.00	16.00	46.00
081.154-8	ANDRE LUIZ RODOLFO DE AGUIAR	2.00	2.00	4.00	8.00	8.00	16.00	40.00	103.996-2	ARLEY SANTOS CARVALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.255-0	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	2.00	8.00	4.00	10.00	8.00	26.00	58.00	100.309-7	ARLINDO JUNIOR MIQUILES PEDROSA	6.00	8.00	4.00	10.00	10.00	22.00	60.00
101.178-2	ANDRE LUIZ SCHOFFER TRAJANO	6.00	6.00	0.00	6.00	4.00	16.00	38.00	081.133-5	ARLINDO SILVA QUEIROZ	2.00	4.00	2.00	2.00	6.00	14.00	30.00
104.722-1	ANDRE MACEDO CHALEGRA	4.00	8.00	4.00	12.00	10.00	24.00	62.00	130.119-5	ARLITON SANTOS DE BRITO	2.00	4.00	6.00	6.00	4.00	14.00	36.00
080.230-1	ANDRE MARTINS NUNES	6.00	10.00	6.00	8.00	10.00	12.00	52.00	104.219-0	ARMANDO BENTO DA SILVA	4.00	12.00	6.00	6.00	8.00	8.00	44.00
104.453-4	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.608-0	ARMANDO BORGES DA COSTA MENDES NETO	2.00	6.00	4.00	6.00	8.00	8.00	34.00
082.184-5	ANDRE PEZZIN VIGUINI	6.00	4.00	6.00	8.00	10.00	16.00	50.00	100.262-7	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	8.00	12.00	6.00	8.00	10.00	28.00	72.00
104.031-6	ANDRE RAMOS COSTA	4.00	8.00	6.00	8.00	6.00	26.00	58.00	080.225-5	ARNALDO ROSA FERREIRA JUNIOR	4.00	10.00	4.00	8.00	8.00	26.00	60.00
100.865-0	ANDRÉ REZENDE COUTO	4.00	10.00	8.00	12.00	4.00	22.00	60.00	101.311-4	ARNOLDO AUGUSTO BAHLIS KAVA	10.00	12.00	6.00	12.00	10.00	20.00	70.00
130.367-8	ANDRE RICARDO ALVES MESQUITA	6.00	8.00	4.00	12.00	10.00	20.00	60.00	081.000-2	ARTEMIO SILVA DOS SANTOS	8.00	6.00	6.00	8.00	4.00	16.00	48.00
081.726-0	ANDRE RICARDO PINTO DE SOUZA	4.00	8.00	6.00	10.00	10.00	22.00	60.00	081.370-2	ARTENILSON DO NASCIMENTO TIBURCIO	2.00	4.00	2.00	2.00	8.00	4.00	22.00
100.296-1	ANDRÉ RICARDO REIS TEIXEIRA	4.00	8.00	4.00	6.00	8.00	24.00	54.00	130.480-1	ARTHUR ROBERTO RODRIGUES ASSUNCAO MELO	6.00	10.00	4.00	8.00	4.00	26.00	58.00
100.192-2	ANDRE ROCHA CORREA	6.00	2.00	6.00	8.00	4.00	24.00	50.00	080.137-2	ARTHUR RODRIGUES SALES	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	30.00	72.00
104.297-1	ANDRÉ RODRIGO CORDEIRO DE ARAUJO	8.00	8.00	6.00	12.00	6.00	22.00	62.00	103.567-3	ARTIDONIO MARINHO ROCHA JUNIOR	8.00	6.00	6.00	8.00	10.00	10.00	48.00
103.286-0	ANDRE ROQUE DA LUZ	6.00	12.00	6.00	8.00	10.00	24.00	66.00	130.026-1	ARTUR BARBOSA DA COSTA	2.00	8.00	4.00	4.00	6.00	16.00	40.00
080.307-3	ANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA	2.00	2.00	8.00	6.00	10.00	18.00	46.00	105.127-0	ATAIDE GOMES BARBOSA	6.00	12.00	4.00	12.00	10.00	28.00	72.00
100.365-8	ANDRE SANTOS DA SILVA	4.00	4.00	2.00	10.00	10.00	16.00	46.00	105.853-3	ATAISLEI ANDRIELLI ELIUDORO ZAMILIAN	6.00	8.00	4.00	10.00	6.00	18.00	52.00
082.645-6	ANDRE SENA CARNEIRO	4.00	8.00	2.00	0.00	8.00	6.00	28.00	130.283-3	ATILA LIMA E SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.851-7	ANDRE SILVA DE ALMEIDA	0.00	6.00	8.00	6.00	8.00	20.00	48.00	101.247-9	ATOS PEREIRA DE MESQUITA	4.00	12.00	10.00	8.00	8.00	30.00	72.00
100.333-0	ANDRE TIAGO ANDRADE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.316-2	AUGUSTO BATISTA PASSOS	8.00	10.00	6.00	8.00	12.00	22.00	66.00
104.925-9	ANDRE VEDOVATO	2.00	4.00	2.00	2.00	8.00	12.00	30.00	103.417-0	AUGUSTO LIMA DE SOUZA	6.00	10.00	8.00	10.00	8.00	24.00	66.00
082.045-8	ANDRE VICTOR DIAS LEITE	6.00	14.00	4.00	12.00	10.00	18.00	64.00	103.315-8	AUGUSTO RIBEIRO DANTAS	4.00	6.00	6.00	10.00	10.00	8.00	44.00
082.030-0	ANDREANO FERREIRA CLARINDO	2.00	2.00	2.00	4.00	8.00	6.00	24.00	104.718-3	AUGUSTO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	6.00	12.00	8.00	12.00	8.00	26.00	72.00
102.171-0	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	2.00	6.00	8.00	8.00	10.00	28.00	62.00	080.422-3	AULIS SILVA MARQUES PIRES	4.00	6.00	4.00	8.00	10.00	30.00	62.00
080.010-4	ANDREI RANIE FACANHA BRAGA	8.00	10.00	6.00	8.00	12.00	18.00	62.00	081.428-8	AURELIO DA SILVA AQUINO	4.00	10.00	2.00	8.00	8.00	18.00	50.00
130.189-6	ANDRESON CUNHA BARBOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.142-9	AURELIO NEVES COSTA	4.00	6.00	8.00	6.00	6.00	22.00	52.00
101.159-6	ANDRESON DE QUEIROZ SOARES	2.00	4.00	12.00	8.00	6.00	18.00	50.00	104.905-4	AURINDO HENRIQUE COSTAMATOS	8.00	6.00	6.00	8.00	8.00	26.00	62.00
080.296-4	ANDRESON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	2.00	10.00	0.00	2.00	6.00	12.00	32.00	104.870-8	AURO JUNIOR CAVATTI COELHO	6.00	6.00	8.00	12.00	12.00	28.00	72.00
101.733-0	ANDRESSON DOS SANTOS DAMASCENO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.370-1	AUSSINER DUTRA FERREIRA	8.00	8.00	8.00	10.00	12.00	20.00	66.00
102.564-3	ÂNDREUS INACIO TEIXEIRA DA SILVA	4.00	10.00	4.00	10.00	10.00	20.00	58.00	105.939-4	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	22.00	52.00
080.876-8	ANDRIO DE LIMA	4.00	12.00	6.00	10.00	8.00	22.00	62.00	083.610-9	AYDAN LEONARDO ALMEIDA KERBER	4.00	4.00	4.00	8.00	10.00	6.00	36.00
105.096-6	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	2.00	6.00	8.00	10.00	8.00	32.00	66.00	103.070-1	AYRTON BRUNO MEINHARDT	4.00	8.00	8.00	4.00	6.00	12.00	42.00
130.637-5	ANGELO DE MELO DA SILVA	6.00	4.00	10.00	6.00	10.00	20.00	56.00	103.381-6	BELKIOR A SILVA LOPES	6.00	6.00	2.00	4.00	8.00	12.00	38.00
080.063-5	ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	8.00	10.00	6.00	8.00	10.00	30.00	72.00	081.137-8	BENEDITO ANTONIO ALVES DA SILVA	2.00	4.00	4.00	2.00	10.00	10.00	32.00
080.253-0	ANGELO LUCIANO NERES ALMEIDA	2.00	10.00	4.00	8.00	10.00	20.00	54.00	130.178-0	BENEDITO AQUINO DA SILVA	6.00	6.00	4.00	4.00	6.00	4.00	30.00
105.578-0	ANGELO MAXIMO GONÇALVES DE PAULA	2.00	4.00	4.00	10.00	12.00	28.00	60.00	104.697-7	BENITO GLOMBA	4.00	8.00	2.00	6.00	10.00	16.00	46.00
082.039-3	ANILTO GOMES DA SILVA	2.00	8.00	8.00	8.00	10.00	26.00	62.00	105.353-1	BENJAMIM FRANCISCO SOUZA SANTOS	6.00	10.00	4.00	6.00	10.00	22.00	58.00
102.899-5	ANILTON PEREIRA DE SOUZA	2.00	10.00	2.00	6.00	10.00	18.00	48.00	100.792-0	BENJAMIM PEDRO MOUTINHO NETO	2.00	10.00	4.00	6.00	12.00	14.00	48.00
103.206-2	ANSELMO ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	4.00	6.00	2.00	8.00	10.00	20.00	50.00	100.197-3	BENOELIO RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	2.00	2.00	4.00	6.00	6.00	22.00	42.00
080.189-5	ANSELMO SANTOS PER																



102.787-5	BRUNO INÁCIO PEQUENO PEREIRA	6,00	10,00	6,00	10,00	10,00	24,00	66,00	102.491-4	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	10,00	12,00	10,00	12,00	12,00	30,00	86,00
081.841-0	BRUNO KRAUSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	080.191-7	CASSIO LIMA JERONIMO	6,00	8,00	6,00	10,00	6,00	22,00	58,00
103.756-0	BRUNO LENNON AROUCHE	4,00	2,00	6,00	10,00	10,00	30,00	62,00	100.101-9	CÁSSIO LINO ZENTARSKI	6,00	8,00	8,00	10,00	8,00	28,00	68,00
102.789-1	BRUNO LOPES RAMOS	2,00	0,00	4,00	6,00	10,00	12,00	34,00	082.462-3	CASSIO MARTINS PEREIRA	8,00	8,00	4,00	8,00	10,00	10,00	48,00
081.045-2	BRUNO MACEDO DA SILVA	6,00	8,00	0,00	10,00	10,00	18,00	52,00	103.899-0	CÁSSIO MESQUITA DE LIMA	4,00	4,00	6,00	8,00	4,00	20,00	46,00
104.803-1	BRUNO MAUS CORREIA	2,00	2,00	6,00	8,00	8,00	10,00	36,00	103.612-2	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	6,00	12,00	2,00	8,00	6,00	24,00	58,00
105.834-7	BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO	8,00	2,00	6,00	8,00	6,00	8,00	38,00	130.456-9	CASSIO OJOPI BONILHA	8,00	8,00	2,00	8,00	6,00	18,00	50,00
100.504-9	BRUNO MONGE DE LIMA	4,00	10,00	8,00	8,00	8,00	28,00	66,00	102.672-0	CATIANO DIANO GUGLIEL	8,00	8,00	6,00	12,00	12,00	22,00	68,00
101.603-2	BRUNO MOREIRA DE ARAUJO	2,00	6,00	4,00	6,00	6,00	10,00	34,00	100.380-1	CÉLIO CONCEIÇÃO DA SILVA	2,00	10,00	8,00	10,00	8,00	28,00	66,00
100.966-4	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	6,00	12,00	8,00	12,00	8,00	26,00	72,00	082.632-4	CÉLIO DE OLIVEIRA DURAES	8,00	10,00	4,00	12,00	12,00	24,00	70,00
101.839-6	BRUNO PALMIERE DA FONSECAAURELIANO	2,00	8,00	8,00	8,00	8,00	18,00	52,00	100.888-9	CÉLIO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	4,00	6,00	12,00	6,00	4,00	22,00	54,00
080.366-9	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00	6,00	6,00	4,00	4,00	4,00	28,00	103.092-2	CÉLIO MENEZES	6,00	8,00	6,00	4,00	8,00	20,00	52,00
102.850-2	BRUNO PIRES FERREIRA	0,00	4,00	2,00	4,00	4,00	18,00	32,00	080.190-9	CÉLIO VIEIRA DE MORAES	6,00	6,00	0,00	8,00	10,00	30,00	60,00
105.394-9	BRUNO RAFAEL CUSTÓDIO	8,00	0,00	4,00	8,00	8,00	24,00	52,00	101.602-4	CELMAR OLIMPIO ANDRE ANDRADE QUINTELA	6,00	8,00	10,00	8,00	8,00	12,00	52,00
103.373-5	BRUNO RAFAEL TIROLI TORRES	6,00	10,00	4,00	6,00	6,00	16,00	48,00	083.488-2	CELSE DE OLIVEIRA LOPES	10,00	10,00	2,00	8,00	8,00	16,00	54,00
104.253-0	BRUNO RODRIGO COSTA SANTOS	2,00	6,00	4,00	8,00	10,00	16,00	46,00	104.584-9	CELSE HENRIQUE VIEIRA PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.843-4	BRUNO RODRIGUES DE ARRUDA	6,00	4,00	6,00	8,00	6,00	20,00	50,00	102.806-5	CELSE RICARDO PARENTE LIMA	8,00	8,00	2,00	10,00	10,00	26,00	64,00
082.449-6	BRUNO SANTANA AZEVEDO	2,00	12,00	4,00	8,00	10,00	14,00	50,00	101.484-6	CESAR ALVES VALERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.189-4	BRUNO SGUISSARDI	4,00	10,00	12,00	8,00	8,00	16,00	58,00	080.313-8	CESAR ROBERTO FERREIRA REGO	2,00	4,00	4,00	4,00	6,00	20,00	40,00
104.314-5	BRUNO TARINI GIMENES	2,00	8,00	12,00	8,00	8,00	24,00	62,00	104.054-5	CÉSARO MACEDO DE SOUSA	4,00	8,00	8,00	8,00	10,00	22,00	60,00
102.560-0	BRUNO TIAGO CARNEIRO MORAES	4,00	12,00	8,00	10,00	8,00	18,00	60,00	100.608-8	CEZAR DA COSTA RAMOS	2,00	10,00	6,00	8,00	10,00	24,00	60,00
105.719-7	BRUNO VIDAL DE MELO	2,00	10,00	4,00	10,00	4,00	10,00	40,00	105.742-1	CEZAR FREITAS ZOGHBI FILHO	10,00	6,00	8,00	8,00	10,00	22,00	64,00
105.460-0	BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA	4,00	6,00	8,00	8,00	10,00	28,00	64,00	130.601-4	CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO	6,00	8,00	4,00	6,00	6,00	20,00	50,00
105.961-0	BRUNO WILLIAN WITT KESTER	8,00	8,00	6,00	6,00	10,00	16,00	54,00	101.018-2	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	12,00	8,00	6,00	8,00	10,00	20,00	64,00
103.977-6	BRUNO WILLIAN RELVAS SOUZA	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	26,00	66,00	130.370-8	CHARLES DA CUNHA	6,00	8,00	4,00	6,00	10,00	22,00	56,00
104.856-2	CADMO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,00	12,00	8,00	12,00	8,00	24,00	74,00	105.717-0	CHARLES DE OLIVEIRA SANTOS	2,00	6,00	2,00	6,00	4,00	18,00	38,00
104.532-6	CAIANN BENEAMERIL SILVA	4,00	14,00	6,00	10,00	8,00	24,00	66,00	101.898-1	CHARLES DE SOUSA ALVES	8,00	10,00	10,00	10,00	12,00	30,00	80,00
101.967-8	CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	8,00	12,00	10,00	10,00	10,00	24,00	74,00	100.720-3	CHARLES PINHEIRO ALMEIDA	0,00	6,00	2,00	8,00	8,00	22,00	46,00
080.983-7	CAIO CESAR LEANDRO RIBEIRO	2,00	8,00	4,00	8,00	6,00	14,00	42,00	106.166-6	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	6,00	4,00	2,00	10,00	10,00	26,00	58,00
104.509-1	CAIO CÉSAR REIS LUZ DE FREITAS	4,00	8,00	12,00	8,00	6,00	18,00	56,00	103.855-9	CICERO LIMA DE SOUZA	0,00	6,00	4,00	10,00	10,00	24,00	54,00
102.119-2	CAIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA	2,00	14,00	6,00	10,00	6,00	26,00	64,00	082.149-7	CICERO LOPES RODRIGUES	8,00	2,00	4,00	8,00	10,00	30,00	62,00
105.222-5	CAIO DIEGO FONTINELE	8,00	6,00	4,00	6,00	6,00	22,00	52,00	130.032-6	CICERO ROCHA PORTELA	10,00	2,00	6,00	8,00	8,00	10,00	44,00
104.895-3	CAIO FRAZÃO DE SÁ	2,00	8,00	4,00	6,00	2,00	4,00	26,00	103.462-6	CID MÁRIO DA SILVA BONAZZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.275-5	CAIO HENRIQUE CARVALHO DE CASTRO	4,00	8,00	8,00	10,00	6,00	8,00	44,00	130.146-2	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	10,00	6,00	6,00	6,00	10,00	20,00	58,00
101.048-4	CAIO LIMA PARRA MOTTA	4,00	12,00	8,00	4,00	4,00	16,00	48,00	101.343-2	CIDRAQUE SOBREIRO REGIS	6,00	8,00	4,00	4,00	12,00	24,00	58,00
100.499-9	CAIO SALDANHA DA SILVEIRA	12,00	6,00	6,00	12,00	10,00	28,00	74,00	100.653-3	CIELITO ROBERTO TEIXEIRA	2,00	8,00	4,00	4,00	8,00	10,00	36,00
080.351-0	CAIO VITOR DE ARAUJO	0,00	4,00	2,00	2,00	2,00	10,00	20,00	102.404-3	CIRO FACUNDO DE ALMEIDA NETTO	8,00	12,00	8,00	10,00	10,00	26,00	74,00
105.707-3	CALIXTO GOMES DE ALMEIDA	6,00	10,00	2,00	4,00	10,00	10,00	42,00	101.738-1	CLADEAN SOUSA COSTA	6,00	4,00	2,00	10,00	8,00	22,00	52,00
100.829-3	CALLIUGIDAN PEREIRA DE SOUZA SILVA	4,00	16,00	8,00	8,00	8,00	26,00	70,00	102.596-1	CLAITON CORREA BEZERRA	2,00	6,00	6,00	8,00	4,00	22,00	50,00
100.137-0	CAMILO RONDON SENA DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	080.462-2	CLAUCIO ROMULO MENDONÇA	6,00	6,00	6,00	10,00	10,00	26,00	64,00
100.747-5	CAMILO SANTOS	4,00	10,00	10,00	10,00	12,00	30,00	76,00	101.373-4	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA	0,00	4,00	10,00	8,00	8,00	20,00	50,00
101.921-0	CARLITO LIMA DOS ANJOS	4,00	10,00	8,00	8,00	8,00	18,00	56,00	082.881-5	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	6,00	10,00	8,00	8,00	10,00	32,00	74,00
080.019-8	CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA	6,00	6,00	2,00	10,00	10,00	12,00	46,00	104.949-6	CLAUDEILSON MARTINUS DOS SANTOS	4,00	6,00	8,00	4,00	6,00	18,00	46,00
081.050-9	CARLOS AFONSO MARINHO DA CRUZ	2,00	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	54,00	100.871-4	CLAUDEILTON SOUTO ARRÁZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.646-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	6,00	6,00	2,00	10,00	6,00	18,00	48,00	105.559-3	CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	0,00	8,00	2,00	4,00	6,00	14,00	34,00
100.135-3	CARLOS ALBERTO PANCIER	4,00	2,00	6,00	10,00	12,00	22,00	56,00	101.017-4	CLAUDEMIR DE SOUSA CUNHA	2,00	8,00	8,00	4,00	8,00	24,00	54,00
100.723-8	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	2,00	10,00	4,00	10,00	10,00	24,00	60,00	102.872-3	CLAUDEMIR FRANCISCO LAUREANO	2,00	10,00	4,00	8,00	10,00	22,00	56,00
081.169-6	CARLOS ALBERTO SOUSA TAPAJÓS	12,00	10,00	6,00	8,00	8,00	32,00	76,00	101.458-7	CLAUDEMIR TEIXEIRA RODRIGUES	6,00	8,00	2,00	10,00	12,00	26,00	64,00
083.484-0	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	6,00	8,00	8,00	6,00	8,00	20,00	56,00	101.527-3	CLAUDENIR WIONCZAK	4,00	4,00	8,00	8,00	10,00	30,00	64,00
105.152-0	CARLOS ANDRÉ MODESTO VIANA TREVISAN	0,00	6,00	6,00	8,00	8,00	18,00	46,00	104.686-1	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G. JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082.603-0	CARLOS ANDRÉ PINHEIRO GOMES CAO	0,00	6,00	6,00	6,00	10,00	24,00	52,00	102.808-1	CLAUDINEI ALVES CARDOSO	4,00	10,00	8,00	8,00	8,00	26,00	64,00
105.225-0	CARLOS ANDRÉ TRINDADE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.403-6	CLAUDINEI CARMO SOARES	12,00	8,00	6,00	10,00	10,00	20,00	66,00
101.027-1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SODRE	2,00	8,00	4,00	4,00	4,00	16,00	38,00	101.443-9	CLAUDINEI DA SILVA GONZALES	2,00	6,00	6,00	4,00	10,00	12,00	40,00
082.912-9	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	32,00	76,00	101.249-5	CLAUDINEI GOMES DA SILVA	0,00	8,00	2,00	6,00	8,00	8,00	32,00
080.432-0	CARLOS DANILO MENEZES OLIVEIRA	6,00	10,00	0,00	6,00	6,00	18,00	46,00	104.588-1	CLAUDINEI MARCON JUNIOR	6,00	6,00	8,00	12,00	12,00	28,00	72,00
104.433-0	CARLOS DAVI DE LIMA NOGUEIRA	12,00	6,00	8,00	8,00	8,00	24,00	66,00	102.343-8	CLAUDINEI PESSOA PAIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.431-1	CARLOS DE OLIVEIRA GIRALDI	8,00	10,00	6,00	10,00	10,00	24,00	68,00	100.122-1	CLAUDINEI SOARES MAGALHÃES	0,00	8,00	4,00	6,00	8,00	20,00	46,00
103.017-5	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	2,00	8,00	6,00	8,00	10,00	26,00	60,00	104.057-0	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	4,00	8,00	10,00	12,00	8,00	28,00	70,00
100.576-6	CARLOS EDUARDO DA COSTA	4,00	10,00	8,00	8,00	8,00	18,00	56,00	102.049-8	CLÁUDIO ALVES RODRIGUES	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	24,00	62,00
104.042-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	6,00	4,00	4,00	4,00	4,00	12,00	34,00	101.121-9	CLÁUDIO BRAGA FILHO	2,00	8,00	4,00	6,00	6,00	24,00	50,00
105.035-4	CARLOS EDUARDO ESCOBAR	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	32,00	76,00	130.010-5	CLÁUDIO DE ANDRADE	4,00	10,00	2,00	8,00	12,00	24,00	60,00
103.327-1	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	8,00	10,00	4,00	8,00	10,00	30,00	70,00	081.351-6	CLAUDIO DURAN PEDRAZA JUNIOR	4,00	6,00	6,00	10,00	10,00	28,00	64,00
106.179-8	CARLOS EDUARDO MOREIRA	8,00	8,00	8,00	8,00	12,00	22,00	66,00	080.025-2	CLAUDIO JOSE LABORDA DOS SANTOS	0,						



104.904-6	CLEBSON VASCONCELOS BRITO	10.00	12.00	4.00	8.00	12.00	22.00	68.00	106.100-3	DANIEL GUSTAVO GAIESKI TAVARES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.958-4	CLEDERSON SOUZA DURANS	10.00	8.00	6.00	10.00	8.00	24.00	66.00	101.117-0	DANIEL HENRIQUE FARIA DE OLIVEIRA	6.00	8.00	4.00	4.00	10.00	24.00	56.00
103.737-4	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	4.00	12.00	4.00	12.00	12.00	22.00	66.00	103.910-5	DANIEL JOSE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.301-8	CLEIDSON FREITAS FELISBERTO	2.00	12.00	8.00	8.00	8.00	22.00	60.00	101.274-6	DANIEL MACIEL BAPTISTA	8.00	10.00	6.00	8.00	10.00	32.00	74.00
102.820-0	CLEIDSON GALDINO ALVES	6.00	4.00	4.00	8.00	10.00	16.00	48.00	100.763-7	DANIEL MENDES DE LIMA	8.00	6.00	10.00	6.00	10.00	28.00	68.00
081.336-2	CLEILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	4.00	10.00	2.00	10.00	10.00	12.00	48.00	080.321-9	DANIEL MORAIS ALVES	10.00	14.00	4.00	12.00	10.00	30.00	80.00
105.805-3	CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA	0.00	8.00	6.00	8.00	10.00	20.00	52.00	102.278-4	DANIEL NOGUEIRA DE ARAÚJO	2.00	2.00	6.00	8.00	6.00	10.00	34.00
100.778-5	CLEISDON CARNEIRO DUARTE	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	24.00	68.00	081.924-7	DANIEL NOVAES DE SOUZA	8.00	8.00	6.00	6.00	12.00	22.00	62.00
102.445-0	CLEISON REBOUÇAS DA SILVA	6.00	10.00	8.00	8.00	8.00	26.00	66.00	080.886-5	DANIEL OLINDA DE LIMA	6.00	10.00	2.00	12.00	10.00	24.00	64.00
102.291-1	CLEISON RODRIGUES LOPES	4.00	10.00	6.00	8.00	8.00	14.00	50.00	102.446-9	DANIEL PERSEGHINI DE BRITO	2.00	8.00	4.00	10.00	10.00	16.00	50.00
100.460-3	CLEISSON COSTA DA CRUZ	10.00	10.00	4.00	10.00	6.00	14.00	54.00	101.855-8	DANIEL REIS DA SILVA	4.00	10.00	6.00	10.00	12.00	28.00	70.00
082.170-5	CLEISSON HUGO BARBOSA	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	20.00	62.00	104.030-8	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.00	4.00	2.00	6.00	10.00	10.00	34.00
102.140-0	CLEITON ARAUJO DE SOUSA	4.00	4.00	4.00	8.00	6.00	20.00	46.00	105.543-7	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	4.00	12.00	6.00	8.00	10.00	28.00	68.00
130.570-0	CLEITON CAMILLO SANTOS	12.00	6.00	6.00	10.00	8.00	28.00	70.00	100.071-3	DANIEL RODRIGUES UGATTI	6.00	14.00	6.00	8.00	12.00	30.00	76.00
083.352-5	CLEITON CESAR DE ABREU	2.00	2.00	8.00	2.00	6.00	8.00	28.00	130.536-0	DANIEL SANTOS DA SILVA	8.00	4.00	0.00	6.00	10.00	26.00	54.00
082.231-0	CLEITON CHARLES FERNANDES DE SOUSA	6.00	8.00	4.00	8.00	10.00	22.00	58.00	104.614-4	DANIEL SANTOS REIS	2.00	8.00	2.00	2.00	6.00	14.00	34.00
105.604-2	CLEITON DE SOUSA BARBOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.950-0	DANIEL SEBEN	6.00	10.00	10.00	10.00	10.00	22.00	68.00
105.119-9	CLEITON DO NASCIMENTO CORTIJO	2.00	2.00	2.00	8.00	8.00	10.00	32.00	103.359-0	DANIEL SILES SEBALHO	4.00	10.00	2.00	10.00	8.00	28.00	62.00
130.280-9	CLEITON DOS SANTOS VITAL	10.00	4.00	6.00	10.00	10.00	26.00	66.00	100.226-0	DANIEL SILVA	6.00	8.00	8.00	10.00	8.00	20.00	60.00
105.203-9	CLEITON GONÇALVES DO NASCIMENTO	0.00	6.00	6.00	4.00	8.00	20.00	44.00	080.257-3	DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS	4.00	8.00	6.00	12.00	10.00	28.00	68.00
101.477-3	CLEITON ISAAC DE SOUZA	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	24.00	58.00	105.477-5	DANIEL SOUZA LEMOS	4.00	10.00	2.00	10.00	10.00	26.00	62.00
103.404-9	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS	6.00	12.00	8.00	10.00	12.00	28.00	76.00	103.892-3	DANIEL SOUZA SILVA	4.00	6.00	10.00	10.00	8.00	20.00	58.00
131.021-6	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	2.00	10.00	2.00	10.00	8.00	22.00	54.00	100.811-0	DANILO BRITO NASCIMENTO	2.00	4.00	2.00	6.00	8.00	20.00	42.00
103.513-4	CLEITON REIS BATISTA	0.00	8.00	2.00	8.00	10.00	8.00	36.00	104.261-0	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	6.00	8.00	2.00	6.00	6.00	20.00	48.00
103.341-7	CLEITON RIOS MOREIRA	2.00	10.00	8.00	8.00	8.00	20.00	56.00	102.728-0	DANILO CASSIMIRO MORENO	2.00	8.00	6.00	10.00	8.00	28.00	62.00
104.681-0	CLEITON ROCHA CARNOSKI	6.00	6.00	2.00	10.00	4.00	16.00	44.00	105.783-9	DANILO DIEGO DOS SANTOS COELHO	4.00	8.00	6.00	10.00	10.00	16.00	54.00
081.353-2	CLEITON RODRIGUES DE SOUSA	4.00	8.00	6.00	6.00	6.00	18.00	48.00	082.939-0	DANILO DOS SANTOS SILVA	6.00	8.00	4.00	6.00	10.00	24.00	58.00
103.403-0	CLEITON SOARES PASSOS	6.00	4.00	4.00	6.00	8.00	10.00	38.00	083.340-1	DANILO LIMA PIRES	6.00	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	40.00
105.614-0	CLEIVANIS PEREIRA DIAS	4.00	14.00	4.00	8.00	8.00	20.00	58.00	104.847-3	DANILO LOPES NUNES	2.00	4.00	2.00	6.00	10.00	22.00	46.00
130.154-3	CLELTON MENDES DE ARAUJO	6.00	8.00	2.00	8.00	10.00	28.00	62.00	081.948-4	DANILO NOVAES DE SOUZA	4.00	12.00	6.00	8.00	10.00	30.00	70.00
102.750-6	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	2.00	8.00	4.00	8.00	12.00	28.00	62.00	082.916-1	DANILO QUEIROZ DE MIRANDA	6.00	8.00	2.00	2.00	8.00	2.00	28.00
105.619-0	CLEOMIR DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	083.251-0	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE	6.00	12.00	8.00	12.00	10.00	24.00	72.00
100.725-4	CLEISSON PAZ DOMINGES	0.00	4.00	8.00	6.00	10.00	16.00	44.00	082.456-9	DANILTON POLICARPO RESENDE	2.00	4.00	6.00	8.00	6.00	18.00	44.00
102.357-8	CLEUDOMIR MARTINS MACIEL	2.00	10.00	4.00	10.00	12.00	30.00	68.00	103.783-8	DARCIR DA SILVA FERREIRA	6.00	4.00	6.00	8.00	4.00	12.00	40.00
080.909-8	CLEUDSON BENTO LACERDA	6.00	8.00	2.00	8.00	10.00	22.00	56.00	104.813-9	DARLAN MORAES DE SOUZA	2.00	8.00	8.00	10.00	6.00	14.00	48.00
081.003-7	CLEUDSON BORGES PANTOJA	2.00	4.00	4.00	4.00	8.00	8.00	30.00	101.640-7	DAVI DE OLIVEIRA SILVA	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	24.00	54.00
080.963-2	CLEUSSON MOREIRA SALES	0.00	6.00	2.00	6.00	8.00	26.00	48.00	102.681-0	DAVI DE CASTRO FURTADO	12.00	14.00	6.00	8.00	10.00	30.00	80.00
130.360-0	CLEUTON BOTELHO DE SOUZA	0.00	6.00	2.00	4.00	8.00	22.00	42.00	130.021-0	DAVI FERREIRA SILVA	2.00	6.00	0.00	8.00	12.00	22.00	50.00
080.097-0	CLEUTON NUNES PEREIRA	2.00	8.00	6.00	8.00	4.00	22.00	50.00	104.712-4	DAVI JORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.00	4.00	6.00	4.00	10.00	8.00	34.00
102.317-9	CLEUVES HENRIQUE DE SOUZA	2.00	6.00	4.00	10.00	6.00	16.00	44.00	101.335-1	DAVI LIMA E SILVA	2.00	4.00	10.00	4.00	8.00	2.00	30.00
130.386-4	CLEVE ALVES DA SILVA	6.00	12.00	0.00	8.00	8.00	28.00	62.00	102.015-3	DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES	6.00	10.00	6.00	8.00	6.00	26.00	62.00
104.457-5	CLEVERSON FREIRE MAGALHAES	6.00	6.00	4.00	4.00	6.00	12.00	38.00	103.257-7	DAVID ARYSON GOMES DE MOURA	0.00	6.00	4.00	8.00	6.00	14.00	38.00
105.040-0	CLEVLSON RODRIGUES DE AGUIAR	4.00	6.00	4.00	4.00	12.00	24.00	54.00	102.118-4	DAVID AZZI MARQUES	2.00	8.00	2.00	2.00	8.00	16.00	38.00
130.004-0	CLEYBSON BARROSO XAVIER	4.00	10.00	6.00	8.00	8.00	14.00	50.00	103.592-4	DAVID CARLOS DA SILVA RODRIGUES	4.00	8.00	6.00	6.00	8.00	12.00	44.00
102.154-0	CLEYDEIR PEREIRA SOUZA	4.00	6.00	4.00	10.00	8.00	20.00	52.00	105.421-0	DAVID CASTORINA DOS REIS	2.00	4.00	4.00	6.00	8.00	20.00	44.00
101.715-2	CLEYDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	4.00	6.00	4.00	12.00	12.00	20.00	58.00	100.992-3	DAVID DE ANDRADE SILVA	4.00	6.00	6.00	10.00	10.00	20.00	56.00
081.337-0	CLEYSON COSTA CUNHA	4.00	10.00	6.00	10.00	12.00	32.00	74.00	101.336-0	DAVID DURAN DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.256-5	CLEZIO SILVA CARVALHO	4.00	10.00	2.00	8.00	10.00	30.00	64.00	105.663-8	DAVID JHONATAN DA SILVA PAULA	10.00	10.00	2.00	6.00	8.00	20.00	56.00
080.314-6	CLIVerson GILVAN PESSOA DA SILVA	6.00	14.00	4.00	10.00	10.00	24.00	68.00	083.490-4	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	2.00	10.00	6.00	10.00	12.00	30.00	70.00
100.237-6	CLIVILAN DE SOUZA FERREIRA	6.00	4.00	10.00	8.00	8.00	22.00	58.00	102.008-0	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	6.00	6.00	0.00	8.00	10.00	22.00	52.00
082.016-4	CLODOALDO CARVALHO ALVES	2.00	8.00	2.00	6.00	6.00	18.00	42.00	100.787-4	DAVID MOURA SOARES	14.00	8.00	10.00	10.00	8.00	20.00	70.00
102.880-4	CLODOALDO GOMES BOTELHO	2.00	8.00	2.00	6.00	6.00	18.00	42.00	101.862-0	DAVID SOUZA DA SILVA	6.00	10.00	6.00	10.00	12.00	26.00	70.00
100.744-0	CLOVES MENDES DE FARIAS	2.00	6.00	4.00	4.00	6.00	12.00	34.00	103.028-0	DAVID WALLACE DAROCHA SILVA	10.00	10.00	6.00	10.00	8.00	16.00	60.00
130.073-3	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	6.00	8.00	10.00	10.00	12.00	26.00	72.00	104.410-9	DAVID WANDER DE CAMPOS	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	14.00	46.00
100.465-4	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	2.00	8.00	10.00	10.00	8.00	30.00	68.00	105.975-0	DAVIDE LOPES GOMES	6.00	6.00	8.00	8.00	10.00	20.00	58.00
082.464-0	CLOVIS MARCOS ZANELLA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.844-4	DAZIO JOSE PINTO LOPES	4.00	2.00	8.00	8.00	6.00	14.00	42.00
103.087-6	CRISTIAN EDUARDO LELARGE BOTELHO	8.00	8.00	10.00	12.00	10.00	22.00	70.00	100.530-8	DÉCIO BUENO DE OLIVEIRA	6.00	8.00	0.00	10.00	8.00	18.00	50.00
103.859-1	CRISTIAN LUCAS OLSEN	4.00	6.00	4.00	6.00	10.00	8.00	38.00	100.117-5	DEIBISSON AMORIM DE MORAIS	6.00	6.00	2.00	6.00	10.00	14.00	44.00
103.929-6	CRISTIAN LUIS DO VALE FERRONI	14.00	8.00	6.00	10.00	12.00	18.00	68.00	080.074-0	DEIBSON LIMA DOS REIS	4.00	8.00	4.00	10.00	10.00	30.00	66.00
100.029-2	CRISTIANDERSON ROBSON DA SILVA	4.00	8.00	4.00	10.00	10.00	24.00	60.00	100.381-0	DEIFESSON MOREIRA FREIRE	0.00	6.00	4.00	6.00	8.00	26.00	50.00
081.125-4	CRISTIANO ALVES OLIVEIRA	0.00	12.00	6.00	10.00	8.00	20.00	56.00	082.020-2	DEIJOMARIO FRANCISCO DUARTE	4.00	4.00	0.00	10.00	12.00	20.00	50.00
102.207-5	CRISTIANO APARECIDO FERREIRA	2.00	4.00	4.00	8.00	10.00	16.00	44.00	130.229-9	DEILSON PEREIRA DE SOUZA	4.00	8.00	6.00	8.00	8.00	18.00	52.00
102.840-5	CRISTIANO DA SILVA MENDES	6.00	6.00	4.00	12.00	12.00	14.00	54.00	104.264-5	DÉIMILER PEREIRA MARTINS DA SILVA	6.00	8.00	6.00	8.00	6.00	10.00	44.00
105.769-3	CRISTIANO DE OLIVEIRA DIAS	2.00	6.00	4.00	2.00	8.00	8.00	30.00	103.472-3	DEISON ZAN							



103.154-6	DENNYS DOS SANTOS COSTA	4.00	6.00	2.00	10.00	2.00	14.00	38.00	105.471-6	DIOVANY DE SOUZA DIOGO	2.00	8.00	6.00	6.00	8.00	24.00	54.00
105.872-0	DEOLINDO SCHNAIDER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	108.007-5	DIRCEU DA SILVA SANTOS	6.00	10.00	6.00	10.00	8.00	30.00	70.00
100.158-2	DERIK FONTINELLI ALMEIDA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.850-7	DIRLEI ASCOLI	8.00	8.00	8.00	8.00	6.00	20.00	58.00
083.528-5	DERIQUE QUELVIS TORRES LEITE	2.00	8.00	6.00	4.00	8.00	20.00	48.00	083.500-5	DIVALDO DOS SANTOS SERRA	2.00	4.00	4.00	4.00	6.00	26.00	46.00
105.601-8	DERLAN DIAS TRINDADE	0.00	2.00	6.00	4.00	8.00	14.00	34.00	083.529-3	DIZAN GOMES FREIRES	2.00	6.00	6.00	4.00	4.00	18.00	40.00
104.798-1	DEUNICIO ALVES FIRMINO	2.00	4.00	4.00	4.00	4.00	10.00	28.00	102.375-6	DJAMER FREITAS SILVA	4.00	10.00	4.00	8.00	12.00	20.00	58.00
104.284-0	DEUSIMAR DO NASCIMENTO LUNA	0.00	6.00	6.00	4.00	10.00	20.00	46.00	104.524-5	DOBBIAN RODRIGUES DE AZEVEDO	4.00	8.00	2.00	8.00	10.00	14.00	46.00
130.547-6	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	0.00	2.00	2.00	10.00	6.00	16.00	36.00	130.206-0	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	2.00	10.00	6.00	12.00	10.00	22.00	62.00
103.243-7	DEVAIR CARMELINDO LOPES	4.00	4.00	4.00	6.00	8.00	12.00	38.00	105.757-0	DOGLAS DE SOUZA RODRIGUES	6.00	6.00	4.00	10.00	8.00	20.00	54.00
082.175-6	DEVERSON FRANCISCO FOLGADO DOS SANTOS	4.00	6.00	6.00	6.00	6.00	18.00	46.00	101.924-4	DOMINGOS LIMA MOREIRA	0.00	4.00	2.00	8.00	8.00	12.00	34.00
103.239-9	DEVILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	6.00	12.00	8.00	8.00	8.00	20.00	62.00	080.005-8	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	8.00	10.00	2.00	10.00	10.00	30.00	70.00
082.198-5	DEYDSON CLEITON DA SILVA	2.00	8.00	4.00	6.00	6.00	8.00	34.00	101.377-7	DONIZETE CAVALHEIRO CARVALHO	4.00	10.00	2.00	6.00	8.00	20.00	50.00
080.379-0	DEYVID ROQUE OLIVEIRA	10.00	8.00	8.00	10.00	8.00	18.00	62.00	104.747-7	DONIZETE FREITAS DA SILVA	8.00	10.00	2.00	10.00	10.00	30.00	70.00
080.354-5	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	4.00	8.00	8.00	8.00	10.00	18.00	56.00	130.617-0	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.926-2	DHEIMYD JUNIOR DOS SANTOS AMAZONAS	6.00	6.00	2.00	6.00	4.00	6.00	30.00	080.001-5	DONOVAN SOUZA DE MENESES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.510-5	DHIOGO ALVES DE ALMEIDA	2.00	8.00	6.00	2.00	6.00	16.00	40.00	100.688-6	DOUGLAS ALEXANDRE MUNARIN	6.00	10.00	10.00	10.00	10.00	26.00	72.00
100.742-4	DHIONANTAN FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	4.00	10.00	4.00	10.00	12.00	16.00	56.00	100.598-7	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA MATOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.090-6	DHIONATAN DA SILVA BORBA	2.00	8.00	2.00	4.00	6.00	4.00	26.00	103.314-0	DOUGLAS AUGUSTO ROQUE	2.00	10.00	8.00	6.00	10.00	16.00	52.00
082.202-7	DHYEISSON LOPES DOS SANTOS	0.00	6.00	8.00	12.00	8.00	22.00	56.00	102.298-8	DOUGLAS BATISTA SILVESTRE ANDRIOLLO	2.00	6.00	8.00	4.00	10.00	18.00	48.00
104.106-1	DIASSIS MARIA DA SILVA	6.00	6.00	2.00	4.00	4.00	8.00	30.00	105.940-8	DOUGLAS CHAGAS BONFIM	6.00	10.00	4.00	12.00	6.00	20.00	58.00
101.882-5	DIDERSOM GIMAS BARROS	0.00	4.00	10.00	8.00	10.00	22.00	54.00	103.789-7	DOUGLAS EDUARDO ANDRETO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.796-0	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	4.00	6.00	4.00	12.00	10.00	24.00	60.00	100.293-7	DOUGLAS FRANCISCO BEZERRA	2.00	2.00	2.00	4.00	6.00	10.00	26.00
103.003-5	DIEGO ALBERTO DE ALMEIDA CERA	2.00	4.00	10.00	4.00	8.00	26.00	54.00	102.600-3	DOUGLAS LUCIANO CORTES DE FRANÇA	4.00	6.00	4.00	8.00	8.00	28.00	58.00
105.194-6	DIEGO ALEXIS DOS SANTOS ARENAS	4.00	6.00	8.00	4.00	4.00	14.00	40.00	081.466-0	DOUGLAS MARINHO KOSTEZA	4.00	10.00	0.00	10.00	10.00	24.00	58.00
083.512-9	DIEGO ALVES TEIXEIRA	2.00	6.00	10.00	8.00	8.00	20.00	54.00	101.646-6	DOUGLAS NASCIMENTO VIALI	4.00	4.00	4.00	10.00	6.00	14.00	42.00
082.018-0	DIEGO BORGES CARNEVALI	4.00	4.00	4.00	8.00	10.00	16.00	46.00	080.438-0	DOUGLAS REGIVALDO GONCALVES CORREIA	6.00	8.00	4.00	12.00	12.00	18.00	60.00
104.493-1	DIEGO CORREIA DE ARAUJO PIRES	4.00	8.00	2.00	6.00	8.00	24.00	52.00	102.107-9	DOUGLAS RODIO	4.00	6.00	2.00	2.00	8.00	14.00	36.00
083.471-8	DIEGO DADALTO GUIMARAES	2.00	8.00	10.00	8.00	6.00	22.00	56.00	104.079-0	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	6.00	12.00	8.00	10.00	10.00	30.00	76.00
105.186-5	DIEGO DE CASTRO SANTOS	4.00	12.00	6.00	8.00	6.00	26.00	62.00	103.936-9	DOUGLAS SILVAMORENO	6.00	8.00	10.00	10.00	8.00	14.00	56.00
081.331-1	DIEGO DE MORAES COSTA	2.00	10.00	8.00	10.00	10.00	26.00	66.00	102.234-8	DOUGLAS TEIXEIRA VIANA	4.00	6.00	0.00	10.00	4.00	22.00	46.00
100.678-9	DIEGO DE OLIVEIRA ALVES	2.00	2.00	0.00	8.00	6.00	22.00	40.00	103.009-4	DOWNNES STRAUSS MESQUITA NUNES	4.00	8.00	8.00	8.00	10.00	28.00	66.00
080.434-7	DIEGO DE SOUSA SALGADO	2.00	6.00	4.00	8.00	10.00	22.00	52.00	100.281-3	DRAILTON LIMA DE ANDRADE	4.00	14.00	4.00	10.00	6.00	24.00	62.00
080.395-2	DIEGO DO NASCIMENTO COSTA	2.00	8.00	2.00	4.00	10.00	10.00	36.00	105.224-1	DYEGO ANTONIO DE MELO	8.00	12.00	8.00	6.00	10.00	18.00	62.00
104.381-1	DIEGO DOS SANTOS LAGUILHON	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	16.00	54.00	102.355-1	DYEGO CARVALHO MORETTO	2.00	6.00	2.00	8.00	10.00	18.00	46.00
083.330-4	DIEGO DOS SANTOS LUCIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.537-5	DYONNES CASAGRANDE VIEIRA BENETTI	0.00	8.00	4.00	4.00	10.00	14.00	40.00
104.104-5	DIEGO FERNANDES ALVES	4.00	8.00	4.00	6.00	10.00	30.00	62.00	104.466-4	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	2.00	4.00	4.00	10.00	8.00	20.00	48.00
100.398-4	DIEGO FERREIRA ROCHA	6.00	6.00	2.00	12.00	6.00	26.00	58.00	130.254-0	EBERSON DE OLIVEIRA	2.00	2.00	4.00	12.00	12.00	26.00	58.00
131.024-0	DIEGO FERRURO MARQUETI	4.00	8.00	8.00	8.00	12.00	20.00	60.00	103.465-0	EBERSON SILVA PEREIRA	6.00	8.00	6.00	10.00	10.00	24.00	64.00
103.264-0	DIEGO FONTOURA DE SOUZA	8.00	6.00	2.00	8.00	4.00	6.00	34.00	104.659-4	EBERTON LUIZ DE OLIVEIRA	8.00	10.00	10.00	10.00	10.00	18.00	66.00
101.496-0	DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS REIS	6.00	4.00	8.00	8.00	6.00	22.00	54.00	101.739-0	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	28.00	62.00
101.878-7	DIEGO FREIRE DAMASCENO	2.00	8.00	4.00	10.00	4.00	22.00	50.00	081.173-4	EDCARLOS GAMA DOS SANTOS	0.00	12.00	4.00	6.00	10.00	14.00	46.00
101.374-2	DIEGO FREITAS DA SILVA	0.00	10.00	8.00	8.00	8.00	26.00	60.00	080.901-2	EDCLEY LOPES REAL	2.00	6.00	0.00	4.00	6.00	10.00	28.00
082.000-8	DIEGO GOMES FERREIRA	4.00	4.00	4.00	8.00	6.00	24.00	50.00	083.501-3	EDEGILSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	6.00	6.00	2.00	6.00	8.00	22.00	50.00
103.189-9	DIEGO LUIZ TELEKEN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.182-1	EDELSON ANÉSIO DOS SANTOS	2.00	10.00	8.00	12.00	12.00	22.00	66.00
104.366-8	DIEGO MERCADO CEZAR	2.00	10.00	6.00	8.00	8.00	12.00	46.00	101.036-0	EDELSON MAGNO DOS SANTOS	8.00	10.00	4.00	12.00	10.00	26.00	70.00
100.334-8	DIEGO OVIDIO GIMENES	4.00	12.00	10.00	8.00	6.00	28.00	68.00	130.297-3	EDEM CARLOS DE SA COSTA	0.00	6.00	2.00	8.00	2.00	14.00	32.00
101.574-5	DIEGO PABLO ALENCAR DE OLIVEIRA	2.00	4.00	10.00	6.00	8.00	14.00	44.00	104.223-8	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	6.00	12.00	8.00	8.00	10.00	18.00	62.00
105.513-5	DIEGO PAULINO PEREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.672-0	EDER COSTA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.064-3	DIEGO PEREIRA CARVALHO DUARTE	2.00	10.00	8.00	8.00	6.00	22.00	56.00	082.022-9	EDER CRUZ SOARES	4.00	6.00	4.00	12.00	10.00	24.00	60.00
102.097-8	DIEGO PEREIRA TAVARES	8.00	12.00	6.00	10.00	10.00	28.00	74.00	083.503-0	EDER DA SILVA	4.00	4.00	4.00	8.00	10.00	10.00	40.00
101.416-1	DIEGO PORFIRIO ALVES SILVA	4.00	8.00	4.00	10.00	6.00	18.00	50.00	082.227-2	EDER DE OLIVEIRA	2.00	6.00	2.00	10.00	8.00	22.00	50.00
101.518-4	DIEGO REINOSO NORONHA	6.00	12.00	6.00	8.00	8.00	16.00	66.00	104.946-1	EDER DE OLIVEIRA SANTOS	8.00	10.00	6.00	8.00	6.00	14.00	52.00
080.409-6	DIEGO ROBERTO SILVA	12.00	14.00	8.00	10.00	8.00	22.00	74.00	082.471-2	EDER DE OLIVEIRA SILVA	4.00	4.00	6.00	4.00	8.00	14.00	40.00
100.028-4	DIEGO SALLES SAMPAIO	4.00	4.00	4.00	10.00	12.00	28.00	62.00	106.156-9	EDER ELIAS LOMES	2.00	4.00	2.00	4.00	8.00	26.00	46.00
101.978-3	DIEGO SEICHI MATSUZAKI	10.00	12.00	6.00	10.00	10.00	26.00	74.00	105.124-5	ÉDER FLAVIO DE SOUZA FERREIRA	2.00	10.00	4.00	10.00	10.00	24.00	60.00
101.340-8	DIEGO SILVA DOS SANTOS	2.00	6.00	8.00	6.00	4.00	18.00	44.00	100.547-2	EDER GRENIVALD DA SILVA	6.00	6.00	8.00	8.00	8.00	22.00	58.00
104.941-0	DIEGO SOUSA RAMALHO	6.00	10.00	8.00	6.00	10.00	12.00	52.00	104.568-7	EDER JONES SALLIA SALES	2.00	4.00	2.00	8.00	4.00	10.00	30.00
082.172-1	DIEGO SPAGNOL	2.00	10.00	12.00	10.00	8.00	28.00	70.00	104.635-7	EDER JOSE ANDRUCHEVITZ	6.00	10.00	8.00	10.00	8.00	24.00	66.00
104.857-0	DIEGO TOMAZ DA SILVA	6.00	8.00	6.00	10.00	6.00	14.00	50.00	105.081-8	EDER KUTICOSKI	10.00	10.00	10.00	10.00	12.00	32.00	84.00
104.597-0	DIEGO TORRES TAVARES	2.00	6.00	6.00	6.00	10.00	22.00	52.00	104.078-2	EDER LEONI MANCINI	12.00	10.00	8.00	10.00	10.00	30.00	80.00
103.958-0	DIEGUE FELICIANO MONTEIRO	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	18.00	50.00	103.384-0	EDER MARREIROS DE SOUZA	6.00	10.00	0.00	6.00	8.00	22.00	52.00
104.083-9	DIEIMERSON ALVES DE SA	6.00	4.00	2.00	10.00	12.00	18.00	52.00	102.104-4	EDER MIRANDA DE OLIVEIRA	2.00	6.00	4.00	4.00	2.00	16.00	34.00
100.665-7	DIEISSON NUNES DA CRUZ	6.00	6.00	2.00	6.00	8.00	6.00	34.00	105.075-3	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	4.00	12.00	4.00	8.00	10.00	26.00	64.00
130.317-1	DIERIK MORAIS DA CRUZ	0.00	10														



102.372-1	EDINALDO FERREIRA DIAS	2,00	10,00	6,00	12,00	10,00	26,00	66,00	103.951-2	ELDO FERREIRA AFONSO	6,00	6,00	6,00	10,00	12,00	24,00	64,00
104.365-0	EDINALDO FONSECA DA SILVA	4,00	6,00	6,00	4,00	8,00	26,00	54,00	130.067-9	ELDO MAIA DE MORAES	2,00	6,00	4,00	10,00	8,00	28,00	58,00
130.236-1	EDINALDO PEREIRA	4,00	6,00	2,00	2,00	8,00	18,00	40,00	081.158-0	ELDON DE SOUZA BRITO	0,00	8,00	2,00	8,00	10,00	14,00	42,00
100.335-6	EDINALDO PEREIRA SOUZA	10,00	10,00	6,00	10,00	10,00	32,00	78,00	104.655-1	ELDON PEREIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	2,00	6,00	6,00	30,00	32,00
082.208-6	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	6,00	6,00	6,00	6,00	10,00	12,00	46,00	103.888-5	ELDSO CASTRO DA SILVA	4,00	14,00	4,00	10,00	8,00	30,00	70,00
103.723-4	EDINEI FRANCISCO RIBEIRO	2,00	2,00	6,00	10,00	12,00	14,00	46,00	100.759-9	ELEANDRO DA SILVA BOSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130.289-2	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA	8,00	8,00	4,00	8,00	8,00	30,00	66,00	083.575-7	ELEANDRO PIZZATO	4,00	6,00	4,00	4,00	2,00	14,00	34,00
081.984-0	EDINEY SOARES DE SOUSA	2,00	12,00	2,00	4,00	10,00	16,00	46,00	104.426-5	ELENILDO MODESTO DE SANTANA	2,00	10,00	2,00	6,00	2,00	10,00	32,00
082.048-2	EDINO DOS SANTOS GUIMA	2,00	12,00	6,00	6,00	8,00	20,00	54,00	102.351-9	ELESSANDRO APARECIDO DE AMORIM	6,00	8,00	4,00	8,00	4,00	18,00	48,00
102.894-4	EDISSANDRO FILGUEIRA DE SOUZA	4,00	6,00	8,00	8,00	6,00	8,00	40,00	101.192-8	ELESSANDRO MILAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081.992-1	EDIVALDO DE SOUZA PRATES	6,00	6,00	8,00	4,00	8,00	16,00	48,00	103.363-8	ELEXANDRO EGUEZ EVARISTO	4,00	8,00	6,00	12,00	10,00	26,00	66,00
131.028-3	EDIVALDO JOSE DIAS	2,00	2,00	12,00	8,00	8,00	20,00	52,00	101.808-6	ELI CEZAR MISZKOVSKI	4,00	8,00	2,00	8,00	10,00	16,00	48,00
080.024-4	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	8,00	6,00	4,00	10,00	10,00	24,00	62,00	081.166-1	ELI DA SILVA	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	22,00	58,00
100.938-9	EDIVAN ABREU DA COSTA	6,00	10,00	4,00	10,00	8,00	20,00	58,00	103.360-3	ELI GOMES DA SILVA FILHO	2,00	10,00	8,00	12,00	8,00	22,00	62,00
102.177-0	EDIVAN DOS SANTOS COSTA	6,00	8,00	6,00	8,00	6,00	20,00	54,00	130.223-0	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.252-7	EDIVANO TAVARES DA SILVA	4,00	4,00	12,00	6,00	8,00	20,00	54,00	102.132-0	ELIABE AGUIAR DE ASSIS	4,00	12,00	2,00	8,00	8,00	16,00	50,00
082.228-0	EDMAR ALVES FERREIRA	2,00	6,00	4,00	10,00	8,00	18,00	48,00	082.847-5	ELIANDRO FARIAS DE FREITAS	4,00	8,00	4,00	10,00	6,00	20,00	52,00
105.143-1	EDMAR RODRIGO DALFIOR SCHIO	10,00	12,00	4,00	10,00	10,00	22,00	68,00	102.735-2	ELIANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	2,00	6,00	2,00	10,00	8,00	18,00	46,00
130.333-3	EDMAR SARTORI DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	081.608-6	ELIAQUIM DAS NEVES MARCELINO	2,00	6,00	6,00	10,00	8,00	22,00	54,00
130.590-5	EDMAR SOUZA ANDRADE	0,00	0,00	2,00	8,00	8,00	24,00	42,00	105.519-4	ELIAS ALVES BONFIM	0,00	12,00	6,00	10,00	12,00	12,00	52,00
102.898-7	EDMILSON DA SILVA LIMA	2,00	8,00	10,00	8,00	12,00	26,00	66,00	082.888-2	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	4,00	8,00	6,00	8,00	6,00	26,00	58,00
082.044-0	EDMILSON LOPES	2,00	6,00	8,00	10,00	6,00	14,00	46,00	104.685-3	ELIAS BARBOSA DE LIMA	6,00	10,00	6,00	10,00	12,00	16,00	60,00
083.588-9	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	28,00	70,00	105.167-9	ELIAS BARROS AUZIER	2,00	10,00	4,00	10,00	8,00	18,00	52,00
104.526-1	EDNARDO FERREIRA DE LIMA	8,00	6,00	8,00	8,00	6,00	18,00	54,00	082.900-5	ELIAS BARROSO	8,00	6,00	4,00	10,00	12,00	28,00	68,00
105.662-0	EDNEI PAIXÃO DA SILVA	0,00	6,00	2,00	6,00	10,00	6,00	30,00	081.927-1	ELIAS DE JESUS DA SILVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.691-2	EDNELSON DE OLIVEIRA MOREIRA	8,00	4,00	4,00	8,00	8,00	18,00	50,00	102.168-0	ELIAS DELOGO DA SILVA	4,00	8,00	6,00	10,00	6,00	20,00	54,00
104.148-7	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	4,00	6,00	4,00	10,00	12,00	30,00	66,00	100.027-6	ELIAS FERREIRA DA COSTA	2,00	8,00	6,00	6,00	6,00	22,00	50,00
081.532-2	EDNILSON ALVES CARVALHO	4,00	4,00	4,00	10,00	12,00	24,00	58,00	100.388-7	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	10,00	12,00	10,00	12,00	6,00	20,00	70,00
100.436-0	EDNILSON ALVES DE SOUZA	4,00	8,00	8,00	8,00	10,00	20,00	58,00	105.809-6	ELIAS MUNIZ MARTINS DE SOUSA	0,00	8,00	4,00	6,00	6,00	14,00	38,00
081.920-4	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	10,00	8,00	6,00	8,00	8,00	12,00	52,00	100.736-0	ELIAS RODRIGUES	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	10,00	32,00
103.569-0	EDNILSON NOGUEIRA MENDES	8,00	10,00	4,00	12,00	10,00	22,00	66,00	130.310-4	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	6,00	8,00	0,00	10,00	10,00	32,00	66,00
103.735-8	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO	10,00	6,00	2,00	12,00	12,00	30,00	72,00	130.012-1	ELIAS ROSSEL TAMO	2,00	10,00	2,00	12,00	12,00	30,00	68,00
102.495-7	EDSON ALMEIDA FUZINATO	4,00	8,00	10,00	4,00	8,00	16,00	50,00	103.864-8	ELICELIO MACEDO AMARO	0,00	8,00	6,00	10,00	10,00	24,00	58,00
100.444-1	EDSON ALVES DA SILVA	6,00	0,00	8,00	10,00	8,00	18,00	50,00	105.529-1	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	8,00	12,00	6,00	6,00	10,00	20,00	62,00
082.453-4	EDSON ALVES RUBIM	6,00	8,00	6,00	8,00	10,00	24,00	62,00	104.357-9	ELIDOMAR PEREIRA LEITE	4,00	4,00	4,00	8,00	10,00	18,00	48,00
102.769-7	EDSON CALDEIRA DE OLIVEIRA	4,00	6,00	4,00	8,00	10,00	22,00	54,00	103.322-0	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	4,00	0,00	4,00	10,00	6,00	20,00	44,00
103.067-1	EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO	4,00	10,00	6,00	6,00	10,00	26,00	62,00	130.017-2	ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.453-1	EDSON CARVALHO LOPES	2,00	12,00	8,00	10,00	6,00	22,00	60,00	104.776-0	ELIEL LUCIANO DA SILVA	6,00	6,00	6,00	8,00	8,00	26,00	60,00
130.559-0	EDSON DIAS DA SILVA	6,00	6,00	8,00	8,00	8,00	22,00	58,00	082.203-5	ELIEL PEREIRA JUNIOR	6,00	2,00	4,00	8,00	8,00	6,00	34,00
100.039-0	EDSON FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.867-6	ELIEL SOARES CAETANO	8,00	12,00	8,00	12,00	10,00	30,00	80,00
130.525-5	EDSON FREITAS DE SOUSA	10,00	10,00	2,00	8,00	12,00	28,00	70,00	101.184-7	ELIEL VASCONCELOS PENA	4,00	8,00	6,00	12,00	6,00	28,00	64,00
103.637-8	EDSON GONÇALVES SILVA	0,00	4,00	2,00	10,00	6,00	28,00	50,00	080.896-2	ELIELSON NASCIMENTO DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.002-8	EDSON HENRIQUE DE SOUSA	2,00	4,00	4,00	8,00	4,00	10,00	32,00	130.585-9	ELIELSON SILVA MUNIZ	2,00	6,00	4,00	10,00	8,00	20,00	50,00
106.088-0	EDSON JOSE DA SILVA DELFINO	2,00	4,00	4,00	4,00	10,00	16,00	40,00	103.625-4	ELIELTON DIAS SANTANA	8,00	10,00	6,00	10,00	8,00	12,00	54,00
082.217-5	EDSON JUNIOR PRADO FRANCO	2,00	2,00	2,00	8,00	8,00	16,00	38,00	104.244-0	ELIELTON NOGUEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.991-2	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	8,00	12,00	2,00	8,00	8,00	32,00	70,00	131.010-0	ELIEZER ALVES MOREIRA	2,00	6,00	2,00	6,00	8,00	16,00	40,00
105.474-0	EDSON KROHN	6,00	8,00	8,00	10,00	10,00	22,00	64,00	101.619-9	ELIEZER LUCIANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.201-7	EDSON MANOEL DA ANUNCIACÃO	8,00	6,00	6,00	10,00	10,00	20,00	60,00	081.323-0	ELIEZER VASCONCELOS SALVADOR	6,00	0,00	2,00	6,00	6,00	22,00	42,00
104.153-3	EDSON MEDEIROS DE CARVALHO	2,00	12,00	6,00	6,00	2,00	22,00	50,00	102.257-1	ELIÉZIO FACUNDES DA COSTA	4,00	8,00	2,00	8,00	10,00	14,00	46,00
105.415-5	EDSON MELO NASCIMENTO	6,00	8,00	6,00	10,00	10,00	12,00	52,00	101.718-7	ELIMILTON CÍCERO NETO MARTINS VIEIRA	2,00	8,00	2,00	8,00	12,00	18,00	50,00
102.677-1	EDSON MONTEIRO DA ROCHA	6,00	6,00	6,00	8,00	4,00	20,00	50,00	130.326-0	ELINEI DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080.990-0	EDSON NAGIPA ESTEVAO	0,00	4,00	8,00	8,00	4,00	20,00	44,00	080.929-2	ELINEI GONZAGA DE PAULA	8,00	14,00	4,00	12,00	10,00	30,00	78,00
105.211-0	EDSON NASCIMENTO DOS REIS	6,00	4,00	4,00	6,00	8,00	18,00	46,00	083.509-9	ELIO DZIOMBRA	8,00	6,00	6,00	8,00	8,00	22,00	58,00
104.370-6	EDSON OLIVEIRA DE MORAIS	4,00	6,00	0,00	8,00	6,00	24,00	48,00	101.494-3	ELIOENAI SANTOS VIEIRA	4,00	4,00	2,00	4,00	8,00	16,00	38,00
102.949-5	EDSON PEDRONI DA SILVA	4,00	4,00	2,00	8,00	8,00	20,00	46,00	130.257-4	ELIOMAR DOS REIS SEGURO	6,00	10,00	4,00	10,00	10,00	28,00	68,00
103.099-0	EDSON ROBERTO REIS JUNIOR	10,00	8,00	8,00	10,00	12,00	26,00	74,00	102.263-1	ELISAFÁ JINKINGS RODRIGUES	6,00	10,00	4,00	8,00	4,00	22,00	54,00
130.403-8	EDSON RODRIGO PEREIRA DE MELO	0,00	12,00	8,00	10,00	8,00	30,00	68,00	101.032-8	ELISEU EURICO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.835-8	EDUARDO ALCANTARA DE CASTRO	4,00	8,00	10,00	10,00	10,00	22,00	64,00	082.859-9	ELISMAR SERGIO COELHO	2,00	8,00	4,00	8,00	10,00	24,00	56,00
100.511-1	EDUARDO ALVES TEXEIRA	14,00	6,00	6,00	10,00	12,00	24,00	72,00	080.168-2	ELISOMILDO DO CARMO BRASIL	2,00	8,00	6,00	6,00	4,00	20,00	46,00
080.310-3	EDUARDO CRUZ JANUARIO	6,00	12,00	4,00	8,00	12,00	22,00	64,00	131.004-6	ELISSANDRO DA SILVA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	18,00	34,00
104.421-4	EDUARDO DA COSTA ROCHA	2,00	10,00	6,00	8,00	10,00	18,00	54,00	130.391-0	ELISSON LEMOS DE LIMA	2,00	4,00	6,00	10,00	12,00	22,00	56,00
082.021-0	EDUARDO DALPIAS	6,00	10,00	6,00	10,00	12,00	22,00	66,00	104.278-5	ELISSON RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	0,00	6,00	8,00	10,00	8,00	20,00	52,00
100.435-2	EDUARDO DE CASTRO NICOLAU	2,00	6,00	4,00	6,00	10,00	6,00	34,00	083.112-3	ELITON CAMPANARI CALANDRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080.275-1	EDUARDO DOS SANTOS	2,00	8,00	4,00	8,00	4,00	32										



130.115-2	ELVISON ROBERTO CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.003-1	ÉVERTON DO NASCIMENTO NOVAIS	0,00	6,00	6,00	6,00	10,00	18,00	46,00
102.702-6	ELVIZ COLPANI DREHMER	2,00	6,00	10,00	4,00	6,00	12,00	40,00		130.609-0	ÉVERTON FARIAS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131.015-1	ELVYS PEREIRA MARTINS	2,00	4,00	6,00	8,00	10,00	14,00	44,00		105.889-4	ÉVERTON GOMES DE SOUZA	0,00	10,00	6,00	8,00	12,00	16,00	52,00
080.445-2	EMANUEL CARLAN ARAUJO	6,00	6,00	2,00	4,00	6,00	20,00	44,00		103.550-9	ÉVERTON JUNIOR DA SILVA DA FONSECA FILHO	6,00	8,00	6,00	8,00	10,00	18,00	56,00
101.874-4	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	4,00	12,00	8,00	10,00	12,00	30,00	76,00		101.480-3	ÉVERTON MARCEL MARTINS	6,00	4,00	8,00	10,00	12,00	28,00	68,00
080.069-4	EMANUEL MICAEL RODRIGUES	6,00	4,00	8,00	6,00	10,00	6,00	40,00		100.877-3	ÉVERTON NORONHA BILIO	0,00	4,00	6,00	8,00	10,00	30,00	58,00
102.978-9	EMERSON ANASTASSIOY LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		105.772-3	ÉVERTON SILVA DE OLIVEIRA	4,00	10,00	2,00	6,00	8,00	8,00	38,00
082.010-5	EMERSON APARECIDO BRITES SANTOS CRUZ	0,00	8,00	4,00	10,00	8,00	20,00	50,00		103.665-3	EVCHISTENYS GALVAO CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082.223-0	EMERSON CANDIDO DOMINGUES	0,00	6,00	4,00	4,00	8,00	14,00	36,00		102.939-8	EWERTON ORLANDO	4,00	4,00	2,00	6,00	4,00	8,00	28,00
101.051-4	EMERSON DIAS TERRA	6,00	10,00	6,00	8,00	10,00	26,00	66,00		101.059-0	EWERTON SANTANA DE CARVALHO	4,00	4,00	4,00	8,00	6,00	10,00	36,00
102.743-3	EMERSON FARIAS RODRIGUES	2,00	6,00	2,00	10,00	10,00	16,00	46,00		080.318-9	EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	10,00	6,00	2,00	10,00	8,00	18,00	54,00
101.066-2	EMERSON FRANCISCO DA FONSECA MORAIS	0,00	4,00	2,00	6,00	8,00	20,00	40,00		130.307-4	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	6,00	6,00	10,00	6,00	10,00	22,00	60,00
102.199-0	EMERSON LUCIO DANTAS	14,00	10,00	2,00	8,00	12,00	24,00	70,00		104.993-3	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	6,00	2,00	6,00	10,00	10,00	32,00	66,00
105.223-3	EMERSON MENEZES TAVARES	6,00	12,00	10,00	10,00	8,00	26,00	72,00		130.396-1	EZEQUIEL BARROSO NUNES	4,00	10,00	10,00	10,00	10,00	24,00	68,00
102.752-2	EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE	2,00	6,00	2,00	10,00	8,00	22,00	50,00		130.261-2	EZIDIO DA SILVA	2,00	6,00	4,00	8,00	10,00	28,00	58,00
105.245-4	EMERSON RODRIGO BUENO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		105.160-1	FABIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2,00	10,00	10,00	0,00	6,00	6,00	34,00
103.908-3	EMERSON VLAXIO SANTOS	2,00	14,00	10,00	12,00	8,00	22,00	68,00		103.378-6	FABIANO BITILHER DE MELO	6,00	2,00	0,00	10,00	10,00	24,00	52,00
101.838-8	EMERSON VAN MOREIRA DA SILVA	2,00	2,00	6,00	10,00	12,00	26,00	58,00		106.026-0	FABIANO CAMILO DO CARMO	2,00	2,00	10,00	6,00	6,00	18,00	44,00
102.693-3	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		104.003-0	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	4,00	10,00	6,00	12,00	10,00	26,00	68,00
105.593-3	EMILSON LINS DA SILVA JÚNIOR	4,00	10,00	8,00	6,00	6,00	20,00	54,00		105.612-3	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	6,00	8,00	4,00	4,00	8,00	12,00	42,00
130.478-0	EMILTON LOPES DA SILVA	0,00	8,00	2,00	4,00	6,00	14,00	34,00		104.968-2	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	2,00	8,00	6,00	8,00	10,00	12,00	46,00
105.774-0	ÉNDERSON HONORATO RODRIGUES	4,00	6,00	4,00	4,00	8,00	18,00	44,00		130.250-7	FABIANO FIOREZI CONTARATO	2,00	10,00	6,00	12,00	8,00	28,00	66,00
103.618-1	ENEIAS MOREIRA	0,00	8,00	2,00	8,00	10,00	22,00	50,00		103.357-3	FABIANO FIRMÃO DA SILVA	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	12,00	36,00
104.477-0	ENEIAS TAVARES FERREIRA	12,00	14,00	4,00	8,00	10,00	16,00	64,00		103.590-8	FABIANO GONCALVES DE MENEZES	6,00	8,00	10,00	4,00	6,00	16,00	50,00
130.406-2	ENEOS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		080.281-6	FABIO ABREU BRAGA	2,00	8,00	4,00	4,00	8,00	22,00	48,00
130.141-1	ENIO MATOS DA SILVA	12,00	10,00	6,00	12,00	10,00	30,00	80,00		100.341-0	FABIO BARROS SERRATE	4,00	10,00	8,00	8,00	8,00	30,00	68,00
102.460-4	ENOQUE REIS PACHECO	4,00	4,00	6,00	8,00	12,00	22,00	56,00		101.671-7	FABIO BUENO DA SILVA	6,00	6,00	4,00	6,00	10,00	10,00	42,00
105.330-2	ERALDO ISITA SARCO JÚNIOR	10,00	10,00	6,00	4,00	8,00	20,00	58,00		083.324-0	FABIO CASTELANI VILAS BOAS	4,00	10,00	2,00	12,00	8,00	20,00	56,00
080.086-4	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	4,00	14,00	10,00	8,00	12,00	26,00	74,00		103.072-8	FABIO DA CRUZ SOARES	2,00	10,00	2,00	8,00	10,00	6,00	38,00
081.033-9	ERASMO FONTENELE FILHO	2,00	6,00	2,00	6,00	8,00	8,00	32,00		104.710-8	FABIO DA SILVA SOUZA	4,00	4,00	2,00	2,00	6,00	10,00	28,00
100.794-7	ÉRIC BRUNO LEON DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		083.515-3	FABIO DE AGUIAR OLIVEIRA	2,00	8,00	4,00	4,00	8,00	12,00	38,00
101.868-0	ERIC FERNADO RODRIGUES PINTO	2,00	6,00	2,00	6,00	10,00	10,00	36,00		130.138-1	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	4,00	10,00	0,00	10,00	8,00	12,00	44,00
104.769-8	ERIC RENATO BITTENCOURT	4,00	6,00	6,00	12,00	8,00	20,00	56,00		102.765-4	FABIO DE DE JESUS JATOBA	6,00	8,00	2,00	8,00	8,00	14,00	46,00
104.265-3	ERIC SANTOS FARIAS SILVA	2,00	6,00	8,00	4,00	6,00	6,00	32,00		105.219-5	FABIO DE SOUZA LEITE	6,00	6,00	4,00	10,00	12,00	22,00	60,00
102.734-4	ÉRIC BARROS FERNANDES	2,00	6,00	4,00	10,00	6,00	16,00	44,00		104.593-8	FABIO DOS ANJOS KUTICOSKI	8,00	8,00	4,00	12,00	10,00	28,00	70,00
101.905-8	ERICO NERY DOS SANTOS	2,00	10,00	4,00	8,00	10,00	20,00	54,00		103.811-7	FABIO DOS SANTOS	0,00	2,00	0,00	6,00	8,00	24,00	40,00
082.444-5	ERICO NUNES DA SILVA	0,00	6,00	4,00	2,00	10,00	10,00	32,00		130.634-0	FABIO DOS SANTOS TRINDADE	8,00	6,00	6,00	10,00	8,00	14,00	52,00
104.492-3	ERICSON AGLÉISSON AGUIAR MORENO	0,00	2,00	6,00	8,00	10,00	24,00	50,00		104.546-6	FABIO ENGELHARDT	14,00	10,00	6,00	12,00	12,00	24,00	78,00
105.573-9	ERICSON ALOISIO MAULAES TOMAS	2,00	2,00	2,00	8,00	8,00	12,00	34,00		080.315-4	FABIO FERREIRA GONCALVES	8,00	6,00	2,00	6,00	6,00	18,00	46,00
080.361-8	ERICSON PIMENTA BORGES	2,00	6,00	6,00	6,00	6,00	16,00	42,00		101.579-6	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	0,00	4,00	4,00	8,00	12,00	16,00	44,00
101.569-9	ERIQUE ALEXANDER DA SILVA VIEIRA ALVES	2,00	8,00	8,00	4,00	2,00	16,00	40,00		102.040-4	FABIO GARCIA SAUDE	6,00	12,00	4,00	8,00	10,00	24,00	64,00
080.365-0	ERIQUE LUCENA SILVA	2,00	4,00	8,00	6,00	6,00	18,00	44,00		100.686-0	FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	2,00	8,00	6,00	10,00	10,00	28,00	64,00
102.437-0	ERISSON RICARDO ROBERTO RODRIGUES DASILVA	6,00	10,00	6,00	8,00	10,00	22,00	62,00		103.675-0	FABIO JUNIOR COELHO	2,00	8,00	4,00	10,00	8,00	22,00	54,00
105.860-6	ERISVALDO OLIVEIRA METZKER	4,00	8,00	6,00	8,00	12,00	10,00	48,00		103.060-4	FABIO JUNIOR DANTAS FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080.404-5	ERIVALDO DA SILVA E SILVA	2,00	8,00	2,00	8,00	12,00	18,00	50,00		083.546-3	FABIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA	4,00	6,00	0,00	6,00	10,00	18,00	44,00
103.285-2	ERIVALDO DE ALMEIDA	8,00	8,00	6,00	12,00	10,00	30,00	74,00		082.169-1	FABIO JUNIOR GABRET	2,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	44,00
104.356-0	ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA	4,00	8,00	6,00	10,00	6,00	22,00	56,00		105.847-9	FABIO LUIS DE MOURA	2,00	4,00	4,00	4,00	6,00	2,00	22,00
082.643-0	ERIVALDO SOUZA DOS SANTOS	2,00	8,00	8,00	8,00	6,00	16,00	48,00		105.157-1	FABIO LUIZ DE SOUZA BARROS	6,00	8,00	4,00	8,00	6,00	10,00	42,00
130.173-0	ERIVELTON JUSTINIANO GUALACHAYO	2,00	8,00	4,00	10,00	6,00	14,00	44,00		103.391-3	FABIO LUIZ TABORDA	2,00	6,00	4,00	10,00	10,00	14,00	46,00
105.841-0	ERIVELTON SANTOS DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100.483-2	FABIO MARINHO DE OLIVEIRA	2,00	6,00	8,00	6,00	10,00	8,00	40,00
105.548-8	ERLEI SILVA CARNEIRO	4,00	6,00	4,00	8,00	10,00	18,00	50,00		101.045-0	FABIO MARQUES DA SILVA	2,00	4,00	8,00	10,00	12,00	30,00	66,00
104.468-0	ERMESON PEREIRA DE SOUZA	6,00	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	62,00		100.209-0	FABIO MARTINS DE PAULA	10,00	12,00	8,00	12,00	12,00	28,00	82,00
103.086-8	ERMISON SOUSA ROCHA	4,00	6,00	4,00	8,00	6,00	24,00	52,00		082.600-6	FABIO MAX FERREIRA DE SOUSA	10,00	10,00	8,00	12,00	10,00	22,00	72,00
104.992-5	ERNESTO SILVA DOS SANTOS	6,00	12,00	8,00	6,00	8,00	30,00	70,00		130.505-0	FABIO MEIRA CORREA DE PINHO	6,00	6,00	4,00	12,00	12,00	20,00	60,00
103.010-8	ERWIN NUÑEZ VACA	2,00	2,00	4,00	4,00	4,00	14,00	30,00		102.856-1	FABIO MENEZES REIS	2,00	16,00	8,00	8,00	2,00	26,00	62,00
104.168-1	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	4,00	4,00	4,00	10,00	10,00	22,00	54,00		104.753-1	FABIO MICHEL ARAUJO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.701-9	ESDRAS MIRANDA PIRES	8,00	4,00	6,00	6,00	10,00	22,00	56,00		100.805-6	FABIO NEGRI	8,00	6,00	8,00	8,00	8,00	16,00	54,00
100.406-9	ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE	2,00	12,00	6,00	10,00	8,00	28,00	66,00		100.968-0	FABIO NOBRE DE LIMA	0,00	6,00	6,00	4,00	12,00	20,00	48,00
105.251-9	ESDRO BATISTA DA SILVA	2,00	8,00	4,00	6,00	8,00	4,00	32,00		102.721-2	FABIO NOGUEIRA DE ARAÚJO	8,00	6,00	12,00	10,00	8,00	12,00	56,00
106.059-7	ESLEANDRO GUIMARÃES LEÃO	8,00	12,00	6,00	10,00	8,00	28,00	72,00		100.441-7	FABIO NOGUEIRA VILARIM	0,00	6,00	6,00	6,00	8,00	18,00	44,00
082.135-7	ESMAEL VICENTE DE MENEZES	4,00	10,00	2,00	8,00	10,00	16,00	50,00		101.299-1	FABIO OSMIR BRAMBILLA	10,00	10,00	10,00	8,00	12,00	26,00	76,00
103.502-9	ESTÉLIO ALBERTO RUBIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		101.415-3	FABIO PEREIRA DA COSTA	4,00	12,00	2,00	6,00			



130.090-3	FAGNO FERREIRA SOUSA	4.00	8.00	6.00	6.00	10.00	20.00	54.00	082.023-7	FRANCIEL COSTA DOS SANTOS	4.00	4.00	6.00	6.00	8.00	18.00	46.00
104.373-0	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	6.00	8.00	4.00	12.00	10.00	22.00	62.00	102.643-7	FRANCIELDE LOPES DE ARAUJO	2.00	2.00	4.00	6.00	8.00	24.00	46.00
104.273-4	FARLY DE SOUZA GUIMARÃES	2.00	8.00	6.00	8.00	8.00	10.00	42.00	103.683-1	FRANCILEI PIOGE DOS SANTOS AZEVEDO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
081.126-2	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	6.00	6.00	2.00	10.00	8.00	20.00	52.00	103.174-0	FRANCILEY RODRIGUES FLORES	0.00	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	34.00
102.619-4	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	8.00	10.00	6.00	12.00	12.00	30.00	78.00	100.612-6	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PEGO	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	24.00	56.00
102.088-9	FELIPE BERNARDO VITAL	4.00	12.00	10.00	12.00	10.00	32.00	80.00	100.746-7	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	6.00	10.00	10.00	8.00	10.00	30.00	74.00
103.218-6	FELIPE BRENO GOMES REGO	8.00	6.00	8.00	10.00	8.00	22.00	62.00	104.237-8	FRANCIMAR SANTOS DA SILVA	6.00	6.00	2.00	10.00	10.00	26.00	60.00
100.104-3	FELIPE DA SILVA SANTOS	4.00	6.00	2.00	6.00	10.00	18.00	46.00	083.273-1	FRANCIMAR TORRES SANTANA	8.00	4.00	6.00	10.00	6.00	20.00	54.00
100.716-5	FELIPE DE JESUS HOLANDA	8.00	16.00	8.00	12.00	12.00	28.00	84.00	100.619-3	FRANCINALDO CARVALHO SILVA	4.00	2.00	4.00	6.00	8.00	24.00	48.00
104.480-0	FELIPE GODINHO CREVELARO	2.00	4.00	12.00	8.00	10.00	22.00	58.00	104.795-7	FRANCINEI FARIAS GOMES	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	18.00	52.00
103.320-4	FELIPE MARTINS ROVER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.093-7	FRANCINEIDSON TORRES SOUZA	2.00	6.00	0.00	4.00	4.00	2.00	18.00
101.965-1	FELIPE NEVES DE SOUZA	6.00	14.00	2.00	6.00	6.00	18.00	52.00	081.673-6	FRANCINEY LEITE DO NASCIMENTO	4.00	8.00	6.00	6.00	10.00	14.00	48.00
100.242-2	FELIPE OLIVEIRA COLEN	10.00	12.00	6.00	12.00	10.00	28.00	78.00	131.006-2	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	6.00	12.00	8.00	12.00	8.00	16.00	62.00
101.179-0	FELIPE PETRY	10.00	6.00	6.00	10.00	6.00	18.00	56.00	130.256-6	FRANCINILDO LEANDRO DE LEMOS	10.00	8.00	2.00	10.00	10.00	22.00	62.00
100.583-9	FELIPE RAMALHAES DE SOUZA CARVALHO	8.00	10.00	8.00	6.00	12.00	20.00	64.00	104.313-7	FRANCIRLEI ELTON DOS SANTOS SENA	0.00	8.00	4.00	6.00	10.00	20.00	48.00
103.570-3	FELIPE RICARDO MORLAES ALVES	4.00	12.00	6.00	8.00	10.00	26.00	66.00	103.542-8	FRANCIS LIMA DE SOUZA	2.00	4.00	4.00	8.00	8.00	8.00	34.00
103.015-9	FELIPE SANCHES	10.00	8.00	6.00	12.00	6.00	28.00	70.00	080.193-3	FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO	2.00	10.00	12.00	10.00	10.00	30.00	74.00
080.349-9	FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.111-9	FRANCISCO ALDEIR BARROS SOARES	2.00	8.00	2.00	8.00	10.00	18.00	48.00
101.758-6	FERNANDO ALVES DE LIMA	8.00	12.00	12.00	10.00	10.00	28.00	80.00	081.656-6	FRANCISCO ALEXSANDRO DE LIMA	6.00	4.00	4.00	8.00	8.00	20.00	50.00
102.879-0	FERNANDO AMORIM ALVES FEITOSA	2.00	10.00	8.00	8.00	8.00	12.00	48.00	130.376-7	FRANCISCO ALLAN BAYMAROCHA	8.00	8.00	10.00	12.00	12.00	18.00	68.00
105.990-4	FERNANDO ANDRÉ FLORES DE LIMA	2.00	8.00	4.00	12.00	10.00	16.00	52.00	104.033-2	FRANCISCO ALVES DE MESQUITA JÚNIOR	6.00	12.00	10.00	10.00	8.00	30.00	76.00
102.922-3	FERNANDO ARAÚJO	2.00	2.00	8.00	6.00	10.00	26.00	54.00	104.444-3	FRANCISCO BRAGA DA MATA	4.00	6.00	0.00	6.00	10.00	18.00	44.00
100.544-8	FERNANDO ARAUJO SOUTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	081.163-7	FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA	8.00	4.00	2.00	12.00	6.00	24.00	56.00
102.857-0	FERNANDO BONIFACIO MACIEL	6.00	12.00	6.00	4.00	10.00	26.00	64.00	106.019-8	FRANCISCO CARLOS PACHURI CHÁVEZ	2.00	8.00	4.00	6.00	8.00	24.00	52.00
101.205-3	FERNANDO CESAR DE MAIO GODOI JUNIOR	4.00	10.00	6.00	10.00	8.00	18.00	56.00	130.316-3	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS SALES	8.00	8.00	4.00	6.00	6.00	22.00	54.00
102.648-8	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	6.00	8.00	4.00	8.00	6.00	14.00	46.00	103.851-6	FRANCISCO CIRO BARROS BANDEIRA	4.00	4.00	4.00	10.00	10.00	28.00	60.00
101.461-7	FERNANDO DA SILVA NICOLAU	0.00	6.00	4.00	10.00	8.00	18.00	46.00	102.297-0	FRANCISCO CLEUTON DA SILVA	6.00	6.00	2.00	12.00	10.00	26.00	62.00
104.578-4	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	0.00	2.00	4.00	8.00	4.00	24.00	42.00	131.031-3	FRANCISCO CLEYDON OLIVEIRA LIMA	2.00	2.00	0.00	8.00	6.00	20.00	38.00
100.035-7	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	2.00	6.00	6.00	8.00	8.00	30.00	60.00	101.449-8	FRANCISCO DA SILVA TOMÉ	2.00	6.00	6.00	10.00	8.00	24.00	56.00
102.016-1	FERNANDO DIEGO BARRETO DE FREITAS	6.00	4.00	6.00	4.00	2.00	12.00	34.00	102.066-8	FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	8.00	0.00	2.00	2.00	4.00	4.00	20.00
102.930-4	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	6.00	6.00	8.00	10.00	10.00	30.00	70.00	101.523-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE ARAÚJO	0.00	10.00	4.00	6.00	12.00	20.00	52.00
100.411-5	FERNANDO DOS SANTOS RUFINO	8.00	2.00	4.00	4.00	8.00	18.00	44.00	100.921-4	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS SILVA	4.00	12.00	6.00	12.00	12.00	28.00	74.00
105.297-7	FERNANDO ERIC FERNANDES	2.00	6.00	8.00	4.00	12.00	24.00	56.00	130.240-0	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA	4.00	8.00	6.00	2.00	8.00	12.00	40.00
082.222-1	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	4.00	10.00	8.00	10.00	10.00	28.00	70.00	106.025-2	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA RUFINO	4.00	10.00	4.00	4.00	6.00	18.00	46.00
102.432-9	FERNANDO FELIX DE LIMA	4.00	10.00	4.00	10.00	8.00	24.00	60.00	100.136-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA	2.00	8.00	2.00	8.00	10.00	12.00	42.00
103.896-9	FERNANDO FELIX FILHO	6.00	14.00	2.00	4.00	6.00	10.00	42.00	104.296-3	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	2.00	8.00	2.00	8.00	10.00	30.00	60.00
101.332-7	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	8.00	6.00	4.00	6.00	4.00	10.00	38.00	104.065-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	30.00	74.00
081.597-7	FERNANDO FRANCISCO DE SOUSA COSTA	2.00	6.00	6.00	8.00	12.00	12.00	46.00	103.106-6	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	2.00	12.00	6.00	4.00	6.00	24.00	54.00
104.694-2	FERNANDO GASPAR PIANA	8.00	8.00	6.00	12.00	8.00	26.00	68.00	130.234-5	FRANCISCO DE SOUZA COSTA	0.00	4.00	2.00	6.00	6.00	4.00	22.00
100.719-0	FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.119-4	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	2.00	8.00	2.00	12.00	10.00	24.00	58.00
082.180-2	FERNANDO GONCALVES GALINARI	2.00	6.00	2.00	12.00	10.00	22.00	54.00	130.382-1	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	0.00	8.00	0.00	6.00	8.00	16.00	38.00
130.246-9	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA NOIA	2.00	8.00	8.00	12.00	6.00	26.00	62.00	105.212-8	FRANCISCO DOS SANTOS	0.00	6.00	2.00	4.00	10.00	10.00	32.00
103.407-3	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO	2.00	10.00	4.00	8.00	10.00	24.00	58.00	080.374-0	FRANCISCO DOUGLAS MOREIRA	2.00	8.00	4.00	4.00	8.00	20.00	46.00
101.599-0	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	4.00	8.00	2.00	8.00	8.00	26.00	56.00	104.945-3	FRANCISCO EDSON COSTA FREITAS FILHO	2.00	12.00	10.00	8.00	18.00	58.00	
083.479-3	FERNANDO LOPES ANTONIO	14.00	4.00	4.00	10.00	10.00	20.00	62.00	102.029-3	FRANCISCO EFISSON FIGUEIRA	4.00	2.00	6.00	8.00	10.00	18.00	48.00
083.494-7	FERNANDO LUIZ PAINI	2.00	10.00	6.00	10.00	10.00	18.00	56.00	105.299-3	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	2.00	2.00	4.00	8.00	10.00	18.00	44.00
100.779-3	FERNANDO MIENDES DA COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.039-1	FRANCISCO ELTON SARMENTO CABRAL	2.00	6.00	0.00	4.00	4.00	10.00	26.00
101.231-2	FERNANDO MORAES INOCÊNCIO	2.00	8.00	4.00	6.00	8.00	22.00	50.00	100.327-5	FRANCISCO EVERTON RANIERE RODRIGUES SILVA	6.00	14.00	4.00	8.00	10.00	24.00	66.00
106.096-1	FERNANDO MOREIRA PRADO DOS ANJOS	0.00	4.00	0.00	2.00	6.00	12.00	24.00	102.037-4	FRANCISCO FÁBIO NASCIMENTO	2.00	8.00	4.00	10.00	8.00	26.00	58.00
083.603-6	FERNANDO PANTOJA DE CASTRO SALGADO	4.00	12.00	8.00	6.00	8.00	26.00	64.00	081.155-6	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	6.00	10.00	2.00	10.00	8.00	22.00	58.00
083.573-0	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.664-0	FRANCISCO FELIPE PEREIRA B JUNIOR	6.00	6.00	4.00	10.00	10.00	26.00	62.00
103.884-2	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	6.00	10.00	8.00	10.00	8.00	18.00	60.00	100.056-0	FRANCISCO FREI DE MORAES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.359-5	FERNANDO RIBEIRO SILVA	6.00	10.00	6.00	10.00	8.00	32.00	72.00	105.766-9	FRANCISCO GEOVANE DANTAS	6.00	4.00	0.00	6.00	8.00	24.00	48.00
102.273-3	FERNANDO RICARDO DE SOUZA	2.00	8.00	4.00	12.00	10.00	24.00	60.00	082.186-1	FRANCISCO GERALDO ALMEIDA CAVALCANTE	4.00	8.00	2.00	4.00	6.00	24.00	48.00
102.662-3	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	4.00	6.00	10.00	10.00	10.00	26.00	66.00	130.444-5	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.622-5	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10.00	10.00	6.00	10.00	10.00	24.00	70.00	103.598-3	FRANCISCO HILARIO BARROSO	6.00	4.00	4.00	0.00	4.00	10.00	28.00
081.174-2	FERNANDO SANTOS ARAUJO	2.00	8.00	2.00	8.00	8.00	20.00	48.00	104.714-0	FRANCISCO ROMUALDO R DE S CAVALCANTE	6.00	12.00	8.00	10.00	12.00	30.00	78.00
100.816-1	FERNANDO SANTOS FARIA	4.00	6.00	6.00	10.00	10.00	28.00	64.00	101.072-7	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	2.00	6.00	8.00	8.00	8.00	24.00	56.00
130.016-4	FERNANDO SERRA JUNIOR	4.00	12.00	4.00	12.00	8.00	28.00	68.00	103.061-2	FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO	8.00	8.00	8.00	12.00	8.00	26.00	70.00
105.403-1	FERNANDO SILVA SANTOS	6.00	10.00	8.00	8.00	8.00	26.00	66.00	080.302-2	FRANCISCO SOSTENE PONTES JUNIOR	6.00	6.00	4.00	8.00	12.00	20.00	56.00
130.623-5	FERNANDO ZAN BARBOSA	2.00	10.00	6.00	10.00	10.00	26.00	64.00	082.926-9	FRANCISCO THIAGO VIEIRA DE LIMA	8.00	6.00	2.00	10.00	10.00	20.00	56.00
102.133-8	FERNANDO ALEX DE MORAIS	2.00	10.00	6.00	10.00	10.00	24.00	62.00	130.106-3	FRANCIVALDO BRAZ DA COSTA	4.00	10.00	2.00	10.00	12.00	26.00	64.00
105.824-0	FILIP DE OLIVEIRA SANTOS	2.00	2.00	8.00	8.00	6.00	12.00	38.00	081.382-6	FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL</							



080.327-8	FREDSON ABREU DE ROSAS	6,00	14,00	4,00	6,00	6,00	24,00	60,00	101.421-8	GILSON CAO COUTO	2,00	12,00	8,00	8,00	8,00	26,00	64,00
106.177-1	FREDSON CAETANO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.554-1	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	6,00	10,00	6,00	6,00	8,00	14,00	50,00
080.068-6	FREDSON LOPES DE CARVALHO	4,00	4,00	4,00	2,00	10,00	22,00	46,00	103.769-2	GILSON CLEITON DA COSTA NOGUEIRA	4,00	8,00	10,00	8,00	8,00	20,00	58,00
106.116-0	FREDSON SANTIAGO PEREIRA	2,00	8,00	6,00	10,00	10,00	22,00	58,00	103.781-1	GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	6,00	4,00	2,00	6,00	6,00	22,00	46,00
082.869-6	FREZARIM SANTANA PESSOA	8,00	6,00	4,00	12,00	10,00	20,00	60,00	100.589-8	GILSON LAGES DA SILVA	2,00	6,00	6,00	6,00	8,00	14,00	42,00
104.334-0	GABRIEL BERGUERAND SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.032-1	GILSON LOPES	8,00	8,00	4,00	10,00	8,00	26,00	64,00
105.837-1	GABRIEL COSTA REBOUÇAS NOBRE	2,00	6,00	0,00	6,00	4,00	4,00	22,00	082.907-2	GILVAN CIPRIANO LOPES SOARES	6,00	8,00	4,00	6,00	4,00	16,00	44,00
104.007-3	GABRIEL EDUI DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.686-0	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	4,00	8,00	6,00	12,00	12,00	20,00	62,00
100.235-0	GABRIEL FREIRE DE MENEZES	2,00	10,00	6,00	6,00	10,00	12,00	46,00	101.533-8	GIOVANE GONÇALVES	10,00	10,00	8,00	6,00	10,00	6,00	50,00
082.850-5	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	2,00	6,00	6,00	4,00	10,00	16,00	44,00	100.882-0	GIOVANE SCANDOLARA DOS SANTOS	2,00	10,00	8,00	6,00	8,00	16,00	50,00
104.338-2	GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES	2,00	10,00	6,00	10,00	12,00	30,00	70,00	100.243-0	GIOVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,00	6,00	6,00	8,00	6,00	12,00	40,00
105.743-0	GABRIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	8,00	14,00	6,00	8,00	8,00	24,00	68,00	082.225-6	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	6,00	12,00	6,00	10,00	10,00	26,00	70,00
105.739-1	GABRIEL RAMOS VIEIRA	6,00	10,00	6,00	8,00	6,00	10,00	46,00	101.787-0	GLADSON ALVES DOS SANTOS	0,00	6,00	6,00	6,00	4,00	18,00	40,00
105.007-9	GABRIEL ROCHA RIGONI	2,00	4,00	8,00	8,00	12,00	16,00	50,00	104.467-2	GLADSON SIMPLICIO BRITO	10,00	6,00	10,00	12,00	8,00	18,00	64,00
102.197-4	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	6,00	10,00	4,00	12,00	12,00	26,00	70,00	103.525-8	GLAUBER ALEXANDRE NASCIMENTO ARANTES	6,00	8,00	6,00	10,00	8,00	22,00	60,00
101.580-0	GABRIEL VEDANA QUEIROZ	8,00	10,00	12,00	8,00	10,00	24,00	72,00	105.984-0	GLAUBER BORGES LOPES	2,00	8,00	4,00	8,00	8,00	18,00	48,00
105.520-8	GALBAIRIS DA COSTA FÉLIX	6,00	10,00	4,00	4,00	8,00	22,00	54,00	102.039-0	GLAUBER RODRIGUES LAMARAO	10,00	8,00	6,00	8,00	10,00	28,00	70,00
103.419-7	GALTIERE FARIAS DE MORAIS	6,00	10,00	2,00	10,00	10,00	22,00	60,00	102.597-0	GLAUCIO DOS SANTOS ZEITE	2,00	8,00	4,00	8,00	8,00	26,00	56,00
102.060-9	GEAN NOVAIS DA SILVA	6,00	12,00	6,00	6,00	8,00	26,00	64,00	103.223-2	GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	28,00	74,00
083.272-3	GEANDERSON VIDAL VENTURIN	6,00	4,00	4,00	6,00	8,00	14,00	42,00	100.724-6	GLÉIDSON OLIVEIRA SOUZA	2,00	10,00	4,00	12,00	12,00	26,00	66,00
102.536-8	GEDEÁ DA SILVA LINS	2,00	10,00	8,00	12,00	8,00	30,00	70,00	105.388-4	GLEIDSON RAGNINI	0,00	8,00	8,00	8,00	6,00	18,00	48,00
083.498-0	GEDEANDE ANTUNES DE SOUZA	6,00	10,00	4,00	6,00	10,00	20,00	56,00	102.980-0	GLEISON BOSCO DE MENESES	0,00	2,00	8,00	2,00	6,00	20,00	38,00
100.289-9	GEDIONES VIEIRA	8,00	8,00	8,00	10,00	12,00	16,00	62,00	104.021-9	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	2,00	4,00	6,00	8,00	10,00	24,00	54,00
102.454-0	GEDSON EMERICK ESTANISLAU	4,00	4,00	2,00	4,00	6,00	12,00	32,00	101.701-2	GLEISON WCHÔA CARNEIRO	10,00	14,00	8,00	12,00	12,00	26,00	82,00
105.915-7	GEFFERSON MARCOS VIEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.095-1	GLEISSON ANTÔNIO CARVALHO PONTES	2,00	4,00	8,00	10,00	4,00	12,00	40,00
081.044-4	GEFFERSON RAIK OLIVEIRA	8,00	8,00	6,00	4,00	8,00	24,00	58,00	130.122-5	GLEUBER LUIZ PANTOJALYRA	0,00	6,00	6,00	8,00	6,00	22,00	48,00
105.912-2	GEFFERSON SOUZA FERREIRA	0,00	6,00	4,00	10,00	8,00	20,00	48,00	102.501-5	GLEVBSON GOMES DA SILVA	4,00	6,00	4,00	2,00	8,00	2,00	26,00
104.145-2	GELSON FRANQUIM PINHEIRO	2,00	10,00	2,00	8,00	8,00	10,00	40,00	101.784-5	GLEYDSON FERREIRA DE ARAUJO	10,00	12,00	4,00	10,00	12,00	26,00	74,00
080.334-0	GELSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	6,00	6,00	4,00	12,00	12,00	24,00	64,00	101.354-8	GLEYSSON MENANDRO DE SOUZA	6,00	6,00	6,00	8,00	10,00	16,00	52,00
080.369-3	GELSON SEVALHE ROLON	4,00	8,00	6,00	10,00	10,00	14,00	52,00	100.315-1	GODOFREDO GONÇALVES NETO	10,00	4,00	2,00	6,00	8,00	22,00	52,00
105.097-4	GENELTON CABRAL DE SOUZA	2,00	4,00	6,00	6,00	8,00	18,00	44,00	102.571-6	GRASIANO DE SOUZA GOMES	4,00	8,00	6,00	8,00	10,00	26,00	62,00
104.000-6	GENELTON TEIXEIRA BRITO	4,00	6,00	2,00	8,00	4,00	16,00	40,00	105.214-4	GREGORINANDO UCHOA PEREIRA	8,00	8,00	10,00	8,00	6,00	28,00	68,00
104.893-7	GENILSON GERONIMO DOS SANTOS	4,00	4,00	2,00	8,00	8,00	14,00	40,00	103.839-7	GREGORY MANZOLI RICARDO DE LIMA	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	22,00	58,00
101.379-3	GENILSON LIMA RIBEIRO	10,00	8,00	10,00	10,00	12,00	30,00	80,00	105.412-0	GREGSON GOMES REGO	0,00	6,00	6,00	2,00	6,00	10,00	30,00
102.185-0	GENILSON PEIXOTO INEZ	2,00	4,00	8,00	10,00	4,00	16,00	44,00	104.433-8	GREGUE RIBEIRO DE AZEVEDO	2,00	8,00	6,00	4,00	8,00	14,00	42,00
103.907-5	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	4,00	2,00	4,00	6,00	2,00	10,00	28,00	100.563-4	GUILERME ZANDONADI MENEQUELLI	8,00	6,00	4,00	12,00	10,00	16,00	56,00
080.324-3	GENISON DA SILVA MENDONÇA	6,00	2,00	2,00	10,00	12,00	24,00	56,00	101.431-5	GUILHERME AMARILDO RIBEIRO	4,00	6,00	6,00	6,00	8,00	20,00	50,00
082.867-0	GENIVAL MARTINS DA SILVA	2,00	2,00	6,00	8,00	10,00	26,00	54,00	105.858-4	GUILHERME CÂNDIDO DE OLIVEIRA	10,00	8,00	10,00	8,00	8,00	22,00	66,00
102.387-0	GENIVAL RIBEIRO LACERDA	6,00	10,00	8,00	10,00	12,00	28,00	74,00	103.724-2	GUILHERME DE SOUZA FRAZÃO	2,00	6,00	2,00	4,00	6,00	14,00	34,00
130.046-6	GENIVAL TOLEDO VIEIRA	6,00	8,00	2,00	8,00	6,00	4,00	34,00	106.209-3	GUILHERME FELIPE GRACI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082.938-2	GENIVALDO DE ARAUJO DA SILVA	0,00	6,00	8,00	8,00	10,00	12,00	44,00	105.469-4	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	4,00	10,00	2,00	8,00	8,00	24,00	56,00
104.440-0	GENIVALDO DE LIMA SOUSA	8,00	10,00	6,00	10,00	10,00	18,00	62,00	100.737-8	GUILHERME MODESTO SIQUEIRA	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	20,00	64,00
100.155-8	GENIVALDO RIBEIRO PIMENTA	2,00	4,00	4,00	4,00	6,00	24,00	44,00	100.629-0	GUILHERME OLIVEIRA PIPPER	6,00	8,00	4,00	6,00	10,00	20,00	54,00
100.431-0	GEORGE MONTEIRO DA COSTA	2,00	8,00	10,00	0,00	6,00	14,00	40,00	130.147-0	GUILHERME SILVA XAVIER	0,00	8,00	2,00	4,00	8,00	16,00	38,00
130.241-8	GEORGE ULISSES SOUZA CAVALCANTE	4,00	2,00	8,00	8,00	8,00	24,00	54,00	100.569-3	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	4,00	14,00	4,00	10,00	8,00	28,00	68,00
081.426-1	GEORGETON TEIXEIRA FARIAS	0,00	6,00	0,00	6,00	10,00	10,00	32,00	083.321-5	GUILHERME VINICIUS DIOGENES DE FRANCA	8,00	4,00	6,00	4,00	8,00	14,00	44,00
083.481-5	GEORGITON BRITO COLOMBI	2,00	10,00	6,00	8,00	10,00	10,00	46,00	130.595-6	GUILHERMO DELEON PARADATENORIO	4,00	10,00	10,00	10,00	4,00	18,00	56,00
130.213-2	GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES	6,00	10,00	2,00	10,00	12,00	26,00	66,00	081.681-7	GUSTAVO ALEXANDRE NOBRE COCCO	0,00	4,00	2,00	2,00	6,00	6,00	20,00
102.788-3	GEOVANE DAVID DOS SANTOS	0,00	8,00	0,00	10,00	6,00	26,00	50,00	082.137-3	GUSTAVO HENRIQUE ONOFRE E SILVA	8,00	6,00	4,00	8,00	8,00	18,00	52,00
082.122-5	GEOVANE PEREIRA SANTOS	6,00	8,00	4,00	12,00	6,00	26,00	62,00	101.703-9	GUSTAVO IOP DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.911-8	GEOVANE SOUZA BRAGA	4,00	6,00	6,00	8,00	10,00	20,00	54,00	131.034-8	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA	4,00	4,00	8,00	8,00	10,00	20,00	54,00
102.457-4	GEOVANI ALVES MOREIRA	2,00	6,00	10,00	8,00	6,00	26,00	58,00	101.511-7	GUSTAVO REIS DA SILVA	8,00	10,00	10,00	8,00	4,00	18,00	58,00
080.066-0	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	2,00	12,00	6,00	10,00	10,00	22,00	62,00	130.358-9	GUSTAVO RENAN LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082.922-6	GEOVÂNIO PEREIRA DO VALE	4,00	10,00	4,00	10,00	8,00	20,00	56,00	105.928-9	GUSTAVO SENA RAIZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.953-3	GEOVANY DANTAS MAGIPO	6,00	12,00	8,00	12,00	12,00	30,00	80,00	104.304-8	GUSTAVO VALÉRIO BRAGA DA SILVA	4,00	10,00	2,00	10,00	8,00	26,00	60,00
080.377-4	GERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR	6,00	10,00	6,00	6,00	8,00	28,00	64,00	100.839-0	GUTEMBERGUE ALVES DE SOUSA	2,00	8,00	8,00	8,00	6,00	20,00	52,00
080.171-2	GERCICLEI PINHEIRO DIAS	6,00	6,00	4,00	4,00	10,00	16,00	46,00	100.097-7	HADADE COSTA LOURENÇO	0,00	6,00	4,00	4,00	8,00	14,00	36,00
080.469-0	GERDSON ALVES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.419-4	HALAN DA SILVA MESQUITA	4,00	10,00	10,00	6,00	8,00	18,00	56,00
103.102-3	GERFFERSON MARTINS MROJINSKI	4,00	10,00	12,00	12,00	12,00	26,00	76,00	101.830-2	HALEX TAYLÁ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	10,00	10,00	6,00	8,00	6,00	20,00	60,00
105.436-8	GERSON ALMEIDA	6,00	8,00	4,00	8,00	10,00	18,00	54,00	103.346-8	HALISON VICENTIN FERREIRA	2,00	2,00	6,00	8,00	10,00	12,00	40,00
102.181-8	GERSON PAVES DE NASCIMENTO	0,00	12,00	4,00	8,00	10,00	14,00	48,00	080.131-3	HALLISSON LOPES BRUNO	0,00	6,00	4,00	10,00	10,00	12,00	42,00
130.041-5	GERSON TAVARES DE QUEIROZ	2,00	2,00	8,00	8,00	6,00	20,00	46,00	104.454-0	HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA	2,00	10,00	4,00	8,00	6,00	20,00	50,00
080.985-3	GERSONEI KARITIANA LOPES	4,00	8,00	10,00	4,00	4,00	20,00	50,00	102.092-7	HALLISSON HÉRCULES DE PAULA COSTA	0,00	0,					



103.446-4	HENRIQUE LUDOVICO GAOI	6.00	6.00	4.00	8.00	12.00	12.00	48.00	102.538-4	ITALO LEANDRO GOMES	10.00	6.00	10.00	2.00	8.00	18.00	54.00
100.977-0	HENRIQUE RAMOS DA ROCHA	6.00	6.00	10.00	4.00	4.00	10.00	40.00	103.466-9	ITALO NASCIMENTO FERNANDES	2.00	4.00	4.00	8.00	8.00	12.00	38.00
100.030-6	HERÁCLITO MIGUEL COSENTINO SANTOS	4.00	12.00	4.00	6.00	6.00	28.00	60.00	080.368-5	ITALO RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA	4.00	6.00	8.00	12.00	4.00	26.00	60.00
101.085-9	HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR	8.00	8.00	6.00	10.00	8.00	24.00	64.00	100.183-3	IURE SUEO DOMBROSKI DOS SANTOS	6.00	12.00	6.00	12.00	8.00	30.00	74.00
130.132-2	HERBERT DOS SANTOS SILVA	2.00	10.00	8.00	10.00	10.00	26.00	66.00	101.355-6	IURI DIAS DE CARVALHO	2.00	10.00	10.00	10.00	10.00	22.00	64.00
103.776-5	HERBERT JOSE FARIAS DA COSTA	10.00	12.00	6.00	8.00	4.00	16.00	56.00	104.282-3	IURI LOPES MAFRA	4.00	10.00	4.00	6.00	8.00	18.00	50.00
130.598-0	HERBERT MACEDO GAIAFI	6.00	10.00	2.00	10.00	10.00	26.00	64.00	101.956-2	IURI PASSOS DE CARVALHO	2.00	8.00	4.00	8.00	8.00	20.00	50.00
130.002-4	HERBESSON FERREIRA MARQUES	2.00	10.00	2.00	8.00	6.00	14.00	42.00	081.997-2	NAIR DA SILVA	4.00	4.00	8.00	10.00	10.00	30.00	66.00
103.943-1	HERDEFIO SOUZA BARROSO	4.00	10.00	2.00	6.00	12.00	16.00	50.00	104.719-1	NAIR MARTINS PASSARINHO	4.00	12.00	6.00	12.00	8.00	28.00	70.00
080.347-2	HERLAN ALVES LOPES	6.00	6.00	2.00	4.00	6.00	12.00	36.00	103.650-5	NALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2.00	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	36.00
130.466-6	HERMADO COELHO PEREIRA FILHO	2.00	12.00	8.00	8.00	10.00	22.00	62.00	100.307-0	NAN FERNANDES WESTPHAL	6.00	12.00	6.00	10.00	10.00	30.00	74.00
102.379-9	HERMINIO ANTONIO DA SILVANELO	4.00	4.00	8.00	10.00	10.00	28.00	64.00	101.077-8	NAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.849-4	HERMISON CANUTO DE ASSUNCAO OLIVEIRA	6.00	8.00	6.00	10.00	6.00	26.00	62.00	100.643-6	NAN HONORIO DA SILVA	2.00	8.00	2.00	4.00	8.00	16.00	40.00
104.303-0	HEVERSON BRAGA DOS REIS	4.00	8.00	4.00	6.00	6.00	18.00	46.00	102.974-6	NAN LEMOS DE ARAUJO	6.00	6.00	10.00	8.00	6.00	18.00	54.00
081.386-9	HEVERTON VIANA SILVEIRA	6.00	8.00	2.00	10.00	12.00	24.00	62.00	105.964-5	IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ	6.00	10.00	8.00	10.00	6.00	22.00	62.00
106.154-2	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	6.00	8.00	10.00	8.00	12.00	18.00	62.00	083.477-7	IVANILDO ALVES DE BESSA	6.00	6.00	4.00	12.00	12.00	14.00	54.00
101.625-3	HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA	12.00	8.00	10.00	8.00	8.00	22.00	68.00	103.091-4	IVANILDO LEITE DA SILVA	6.00	4.00	2.00	2.00	2.00	8.00	24.00
100.587-1	HITALO COSTA AMANCIO RIBEIRO	4.00	8.00	6.00	6.00	10.00	18.00	52.00	080.238-7	IVANILDO ROSA	6.00	6.00	6.00	10.00	12.00	18.00	60.00
102.093-5	HITELES ANGOS	4.00	12.00	2.00	8.00	10.00	22.00	58.00	105.191-1	IVANILSON ALVARENGA	8.00	8.00	4.00	12.00	10.00	14.00	56.00
105.746-4	HOMAXLEY BENTO	2.00	4.00	4.00	8.00	8.00	8.00	34.00	104.638-1	IVANILSON ALVES NASCIMENTO	2.00	8.00	6.00	10.00	6.00	32.00	64.00
082.934-0	HOTELINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2.00	10.00	6.00	10.00	6.00	12.00	46.00	083.334-7	IVANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2.00	12.00	2.00	10.00	8.00	18.00	52.00
080.099-6	HOTON FIGUEIRA DA MATA	2.00	6.00	4.00	4.00	10.00	10.00	36.00	101.425-0	IVANILSON LIMA ABREU	10.00	8.00	12.00	12.00	10.00	30.00	82.00
104.724-8	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	10.00	10.00	6.00	10.00	10.00	20.00	66.00	081.712-0	IVANILSON NASCIMENTO GONCALVES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.347-3	HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	4.00	4.00	8.00	8.00	6.00	12.00	42.00	101.606-7	IVO DA SILVA SANTANA	6.00	6.00	6.00	8.00	10.00	18.00	54.00
130.244-2	HUBLADEMIR CUSTODIO CAVALCANTE	4.00	10.00	8.00	10.00	6.00	18.00	56.00	104.474-5	IVO HENRIQUE DE ALMEIDA	4.00	4.00	2.00	10.00	4.00	16.00	40.00
102.715-8	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	6.00	12.00	8.00	10.00	10.00	22.00	68.00	105.268-3	IVO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.481-1	HUDSON LEANDRO DINIZ RUSSO	2.00	6.00	6.00	6.00	8.00	20.00	48.00	080.463-0	IZAAC COSTA CHAGAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.356-5	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	8.00	10.00	8.00	12.00	4.00	24.00	66.00	102.631-3	IZACQUE LIMA	6.00	10.00	8.00	6.00	6.00	28.00	64.00
102.592-9	HUDSON ROSSENDY BEZERRA	4.00	10.00	0.00	6.00	12.00	20.00	52.00	130.321-0	IZAEL DAMASCENA SILVA	6.00	8.00	4.00	10.00	10.00	22.00	60.00
101.367-0	HUDSON SOARES SILVA	6.00	8.00	10.00	10.00	12.00	22.00	68.00	103.901-6	IZAIAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	6.00	6.00	2.00	4.00	10.00	22.00	50.00
101.682-2	HUELISON MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	6.00	8.00	2.00	4.00	8.00	8.00	36.00	101.436-6	IZAQUE FERREIRA BATISTA	2.00	10.00	4.00	4.00	6.00	4.00	30.00
101.566-4	HUELITON M NASCIMENTO	8.00	8.00	4.00	8.00	8.00	20.00	56.00	105.092-3	IZAQUE MACEDO AGUIAR	2.00	4.00	4.00	8.00	6.00	12.00	36.00
104.130-4	HUESLEN NORONHA LOBO	2.00	12.00	8.00	8.00	8.00	22.00	60.00	105.911-4	IZAQUE OLIVEIRA SANTOS	8.00	6.00	8.00	6.00	8.00	12.00	48.00
102.542-2	HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA	2.00	2.00	6.00	10.00	8.00	30.00	58.00	102.932-0	IZAQUEIL DA SILVA MOURA	4.00	6.00	4.00	8.00	12.00	22.00	56.00
102.780-8	HUGO ELOI DA SILVA	6.00	6.00	6.00	10.00	12.00	16.00	56.00	105.493-7	IZAURINO FARIAS REIS FILHO	6.00	4.00	4.00	6.00	8.00	12.00	40.00
103.687-4	HUGO LEONARDO DE PAULA SANTOS	6.00	12.00	8.00	12.00	10.00	24.00	72.00	101.422-6	JACINTO HONORIO DE ABREU FILHO	0.00	10.00	6.00	10.00	12.00	16.00	54.00
104.645-4	HUGO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	4.00	8.00	8.00	12.00	10.00	30.00	72.00	080.468-1	JACKSON BARRETO BARROS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.576-0	HUGO RAFAEL ENES DA SILVA	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	16.00	44.00	106.090-2	JACKSON CHEDIAK	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
131.035-6	HUGO RIBEIRO ALBUQUERQUE	2.00	10.00	4.00	10.00	8.00	18.00	52.00	104.646-2	JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	4.00	10.00	8.00	8.00	6.00	12.00	48.00
104.912-7	HUGO TOSHIO DE ARAUJO OKABE	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	18.00	64.00	105.044-3	JACKSON FERNANDO MOREIRA RODRIGUES	4.00	10.00	8.00	8.00	8.00	18.00	56.00
100.120-5	HUILLIAN GROMIKO SATELIS	4.00	10.00	6.00	12.00	10.00	26.00	68.00	104.407-9	JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	0.00	4.00	2.00	8.00	6.00	14.00	34.00
102.233-4	HUMBERTO HEBERTON EGUEZ MACEDO	4.00	4.00	6.00	4.00	2.00	10.00	30.00	104.554-7	JACKSON JASSET DE MENDONÇA	2.00	4.00	4.00	8.00	6.00	12.00	36.00
083.256-1	HUMBERTO SIQUEIRA BENVINDO DE SOUZA	4.00	2.00	2.00	2.00	4.00	8.00	22.00	130.393-7	JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR	4.00	10.00	8.00	12.00	10.00	20.00	64.00
104.617-9	HUYLKE DA SILVA AQUINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.896-7	JACKSON LUIS SANTOS	0.00	2.00	4.00	6.00	6.00	26.00	44.00
130.415-1	IAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	0.00	6.00	4.00	10.00	8.00	32.00	60.00	104.657-8	JACKSON MACANHÃO	2.00	6.00	8.00	10.00	10.00	20.00	56.00
100.397-6	IAGO SILVA E SOUSA	0.00	8.00	4.00	6.00	8.00	12.00	38.00	101.656-3	JACKSON VITORIANO DA SILVA	2.00	8.00	2.00	12.00	10.00	20.00	54.00
080.166-6	IAILTON DIAS IZEL	6.00	2.00	2.00	10.00	8.00	12.00	40.00	100.114-0	JÁCOMO ANTONIO MEDIO TE JUNIOR	2.00	4.00	6.00	10.00	10.00	18.00	50.00
103.945-8	IAN DIEGO NUNES DE MELLO MARQUES	6.00	4.00	12.00	6.00	10.00	16.00	54.00	102.113-3	JACSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	2.00	10.00	8.00	6.00	8.00	28.00	62.00
101.660-1	IARLES DOS SANTOS MARIANO	0.00	8.00	6.00	8.00	4.00	14.00	40.00	080.415-0	JACSON DA SILVA BARROS	2.00	8.00	10.00	6.00	12.00	28.00	66.00
100.518-9	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	4.00	10.00	10.00	8.00	8.00	24.00	64.00	100.196-5	JACSON IRINEU DE MELO	8.00	4.00	8.00	10.00	10.00	24.00	64.00
100.295-3	ICARO PEDRO BROSEGHINI MACHADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.320-1	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.085-0	ICARO RUIZ FERREIRA COSTA	0.00	10.00	8.00	8.00	8.00	18.00	52.00	100.490-5	JACSON SILVA KNIGHTS	2.00	10.00	2.00	6.00	6.00	14.00	40.00
101.055-7	ICAROTIAGO MORAES DA SILVA	6.00	12.00	6.00	12.00	6.00	18.00	60.00	105.525-9	JADER NONATO CAMPOS	4.00	6.00	2.00	4.00	6.00	14.00	36.00
106.175-5	IDARLESSON PEREIRA DE OLIVEIRA	6.00	6.00	10.00	6.00	12.00	10.00	50.00	102.169-9	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	4.00	10.00	8.00	8.00	12.00	28.00	70.00
081.987-5	IDELFONSO CHAGAS DE SOUZA	4.00	10.00	6.00	10.00	10.00	16.00	56.00	100.450-6	JADERSON LOBO MERCADO	4.00	12.00	2.00	6.00	10.00	18.00	52.00
103.914-8	IDOEL DE OLIVEIRA GOMES	2.00	2.00	2.00	10.00	10.00	22.00	48.00	130.451-8	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	6.00	12.00	10.00	10.00	10.00	26.00	74.00
105.153-9	IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO	4.00	12.00	8.00	10.00	10.00	24.00	68.00	102.451-8	JADSON BARROS MARQUES	6.00	4.00	8.00	6.00	4.00	14.00	42.00
101.459-5	IGOR ADRIANO MUSSI DE MORAIS	2.00	4.00	0.00	6.00	12.00	18.00	42.00	105.054-0	JADSON CARVALHO DOS SANTOS	8.00	8.00	6.00	8.00	10.00	18.00	58.00
102.717-4	IGOR AUGUSTO LIMA BARBONAGLIA DA SILVA	10.00	8.00	6.00	8.00	8.00	22.00	62.00	104.129-0	JADSON JUNIOR LORENA	6.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	56.00
130.603-0	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	0.00	12.00	4.00	6.00	12.00	22.00	56.00	130.162-4	JAILSON ALVES SILVA	10.00	8.00	4.00	6.00	10.00	22.00	60.00
102.727-1	IGOR CRISTO PORTELA	0.00	10.00	8.00	8.00	10.00	24.00	60.00	130.140-3	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	2.00	4.00	6.00	4.00	10.00	22.00	48.00
104.975-5	IGOR GABRIEL TORRES REDONDO SOUZA	4.00	12.00	8.00	8.00	10.00	20.00	62.00	103.709-9	JAILSON DE SOUZA MOREIRA	4.00	4.00	6.00	8.00	10.00	18.00	50.00
103.128-7	IGOR MORAIS OLIVEIRA	4.00	12.00	8.00	12.00	12.00	32.00	80.00	102.832-4	JAILSON SOARES DE SOUSA	4.00	6.00	8.00	10.00	10.00	16.00	54.00
103.078-7	IGOR PÚBLIO XIMENES SILVEIRA	8.00	14.00	4.00	10.00	6.00											



104.786-8	JANIO IDEAM DE FREITAS JUNIOR	12,00	4,00	6,00	10,00	4,00	14,00	50,00	100.151-5	JHONATAN FAUSTINO CUSTODIO	2,00	8,00	4,00	10,00	8,00	26,00	58,00
080.341-3	JANIS GLEISSON SILVA DE VASCONCELOS	4,00	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	34,00	100.687-8	JHONATAN MATIAS DA SILVA	2,00	2,00	8,00	8,00	8,00	16,00	44,00
101.724-1	JÂNISON MIGUEL DA SILVA E SILVA	0,00	10,00	6,00	8,00	12,00	16,00	52,00	101.230-4	JHONATHAN NICOLAU SILVA	0,00	2,00	0,00	6,00	4,00	14,00	26,00
101.550-8	JANSEN NUNES SILVA	6,00	10,00	10,00	8,00	10,00	24,00	68,00	100.708-4	JHONATTAN PARLOTE DA SILVA	10,00	12,00	2,00	10,00	12,00	26,00	72,00
101.541-9	JANYO ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.839-8	JHONE JOCHEN LUZ	4,00	6,00	4,00	8,00	6,00	28,00	56,00
104.969-0	JAQUESON CONDE FRANÇA	2,00	10,00	6,00	10,00	12,00	22,00	62,00	105.899-1	JHONEY SANTANA DOS SANTOS	4,00	4,00	0,00	6,00	6,00	28,00	48,00
083.576-5	JARBAS MONTEIRO DA SILVEIRA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.627-1	JHONNY DA SILVA SANTOS	8,00	4,00	4,00	10,00	10,00	24,00	60,00
101.400-5	JARBAS ROCHA DA SILVA	6,00	4,00	6,00	4,00	6,00	10,00	36,00	100.480-8	JHONY RAMOS DUARTE	14,00	2,00	8,00	10,00	10,00	20,00	64,00
102.084-6	JARBES DA SILVA ARAUJO	2,00	6,00	0,00	8,00	12,00	16,00	44,00	130.249-3	JHORY FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.462-0	JARBES OLINDA BRASIL	2,00	6,00	6,00	8,00	8,00	26,00	56,00	080.308-1	JIDEAO INES DE JESUS	4,00	8,00	4,00	10,00	8,00	26,00	60,00
105.762-6	JARBES SALVADOR PAIXÃO	6,00	12,00	8,00	8,00	4,00	26,00	64,00	102.774-3	JIVAGO ROCHA TORRES GOUVEIA	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	16,00	60,00
100.404-2	JARBSON DA SILVA ALVES	4,00	6,00	4,00	6,00	10,00	10,00	40,00	082.049-0	JOABE LOURENCO VIEIRA	4,00	8,00	2,00	8,00	8,00	32,00	62,00
103.048-5	JARDEL ARAUJO DE SOUZA	4,00	2,00	10,00	8,00	8,00	18,00	50,00	106.126-7	JOABE VIANA LEÃO	6,00	6,00	6,00	12,00	6,00	16,00	52,00
081.473-3	JARDEL GOMES PEREIRA	0,00	8,00	2,00	8,00	6,00	14,00	38,00	102.783-2	JOABES JOSÉ DE SOUZA	6,00	8,00	6,00	4,00	8,00	20,00	52,00
101.124-3	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	6,00	8,00	6,00	8,00	10,00	26,00	64,00	080.078-3	JOABI DIAS BARROSO	10,00	4,00	6,00	10,00	4,00	14,00	48,00
130.554-9	JARDEM MOURA DA COSTA	2,00	8,00	6,00	10,00	8,00	30,00	64,00	103.752-8	JOABIS FREITAS DA SILVA	6,00	6,00	4,00	12,00	6,00	20,00	54,00
082.599-9	JARDESON DA SILVA DOMINGUES	2,00	10,00	6,00	10,00	8,00	26,00	62,00	130.109-8	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	8,00	8,00	10,00	12,00	28,00	74,00
102.553-8	JARDESON DE SOUZA COSTA	4,00	12,00	4,00	2,00	8,00	10,00	40,00	104.522-9	JOACELIO DE AQUINO REGO	2,00	8,00	2,00	4,00	12,00	6,00	34,00
100.249-0	JARDISON FREIRES DE LIMA	2,00	8,00	6,00	6,00	10,00	22,00	54,00	104.326-9	JOACIL BRAGA BRANDÃO JÚNIOR	8,00	10,00	4,00	10,00	10,00	24,00	66,00
102.195-8	JARDSON PIRES	6,00	6,00	2,00	10,00	8,00	30,00	62,00	102.605-4	JOACIR GRANDO	4,00	8,00	2,00	10,00	10,00	6,00	40,00
105.287-0	JARLISSON DE ALMEIDA SANTOS	4,00	10,00	4,00	10,00	10,00	24,00	62,00	103.517-7	JOAO ALVES PEREIRA JUNIOR	6,00	8,00	8,00	12,00	12,00	16,00	62,00
130.143-8	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	0,00	10,00	2,00	10,00	8,00	26,00	56,00	104.780-9	JOÃO BATISTA CARLOS	6,00	10,00	4,00	8,00	10,00	22,00	60,00
101.547-8	JAYLSON DANIEL D'AGOSTIN	2,00	10,00	4,00	4,00	6,00	14,00	40,00	105.088-5	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTANA	2,00	10,00	4,00	8,00	6,00	26,00	56,00
105.865-7	JEAN CARLO GUILLANDE	6,00	6,00	6,00	8,00	8,00	22,00	56,00	080.301-4	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	4,00	12,00	6,00	10,00	8,00	20,00	60,00
081.006-1	JEAN CARLOS CARVALHO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.805-1	JOAO BATISTA FANDINHO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.917-8	JEAN CARLOS CHIANCA DOS SANTOS	0,00	4,00	4,00	12,00	8,00	22,00	50,00	102.928-2	JOAO BATISTA RODRIGUES	4,00	8,00	8,00	6,00	4,00	24,00	54,00
130.342-2	JEAN CARLOS MELO DOS SANTOS	6,00	12,00	6,00	6,00	10,00	26,00	66,00	101.925-2	JOAO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	6,00	10,00	10,00	10,00	12,00	30,00	78,00
105.065-6	JEAN CARLOS PLACIDO TARTAGLIA	4,00	2,00	0,00	8,00	10,00	16,00	40,00	130.503-4	JOAO BOSCO SILVA MONTEIRO	4,00	8,00	2,00	0,00	4,00	18,00	36,00
105.887-8	JEAN CARLOS XAVIER MENDONÇA	2,00	10,00	4,00	6,00	4,00	10,00	36,00	104.485-0	JOÃO CAETANO GRIMALDI NETO	2,00	4,00	6,00	6,00	8,00	20,00	46,00
102.427-2	JEAN CASTRO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.233-5	JOÃO CARLOS DE SOUZA COUTINHO	6,00	4,00	4,00	6,00	8,00	10,00	38,00
105.617-4	JEAN CLAUDE FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	6,00	8,00	10,00	6,00	12,00	22,00	64,00	102.063-3	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	6,00	14,00	8,00	10,00	10,00	24,00	72,00
102.594-5	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	2,00	8,00	8,00	6,00	8,00	28,00	60,00	101.136-7	JOÃO CARLOS PAULA DA SILVA	6,00	0,00	6,00	8,00	8,00	26,00	54,00
105.533-0	JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA	6,00	8,00	6,00	8,00	12,00	22,00	62,00	103.771-4	JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS	4,00	4,00	4,00	8,00	8,00	14,00	42,00
100.165-5	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	4,00	4,00	2,00	4,00	8,00	8,00	30,00	101.722-5	JOAO DA ROSA JUNIOR	10,00	6,00	4,00	10,00	10,00	18,00	58,00
083.587-0	JEAN LOPES DA SILVA	2,00	4,00	2,00	10,00	8,00	24,00	50,00	080.023-6	JOAO DA SILVA FILGUEIRA	8,00	2,00	8,00	8,00	12,00	22,00	60,00
102.744-1	JEAN PEREIRA DE GOES	2,00	10,00	8,00	6,00	8,00	20,00	54,00	081.911-5	JOAO DE OLIVEIRA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.886-3	JECI CAMPOS VIEIRA	2,00	4,00	4,00	8,00	10,00	32,00	60,00	106.174-7	JOAO DOMINGOS COSTA	8,00	10,00	4,00	8,00	8,00	20,00	58,00
105.923-8	JECONIAS COSTA DE CARVALHO	2,00	2,00	2,00	4,00	4,00	8,00	22,00	103.250-0	JOÃO FERNANDO ERPEN JUNIOR	6,00	10,00	8,00	12,00	8,00	16,00	60,00
082.002-4	JEDILSON SILVA TEIXEIRA	0,00	4,00	2,00	6,00	10,00	12,00	34,00	100.102-7	JOÃO FERNANDO RIBEIRO BORGES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080.285-9	JEFFERSON ALVES DO NASCIMENTO	2,00	8,00	2,00	8,00	12,00	18,00	50,00	104.903-8	JOAO FRANCISCO DA COSTA	8,00	8,00	6,00	10,00	10,00	22,00	64,00
080.057-0	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	4,00	4,00	0,00	10,00	2,00	18,00	38,00	130.494-1	JOAO FRANCISCO DA SILVA	2,00	10,00	2,00	10,00	10,00	28,00	62,00
100.869-2	JEFFERSON BARBOSA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.547-3	JOÃO GABRIEL AGUIAR DO NASCIMENTO	6,00	4,00	4,00	12,00	10,00	28,00	64,00
080.331-6	JEFFERSON BARBOZA OLIVEIRA	6,00	6,00	4,00	8,00	10,00	18,00	52,00	104.825-2	JOAO GABRIEL SILVA MENEZES	6,00	10,00	8,00	4,00	6,00	18,00	52,00
101.663-6	JEFFERSON CALIXTO DA SILVA	2,00	6,00	10,00	8,00	4,00	18,00	48,00	081.152-1	JOAO GUEDES DE ARAUJO NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.670-0	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	2,00	8,00	2,00	8,00	4,00	6,00	30,00	104.935-6	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	4,00	10,00	8,00	6,00	6,00	30,00	64,00
083.350-9	JEFFERSON DOS SANTOS MELLO	4,00	6,00	4,00	10,00	8,00	22,00	54,00	104.037-5	JOAO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	2,00	6,00	0,00	8,00	8,00	14,00	38,00
103.347-6	JEFFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN	10,00	10,00	10,00	6,00	12,00	24,00	72,00	101.546-0	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	4,00	10,00	2,00	12,00	10,00	26,00	64,00
101.004-2	JEFFERSON FERREIRA BARROS	4,00	10,00	8,00	10,00	8,00	28,00	68,00	104.684-5	JOÃO LUCAS SCALCON	6,00	8,00	8,00	10,00	10,00	30,00	72,00
101.412-9	JEFFERSON FRANCO DE OLIVEIRA	2,00	8,00	4,00	8,00	8,00	22,00	52,00	081.372-9	JOAO LUIZ DOS SANTOS DE LIMA	0,00	8,00	4,00	8,00	8,00	14,00	42,00
130.455-0	JEFFERSON MAGALHAES PEREIRA	4,00	6,00	4,00	10,00	10,00	28,00	62,00	101.338-6	JOAO LUIZ NUNES ALVES	6,00	14,00	6,00	12,00	10,00	30,00	78,00
101.149-9	JEFFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	6,00	10,00	6,00	8,00	10,00	22,00	62,00	101.075-1	JOAO LUIZ SOUZA OLIVEIRA	2,00	4,00	4,00	8,00	6,00	12,00	36,00
130.528-0	JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.875-3	JOÃO MANOEL DA SILVA NETO	4,00	10,00	6,00	12,00	8,00	24,00	64,00
105.502-0	JEFFERSON RICARDO LUCAS	4,00	10,00	6,00	8,00	6,00	22,00	56,00	102.971-1	JOÃO MARCOS ACÁCIO DOS SANTOS	4,00	4,00	4,00	6,00	10,00	20,00	48,00
101.821-3	JEFFERSON ROBERTO DE FREITAS VIEIRA	4,00	12,00	8,00	8,00	8,00	20,00	60,00	080.425-8	JOAO MARCULINO DA SILVA JUNIOR	2,00	8,00	4,00	8,00	8,00	32,00	62,00
104.680-2	JEFFERSON ROCHA DE ATHAYDE	6,00	6,00	6,00	4,00	8,00	28,00	58,00	101.508-7	JOÃO MAXIMO DOS SANTOS FILHO	6,00	10,00	2,00	12,00	10,00	28,00	68,00
100.290-2	JEFFERSON RODRIGUES RAMOS	6,00	10,00	8,00	8,00	10,00	30,00	72,00	103.913-0	JOAO MOREIRA FERREIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	12,00	24,00	66,00
100.800-5	JEFFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	6,00	12,00	0,00	6,00	10,00	24,00	58,00	100.350-0	JOÃO PABLO SANCHES AGUIAR	6,00	8,00	4,00	8,00	12,00	20,00	58,00
082.908-0	JEFFERSON ALVES LOPES	0,00	6,00	0,00	8,00	8,00	18,00	40,00	102.368-3	JOAO PAULO ADAMS	8,00	10,00	6,00	8,00	10,00	16,00	58,00
103.093-0	JEFFERSON ANTONIO DE ABREU	2,00	10,00	4,00	8,00	8,00	18,00	50,00	105.512-7	JOÃO PAULO ALVES DE LIMA	6,00	4,00	0,00	8,00	4,00	14,00	36,00
105.383-3	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	4,00	6,00	4,00	8,00	10,00	20,00	52,00	106.097-0	JOÃO PAULO ARAÚJO DE QUADROS	6,00	10,00	2,00	10,00	8,00	26,00	62,00
105.859-2	JEFFERSON BORGES SALDANHA	4,00	8,00	8,00	10,00	10,00	16,00	56,00	081.383-4	JOAO PAULO BRAGA MAGALHAES	4,00	6,00	6,00	8,00	8,00	18,00	50,00
101.196-0	JEFFERSON BRAGA FERREIRA	0,00	4,00	6,00	12,00	10,00	22,00	54,00	100.980-0	JOÃO PAULO DA SILVA PIVA	2,00	4,00	8,00	4,00	4,00	14,00	36,00
104.048-0	JEFFERSON CLAY ROCHA DE SOUZA	2,00	8,00	10,00	8,00	2,00	20,00	50,00	105.702-2	JOAO PAULO DE FREITAS TISSEI	4,00	6,00	6,00	6,00	8,00	24,00	54,00



100.481-6	JÓIÃO FRANCISCO BRAGA HOLANDA	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	30,00	70,00	100.807-2	JOSE EDELVAN LIMA FEITOSA JUNIOR	4,00	2,00	6,00	8,00	10,00	20,00	50,00
103.529-0	JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA	8,00	12,00	10,00	10,00	12,00	22,00	74,00	080.059-7	JOSE EDER SILVA DE ARAUJO	4,00	10,00	2,00	10,00	8,00	22,00	56,00
101.983-0	JOLBERT KIM DE ARAUJO KAMIYA	2,00	12,00	6,00	10,00	8,00	30,00	68,00	105.217-9	JOSÉ EDINIZIO MAIA E SILVA	8,00	10,00	6,00	6,00	10,00	18,00	58,00
104.627-6	JOLIAN INACIO GALDINO	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	24,00	72,00	103.335-2	JOSE EDSON BARBOSA DE ALMEIDA	2,00	4,00	2,00	4,00	8,00	18,00	38,00
103.634-3	JONADIR VIEIRA DA SILVA	4,00	10,00	2,00	10,00	10,00	22,00	58,00	101.942-2	JOSE EMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	2,00	6,00	0,00	10,00	8,00	14,00	40,00
101.239-8	JONAS CASIMIRO CARNEIRO	0,00	4,00	0,00	6,00	6,00	4,00	20,00	101.875-2	JOSE ERMESON DOS SANTOS CORREIA	6,00	10,00	4,00	8,00	8,00	18,00	54,00
104.478-8	JONAS DE CARVALHO MARIANO	4,00	10,00	10,00	6,00	10,00	26,00	66,00	130.083-0	JOSE FELIPE SENA ARAUJO	4,00	8,00	6,00	8,00	10,00	16,00	52,00
101.284-3	JONAS DE OLIVEIRA BATISTA	10,00	14,00	8,00	8,00	10,00	24,00	74,00	105.966-1	JOSE FRANCISCO COSTA DA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080.264-6	JONAS DE OLIVEIRA MOTA	2,00	0,00	6,00	6,00	6,00	8,00	28,00	102.141-9	JOSÉ FRANCISCO NERY NASCIMENTO	2,00	6,00	2,00	10,00	8,00	12,00	40,00
102.433-7	JONAS DO VALE BEZERRA	2,00	2,00	4,00	4,00	2,00	0,00	14,00	102.259-8	JOSÉ FRANCISCO SILVA DE QUEIROZ	2,00	6,00	6,00	6,00	10,00	16,00	46,00
081.676-0	JONAS GOMES VARELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.045-1	JOSE GILBERTO DE FARIA JUNIOR	8,00	10,00	6,00	4,00	8,00	18,00	54,00
105.528-3	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	2,00	10,00	10,00	10,00	8,00	26,00	66,00	101.790-0	JOSÉ GONÇALVES CARVALHO MAIA	2,00	10,00	8,00	8,00	8,00	12,00	48,00
080.371-5	JONAS LIMA GOMES	0,00	4,00	0,00	0,00	8,00	8,00	20,00	100.141-8	JOSE GRANGEIRO MAR	6,00	6,00	10,00	8,00	6,00	18,00	54,00
102.347-0	JONAS NUNES FELIX CORREIA	8,00	8,00	4,00	8,00	8,00	18,00	54,00	102.674-7	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	2,00	10,00	8,00	10,00	6,00	24,00	60,00
105.697-2	JONAS ROBSON PEPI	4,00	8,00	6,00	4,00	10,00	20,00	52,00	101.351-3	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	10,00	10,00	10,00	8,00	4,00	24,00	66,00
103.966-0	JONAS SANTOS OLIVEIRA	10,00	6,00	2,00	8,00	8,00	28,00	62,00	100.047-0	JOSE LOURENÇO FILHO	2,00	8,00	6,00	8,00	10,00	16,00	50,00
103.077-9	JONAS SILVESTRE SILVA	2,00	10,00	6,00	8,00	10,00	18,00	54,00	080.115-1	JOSE LUIZ SOUSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.612-7	JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	4,00	10,00	10,00	12,00	10,00	30,00	76,00	104.691-8	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	0,00	8,00	6,00	4,00	10,00	16,00	44,00
080.229-8	JONATAS ANTUNES DA SILVA	4,00	6,00	4,00	8,00	6,00	30,00	58,00	106.181-0	JOSE MARCIO DE PAULA SILVA	4,00	8,00	6,00	8,00	10,00	24,00	60,00
103.656-4	JONATAS ASSIS REIS SANTOS	6,00	4,00	4,00	6,00	8,00	18,00	46,00	102.739-5	JOSE MARCIO FIRMINO MELO	2,00	4,00	2,00	12,00	4,00	8,00	32,00
100.714-9	JONATAS BATISTA DE FARIAS	4,00	4,00	8,00	8,00	6,00	22,00	52,00	105.794-4	JOSE MARCOS MEDINA DE SOUZA	0,00	6,00	4,00	8,00	10,00	18,00	46,00
101.261-4	JONATAS GABRY DE CARVALHO	6,00	10,00	8,00	12,00	12,00	26,00	74,00	101.902-3	JOSE MARCOS NICACIO CHAVES	0,00	0,00	8,00	6,00	6,00	14,00	34,00
105.276-4	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	0,00	10,00	8,00	10,00	8,00	16,00	52,00	104.432-0	JOSE MARIA DE AMORIM JUNIOR	6,00	4,00	2,00	10,00	10,00	20,00	52,00
101.470-6	JONATAS LUIZ DA SILVA SALES	4,00	12,00	12,00	6,00	8,00	32,00	74,00	130.368-6	JOSE MARIA DOS SANTOS	6,00	10,00	4,00	10,00	10,00	24,00	64,00
104.955-0	JONATAS PAIXÃO ANDRADE	6,00	10,00	6,00	10,00	4,00	24,00	60,00	104.205-0	JOSÉ MARIA TRINDADE DE SOUZA	0,00	6,00	8,00	6,00	6,00	14,00	40,00
100.099-3	JONATAS PASSOS DA SILVA	6,00	8,00	6,00	8,00	10,00	24,00	62,00	103.508-8	JOSE MIRANDA DA SILVA	4,00	10,00	6,00	6,00	8,00	22,00	56,00
104.804-0	JONATAS SOUZA PENA	12,00	8,00	4,00	10,00	8,00	20,00	62,00	103.481-2	JOSÉ MOACIR DA SILVA JÚNIOR	4,00	4,00	6,00	10,00	10,00	22,00	56,00
101.359-9	JONATHAN DE ARAUJO	6,00	4,00	2,00	10,00	6,00	8,00	36,00	080.457-6	JOSE NAZARENO MONTEIRO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.302-0	JONATHAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	6,00	10,00	2,00	8,00	10,00	28,00	64,00	103.020-5	JOSE OSTÁQUIO CUSTÓDIO	0,00	4,00	2,00	6,00	12,00	16,00	40,00
130.565-4	JONATHAN DO CARMO BARBOSA	4,00	6,00	10,00	10,00	8,00	24,00	62,00	081.380-0	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	6,00	6,00	2,00	6,00	8,00	14,00	42,00
103.589-4	JONATHAN HENRIQUE LACERDA	4,00	8,00	2,00	8,00	8,00	20,00	50,00	101.223-1	JOSE PAULO LEME SOUZA	2,00	6,00	4,00	6,00	8,00	12,00	38,00
103.339-5	JONATHAN LOPES MATHEUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	080.157-7	JOSE PAULO ROCHA LEITE	6,00	10,00	2,00	10,00	6,00	22,00	56,00
082.619-7	JONATHAN MAIA RAMOS	6,00	8,00	4,00	8,00	6,00	24,00	56,00	130.153-5	JOSE PEREIRA LIMA	4,00	8,00	4,00	10,00	8,00	28,00	52,00
082.230-2	JONATHAN NEVES PEREIRA	8,00	10,00	10,00	10,00	12,00	28,00	78,00	103.240-2	JOSE RENILSON RODRIGUES	4,00	8,00	4,00	2,00	8,00	10,00	36,00
105.144-0	JONATHAN RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES	4,00	6,00	6,00	6,00	10,00	12,00	44,00	102.213-0	JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ	6,00	8,00	2,00	10,00	4,00	14,00	44,00
104.560-1	JONATHAN SCHMIDT	6,00	8,00	8,00	8,00	10,00	22,00	62,00	082.843-2	JOSE ROSMALDO DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.446-3	JONATHAS FERMINO BARBOSA	6,00	4,00	12,00	8,00	6,00	8,00	44,00	101.609-1	JOSÉ RUY PINTO DOS PASSOS	4,00	6,00	8,00	8,00	10,00	22,00	58,00
104.541-5	JONATHAS PACHECO PINHEIRO	8,00	8,00	6,00	10,00	6,00	22,00	60,00	130.332-5	JOSE SERGIO SOARES DASILVA	0,00	4,00	2,00	8,00	6,00	18,00	38,00
130.292-2	JONSDON DOS SANTOS COSTA	6,00	10,00	2,00	8,00	10,00	18,00	54,00	102.623-2	JOSÉ UILSON DE LIMA MELO	4,00	8,00	4,00	8,00	8,00	20,00	52,00
081.776-7	JONES BARBOSA DE ALMEIDA	4,00	8,00	2,00	10,00	12,00	30,00	66,00	101.995-3	JOSE WYLYHAM DE SOUSA CASTRO	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	26,00	56,00
130.501-8	JONES FARIAS DE OLIVEIRA	4,00	8,00	10,00	6,00	10,00	14,00	52,00	130.286-8	JOSEILTON MARQUES DASILVA	2,00	4,00	4,00	6,00	2,00	10,00	28,00
105.720-0	JONES GOMES DE OLIVEIRA	6,00	6,00	8,00	8,00	8,00	20,00	56,00	083.325-8	JOSEMAR SENA SANTOS	2,00	8,00	4,00	10,00	6,00	20,00	50,00
081.628-0	JONES PEREIRA DA SILVA	2,00	6,00	2,00	6,00	8,00	16,00	40,00	102.320-9	JOSEMBERG DE SOUSA SANTOS	2,00	8,00	10,00	10,00	8,00	20,00	58,00
103.623-8	JONES RICARDO CAVALCANTE PEDRAÇA	4,00	6,00	6,00	10,00	12,00	22,00	60,00	080.325-1	JOSEMILSON DA COSTA BARROS	6,00	10,00	8,00	12,00	12,00	18,00	66,00
104.450-8	JONES SOUZA SILVA	8,00	4,00	2,00	12,00	10,00	24,00	60,00	102.746-8	JOSE MIR BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082.236-1	JONESCLERES PEREIRA LEAL	4,00	8,00	4,00	12,00	12,00	26,00	66,00	105.920-3	JOSENILDO COELHO ROSA	4,00	6,00	2,00	2,00	8,00	18,00	40,00
080.928-4	JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA	8,00	8,00	2,00	12,00	8,00	26,00	64,00	104.050-2	JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	4,00	6,00	4,00	12,00	12,00	20,00	58,00
104.082-0	JONILSON LAUDELINO EVANGELISTA DA SILVA	2,00	8,00	4,00	6,00	8,00	26,00	54,00	104.224-6	JOSENILSON DA SILVA VINHOTE	2,00	8,00	0,00	4,00	8,00	10,00	32,00
082.145-4	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	8,00	8,00	6,00	10,00	10,00	28,00	70,00	102.415-9	JOSIEL ALVES GONÇALVES	6,00	4,00	2,00	6,00	8,00	16,00	42,00
130.104-7	JORDAO MACHADO PONTES	4,00	6,00	6,00	8,00	8,00	16,00	48,00	103.617-3	JOSIMAR DE CARVALHO	2,00	10,00	0,00	10,00	12,00	24,00	58,00
101.190-1	JORDER DABNEI FERREIRA DA COSTA	4,00	10,00	8,00	10,00	10,00	16,00	58,00	101.865-5	JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	8,00	8,00	2,00	6,00	10,00	20,00	54,00
082.037-7	JORGE DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	2,00	0,00	4,00	10,00	8,00	20,00	44,00	104.926-7	JOSIMAR LEITE DA SILVA	8,00	10,00	8,00	6,00	8,00	24,00	64,00
104.119-3	JORGE ELIAS SHOCKNESS ALFONSIN	6,00	8,00	6,00	12,00	10,00	22,00	64,00	130.522-0	JOSIMAR MELO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.726-2	JORGE FERNANDO DE ALMEIDA COUCEIRO NETO	4,00	10,00	6,00	6,00	8,00	20,00	54,00	100.578-2	JOSIMAR MOISES MORAES OLIVEIRA	0,00	8,00	4,00	6,00	6,00	14,00	38,00
105.526-7	JORGE JOSE DO NASCIMENTO	2,00	8,00	8,00	6,00	6,00	16,00	46,00	080.002-3	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	2,00	6,00	4,00	6,00	6,00	16,00	40,00
100.785-8	JORGE LINO TOMIATTI	8,00	14,00	2,00	12,00	12,00	28,00	76,00	102.269-5	JOSIMAR PASTORE AVELINO	6,00	10,00	2,00	8,00	12,00	28,00	66,00
104.519-9	JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	8,00	14,00	4,00	10,00	8,00	24,00	68,00	103.620-3	JOSIMAR SILVA DA BARRA	6,00	4,00	2,00	6,00	10,00	6,00	34,00
105.031-1	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	6,00	4,00	6,00	10,00	12,00	22,00	60,00	082.921-8	JOSIMAR VIRGILIO DOS SANTOS	4,00	8,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00
104.883-0	JORGE LUIZ NUNES MOREIRA	8,00	14,00	8,00	12,00	8,00	28,00	78,00	080.430-4	JOSIVALDO ALVES SANTOS	2,00	6,00	6,00	10,00	10,00	16,00	50,00
103.038-8	JORGE OLIVEIRA CUNHA	2,00	2,00	4,00	8,00	8,00	16,00	40,00	105.478-3	JOSUE BARBOSA DA SILVA	4,00	8,00	8,00	8,00	10,00	16,00	54,00
081.527-6	JORGE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	4,00	6,00	4,00	4,00	10,00	18,00	46,00	106.071-6	JOSUE BARBOSA DE ARÉA	6,00	10,00	6,00	6,00	10,00	24,00	62,00
105.590-9	JORGE PEREIRA RODRIGUES	2,00	6,00	12,00	8,00	8,00	20,00	56,00	101.654-7	JOSUE FREITAS DA SILVA	14,00	8,00	6,00	8,00	8,00	20,00	64,00
130.237-0	JORGE WILLIAN DE JESUS	2,00	10,00	4,00	10,00	12,00	24,00	62,00	105.904-1	JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	2,00	6,00	6,00	12,00	10,00		



106.095-3	JULIO MARIANO FERNANDES PRASERES	4.00	2.00	6.00	8.00	2.00	16.00	38.00	100.184-1	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	4.00	12.00	4.00	6.00	8.00	30.00	64.00
102.026-9	JULIO PAZ DURAN	4.00	8.00	6.00	8.00	10.00	16.00	52.00	081.847-0	LEANDRO MURBACK	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	26.00	56.00
102.313-6	JULIO PIMENTEL JUNIOR	4.00	6.00	4.00	10.00	12.00	24.00	60.00	104.125-8	LEANDRO OLIVEIRA COSTA	2.00	6.00	2.00	2.00	4.00	10.00	26.00
101.746-2	JULIO RIBEIRO JUNIOR	6.00	2.00	2.00	8.00	8.00	14.00	40.00	080.330-8	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	6.00	8.00	4.00	8.00	8.00	20.00	54.00
101.704-7	JUNIELTON CARLOS LIMA DOS SANTOS	10.00	6.00	2.00	8.00	6.00	12.00	44.00	083.618-4	LEANDRO PEREIRA RODRIGUES	2.00	0.00	0.00	6.00	8.00	20.00	36.00
101.035-2	JUNIO CLEBSON PEREIRA	6.00	6.00	6.00	6.00	8.00	26.00	58.00	101.773-0	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	8.00	4.00	8.00	8.00	10.00	18.00	56.00
104.348-0	JUNIO VIEIRA ARAGÃO	0.00	6.00	4.00	6.00	12.00	18.00	46.00	130.445-3	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	8.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	58.00
103.857-5	JUNIOR CONDE SERNAJOTO	8.00	14.00	10.00	10.00	12.00	30.00	84.00	102.581-3	LEANDRO RODRIGUES DE ABREU	4.00	2.00	2.00	6.00	10.00	14.00	38.00
101.256-8	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	2.00	14.00	4.00	10.00	10.00	30.00	70.00	130.443-7	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	0.00	8.00	6.00	8.00	10.00	24.00	56.00
130.033-4	JUNIOR DE OLIVEIRA BRAVO MUGRABI	2.00	4.00	4.00	8.00	6.00	18.00	42.00	102.866-9	LEANDRO SOARES DA SILVA	6.00	10.00	6.00	6.00	8.00	14.00	50.00
101.768-3	JUNIOR DO AMARAL KUITKO	2.00	6.00	6.00	4.00	6.00	6.00	30.00	101.729-2	LEANDRO TEIXEIRA DOESDETE	0.00	4.00	4.00	8.00	6.00	20.00	42.00
130.191-8	JUNIOR EDER ROCHA LEITE	4.00	2.00	4.00	8.00	6.00	18.00	42.00	082.877-7	LEANDRO VICENTIN DE SOUZA	10.00	4.00	6.00	6.00	4.00	14.00	44.00
082.165-9	JUNIOR KRAUSE FELBERG	8.00	10.00	2.00	10.00	12.00	18.00	60.00	083.511-0	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	0.00	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	38.00
082.932-3	JUNIOR KREBS ZAMORA	4.00	0.00	4.00	6.00	6.00	14.00	34.00	080.991-8	LEANDRO VIEIRA DE ABREU	4.00	8.00	0.00	6.00	2.00	8.00	28.00
104.979-8	JUNIOR MARINHO DO CARMO	4.00	6.00	8.00	6.00	8.00	14.00	46.00	103.014-0	LEANDRO VIRGILIO DE FARIA GOMES	4.00	10.00	8.00	12.00	12.00	26.00	72.00
100.656-8	JUNIOR MOREIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	081.467-9	LEANDRO NERY RODRIGUES	2.00	6.00	2.00	8.00	10.00	12.00	40.00
104.028-6	JUNIOR PENA VILA DE SOUZA	6.00	6.00	4.00	6.00	10.00	12.00	44.00	082.924-2	LEILSON ALVES TAVEIRA	0.00	4.00	6.00	8.00	12.00	16.00	46.00
104.390-0	JUNIOR PEREIRA DA MATA	2.00	4.00	2.00	10.00	12.00	30.00	60.00	102.390-0	LEIRSON GOMES BEZERRA DE SOUZA	2.00	8.00	6.00	8.00	12.00	22.00	58.00
080.345-6	JUNIOR SANTOS DA SILVA	4.00	6.00	6.00	6.00	6.00	18.00	46.00	103.706-4	LEISSON DE SOUSA CASTRO	2.00	4.00	10.00	6.00	12.00	30.00	64.00
081.522-5	JUNIOR SANTOS DA SILVA DAMASCENO	8.00	8.00	4.00	8.00	10.00	18.00	56.00	130.385-6	LELO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR	8.00	6.00	4.00	10.00	8.00	18.00	54.00
080.392-8	JUNIOR UEVERTON DALPRA LIMA	2.00	6.00	4.00	6.00	8.00	24.00	50.00	101.678-4	LEMUEL TETZNER DE OLIVEIRA	4.00	10.00	6.00	8.00	8.00	18.00	54.00
105.680-8	JURIMAR CUENTRO LUCAS	2.00	6.00	2.00	6.00	10.00	20.00	46.00	101.122-7	LENILDO ARIAPU	0.00	2.00	2.00	6.00	14.00	14.00	30.00
104.823-6	JURMAIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2.00	10.00	0.00	4.00	6.00	8.00	30.00	101.896-5	LENNINE ACELMO FREIRE FRAGA ROCHA	4.00	6.00	8.00	10.00	10.00	28.00	66.00
103.470-7	JUSCELYNO ALVES DA SILVA	2.00	4.00	8.00	4.00	4.00	12.00	34.00	101.676-8	LEO DE SOUZA GOMES	2.00	6.00	4.00	10.00	12.00	32.00	66.00
103.844-3	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	6.00	8.00	2.00	6.00	10.00	24.00	56.00	102.027-7	LEO ROGERIO DIAS DA SILVA	6.00	10.00	2.00	8.00	2.00	16.00	44.00
083.483-1	JUSCIMAR NUNES DA SILVA	4.00	6.00	6.00	10.00	8.00	20.00	54.00	102.997-5	LEOMAR CARDOZO	4.00	10.00	8.00	8.00	10.00	26.00	66.00
083.545-5	JUVENAL FLORIANO PAULINO	8.00	6.00	2.00	8.00	10.00	18.00	52.00	130.511-5	LEOMAR CORREA DE MELO	2.00	6.00	4.00	8.00	10.00	26.00	56.00
101.506-0	JUYLLIAN HELDER DOMINGUES	2.00	12.00	10.00	8.00	6.00	22.00	60.00	130.198-5	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	6.00	4.00	8.00	10.00	8.00	30.00	66.00
102.916-9	KADSON CARVALHO DO NASCIMENTO	4.00	10.00	4.00	8.00	2.00	18.00	46.00	103.305-0	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	0.00	8.00	2.00	10.00	8.00	24.00	52.00
102.815-4	KAIO JOSÉ SAMAPAO CAPILLA	8.00	8.00	4.00	12.00	6.00	24.00	62.00	103.948-2	LEOMAR SAMPAIO CARRASCOSA	2.00	10.00	6.00	12.00	16.00	16.00	58.00
100.277-5	KALEBE DA SILVA CARDOSO	2.00	8.00	8.00	6.00	8.00	24.00	56.00	103.213-5	LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA	6.00	8.00	8.00	10.00	8.00	12.00	52.00
105.123-7	KARLEON BIZERRA DA COSTA	6.00	8.00	2.00	10.00	6.00	22.00	54.00	102.068-4	LEONAN MARTINS PATRICIO	4.00	6.00	2.00	6.00	10.00	24.00	52.00
104.248-3	KAROEL WINTHER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.216-9	LEONARDO ALENCAR MOREIRA	6.00	8.00	4.00	10.00	12.00	28.00	68.00
100.535-9	KARQUE ALEXANDRE TURETA	12.00	8.00	6.00	12.00	10.00	28.00	76.00	100.378-0	LEONARDO ANTUNES MACIEL	8.00	10.00	6.00	8.00	12.00	26.00	70.00
102.864-2	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	18.00	56.00	102.897-9	LEONARDO BORGES DE PAULA	6.00	10.00	2.00	10.00	6.00	16.00	50.00
082.884-0	KAYO BRUNELLI DA SILVA	2.00	14.00	8.00	12.00	10.00	24.00	70.00	106.009-0	LEONARDO DA SILVA SERVALO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.431-0	KEDSON SANDERS DOMINGOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.749-8	LEONARDO DE CARVALHO AGUILERA	6.00	6.00	2.00	4.00	4.00	10.00	32.00
102.565-1	KEINE DA SILVA FROTA	2.00	8.00	2.00	8.00	8.00	18.00	46.00	103.308-5	LEONARDO DE OLIVEIRA CORREIA	4.00	4.00	0.00	8.00	8.00	12.00	36.00
103.281-0	KENNY JACKSON DA SILVA MARCELINO	8.00	14.00	8.00	8.00	12.00	28.00	78.00	101.319-0	LEONARDO DE OLIVEIRA TATAGIBA	10.00	12.00	6.00	8.00	8.00	28.00	72.00
130.284-1	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	6.00	8.00	6.00	10.00	4.00	16.00	50.00	101.389-0	LEONARDO FABRI SOUZA	8.00	8.00	8.00	6.00	4.00	22.00	56.00
104.980-1	KLEBER COSTA DUARTE	8.00	10.00	4.00	10.00	12.00	20.00	64.00	104.137-1	LEONARDO FERREIRA VIEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.335-9	KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA FILHO	2.00	8.00	4.00	8.00	8.00	24.00	54.00	101.558-3	LEONARDO LEITE TORRES	10.00	8.00	6.00	10.00	8.00	16.00	58.00
104.322-6	KLEBER GONCALVES DA SILVA	4.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	54.00	103.798-6	LEONARDO MAZILLI DE ALMEIDA	6.00	8.00	8.00	6.00	8.00	22.00	58.00
106.004-0	KLEBER JUNIOR CARNEIRO DA COSTA	2.00	8.00	2.00	12.00	10.00	20.00	54.00	101.571-0	LEONARDO OLIVEIRA MOREIRA	4.00	6.00	0.00	8.00	6.00	14.00	38.00
103.135-0	KLEBER LEANDRO COELHO	8.00	8.00	8.00	8.00	6.00	20.00	58.00	102.960-6	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	4.00	8.00	8.00	6.00	6.00	24.00	60.00
080.949-7	KLEBER LOPES DA ROCHA	2.00	10.00	4.00	8.00	10.00	16.00	50.00	100.536-7	LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO	6.00	10.00	6.00	8.00	8.00	12.00	50.00
082.621-9	KLEBER NOGUEIRA DE SA	6.00	4.00	4.00	6.00	8.00	18.00	46.00	082.459-3	LEONEL DE PAULA MUNIZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.060-1	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.564-4	LEONICIO BENJAMIN RIBEIRO	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	20.00	54.00
102.473-6	KLEDI SENHORINHO DA SILVA	2.00	8.00	6.00	10.00	10.00	24.00	60.00	105.480-5	LEONILDO DE SOUZA SILVA	4.00	6.00	2.00	10.00	8.00	16.00	46.00
103.516-9	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	10.00	10.00	4.00	10.00	8.00	28.00	70.00	080.920-9	LEONILSON GONCALVES LESSA	4.00	8.00	6.00	2.00	8.00	6.00	34.00
100.616-9	KLEITON DE ARAUJO LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.133-3	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	4.00	12.00	6.00	10.00	8.00	28.00	68.00
102.822-7	KLEITON SILVA VIANA	2.00	6.00	2.00	6.00	8.00	16.00	40.00	080.360-0	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	0.00	10.00	0.00	8.00	6.00	12.00	36.00
103.318-2	KLERISSON RODRIGUES	6.00	8.00	6.00	6.00	8.00	24.00	58.00	100.491-3	LEVI CARLOS BOERI	4.00	10.00	8.00	10.00	10.00	24.00	66.00
100.560-0	KLEYTON DOUGLAS COSTA	2.00	8.00	8.00	6.00	6.00	24.00	54.00	103.641-6	LIBIO JULIO OLIVEIRA FAGUNDES	4.00	6.00	12.00	10.00	10.00	20.00	62.00
103.890-7	LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA	2.00	6.00	4.00	6.00	6.00	12.00	36.00	101.545-1	LIEDSON MARTINS PIMENTEL	4.00	10.00	4.00	10.00	10.00	26.00	64.00
101.556-7	LAERCIO DE SOUZA OLIVEIRA	2.00	6.00	8.00	6.00	10.00	14.00	46.00	104.112-6	LINCOLN PLINIO LEAL MARTINS	2.00	10.00	2.00	8.00	10.00	14.00	46.00
081.988-3	LAILSON APARECIDO DA SILVA	10.00	10.00	8.00	10.00	12.00	30.00	80.00	082.904-8	LINDEMBERG FONSECA MOURA	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	16.00	42.00
130.008-3	LAILSON DOS SANTOS SILVA	4.00	8.00	4.00	8.00	6.00	24.00	54.00	131.036-4	LINDERSON CORREIA DOS SANTOS	6.00	10.00	4.00	6.00	6.00	10.00	42.00
103.861-3	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	8.00	8.00	2.00	8.00	6.00	24.00	56.00	104.017-0	LINDOMAR DA SILVA POHJ	6.00	6.00	6.00	10.00	8.00	12.00	48.00
106.101-1	LANDER ALBERTO LIMA BARROS	4.00	4.00	4.00	6.00	8.00	12.00	38.00	103.296-8	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	2.00	8.00	4.00	8.00	4.00	18.00	44.00
130.543-3	LANDES GONCALVES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.939-2	LINDOMAR GOMES DOS SANTOS	2.00	2.00	6.00	4.00	4.00	20.00	38.00
081.511-0	LAUDINEI ROBSON PALHETA BRITO	8.00	10.00	6.00	4.00	8.00	10.00	46.00	104.218-1	LINDOMAR SALES FURTADO	2.00	6.00	2.00	10.00	4.00	22.00	46.00
104.807-4	LAURO CEZAR RODRIGUES ARCANJO	6.00	6.00	2.00	10.00	6.00	26.00	56.00	102.539-2	LINO NERY INFANTE	4.00	12.00	12.00	12.00	10.00	28.00	78.00
105.110-5	LAURO																

101.057-3	LUCIANO OSSUNA DE MELO	2.00	6.00	2.00	6.00	6.00	14.00	36.00	100.549-9	MAIKE JOSÉ SALVADOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.000-0	LUCIANO RIBEIRO ROCHA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.615-7	MAIKON ALMI QUIRINO	6.00	8.00	2.00	6.00	8.00	16.00	46.00
101.500-1	LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	18.00	62.00	082.895-5	MAIKON FERREIRA CALIXTO	4.00	12.00	4.00	10.00	8.00	30.00	68.00
082.878-5	LUCIANO VIEIRA DA CRUZ	4.00	10.00	4.00	4.00	6.00	12.00	40.00	105.819-3	MAILON DOS SANTOS CUNHA	2.00	6.00	0.00	12.00	12.00	16.00	48.00
130.251-5	LUCIANO XAVIER AZEVEDO	2.00	4.00	2.00	4.00	12.00	18.00	42.00	131.011-9	MAILSON PINTO BOIBA	6.00	10.00	6.00	12.00	6.00	24.00	64.00
104.958-5	LUCINALDO SILVA GOMES	6.00	6.00	10.00	2.00	8.00	14.00	46.00	101.056-5	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	0.00	10.00	8.00	8.00	8.00	28.00	62.00
104.529-6	LUCINEI COSTA BASTOS	6.00	10.00	2.00	4.00	12.00	6.00	40.00	080.071-6	MAIQUE GONCALVES LOBATO	10.00	8.00	4.00	8.00	12.00	32.00	74.00
102.559-7	LUCINEY MOURA DA COSTA	2.00	8.00	4.00	8.00	10.00	20.00	52.00	103.792-7	MAIQUEL DIONES DO COUTO LEMOS	12.00	6.00	6.00	8.00	6.00	26.00	64.00
101.012-3	LÚCIO FERREIRA DE LIMA	6.00	10.00	2.00	12.00	10.00	26.00	66.00	100.528-6	MAKSUEL CARLETO	8.00	8.00	8.00	12.00	10.00	28.00	74.00
102.558-9	LÚCIO ROGER DE SOUZA GOMES	0.00	6.00	8.00	12.00	10.00	28.00	64.00	104.703-5	MALCOM MICHEL DA COSTA SANDRO	0.00	2.00	4.00	6.00	10.00	16.00	38.00
130.248-5	LUCIVALDES DE ALMEIDA	0.00	6.00	4.00	8.00	10.00	16.00	44.00	100.420-4	MANOEL BRAGA PIRES	10.00	6.00	6.00	8.00	8.00	26.00	62.00
102.053-6	LUCIVAL COSTA DA SILVA	2.00	8.00	2.00	10.00	6.00	22.00	50.00	105.052-4	MANOEL CARLOS ARAUJO AZEVEDO	6.00	10.00	6.00	8.00	8.00	24.00	62.00
100.389-5	LUCIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	10.00	2.00	4.00	8.00	22.00	56.00	104.801-5	MANOEL DA SILVA SENA	6.00	8.00	2.00	8.00	10.00	12.00	46.00
105.867-3	LUCIVALDO ROZENDO DE LIMA	0.00	4.00	4.00	6.00	6.00	20.00	40.00	080.234-4	MANOEL DE MELO BARROZO	2.00	6.00	2.00	10.00	6.00	20.00	46.00
104.990-9	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	4.00	8.00	2.00	4.00	6.00	24.00	48.00	102.158-3	MANOEL FERNANDES COELHO	4.00	6.00	6.00	6.00	6.00	14.00	42.00
103.176-7	LUDSON RICHELLE PEREIRA SANTIAGO	6.00	10.00	6.00	8.00	8.00	28.00	66.00	100.503-0	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	24.00	52.00
103.329-8	LUIS ARTHUR SILVA PINTO	2.00	14.00	4.00	10.00	8.00	28.00	66.00	103.895-8	MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR	2.00	6.00	4.00	10.00	12.00	26.00	60.00
106.132-1	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	8.00	8.00	2.00	8.00	10.00	30.00	66.00	105.734-0	MANOEL KARANTINO NETO	0.00	8.00	2.00	8.00	10.00	12.00	40.00
130.066-0	LUIS CARLOS DOS SANTOS	6.00	6.00	6.00	12.00	8.00	30.00	68.00	100.338-0	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	4.00	6.00	8.00	10.00	10.00	24.00	62.00
100.928-1	LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.426-0	MARCARLEY IRINEU DE ARAUJO	6.00	8.00	4.00	8.00	10.00	24.00	60.00
102.042-0	LUIS CARLOS PEREIRA DE SANTANA	4.00	8.00	6.00	6.00	10.00	20.00	54.00	103.533-9	MARCEL AGUIAR RODRIGUES	4.00	4.00	8.00	12.00	10.00	12.00	50.00
130.220-5	LUIS EDUARDO CAMPOS DE CASTRO	8.00	2.00	4.00	2.00	8.00	22.00	46.00	100.600-2	MARCEL FABIANO DA SILVA	6.00	6.00	8.00	12.00	8.00	24.00	64.00
102.456-6	LUIS EDUARDO GOMES BREMIDE	4.00	10.00	8.00	10.00	8.00	28.00	68.00	104.587-3	MARCELINO OLIVEIRA DE SOUZA	2.00	6.00	6.00	8.00	8.00	10.00	40.00
080.370-7	LUISHENRIQUE CARVALHO MANDROTE	4.00	8.00	6.00	4.00	8.00	16.00	46.00	102.577-5	MARCELL BARBOSA DA SILVA	2.00	8.00	10.00	10.00	10.00	26.00	66.00
105.898-3	LUIS LENILSON FERREIRA DE CARVALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.875-4	MARCELLO COSTA GOMES	2.00	4.00	4.00	10.00	8.00	18.00	46.00
104.973-9	LUIZ ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	0.00	8.00	4.00	4.00	8.00	10.00	34.00	101.631-8	MARCELLO JHONATAN RAMOS PIRES	4.00	6.00	6.00	6.00	14.00	42.00	
103.497-9	LUIZ ANDRE DA SILVA ARAUJO	4.00	8.00	8.00	8.00	12.00	8.00	48.00	105.957-2	MARCELO ALVES BARBOSA	6.00	4.00	0.00	10.00	8.00	22.00	50.00
101.498-6	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	2.00	8.00	4.00	12.00	6.00	16.00	48.00	102.011-0	MARCELO ALVES CABRAL	6.00	10.00	6.00	6.00	8.00	22.00	58.00
101.353-0	LUIZ AUGUSTO CATANIO	0.00	8.00	4.00	6.00	8.00	18.00	44.00	080.056-2	MARCELO ALVES LIMOIRO	2.00	10.00	8.00	8.00	12.00	22.00	62.00
100.952-4	LUIZ AUGUSTO MORAIS DA FONSECA	4.00	4.00	4.00	10.00	12.00	16.00	50.00	130.062-8	MARCELO ALVES MONTEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.405-2	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA LOPES	2.00	6.00	6.00	10.00	10.00	22.00	56.00	100.868-4	MARCELO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
082.927-7	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2.00	8.00	6.00	8.00	10.00	14.00	48.00	100.552-9	MARCELO ARTEIRO DO LAGO	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	20.00	56.00
102.537-6	LUIZ CARLOS FRUTUOSO GOMES	0.00	8.00	6.00	6.00	12.00	14.00	46.00	104.727-2	MARCELO BARBOSA GOMES	4.00	10.00	8.00	8.00	10.00	28.00	68.00
102.738-7	LUIZ CARLOS LOPES	2.00	12.00	8.00	12.00	8.00	26.00	68.00	102.032-3	MARCELO BATISTA VIEIRA	8.00	12.00	2.00	8.00	10.00	20.00	60.00
105.012-5	LUIZ CARLOS MARONARI JACOBS	4.00	8.00	4.00	6.00	8.00	18.00	48.00	101.297-5	MARCELO BEGINS MOTTA	2.00	4.00	8.00	10.00	6.00	20.00	50.00
104.197-5	LUIZ CARLOS ROSSENDY SOARES	8.00	14.00	8.00	8.00	10.00	28.00	76.00	101.605-9	MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	2.00	8.00	2.00	8.00	10.00	16.00	46.00
130.390-2	LUIZ CHAVES SALVATERRA	6.00	8.00	8.00	8.00	10.00	30.00	70.00	103.011-6	MARCELO BUENO LEITE	8.00	6.00	10.00	10.00	8.00	26.00	68.00
080.006-6	LUIZ CLAUDIO DE LIMA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.780-4	MARCELO CAMARGO MONTEIRO	4.00	6.00	4.00	6.00	10.00	14.00	44.00
104.700-0	LUIZ CLEBSON ONÓRIO	2.00	8.00	8.00	10.00	10.00	22.00	60.00	130.420-8	MARCELO DA CRUZ PARENTE	2.00	4.00	2.00	6.00	6.00	28.00	48.00
102.615-1	LUIZ DIAS DA SILVA	0.00	4.00	8.00	2.00	8.00	18.00	40.00	104.067-7	MARCELO DE SOUSA ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.039-7	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO MARQUES	4.00	8.00	10.00	10.00	12.00	26.00	70.00	105.623-9	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	10.00	10.00	4.00	12.00	10.00	16.00	62.00
103.456-1	LUIZ EDUARDO DE TOLEDO RODRIGUES	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	16.00	44.00	102.078-1	MARCELO DOS SANTOS NOGUEIRA	6.00	4.00	4.00	8.00	10.00	14.00	46.00
080.198-4	LUIZ ELISSANDRO DUARTE	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	16.00	50.00	100.500-6	MARCELO FELIX DA SILVA	8.00	10.00	6.00	12.00	8.00	30.00	74.00
103.173-2	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CAMPOS	4.00	8.00	8.00	8.00	6.00	24.00	58.00	101.910-4	MARCELO FERNANDES FERREIRA	0.00	6.00	2.00	10.00	8.00	24.00	50.00
103.104-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA PUERARI	2.00	6.00	2.00	4.00	8.00	20.00	42.00	101.302-5	MARCELO FERREIRA DA SILVA	4.00	8.00	6.00	10.00	8.00	26.00	62.00
082.013-0	LUIZ FERNANDO DA SILVARINQUE	12.00	8.00	8.00	12.00	12.00	30.00	82.00	106.203-4	MARCELO FERREIRA MOURA	4.00	4.00	4.00	6.00	8.00	12.00	38.00
082.024-5	LUIZ FERNANDO GARCIA	4.00	4.00	4.00	6.00	8.00	12.00	38.00	081.027-4	MARCELO GOMES	8.00	6.00	4.00	8.00	10.00	14.00	50.00
103.302-6	LUIZ FERNANDO ROSA JUNIOR	2.00	10.00	2.00	10.00	4.00	24.00	52.00	100.513-8	MARCELO GOMES PEREIRA	4.00	8.00	2.00	8.00	6.00	28.00	56.00
080.406-1	LUIZ GONZAGA DE PONTES NETO	4.00	10.00	6.00	6.00	6.00	16.00	48.00	104.864-3	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GOIS	8.00	12.00	6.00	10.00	8.00	30.00	74.00
103.406-5	LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	22.00	64.00	105.597-6	MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI	8.00	6.00	4.00	8.00	10.00	28.00	64.00
101.382-3	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA	4.00	4.00	2.00	2.00	8.00	12.00	32.00	081.144-0	MARCELO JOSE DOS SANTOS LIRA	0.00	6.00	4.00	4.00	8.00	16.00	38.00
102.196-6	LUIZ HENRIQUE GARCIA LEAL	6.00	4.00	6.00	6.00	10.00	14.00	46.00	100.021-7	MARCELO LOPES DE CARVALHO	8.00	10.00	10.00	10.00	12.00	22.00	72.00
101.813-2	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	10.00	10.00	8.00	12.00	12.00	30.00	82.00	106.119-4	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	4.00	8.00	4.00	10.00	8.00	24.00	58.00
100.010-1	LUÍZ MAURÍCIO DOS SANTOS LEAL	10.00	8.00	2.00	8.00	10.00	24.00	62.00	104.610-1	MARCELO MATIAS DA SILVA	6.00	6.00	6.00	6.00	10.00	18.00	52.00
104.580-6	LUÍZ MONTEIRO DE LIMA JUNIOR	2.00	4.00	8.00	4.00	6.00	16.00	40.00	103.392-1	MARCELO MORAES MATIAS	2.00	8.00	8.00	6.00	4.00	16.00	44.00
104.206-8	LUÍZ TIAGO MERCADO CEZAR	4.00	4.00	4.00	10.00	6.00	16.00	44.00	106.146-1	MARCELO MUNIZ FERRO	0.00	8.00	4.00	10.00	10.00	22.00	54.00
103.448-0	LUÍZ VITOR NEVES SILVA	2.00	6.00	2.00	6.00	8.00	16.00	40.00	102.641-0	MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	10.00	6.00	10.00	4.00	8.00	12.00	50.00
105.584-4	LUÍZ WAGNER FREITAS DE ARRUDA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.203-4	MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	2.00	14.00	10.00	10.00	8.00	18.00	62.00
101.977-5	LUÍZ HENRIQUES SILVERIO DOS SANTOS MELOCRA	2.00	4.00	4.00	10.00	8.00	24.00	52.00	131.018-6	MARCELO PEREIRA COSTA	6.00	12.00	6.00	6.00	6.00	20.00	56.00
100.090-0	LUZIENO OLIVEIRA MAIA	2.00	10.00	2.00	10.00	8.00	24.00	56.00	105.348-5	MARCELO RAVACHE ABREU LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.779-0	MÁBIO VIEIRA ALHO	4.00	8.00	4.00	12.00	8.00	24.00	60.00	130.129-2	MARCELO REBOUCHAS DA COSTA	6.00	8.00	6.00	10.00	10.00	28.00	68.00
083.591-9	MACIEL FERNANDES CLAUDIO	6.00	8.00	6.00	10.00	10.00	20.00	60.00	101.266-5	MARCELO ROCHA	2.00	6.00	6.00	8.00	8.00	18.00	48.00
101.143-0	MACIO RODRIGUES PAIVA	0.00	8.00	2.00	4.00	12.00	12.00	38.00	101.435-8	MARCELO RODRIGUES FAGUNDES	10.00	12.00	4.00	10.00	12.00	20.00	68.00
105.327-																	



080.387-1	MARCIO RENATO COSTA SAMPAIO	2.00	6.00	2.00	6.00	8.00	10.00	34.00	081.623-0	MARLON LAERTE DA SILVA ALBUQUERQUE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.997-4	MARCIO RICARDO MARIANO	6.00	6.00	6.00	8.00	10.00	28.00	64.00	130.513-1	MARLON RODRIGUES GUEDES	6.00	4.00	4.00	12.00	12.00	16.00	54.00
103.186-4	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS DAHMER	4.00	10.00	6.00	8.00	10.00	26.00	64.00	104.515-6	MATEUS DOS SANTOS BRAGA	4.00	8.00	2.00	8.00	10.00	22.00	54.00
102.384-5	MÁRCIO ROBERTO ELLWANGER	4.00	2.00	2.00	2.00	6.00	14.00	30.00	100.698-3	MATEUS MARTINS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.253-1	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	8.00	6.00	4.00	10.00	10.00	22.00	60.00	104.250-5	MATHAUS MARQUES DA SILVA	4.00	10.00	2.00	12.00	10.00	22.00	60.00
101.341-6	MARCIO SOSA MARECA	8.00	8.00	2.00	10.00	10.00	24.00	62.00	102.256-3	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	4.00	10.00	4.00	10.00	6.00	14.00	48.00
083.586-2	MARCIO SOUZA DA SILVA	2.00	8.00	2.00	8.00	4.00	20.00	44.00	105.221-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	6.00	6.00	6.00	8.00	10.00	20.00	56.00
106.158-5	MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	6.00	8.00	10.00	12.00	10.00	32.00	78.00	102.508-2	MATIAS MOREIRA DA SILVA	10.00	8.00	6.00	2.00	8.00	20.00	54.00
105.577-1	MARCIO TERTO VIEIRA	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	20.00	52.00	100.185-0	MATSON MELO DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.382-9	MÁRCIO VICENTIN	6.00	12.00	8.00	10.00	10.00	26.00	72.00	103.270-4	MATUSALEM DE LIMA DO NASCIMENTO	4.00	12.00	0.00	6.00	2.00	14.00	38.00
101.797-7	MARCO ANTONIO FERNANDES MIRANDA	4.00	12.00	6.00	10.00	10.00	30.00	72.00	106.050-3	MAURÉLIO MARTINS DE MIRANDA FILHO	0.00	2.00	4.00	6.00	8.00	6.00	26.00
102.129-0	MARCO ANTONIO FERREIRA FREIRE	6.00	8.00	2.00	8.00	10.00	20.00	54.00	083.517-0	MAURICIO BARROSO	0.00	10.00	10.00	10.00	8.00	18.00	56.00
100.330-5	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA	8.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	58.00	105.721-9	MAURICIO BRITO DO NASCIMENTO	0.00	2.00	4.00	10.00	6.00	10.00	32.00
105.890-8	MARCO ANTONIO SOUZA AMORIM	0.00	4.00	2.00	6.00	6.00	10.00	28.00	104.789-2	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	6.00	8.00	8.00	10.00	10.00	24.00	66.00
100.494-8	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	4.00	12.00	8.00	10.00	10.00	18.00	62.00	102.227-0	MAURICIO CARON PALOSCHI	4.00	8.00	2.00	4.00	6.00	22.00	46.00
106.153-4	MARCODES RODRIGUES DE QUEIROZ	2.00	6.00	8.00	6.00	6.00	26.00	54.00	103.632-7	MAURICIO COSTA RIBEIRO	6.00	12.00	10.00	8.00	8.00	24.00	68.00
103.443-0	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	6.00	10.00	2.00	12.00	10.00	24.00	64.00	101.697-0	MAURICIO DA SILVA CARAMORI	4.00	4.00	4.00	6.00	4.00	16.00	38.00
130.214-0	MARCONDES DE SOUZA MARTINS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.421-3	MAURICIO IULIANO ALVES JUNIOR	8.00	8.00	6.00	6.00	8.00	14.00	50.00
103.744-7	MARCONDES FEITOSA	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	22.00	56.00	104.731-0	MAURICIO SOUSA SILVA	2.00	8.00	8.00	12.00	6.00	26.00	62.00
080.458-4	MARCONDES PEREIRA DE LIMA	2.00	4.00	2.00	8.00	10.00	16.00	42.00	102.136-2	MAURICIO YUJO LOPES	2.00	4.00	2.00	4.00	10.00	10.00	32.00
104.939-9	MARCONES SILVA VALE	2.00	6.00	2.00	6.00	10.00	20.00	46.00	104.419-2	MAURILDO MORET DA SILVA	2.00	2.00	6.00	10.00	4.00	16.00	40.00
105.089-3	MARCOS ALICRIM DE SOUZA	0.00	6.00	10.00	8.00	12.00	16.00	52.00	101.534-6	MAURILIO ANACLETO DE SOUZA	0.00	6.00	8.00	6.00	10.00	12.00	42.00
104.038-3	MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	2.00	4.00	4.00	4.00	8.00	26.00	48.00	101.584-2	MAURILIO DA SILVA SANTOS	4.00	8.00	6.00	12.00	10.00	26.00	66.00
080.388-0	MARCOS ANDRE RIOS DE OLIVEIRA	6.00	6.00	8.00	4.00	4.00	10.00	38.00	101.562-1	MAURILIO FRANÇA SOARES	4.00	6.00	8.00	4.00	6.00	14.00	42.00
083.252-9	MARCOS ANTONIO DA SILVA GUERRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.605-3	MAURO ANTONIO MOREIRA PIRES	0.00	12.00	2.00	6.00	10.00	22.00	52.00
104.461-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA CAETANO	4.00	6.00	8.00	8.00	10.00	26.00	62.00	104.097-9	MAURO CESAR BERTÉ	6.00	6.00	6.00	12.00	8.00	26.00	64.00
100.285-6	MARCOS ANTONIO MARQUES JUNIOR	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	26.00	74.00	104.352-8	MAURO CEZAR DE LIMA	4.00	8.00	0.00	8.00	10.00	18.00	48.00
102.261-0	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	10.00	12.00	6.00	10.00	12.00	30.00	80.00	101.489-7	MAURO DA SILVA BORGES FILHO	6.00	8.00	4.00	8.00	6.00	18.00	50.00
102.268-7	MARCOS ANTONIO PEREIRA	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	16.00	54.00	082.442-9	MAURO DA SILVA SANTOS	4.00	2.00	4.00	4.00	6.00	20.00	40.00
105.267-5	MARCOS ANTÔNIO TORRES SANTANA	4.00	8.00	2.00	12.00	4.00	18.00	48.00	104.909-7	MAURO DE CARVALHO BARACHO	8.00	6.00	6.00	12.00	10.00	22.00	64.00
080.188-7	MARCOS AUGUSTO SOUZA SIQUEIRA	4.00	12.00	6.00	10.00	10.00	28.00	70.00	103.457-0	MAURO DIEGO FURLAN SANCHES	10.00	4.00	6.00	10.00	12.00	20.00	62.00
104.309-9	MARCOS AURELIO DE SOUZA	4.00	4.00	6.00	10.00	12.00	18.00	54.00	083.514-5	MAURO GOMES DE MOURA	6.00	6.00	0.00	8.00	10.00	22.00	52.00
082.143-8	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	6.00	2.00	4.00	10.00	6.00	16.00	44.00	106.205-0	MAURO SANDRO PEREIRA CORRÊA	10.00	8.00	6.00	12.00	12.00	22.00	70.00
103.261-5	MARCOS CAMILO DE FREITAS	2.00	2.00	4.00	6.00	10.00	12.00	36.00	100.894-3	MAX SANDRO CORDEIRO DA SILVA	4.00	10.00	8.00	6.00	10.00	24.00	62.00
104.358-7	MARCOS CHAVES GONÇALVES	8.00	12.00	2.00	12.00	8.00	16.00	58.00	130.019-9	MAX VILANDER SILVA DE SOUZA	2.00	2.00	4.00	4.00	10.00	14.00	36.00
104.128-2	MARCOS DA SILVA CERQUEIRA	8.00	6.00	8.00	8.00	10.00	20.00	60.00	101.594-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.291-8	MARCOS DA SILVA DE JESUS	6.00	6.00	8.00	4.00	8.00	24.00	56.00	081.667-1	MAXIMIANO PIO SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.096-5	MARCOS DE AQUINO TOZZI	6.00	8.00	4.00	10.00	6.00	22.00	56.00	100.133-7	MÁXIMO ANDRE DOS SANTOS	4.00	2.00	4.00	6.00	10.00	14.00	40.00
104.360-9	MARCOS DIOENES BRASIL BARBOSA	6.00	10.00	0.00	8.00	8.00	10.00	42.00	101.199-5	MAXLUTIANO LEANDRO DOS SANTOS	8.00	6.00	4.00	12.00	10.00	20.00	60.00
081.516-0	MARCOS DOS SANTOS ALVES	6.00	10.00	0.00	8.00	6.00	16.00	46.00	100.602-9	MAXSSUEL ALMEIDA PINHEIRO	0.00	4.00	2.00	8.00	6.00	12.00	32.00
101.650-4	MARCOS DOS SANTOS BRAGA	4.00	10.00	10.00	8.00	10.00	24.00	66.00	100.597-9	MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO	10.00	12.00	2.00	10.00	4.00	12.00	50.00
130.523-9	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	2.00	8.00	2.00	12.00	12.00	14.00	50.00	104.628-4	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	8.00	12.00	6.00	10.00	8.00	26.00	70.00
130.108-0	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA	0.00	8.00	4.00	8.00	8.00	16.00	44.00	106.161-5	MAXSUEL RODRIGUES NUNES	6.00	8.00	6.00	6.00	8.00	12.00	46.00
105.830-4	MARCOS FELIPE SOUSA E SILVA	4.00	4.00	4.00	0.00	4.00	6.00	22.00	103.989-0	MAXWEL DOS SANTOS	8.00	10.00	6.00	8.00	10.00	20.00	62.00
100.484-0	MARCOS FIGUEIRÓ BRAGA	2.00	12.00	6.00	8.00	10.00	20.00	58.00	102.258-0	MAYCO ANDRÉ MUNHOZ	6.00	6.00	8.00	6.00	10.00	16.00	52.00
101.567-2	MARCOS FREIRE TEIXEIRA	8.00	6.00	6.00	8.00	10.00	26.00	64.00	106.056-2	MAYCOL DE MAIO MOURA	12.00	12.00	6.00	10.00	10.00	24.00	74.00
081.593-4	MARCOS GLEISON BARBOSA DE ALMEIDA	6.00	6.00	2.00	6.00	4.00	8.00	32.00	083.541-2	MAYCON DA SILVA SANTOS	4.00	6.00	4.00	2.00	6.00	8.00	30.00
080.941-1	MARCOS GOMES VIANA	2.00	2.00	2.00	4.00	10.00	8.00	28.00	083.478-5	MAYCON DE SOUZA COSTA	2.00	6.00	4.00	6.00	8.00	14.00	40.00
105.055-9	MARCOS GONÇALVES PINTO	6.00	8.00	8.00	6.00	8.00	14.00	50.00	102.200-8	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	4.00	6.00	6.00	6.00	10.00	6.00	38.00
080.156-9	MARCOS JUNIOR DO CARMO VIEGA	4.00	8.00	6.00	4.00	4.00	12.00	38.00	100.624-0	MAYCON RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	4.00	8.00	6.00	8.00	8.00	18.00	52.00
101.633-4	MARCOS LÚCIO OLIVEIRA SABINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.410-3	MAYCON VITÓRIA ALMEIDA	2.00	10.00	4.00	8.00	6.00	14.00	44.00
105.977-7	MARCOS MOREIRA RAIMUNDO	6.00	12.00	0.00	10.00	8.00	24.00	60.00	103.147-3	MAYKO ANDRE CASSIANO SCHAEFER	8.00	12.00	6.00	10.00	12.00	28.00	76.00
100.124-8	MARCOS MOURA BOERI	6.00	12.00	2.00	12.00	10.00	18.00	60.00	105.576-3	MAYKO CEZZANNER VALERIO MORAES	2.00	4.00	4.00	4.00	6.00	14.00	34.00
102.220-2	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4.00	10.00	8.00	8.00	12.00	24.00	66.00	103.949-0	MELQUINADBAI DE SOUZA COSTA	4.00	10.00	4.00	8.00	8.00	30.00	64.00
102.885-5	MARCOS NOGUEIRA ARANTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	082.897-1	MESSIAS GALDINO	2.00	6.00	4.00	2.00	4.00	6.00	24.00
104.964-0	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	2.00	4.00	6.00	6.00	10.00	16.00	44.00	101.264-9	MESSIAS JOSE DE SOUZA SILVA	0.00	2.00	8.00	10.00	12.00	24.00	56.00
103.999-7	MARCOS OLIVEIRA MARTINS	4.00	6.00	4.00	10.00	8.00	20.00	52.00	081.139-4	MESTEFILAI DE FREITAS BATISTA	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	14.00	50.00
103.054-0	MARCOS PAULO BARROSO BRAGA	2.00	4.00	4.00	8.00	8.00	14.00	40.00	081.923-9	MIBSAO TIAGO MOTA FERREIRA	2.00	2.00	8.00	4.00	10.00	6.00	32.00
106.092-9	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	4.00	10.00	4.00	8.00	8.00	22.00	56.00	130.027-0	MICHAEL CAETANO BRAGA	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	24.00	58.00
130.519-0	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	12.00	12.00	8.00	10.00	10.00	24.00	76.00	102.160-5	MICHAEL FRANCAGUIAR	4.00	8.00	2.00	8.00	6.00	26.00	54.00
101.428-5	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAÚJO	10.00	10.00	6.00	10.00	8.00	30.00	74.00	103.742-0	MICHAEL NIGHT DELFINO	6.00	10.00	8.00	6.00	8.00	22.00	60.00
103.846-0	MARCOS ROBERTO ALVES MARQUES	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	18.00	52.00	083.507-2	MICHAEL REINICKE	4.00	6.00	2.00	6.00	12.00	22.00	52.00
083.270-7	MARCOS ROBERTO SOUZA FORTUOSO	2.00	2.00	8.00	6.00	8.00	8.00	34.00	102.777-8	MICHEL BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	4.00	8.00	8.00	10.00	6.00	24.00	60.00
101.517-6	MARCOS ROG																



100.901-0	NAARE CORRÉA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.695-5	PABLO VINUCIUS OLIVEIRA	2,00	4,00	8,00	6,00	12,00	12,00	44,00
104.911-9	NAASSOM DE CAMPOS LUNA	4,00	10,00	8,00	12,00	10,00	26,00	70,00		130.344-9	PAHTRICK STEPHANY RIBEIRO DE SOUZA	0,00	4,00	8,00	4,00	8,00	20,00	44,00
103.162-7	NACER JUSTINIANO VARGAS	0,00	8,00	2,00	10,00	6,00	12,00	38,00		080.898-9	PARANHOS COSTA DO NASCIMENTO	0,00	6,00	10,00	8,00	6,00	14,00	44,00
082.937-4	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	0,00	12,00	8,00	6,00	8,00	20,00	54,00		103.639-4	PATRICK DE FREITAS OLINDA	6,00	8,00	2,00	6,00	4,00	16,00	42,00
102.412-4	NAGESSON SANDERS GOMES	8,00	12,00	8,00	8,00	10,00	28,00	74,00		103.939-3	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	2,00	6,00	6,00	10,00	8,00	28,00	60,00
082.482-8	NAILTON ADRIANO PEREIRA	4,00	4,00	2,00	4,00	8,00	8,00	30,00		102.926-6	PAULO ANDRÉ BALAREZ REGIS	4,00	6,00	8,00	6,00	8,00	14,00	46,00
081.362-1	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	2,00	2,00	4,00	8,00	8,00	22,00	46,00		080.913-6	PAULO ANDRÉ FREITAS DOS SANTOS	4,00	6,00	4,00	10,00	12,00	20,00	56,00
083.354-1	NAISSON JEISON DA SILVA ALVES	8,00	6,00	6,00	6,00	4,00	14,00	44,00		101.510-9	PAULO ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	4,00	12,00	8,00	10,00	8,00	20,00	62,00
081.361-3	NANDERSON DE LIMA SOARES MONTEIRO	2,00	8,00	10,00	6,00	12,00	18,00	56,00		101.992-9	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	4,00	6,00	6,00	8,00	8,00	32,00	64,00
080.009-0	NANDO CAMPOS DUARTE	4,00	8,00	4,00	8,00	10,00	28,00	62,00		103.961-0	PAULO BENTO DA SILVA	4,00	8,00	6,00	6,00	8,00	18,00	50,00
103.806-0	NAPOLEÃO BENVIDO DA SILVA NETO	4,00	4,00	8,00	12,00	8,00	14,00	50,00		104.387-0	PAULO BRUNO DA SILVA VICENTE	10,00	4,00	2,00	8,00	6,00	16,00	46,00
082.935-8	NAPOLEÃO SILVA DE ALMEIDA	4,00	2,00	4,00	6,00	10,00	10,00	36,00		130.165-9	PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO	8,00	6,00	4,00	10,00	10,00	24,00	62,00
100.213-9	NASSER ULISSES GRANGEIRO MONTEIRO	4,00	16,00	4,00	8,00	10,00	28,00	70,00		102.301-2	PAULO CESAR DE ANDRADE	2,00	6,00	2,00	2,00	6,00	14,00	32,00
102.467-1	NATÁ JINKINGS RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		130.337-6	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	2,00	6,00	2,00	12,00	10,00	26,00	58,00
103.367-0	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	6,00	8,00	2,00	10,00	8,00	28,00	62,00		101.592-3	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ FILHO	2,00	8,00	0,00	12,00	6,00	16,00	44,00
104.143-6	NATANAEL DA SILVA LOPES	8,00	6,00	8,00	6,00	6,00	18,00	52,00		104.156-8	PAULO DANIEL IZIDORO	0,00	4,00	0,00	10,00	10,00	24,00	48,00
105.032-0	NATANAEL TEIXEIRA DA SILVA	8,00	4,00	8,00	8,00	6,00	20,00	54,00		106.149-6	PAULO DE BRITO LIRA	2,00	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00	50,00
080.373-1	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	6,00	12,00	4,00	8,00	12,00	24,00	66,00		102.204-0	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	6,00	12,00	2,00	10,00	8,00	24,00	62,00
081.469-5	NAZARENO DOS REIS BARBOSA DA SILVA	4,00	10,00	4,00	8,00	10,00	24,00	60,00		103.904-0	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	10,00	4,00	6,00	8,00	10,00	22,00	60,00
080.212-3	NEI JANUÍS BATISTA REIS	4,00	10,00	10,00	10,00	10,00	30,00	74,00		082.644-8	PAULO DINIS ALVES SUARES	0,00	10,00	2,00	6,00	6,00	14,00	38,00
101.749-7	NEI MÁRIO DA SILVA RODRIGUES	2,00	4,00	4,00	4,00	8,00	16,00	38,00		102.209-1	PAULO ÉMERSON DA COSTA SEIBERT	2,00	10,00	4,00	6,00	8,00	12,00	42,00
131.039-9	NEILANDRO AIRES FERNANDES	2,00	6,00	2,00	2,00	6,00	8,00	26,00		103.294-1	PAULO FELIPE AGRA COSTA	2,00	10,00	6,00	10,00	8,00	14,00	50,00
105.000-1	NEILSON DE SOUZA BOGOEVICH	10,00	10,00	4,00	10,00	10,00	20,00	64,00		104.133-9	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2,00	12,00	4,00	10,00	10,00	18,00	56,00
130.467-4	NEILTON CRUZ DE SOUZA	6,00	12,00	6,00	6,00	6,00	10,00	46,00		102.730-1	PAULO FRANCISCO VALIANTE	6,00	2,00	6,00	10,00	10,00	24,00	58,00
080.994-2	NEILTON GUEDES DE SOUZA	2,00	6,00	2,00	6,00	8,00	26,00	50,00		101.091-3	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	4,00	8,00	6,00	10,00	12,00	30,00	70,00
083.333-9	NEILTON SANTANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		101.084-0	PAULO HENRIQUE DE MARCO	6,00	10,00	4,00	8,00	10,00	26,00	64,00
102.316-0	NELSON FERNANDES DA COSTA	8,00	6,00	10,00	8,00	8,00	16,00	56,00		104.286-6	PAULO HENRIQUE NOETZOLD	4,00	6,00	6,00	6,00	10,00	14,00	46,00
104.075-8	NELSON JADSON DA SILVA	4,00	6,00	4,00	4,00	10,00	4,00	32,00		080.386-3	PAULO HENRIQUE PASSOS DA SILVA	2,00	6,00	4,00	2,00	6,00	12,00	32,00
101.037-9	NERISVANDO DOS SANTOS DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		103.037-0	PAULO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO	4,00	6,00	8,00	10,00	8,00	24,00	60,00
130.489-5	NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR	10,00	6,00	12,00	12,00	12,00	30,00	82,00		081.019-3	PAULO LEANDRO BRAGARAIMUNDO	4,00	8,00	10,00	10,00	8,00	24,00	64,00
101.031-0	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	8,00	8,00	4,00	6,00	10,00	26,00	62,00		103.482-0	PAULO LISBOA VERGOTTI	12,00	8,00	2,00	10,00	10,00	20,00	62,00
103.258-5	NEURI SANDRO ASSIS FREITAS	2,00	8,00	0,00	8,00	8,00	28,00	54,00		102.720-4	PAULO ODAIR MIRANDA	6,00	6,00	4,00	10,00	12,00	22,00	60,00
105.432-5	NEUTON MARQUES REBELO	12,00	6,00	2,00	12,00	6,00	26,00	64,00		105.295-0	PAULO PEREIRA RODRIGUES	0,00	8,00	6,00	6,00	8,00	16,00	44,00
104.833-3	NÉVITON DA SILVA MOTA	0,00	8,00	6,00	6,00	6,00	4,00	30,00		082.858-0	PAULO PONCE DE LEMOS	0,00	4,00	4,00	8,00	10,00	26,00	52,00
103.041-8	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	10,00	12,00	2,00	8,00	10,00	26,00	68,00		104.497-4	PAULO RACINE FARIAS ASSUNCAO	2,00	8,00	10,00	8,00	4,00	10,00	42,00
130.099-7	NICODEMES DIAS CARDOSO	12,00	12,00	10,00	12,00	8,00	30,00	84,00		105.873-8	PAULO RAIMUNDO RIBEIRO BC MATHIAS	0,00	6,00	4,00	8,00	8,00	18,00	46,00
101.955-4	NIELSEN DE SOUZA BOGOEVICH	6,00	14,00	4,00	6,00	6,00	22,00	58,00		083.583-8	PAULO RICARDO BUENO GONCALVES	6,00	2,00	6,00	10,00	6,00	10,00	40,00
100.126-4	NILBERTO GILMAR EBERT	0,00	4,00	6,00	8,00	10,00	16,00	44,00		100.283-0	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	4,00	8,00	8,00	10,00	10,00	22,00	62,00
101.009-3	NILCLEI GONÇALVES DOS SANTOS	0,00	6,00	6,00	8,00	4,00	14,00	38,00		104.781-7	PAULO ROBERTO COSTA BRAGA JUNIOR	6,00	4,00	10,00	6,00	6,00	16,00	48,00
103.192-9	NILMAR ANTUNES DE SOUZA	10,00	12,00	4,00	12,00	12,00	30,00	80,00		105.804-5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	10,00	8,00	10,00	8,00	10,00	24,00	70,00
102.275-0	NILSON SOUZA SANTOS	8,00	10,00	6,00	12,00	10,00	32,00	78,00		103.622-0	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	24,00	68,00
081.682-5	NIVALDO DOURADO DIAS	0,00	8,00	2,00	6,00	10,00	10,00	36,00		082.133-0	PAULO ROBERTO SILVA	10,00	14,00	8,00	12,00	12,00	30,00	86,00
104.116-9	NORBERTO CHAGAS DA SILVA	6,00	2,00	2,00	2,00	8,00	8,00	28,00		103.674-2	PAULO ROBERTO SILVAASVOLINSQUE	6,00	6,00	2,00	4,00	8,00	34,00	
100.836-6	NORMANDO JACOB QUINTANS	6,00	14,00	4,00	6,00	8,00	18,00	56,00		103.810-9	PAULO ROGERIO KSZYURNISKI DANIEL	6,00	6,00	6,00	10,00	12,00	30,00	70,00
080.192-5	OBERTO ALVES BARROS	2,00	8,00	2,00	8,00	10,00	20,00	50,00		103.871-0	PAULO RUCKER DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.274-1	ODAIR DESTRO GRIGOLETO	8,00	8,00	2,00	10,00	12,00	22,00	62,00		082.026-1	PAULO SERGIO DE JESUS	2,00	4,00	2,00	8,00	10,00	14,00	40,00
082.205-1	ODAIR JOSÉ DE FRANCA	2,00	8,00	0,00	6,00	6,00	10,00	32,00		100.715-7	PAULO SERGIO DOS SANTOS AVELLAR	0,00	4,00	4,00	2,00	8,00	18,00	36,00
083.339-8	ODAIR MENDES	6,00	12,00	6,00	8,00	8,00	32,00	72,00		100.245-7	PAULO SERGIO MACHADO DE MELO	8,00	6,00	8,00	8,00	12,00	18,00	60,00
103.354-9	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	4,00	4,00	8,00	12,00	10,00	26,00	64,00		102.977-0	PAULO SEZARI	2,00	10,00	4,00	8,00	10,00	6,00	40,00
130.051-2	ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	2,00	6,00	4,00	4,00	2,00	16,00	34,00		103.751-0	PAULO THIAGO MOREIRA FLÁVIO	10,00	12,00	2,00	6,00	12,00	18,00	60,00
105.750-2	ODIRLEY BATISTA DE CASTRO	6,00	8,00	2,00	10,00	8,00	24,00	58,00		103.064-7	PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR	8,00	12,00	10,00	10,00	10,00	24,00	74,00
104.605-5	ODIVANNO FERREIRA DE LIMA	4,00	4,00	0,00	6,00	8,00	16,00	38,00		100.176-0	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	6,00	10,00	10,00	10,00	6,00	20,00	62,00
080.905-5	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	2,00	4,00	0,00	6,00	6,00	18,00	36,00		083.578-1	PAULO VIGILIO RIBEIRO MIRANDA	2,00	6,00	6,00	12,00	6,00	22,00	54,00
105.174-1	ODNEI COSTA DOS SANTOS	4,00	8,00	2,00	10,00	10,00	24,00	58,00		102.661-5	PEDRO ALBERTO DURGO DA COSTA	2,00	4,00	2,00	6,00	10,00	10,00	34,00
082.842-4	OGNEI MELQUIDE TIM	8,00	10,00	6,00	10,00	10,00	24,00	68,00		101.673-3	PEDRO ALMEIDA CHAVES JUNIOR	2,00	4,00	6,00	10,00	10,00	26,00	58,00
103.509-6	OLAVO RIVERO DO AMARAL	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	22,00	62,00		081.146-7	PEDRO ATILA DIAS COSTA	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	14,00	58,00
106.188-7	ONILDO CUNEGUNDIS MORAES DA SILVA JÚNIOR	4,00	12,00	4,00	8,00	12,00	16,00	56,00		130.470-4	PEDRO BARBOSA CARANHA	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	26,00	70,00
130.157-8	ONOFRE ANDRE CHAVES DA SILVA	4,00	10,00	10,00	8,00	8,00	24,00	64,00		104.535-0	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	2,00	10,00	2,00	8,00	10,00	28,00	60,00
105.129-6	ORDELAN PERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		103.867-2	PEDRO DE SOUZA PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.602-6	ORION JAIME CAMILO TEIXEIRA	0,00	2,00	4,00	4,00	6,00	14,00	30,00		103.227-5	PEDRO ELIAS BUENO DE ALMEIDA	6,00	10,00	8,00	10,00	4,00	14,00	52,00
080.344-8	ORISNEI SEBASTIAO FREITAS DA SILVA	0,00	4,00	2,00	6,00	10,00	14,00	30,00		103.271-2	PEDRO ELIAS DA SILVA	4,00	10,00	4,00	6,00	8,00	16,00	48,00
101.944-9	ORISVANE JANUARIO FALCAO	6,00	8,00	4,00	10,00	6,00	32											



102.341-1	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	0.00	8.00	6.00	12.00	6.00	8.00	40.00	105.405-8	REGINALDO DO NASCIMENTO SANTOS	6.00	8.00	2.00	6.00	8.00	24.00	54.00
130.031-8	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	4.00	14.00	6.00	12.00	12.00	24.00	72.00	104.044-8	REGINALDO GAMA PEDROSO	0.00	6.00	10.00	10.00	8.00	10.00	44.00
081.664-7	RAFAEL AFONSO DE OLIVEIRA	2.00	4.00	8.00	6.00	8.00	16.00	44.00	104.140-1	REGINALDO LOPES DE LUCENA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.755-1	RAFAEL AGUIAR DOS REIS	4.00	12.00	6.00	8.00	10.00	30.00	70.00	102.324-1	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	4.00	2.00	4.00	8.00	10.00	20.00	48.00
106.214-0	RAFAEL ALMEIDA	6.00	8.00	4.00	8.00	2.00	24.00	52.00	082.475-5	REGINALDO MARCOS XAVIER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.872-4	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.819-8	REGINALDO MARTINS DA SILVA	8.00	6.00	8.00	10.00	6.00	24.00	62.00
104.417-6	RAFAEL ALVES MORONGA	2.00	10.00	2.00	6.00	4.00	14.00	38.00	101.964-3	REGINALDO NERY MAGIPO	6.00	10.00	8.00	12.00	10.00	20.00	66.00
102.865-0	RAFAEL ALVES SOUZA	4.00	12.00	8.00	6.00	4.00	30.00	64.00	105.522-4	REGINALDO OLIVEIRA SOUZA	4.00	2.00	2.00	2.00	0.00	10.00	20.00
130.070-9	RAFAELANGELO FERREIRALISBOA GONCALVES	4.00	6.00	8.00	12.00	12.00	18.00	60.00	102.775-1	REGINALDO SANTOS RIBEIRO	0.00	6.00	4.00	8.00	10.00	18.00	46.00
105.491-0	RAFAEL BARBOSA BOTELHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	081.135-1	REGINALDO VALLE DE SOUZA	6.00	12.00	4.00	10.00	8.00	28.00	68.00
100.989-3	RAFAEL BAÚ	6.00	8.00	10.00	10.00	6.00	26.00	66.00	130.460-7	REGIS PEREIRA ALMEIDA	4.00	8.00	2.00	10.00	10.00	18.00	52.00
081.675-2	RAFAEL CARVALHO ALDUNATE	6.00	10.00	2.00	8.00	10.00	20.00	56.00	130.252-3	REINALDO ALVES DE SOUZA	6.00	4.00	10.00	10.00	10.00	22.00	62.00
081.598-5	RAFAEL CLAYTON MACHADO DA COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.957-1	REINALDO ALVES RIBEIRO	8.00	8.00	6.00	12.00	12.00	26.00	72.00
100.670-3	RAFAEL CRISTIANO HUBNER	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	22.00	56.00	101.721-7	REINALDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.771-8	RAFAEL DA COSTA LAIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	083.582-0	REINALDO GOMES DE OLIVEIRA	2.00	6.00	0.00	4.00	4.00	6.00	22.00
100.170-1	RAFAEL DA LUZ HAAS	10.00	10.00	6.00	10.00	8.00	26.00	70.00	105.671-9	REINALDO LOPES	4.00	10.00	2.00	6.00	8.00	10.00	40.00
103.962-8	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	10.00	6.00	4.00	10.00	8.00	26.00	64.00	082.008-3	REINALDO LOPES FERREIRA	8.00	6.00	4.00	8.00	12.00	12.00	50.00
105.423-6	RAFAEL DE MELO CATARINO	4.00	6.00	6.00	12.00	10.00	28.00	66.00	102.403-5	REINALDO MARQUES DA SILVA	4.00	8.00	6.00	8.00	10.00	24.00	60.00
081.714-7	RAFAEL DE SOUSA	6.00	6.00	2.00	10.00	8.00	18.00	50.00	104.210-6	REINALDO PEREIRA PINTO	10.00	10.00	12.00	10.00	12.00	28.00	82.00
104.921-6	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO	0.00	6.00	8.00	6.00	2.00	22.00	44.00	102.482-5	REINALDO SILVA DE SOUZA	12.00	12.00	10.00	12.00	12.00	20.00	76.00
104.873-2	RAFAEL FAÇANHA DOS SANTOS	6.00	10.00	8.00	8.00	8.00	18.00	58.00	102.385-3	RELRI UILLIAN SOUSA SANTOS	8.00	10.00	6.00	10.00	6.00	18.00	58.00
100.942-7	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	8.00	12.00	8.00	6.00	12.00	22.00	68.00	104.099-5	RELTON PEREIRA MIRANDA	8.00	6.00	6.00	6.00	8.00	22.00	56.00
104.135-5	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	2.00	6.00	0.00	6.00	10.00	28.00	52.00	102.244-0	RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA	10.00	10.00	10.00	8.00	6.00	18.00	62.00
100.806-4	RAFAEL GONÇALVES ARAÚJO	2.00	6.00	4.00	8.00	6.00	22.00	48.00	100.979-6	RENAN ANASTACIO CAMPOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.488-5	RAFAEL LIMA BRITO	2.00	6.00	6.00	12.00	10.00	20.00	56.00	102.903-7	RENAN ARAUJO MONTE	4.00	10.00	6.00	2.00	2.00	10.00	34.00
104.959-3	RAFAEL LISBOA DE ARAÚJO	4.00	8.00	10.00	8.00	4.00	18.00	52.00	082.465-8	RENAN CARBONERA SOLCIA	2.00	12.00	2.00	10.00	10.00	26.00	62.00
082.864-0	RAFAEL MASSAFERA STEFANO	6.00	6.00	2.00	8.00	8.00	22.00	52.00	130.631-6	RENAN CARLOS PEREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.301-3	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	8.00	8.00	6.00	8.00	8.00	16.00	54.00	130.359-7	RENAN DE AGUIAR REIS	6.00	8.00	0.00	10.00	6.00	18.00	48.00
104.192-4	RAFAEL MIRAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	4.00	16.00	8.00	8.00	8.00	28.00	72.00	100.053-5	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	2.00	12.00	6.00	10.00	8.00	16.00	54.00
131.044-5	RAFAEL NONATO DA SILVA	14.00	8.00	10.00	10.00	10.00	26.00	78.00	106.049-0	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	8.00	6.00	10.00	12.00	10.00	28.00	74.00
102.300-4	RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	2.00	6.00	0.00	8.00	10.00	12.00	38.00	104.682-9	RENAN GUIMARAES MARCELINO	4.00	6.00	6.00	8.00	10.00	26.00	60.00
102.392-6	RAFAEL PAES DE BARROS	6.00	2.00	2.00	6.00	8.00	12.00	36.00	080.292-1	RENAN NASCIMENTO SOUSA	6.00	12.00	2.00	10.00	12.00	28.00	70.00
104.943-7	RAFAEL PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2.00	4.00	8.00	8.00	8.00	26.00	56.00	101.827-2	RENAN OSCAR MEDEIROS TORRES	5.00	8.00	6.00	10.00	12.00	24.00	66.00
100.555-3	RAFAEL PEIXOTO DE ARAÚJO	6.00	2.00	8.00	6.00	8.00	26.00	56.00	103.442-1	RENAN PEREIRADANTAS	2.00	8.00	10.00	8.00	12.00	24.00	64.00
080.447-9	RAFAEL PRATA IRMAO	4.00	6.00	8.00	6.00	4.00	16.00	44.00	103.927-0	RENAN PIRES CARNEIRO	8.00	2.00	4.00	10.00	8.00	26.00	58.00
130.446-1	RAFAEL RAMOS CAVALCANTE	6.00	14.00	10.00	8.00	4.00	22.00	64.00	130.509-3	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.531-1	RAFAEL RANCONI BEZERRA	8.00	12.00	4.00	10.00	12.00	30.00	76.00	101.165-0	RENAN SOTERO BUENO AIRIS	10.00	8.00	10.00	12.00	12.00	28.00	80.00
102.206-7	RAFAEL RIBEIRO DA FROTA	4.00	8.00	2.00	2.00	6.00	12.00	34.00	102.314-4	RENATO ALEX LIMA MACIEL	6.00	4.00	2.00	10.00	10.00	26.00	58.00
080.108-9	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	8.00	8.00	6.00	10.00	8.00	30.00	70.00	101.536-2	RENATO ALVES FERREIRA	6.00	6.00	6.00	8.00	10.00	20.00	58.00
101.295-9	RAFAEL SANDI DE ARAÚJO	0.00	6.00	4.00	10.00	4.00	22.00	46.00	083.335-5	RENATO APARECIDO MARQUES	4.00	6.00	0.00	10.00	12.00	16.00	48.00
102.945-2	RAFAEL SILVEIRA VIEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.705-0	RENATO APARECIDO MOREIRA	4.00	12.00	8.00	8.00	10.00	22.00	64.00
100.356-9	RAFAEL SOARES BORGES	0.00	8.00	4.00	6.00	8.00	18.00	44.00	081.912-3	RENATO BASTISTA DOS SANTOS	8.00	14.00	4.00	6.00	10.00	8.00	50.00
100.969-9	RAFAEL SOUZA CARVALHO	6.00	8.00	10.00	8.00	10.00	22.00	64.00	101.788-8	RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	8.00	8.00	8.00	10.00	10.00	26.00	70.00
130.059-8	RAFAEL STEFANI DE SOUZA	10.00	4.00	2.00	4.00	2.00	8.00	30.00	106.089-9	RENATO CALVACANTE CRUZ	8.00	8.00	4.00	6.00	10.00	12.00	48.00
100.191-4	RAFAEL VICENTE CARRARA	8.00	8.00	6.00	8.00	10.00	16.00	56.00	103.231-3	RENATO CINTRA AMANCIO DE SOUZA	8.00	4.00	10.00	12.00	8.00	22.00	64.00
103.414-6	RAFAEL VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS	6.00	4.00	2.00	2.00	6.00	10.00	30.00	100.487-5	RENATO FERNANDES	0.00	6.00	6.00	8.00	8.00	30.00	58.00
100.152-3	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	8.00	8.00	8.00	10.00	10.00	24.00	68.00	100.550-2	RENATO FLORINDO PEREIRA	4.00	4.00	4.00	10.00	6.00	14.00	42.00
102.842-1	RAFIQUE BARATALEITE	6.00	8.00	2.00	10.00	8.00	28.00	62.00	080.199-2	RENATO GOMES OLMEIDO	2.00	4.00	6.00	4.00	8.00	18.00	42.00
130.613-8	RAICLEISSON AGUIAR GOMES	4.00	4.00	6.00	6.00	6.00	20.00	46.00	101.764-0	RENATO GONÇALVES DE SOUZA	10.00	10.00	4.00	10.00	10.00	30.00	74.00
101.947-3	RAIDERLONIO LOPES FERREIRA	0.00	10.00	4.00	8.00	10.00	22.00	54.00	130.464-0	RENATO MARCELINO GUIMARAES	6.00	10.00	8.00	6.00	10.00	24.00	64.00
081.612-4	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	2.00	6.00	6.00	8.00	8.00	24.00	54.00	102.913-4	RENATO NEVES DE JESUS	6.00	10.00	6.00	12.00	10.00	18.00	62.00
130.092-0	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	2.00	8.00	4.00	6.00	8.00	18.00	46.00	106.035-0	RENATO SIMOES PEREIRA	6.00	12.00	10.00	12.00	10.00	26.00	76.00
102.419-1	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	6.00	10.00	4.00	8.00	8.00	22.00	58.00	105.596-8	RENATO SULDINI DOS SANTOS	2.00	6.00	6.00	4.00	12.00	14.00	44.00
080.882-2	RAIMUNDO ARAUJO DE MENESES	2.00	10.00	4.00	8.00	4.00	18.00	46.00	105.782-0	RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS	8.00	8.00	6.00	10.00	10.00	14.00	56.00
080.200-0	RAIMUNDO BOTELHO COUTO	6.00	12.00	6.00	8.00	4.00	24.00	60.00	082.009-1	RENATO VANJURA FERREIRA	4.00	4.00	6.00	12.00	12.00	28.00	66.00
100.477-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JÚNIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.656-0	RENATO VINICIO VASQUES MACIEL	2.00	14.00	4.00	4.00	8.00	16.00	48.00
103.559-2	RAIMUNDO ELON PEREIRA DE SOUZA	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	22.00	62.00	130.550-6	RENATO ZAHN	4.00	12.00	6.00	8.00	10.00	18.00	58.00
102.947-9	RAIMUNDO EUFRAZIO DE FARIAS NETO	2.00	10.00	6.00	6.00	8.00	14.00	46.00	130.077-6	RENE VENTURA NASCIMENTO	0.00	6.00	0.00	6.00	8.00	14.00	34.00
130.080-6	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	0.00	14.00	6.00	10.00	10.00	28.00	60.00	105.808-8	RENILDO MELO DE FREITAS	4.00	10.00	4.00	10.00	10.00	22.00	60.00
130.434-8	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	6.00	14.00	6.00	10.00	10.00	26.00	72.00	083.537-4	RENILDO PAULO DE FARIA	4.00	2.00	0.00	10.00	8.00	18.00	42.00
103.328-0	RAIMUNDO NEVES SARAIVA JÚNIOR	4.00	4.00	6.00	6.00	6.00	12.00	38.00	103.734-0	REIRITTY DE SOUZA OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.922-8	RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO	8.00	10.00	8.00	6.00	10.00	16.00	58.00	100.463-8	REURY RAMIRO DE MENDONÇA	6.00	8.00	4.00	12.00	6.00	30.00	66.00
080.260-3	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	4.00	10.00	6.00	8.00	12.00	14.00	54.00	104.549-0	REYNALDO GALVAO MODESTO FILHO	0						



104.562-8	RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO	2.00	10.00	2.00	8.00	6.00	14.00	42.00	083.531-5	RODRIGO SARAIVA COSTA	4.00	2.00	2.00	4.00	8.00	16.00	36.00
104.956-9	ROBERIO BOHRY BARBOSA	4.00	8.00	6.00	10.00	12.00	20.00	60.00	103.082-5	RODRIGO SARMENTO DE REZENDE	4.00	12.00	8.00	8.00	10.00	14.00	56.00
104.213-0	ROBERIO DA SILVA MARQUES	4.00	14.00	2.00	10.00	8.00	24.00	62.00	080.465-7	RODRIGO SOUZA ARAUJO	6.00	12.00	2.00	6.00	6.00	24.00	56.00
100.260-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRANGELO	2.00	8.00	6.00	10.00	8.00	26.00	60.00	100.525-1	RODRIGO THANE DA SILVA	4.00	8.00	6.00	10.00	10.00	10.00	48.00
101.238-0	ROBERTO APARECIDO LAURENTINO DOS SANTOS	2.00	6.00	6.00	10.00	10.00	24.00	58.00	130.366-0	RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO	4.00	14.00	6.00	10.00	10.00	28.00	72.00
101.360-2	ROBERTO BASSI SASSAMOTO	12.00	12.00	8.00	6.00	10.00	26.00	74.00	101.825-6	ROGER COSTA SILVA	6.00	12.00	8.00	10.00	8.00	26.00	70.00
083.502-1	ROBERTO CARLOS NATORIO	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	24.00	66.00	104.272-6	ROGERALDO DANILO GERVASIO	4.00	6.00	4.00	10.00	6.00	20.00	50.00
100.081-0	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	6.00	8.00	4.00	8.00	12.00	28.00	66.00	105.807-0	ROGERIO AHNERTH	4.00	10.00	2.00	12.00	8.00	18.00	54.00
083.203-0	ROBERTO FERNANDES SALES	2.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	52.00	105.178-4	ROGÉRIO ALVES BELÉM	8.00	8.00	2.00	10.00	6.00	20.00	54.00
080.173-9	ROBERTO MIGUEL DOS SANTOS PAES	6.00	8.00	4.00	0.00	6.00	16.00	40.00	106.038-4	ROGÉRIO ARAUJO VIEIRA	8.00	6.00	4.00	6.00	8.00	20.00	52.00
102.069-2	ROBERTO MONTEIRO LIMA JUNIOR	8.00	4.00	6.00	10.00	8.00	14.00	50.00	105.699-9	ROGERIO CORREIA RAQUEL	0.00	4.00	6.00	4.00	4.00	14.00	32.00
101.693-8	ROBERTO PANTOJA DA SILVA	4.00	8.00	4.00	12.00	10.00	24.00	62.00	101.169-3	ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA	6.00	6.00	0.00	8.00	6.00	12.00	38.00
130.351-1	ROBERTO PEREIRA LACERDA	6.00	10.00	10.00	12.00	10.00	30.00	78.00	102.530-9	ROGERIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	6.00	6.00	4.00	8.00	4.00	4.00	32.00
105.937-8	ROBERTO PEREIRA NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	132.000-9	ROGERIO FAUSTINO PRESTES	4.00	2.00	4.00	4.00	2.00	0.00	16.00
102.704-2	ROBERTO SOUZA RAMOS	4.00	2.00	2.00	6.00	12.00	10.00	36.00	105.688-3	ROGERIO FREIRE MENDES	6.00	6.00	4.00	12.00	8.00	26.00	62.00
100.799-8	ROBINSON DE QUEIROZ	6.00	6.00	2.00	6.00	6.00	22.00	48.00	105.908-4	ROGERIO GALLIZZI DA SILVA	6.00	6.00	4.00	10.00	8.00	26.00	60.00
100.093-4	ROBSON ALECSANDRO DA SILVA SOUZA	6.00	4.00	10.00	4.00	6.00	2.00	32.00	083.505-6	ROGERIO GOMES DANIEL	4.00	8.00	2.00	6.00	10.00	22.00	52.00
104.640-3	ROBSON ALVES QUEIROZ	2.00	6.00	8.00	10.00	8.00	26.00	60.00	104.508-3	ROGERIO GONÇALVES	0.00	4.00	2.00	2.00	10.00	4.00	22.00
082.452-6	ROBSON ALVES RUBIM	4.00	8.00	6.00	8.00	8.00	10.00	44.00	101.098-0	ROGERIO GONÇALVES ACURSI	0.00	8.00	4.00	12.00	8.00	20.00	52.00
104.056-1	ROBSON ARAÚJO SILVA	2.00	10.00	0.00	10.00	8.00	12.00	42.00	104.162-2	ROGERIO JOAO SILVA DE ALENCAR	2.00	12.00	6.00	8.00	10.00	14.00	52.00
082.187-0	ROBSON BARROS PADIA	8.00	8.00	6.00	10.00	10.00	22.00	64.00	103.084-1	ROGERIO LUIZ TELES FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.215-8	ROBSON CARLOS DE SA	4.00	10.00	6.00	12.00	8.00	22.00	62.00	103.445-6	ROGERIO MACIEL DA SILVA	2.00	4.00	6.00	8.00	12.00	18.00	50.00
103.238-0	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	20.00	46.00	106.082-1	ROGERIO MADEIRA CARVALHO	4.00	14.00	2.00	10.00	8.00	16.00	54.00
081.848-8	ROBSON CECCON	2.00	4.00	2.00	6.00	2.00	12.00	28.00	100.804-8	ROGERIO MENDES DA SILVA	4.00	12.00	6.00	8.00	10.00	18.00	58.00
105.595-0	ROBSON DA SILVA ANDRADE	2.00	8.00	8.00	2.00	10.00	8.00	38.00	081.914-0	ROGERIO MONARE SILVA	4.00	6.00	6.00	6.00	6.00	16.00	44.00
100.275-9	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	8.00	8.00	6.00	6.00	10.00	28.00	66.00	103.530-4	ROGERIO PEREIRA LOPES	4.00	8.00	2.00	8.00	4.00	14.00	40.00
104.706-0	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	4.00	8.00	4.00	12.00	10.00	22.00	60.00	102.489-2	ROGERIO RAFAEL FERREIRA	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	24.00	58.00
105.236-5	ROBSON DORNELA ARRUDA	2.00	8.00	4.00	0.00	6.00	14.00	34.00	105.490-2	ROGERIO RASNIEVSKI	4.00	10.00	6.00	8.00	10.00	22.00	60.00
100.507-3	ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO	4.00	10.00	8.00	10.00	6.00	18.00	56.00	101.590-7	ROGERIO SALOMAO FERREIRA	4.00	8.00	8.00	8.00	12.00	18.00	58.00
082.852-1	ROBSON EVANGELISTA PEREIRA	6.00	2.00	8.00	12.00	10.00	20.00	58.00	082.929-3	ROGERIO SILVA BELIZARIO	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	10.00	44.00
102.555-4	ROBSON FACIN GOMES	4.00	6.00	8.00	10.00	10.00	18.00	56.00	102.139-3	ROGERIO SILVA FERREIRA	8.00	8.00	6.00	10.00	10.00	28.00	70.00
104.981-0	ROBSON FERREIRA SILVA	6.00	8.00	12.00	10.00	10.00	26.00	72.00	100.421-2	ROGERIO SILVA NOVAIS	2.00	6.00	4.00	10.00	8.00	20.00	50.00
104.954-2	ROBSON FRANCISCO COELHO	2.00	10.00	4.00	8.00	10.00	24.00	58.00	103.934-2	ROLVANE PROCOPIO DA SILVA	4.00	12.00	4.00	6.00	8.00	18.00	52.00
102.700-0	ROBSON FURTADO DE ANDRADE	2.00	4.00	6.00	4.00	10.00	10.00	36.00	083.595-1	ROMARIO MENDES MARTINS	0.00	2.00	4.00	6.00	6.00	10.00	28.00
101.689-0	ROBSON GOMES DE DEUS	6.00	8.00	4.00	10.00	12.00	12.00	52.00	103.178-3	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	10.00	8.00	8.00	10.00	10.00	20.00	66.00
103.490-1	ROBSON GONZALES PINHEIRO	0.00	10.00	6.00	12.00	6.00	24.00	58.00	083.336-3	ROMARIO PEREIRA ROQUE	2.00	8.00	2.00	10.00	8.00	6.00	36.00
083.499-8	ROBSON HERCULANO	6.00	4.00	2.00	10.00	10.00	24.00	56.00	101.076-0	ROMARIO ROSENDO LEITE	2.00	4.00	6.00	6.00	8.00	8.00	34.00
083.496-3	ROBSON JOAQUIM LIMA	2.00	4.00	6.00	10.00	8.00	22.00	52.00	103.754-4	ROMARIO SOUZA SANTOS	2.00	8.00	2.00	8.00	4.00	14.00	38.00
102.127-3	ROBSON JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA MROCKZOS	6.00	10.00	4.00	8.00	10.00	20.00	58.00	130.262-0	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS	0.00	14.00	4.00	10.00	12.00	28.00	68.00
102.736-0	ROBSON KALSOVIK VIANA	2.00	4.00	6.00	8.00	10.00	16.00	46.00	083.351-7	ROMILDO BARBOSA	10.00	6.00	2.00	10.00	6.00	24.00	58.00
102.688-7	ROBSON MARCUS DOS REIS	2.00	10.00	6.00	8.00	10.00	22.00	58.00	103.062-0	ROMILDO FURTADO BATISTA	4.00	4.00	2.00	6.00	10.00	20.00	46.00
104.276-9	ROBSON MENDES QUIXABEIRA	2.00	6.00	8.00	6.00	8.00	12.00	42.00	105.339-6	ROMILDO SOARES GUEDES	8.00	4.00	4.00	10.00	6.00	24.00	56.00
081.424-5	ROBSON PEREIRA SILVA	2.00	6.00	0.00	6.00	6.00	6.00	26.00	105.338-8	ROMILSO DE SOUZA RODRIGUES	0.00	8.00	8.00	2.00	4.00	12.00	34.00
104.661-6	ROBSON QUEIROZ CORSI	0.00	10.00	2.00	8.00	10.00	26.00	56.00	081.728-7	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	6.00	10.00	2.00	4.00	10.00	22.00	54.00
130.356-2	ROBSON RAMIRO DANTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.120-6	RÔMULO BEZERRA E SILVA	2.00	8.00	4.00	10.00	8.00	28.00	60.00
102.896-0	ROBSON RAMOS DE SOUZA SILVA	8.00	12.00	8.00	10.00	10.00	32.00	80.00	102.205-9	ROMULO CARREIRO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.998-0	ROBSON RODRIGUES	0.00	2.00	4.00	10.00	10.00	16.00	42.00	080.207-7	ROMULO CESAR PEDRO	2.00	10.00	6.00	10.00	12.00	28.00	68.00
105.570-4	ROBSON SANTOS SEGUNDO	2.00	2.00	6.00	10.00	2.00	10.00	32.00	102.321-7	ROMULO DE ARAUJO PRATA	2.00	4.00	4.00	6.00	10.00	26.00	52.00
082.451-8	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	6.00	6.00	4.00	10.00	8.00	22.00	56.00	102.366-7	RONALD GALVÃO QUEIROZ	4.00	8.00	10.00	8.00	8.00	26.00	64.00
100.013-6	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	4.00	10.00	6.00	10.00	6.00	20.00	56.00	104.994-1	RONALDO SANTOS	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	12.00	40.00
103.576-2	ROCHESTER RAISSON SOUZA DE OLIVEIRA	4.00	6.00	10.00	10.00	8.00	20.00	58.00	130.065-2	RONALDO ALVES DOS SANTOS	10.00	10.00	8.00	12.00	8.00	28.00	76.00
100.394-1	RODINEI ALBERTO CANELA	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	26.00	66.00	105.992-0	RONALDO ALVES PROENÇA	2.00	2.00	4.00	6.00	8.00	16.00	38.00
100.405-0	RODNEI GARCIA	0.00	10.00	4.00	6.00	10.00	22.00	52.00	105.881-9	RONALDO CARDOSO DA SILVA	4.00	4.00	4.00	8.00	10.00	12.00	42.00
081.981-6	RODOLFO GRAFFUNDER	4.00	12.00	10.00	6.00	12.00	18.00	62.00	130.230-2	RONALDO CARVALHO DAS CHAGAS	2.00	4.00	6.00	6.00	4.00	26.00	48.00
105.945-9	RODOLFO XAVIER DE SOUZA	4.00	12.00	4.00	8.00	10.00	22.00	60.00	100.631-2	RONALDO DOALCEI LEAL	8.00	6.00	4.00	12.00	8.00	10.00	48.00
104.744-2	RODRIGO AGUIAR DOS REIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.034-5	RONALDO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	4.00	8.00	12.00	10.00	8.00	16.00	58.00
102.323-3	RODRIGO ALISSON LIMA MACIEL	8.00	8.00	4.00	8.00	6.00	18.00	52.00	101.712-8	RONALDO JOSE ALVES FERREIRA	4.00	10.00	6.00	8.00	10.00	22.00	60.00
102.338-1	RODRIGO ALVES DE MORAIS	4.00	12.00	0.00	10.00	8.00	6.00	40.00	102.223-7	RONALDO MANZOLI DA SILVA	10.00	12.00	10.00	8.00	10.00	30.00	80.00
101.912-0	RODRIGO ALVES MACEDO CRUZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.413-1	RONALDO MARTINS CASSIMIRO	10.00	10.00	2.00	10.00	8.00	20.00	60.00
105.698-0	RODRIGO ANGELO DA SILVEIRA OLIVEIRA	2.00	6.00	4.00	6.00	6.00	18.00	42.00	100.299-6	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.768-9	RODRIGO ÁTILA MAZIOLI	2.00	2.00	2.00	4.00	4.00	14.00	28.00	100.403-4	RONALDO PIO DE ALMEIDA	6.00	6.00	6.00	6.00	14.00	24.00	44.00
105.362-0	RODRIGO BUARQUE DE MELO	4.00	2.00	4.00	8.00	6.00	24.00	48.00	104.802-3	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.00	4.00	10.00	10.00	4.00	20.00	56.00
100.879-0	RODRIGO COUTINHO	6.00	8.00	6.00	10.00	8.00	16.00	54.00	101.822-1	RONALDO ROZENDE ALMEIDA	4.00	4.00	2.00	2.00	6.00	14.00	32.00
100.310-0</																	



104.884-8	ROYGLEISON FERNANDES NUNES	8.00	2.00	4.00	10.00	10.00	6.00	40.00	104.987-9	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	8.00	14.00	8.00	8.00	8.00	26.00	72.00
104.929-1	ROYVANE FERNANDES NUNES	6.00	10.00	6.00	8.00	10.00	20.00	60.00	102.827-8	SIDNEI DA SILVA DELFINO	6.00	10.00	4.00	6.00	6.00	22.00	54.00
105.613-1	ROZICLEI DE FREITAS BATISTA	4.00	8.00	2.00	6.00	8.00	12.00	40.00	105.376-0	SIDNEI DOS SANTOS PASSOS	8.00	10.00	8.00	8.00	10.00	28.00	72.00
102.823-5	RUAN MENDONÇA COSTA	4.00	10.00	6.00	10.00	10.00	22.00	62.00	101.240-1	SIDNEI PAULO PETTENAN	4.00	8.00	4.00	6.00	8.00	10.00	40.00
100.343-7	RUAN VIEIRA DE CASTRO	6.00	6.00	8.00	8.00	10.00	22.00	60.00	104.221-1	SIDNEI PEREIRA DE MORAES	6.00	4.00	6.00	6.00	6.00	10.00	38.00
104.836-8	RUBBENS MAYCON SOUSA SILVA	2.00	6.00	2.00	6.00	10.00	18.00	44.00	100.912-5	SIDNEI RAMOS DA CRUZ	2.00	8.00	2.00	10.00	8.00	18.00	48.00
083.597-8	RUBEM CABRAL GOMES FILHO	0.00	8.00	2.00	8.00	8.00	16.00	42.00	101.861-2	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	6.00	4.00	4.00	8.00	6.00	24.00	52.00
103.548-7	RUBEN RIBEIRO FERREIRA	2.00	6.00	6.00	6.00	4.00	18.00	42.00	101.328-9	SIDNEI SILVA SOUZA	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	26.00	76.00
080.333-2	RUBENS ALVES DE LIMA	6.00	2.00	4.00	8.00	4.00	10.00	34.00	104.243-2	SIDNEI STEDILE	10.00	8.00	8.00	10.00	8.00	26.00	70.00
105.956-4	RUBENS SALOMÃO BARBOSA DA SILVA	2.00	6.00	6.00	8.00	8.00	12.00	42.00	103.208-9	SIDNEY DE FREITAS P BARRIGA JUNIOR	8.00	2.00	2.00	8.00	8.00	14.00	42.00
105.764-2	RUBERVAL ESCARMANHANI DE CURCIO	4.00	10.00	6.00	10.00	12.00	30.00	72.00	083.205-7	SIDNEY LEMOS BARBOZA	2.00	4.00	6.00	10.00	12.00	22.00	56.00
130.245-0	RUBIANO PRESTES	0.00	4.00	0.00	2.00	4.00	20.00	30.00	105.100-8	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.043-1	RUBMAR GOMES DA SILVA	6.00	12.00	10.00	8.00	10.00	24.00	70.00	103.721-8	SIDVAN SILVA SOUZA	4.00	8.00	8.00	10.00	8.00	20.00	58.00
081.696-5	RUBSON DA SILVA RODRIGUES	4.00	12.00	6.00	6.00	8.00	26.00	62.00	105.422-8	SILAS FURLANE DE OLIVEIRA	2.00	4.00	10.00	4.00	6.00	12.00	38.00
104.607-1	RUDIMAR BRASIL BARROS	2.00	6.00	4.00	10.00	8.00	14.00	44.00	083.258-8	SILAS PEREIRA DE LANA	6.00	6.00	2.00	8.00	10.00	14.00	46.00
106.155-0	RUDINEI FERREIRA SANTANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.160-8	SILBER FERREIRA DA SILVA	8.00	10.00	4.00	12.00	10.00	22.00	66.00
105.433-3	RUDINEI LOPES NOGUEIRA	2.00	10.00	6.00	8.00	6.00	8.00	40.00	104.377-3	SILDIGLEI FERREIRA DA SILVA	2.00	4.00	0.00	8.00	8.00	12.00	34.00
103.604-1	RUDSON MOISES ARAUJO PAGANINI	6.00	12.00	4.00	6.00	10.00	18.00	56.00	102.225-3	SILMAR DE SOUZA	2.00	4.00	6.00	10.00	10.00	24.00	56.00
130.239-6	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	2.00	6.00	4.00	10.00	8.00	24.00	54.00	082.477-1	SILVANI RODRIGUES LOPES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.249-6	RUI NOGUEIRA DA FROTA	4.00	6.00	8.00	8.00	18.00	52.00		105.264-0	SILVANI VIEIRAS	4.00	10.00	4.00	6.00	10.00	10.00	44.00
102.778-6	RUI PANDOLFO FILHO	2.00	8.00	6.00	10.00	6.00	20.00	52.00	131.003-8	SILVANO ALVES PESSOA	2.00	8.00	4.00	8.00	10.00	18.00	50.00
080.079-1	RUSCLEY PEIXOTO RIBEIRO	4.00	8.00	2.00	8.00	8.00	18.00	48.00	081.145-9	SILVANO BRITO DE AMORIM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.995-4	RUSTON HELMER	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	18.00	50.00	082.920-0	SILVANO JERONIMO POLICARPO	2.00	12.00	0.00	10.00	12.00	28.00	64.00
100.976-1	RUSTONY KYN DE OLIVEIRA RODRIGUES	4.00	8.00	6.00	6.00	8.00	14.00	46.00	082.594-8	SILVANO LOPES DOS REIS	4.00	8.00	6.00	8.00	10.00	20.00	56.00
080.911-0	SADIO ROGERIO FREITAS DOS SANTOS	6.00	8.00	2.00	8.00	8.00	22.00	54.00	103.016-7	SILVIO CORREIA LEITE	8.00	10.00	6.00	8.00	6.00	22.00	60.00
102.572-4	SADRAC TENÓRIO BISPO	4.00	2.00	4.00	8.00	10.00	22.00	50.00	082.654-5	SILVIO DE RIBEIRO SUE	0.00	2.00	4.00	6.00	8.00	4.00	24.00
081.365-6	SADRAQUE ALMEIDA PEREIRA	6.00	6.00	0.00	8.00	8.00	14.00	42.00	102.283-0	SILVIO JOSÉ VINHOK NOGUEIRA	0.00	6.00	6.00	6.00	4.00	14.00	36.00
101.589-3	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	6.00	10.00	2.00	8.00	10.00	26.00	62.00	082.192-6	SILVIO JUNIOR ERNESTO DA COSTA	6.00	8.00	6.00	4.00	4.00	18.00	46.00
100.824-2	SÁIMON DERMANI TOMÉ DE BRITO	8.00	8.00	6.00	6.00	12.00	10.00	50.00	102.041-2	SILVIO SABINO SILVA JÚNIOR	6.00	12.00	10.00	8.00	8.00	26.00	70.00
081.611-6	SAIMON LEON LOURENÇO DA SILVA	0.00	6.00	2.00	8.00	8.00	16.00	40.00	100.568-5	SILVIO SERGIO MAIA P NTO MONTE	0.00	4.00	6.00	6.00	8.00	22.00	46.00
080.967-1	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	2.00	10.00	10.00	10.00	10.00	28.00	70.00	101.224-0	SILVIOMAR GLAIDSON WILLERS	10.00	10.00	8.00	8.00	10.00	20.00	66.00
083.530-7	SALATIEL ALMEIDA DE MEDEIROS	2.00	4.00	4.00	6.00	12.00	22.00	50.00	082.003-2	SIMARIO VIEIRA SANTOS	2.00	6.00	0.00	8.00	10.00	12.00	38.00
102.031-5	SALMOM BATISTA DE FARIAS	2.00	6.00	8.00	6.00	6.00	24.00	52.00	130.395-3	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	22.00	48.00
101.155-3	SALOMÃO FERREIRA DE CASTRO	2.00	6.00	4.00	10.00	10.00	18.00	50.00	103.244-5	SINVAL LUBE CORREIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.443-6	SALUSTIANO FREITAS FERREIRA NETO	4.00	6.00	6.00	10.00	8.00	28.00	62.00	105.083-4	SOLLUZZIANO LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	2.00	6.00	4.00	6.00	8.00	10.00	36.00
100.637-1	SAMIR DA SILVA OZAME	4.00	4.00	8.00	4.00	10.00	18.00	48.00	102.632-1	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	8.00	10.00	6.00	6.00	6.00	18.00	54.00
081.994-8	SAMOEL RODRIGUES DE SOUZA	4.00	6.00	2.00	4.00	8.00	18.00	42.00	102.697-6	STTIVY DAWISSON DA SILVA	8.00	6.00	6.00	8.00	8.00	18.00	54.00
080.452-5	SAMUEL ANDERSON DOS REIS FREITAS	4.00	6.00	10.00	4.00	0.00	12.00	36.00	104.096-0	SYLVIO TAVARES DA SILVA JUNIOR	6.00	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	48.00
100.531-6	SAMUEL BATISTA DE AGUIAR	8.00	12.00	8.00	10.00	8.00	20.00	66.00	102.399-3	TÁCIO FERREIRA GOMES	0.00	12.00	6.00	8.00	6.00	22.00	54.00
100.556-1	SAMUEL BRUNO DA GAMA	6.00	4.00	6.00	4.00	10.00	12.00	42.00	130.087-3	TADEU COELHO XAVIER	6.00	14.00	6.00	8.00	12.00	28.00	74.00
101.989-9	SAMUEL COSTA MENEZES	6.00	10.00	2.00	12.00	8.00	26.00	64.00	103.201-1	TADEU FILHO ANDRADE ALVES	6.00	8.00	2.00	12.00	8.00	24.00	60.00
102.703-4	SAMUEL DA SILVA SOUSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.134-8	TAIRO FARIAS DOS SANTOS	8.00	14.00	12.00	10.00	12.00	22.00	78.00
104.308-0	SAMUEL DE OLIVEIRA SCARAMUSSA	6.00	10.00	4.00	8.00	10.00	22.00	60.00	103.711-0	TALES COSTA OCHI	4.00	8.00	10.00	4.00	8.00	16.00	50.00
101.241-0	SAMUEL FEITOSA REMÍGIO	2.00	8.00	6.00	6.00	6.00	22.00	50.00	106.010-4	TÁLISSON RODRIGO DA SILVA GARBELINI	6.00	10.00	4.00	8.00	12.00	16.00	56.00
102.821-9	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	4.00	4.00	4.00	8.00	6.00	26.00	52.00	103.267-4	TALLIS MEIRELES FRAZÃO	4.00	6.00	4.00	8.00	12.00	22.00	56.00
104.340-4	SAMUEL MARQUES DA ROCHA	8.00	8.00	10.00	8.00	8.00	22.00	64.00	100.006-3	TALYSSON MACHADO BEZERRA	12.00	10.00	6.00	10.00	10.00	32.00	80.00
101.016-6	SAMY CAVALCANTE DOĞAN	6.00	8.00	2.00	10.00	8.00	14.00	48.00	104.853-8	TAJAN PEDREIRA FONTOURA COIMBRA	10.00	10.00	6.00	8.00	6.00	22.00	62.00
104.900-3	SANDEIMAR MORAES DA FONSECA NOGUEIRA	2.00	4.00	8.00	10.00	6.00	22.00	52.00	104.052-9	TAYSON MARTINS BEZERRA	4.00	6.00	8.00	6.00	6.00	26.00	56.00
104.882-1	SANDERLEI GOMES DOS SANTOS	4.00	4.00	8.00	10.00	6.00	26.00	58.00	101.586-9	THAISON RENDRIG GIMENEZ DOS SANTOS	12.00	8.00	8.00	8.00	8.00	30.00	74.00
100.684-3	SANDERSON PÊGO DAPAZ	10.00	10.00	4.00	12.00	12.00	30.00	78.00	100.297-0	THARLES MAIA DE CASTRO	10.00	8.00	6.00	8.00	10.00	26.00	68.00
103.507-0	SANDRO ARAUJO DA SILVA	4.00	8.00	2.00	4.00	10.00	6.00	34.00	102.712-3	THÉCIO LOURES OLIVEIRA CARVALHO	2.00	6.00	6.00	10.00	10.00	20.00	54.00
102.044-7	SANDRO DA SILVA ATAÍDES	2.00	8.00	2.00	2.00	8.00	10.00	32.00	082.211-6	THIAGO BATISTA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
083.518-8	SANDRO FIRMINO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.014-0	THIAGO BRANDAO BARROS	2.00	0.00	6.00	10.00	2.00	20.00	40.00
100.607-0	SANDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	6.00	10.00	8.00	10.00	8.00	18.00	60.00	102.499-0	THIAGO CAMPOS DA SILVA	0.00	4.00	6.00	4.00	8.00	14.00	36.00
104.041-3	SANDRO LÚCIO FREITAS DA SILVA	6.00	6.00	2.00	6.00	6.00	22.00	48.00	130.137-3	THIAGO CASTRO FURTADO	10.00	12.00	10.00	10.00	10.00	26.00	78.00
130.276-0	SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	6.00	6.00	4.00	8.00	12.00	22.00	58.00	080.924-1	THIAGO CHAGAS FRANCA	6.00	10.00	2.00	10.00	8.00	26.00	62.00
103.601-7	SANDRO ROSA LIMA	2.00	6.00	8.00	10.00	10.00	20.00	56.00	101.288-6	THIAGO CORREIA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.959-7	SAULO ADRIANO MATIAS MENDONÇA	4.00	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	38.00	105.712-0	THIAGO CRISTIANO RECH	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
106.157-7	SAULO PAIXÃO DE MELO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.325-0	THIAGO CUEVAS ROSA	4.00	4.00	2.00	6.00	2.00	18.00	36.00
104.196-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	22.00	64.00	100.985-0	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	0.00	4.00	8.00	6.00	8.00	14.00	40.00
130.194-2	SAULO TELES BEZERRA	2.00	4.00	4.00	8.00	8.00	12.00	38.00	100.156-6	THIAGO DA SILVA GONÇALVES	6.00	6.00	8.00	10.00	8.00	30.00	68.00
101.182-0	SAVIO GOMES DE BRITO	2.00	10.00	10.00	8.00	8.00	30.00	68.00	101.252-5	THIAGO DA SILVA QUEIROZ	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	18.00	58.00
100.710-6	SAVIO TEIXEIRA MAIA	2.00	4.00	8.00	8.00	8.00	24.00	54.00	082.883-1	THIAGO DAVID TAVARES DA COSTA	2.00	10.00	2.00	8.00	8.00	30.00	60.00
080.391-0	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	0.00															



103.894-0	THIAGO VIECELI FABIANO	0.00	4.00	2.00	8.00	6.00	10.00	30.00	102.813-8	UILIAN SIQUEIRA DA SILVA	6.00	6.00	8.00	8.00	10.00	16.00	54.00
080.342-1	THIAGO ZANONE	10.00	6.00	4.00	8.00	8.00	20.00	56.00	101.174-0	UILLIA DOS SANTOS LOPES	2.00	4.00	2.00	10.00	8.00	24.00	50.00
100.739-4	THIAGOLUIZ ALFÂNICO DO E SANTO AGUIAR	0.00	6.00	0.00	6.00	6.00	8.00	26.00	101.716-0	UILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	0.00	4.00	2.00	8.00	6.00	16.00	36.00
100.833-1	THOMAZ BERNARDO NETO	8.00	10.00	6.00	12.00	10.00	28.00	74.00	081.677-9	UILLIAN SOUZA DA SILVA PAIXAO	6.00	6.00	6.00	10.00	6.00	12.00	46.00
100.172-8	TIAGO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	8.00	12.00	6.00	6.00	8.00	20.00	60.00	080.411-8	UILRE PRATA VINHORTE	0.00	10.00	8.00	10.00	8.00	10.00	46.00
080.174-7	TIAGO ALMEIDA FARIAS	4.00	4.00	4.00	12.00	4.00	24.00	52.00	102.667-4	UULTON CESAR DA SILVEIRA AZEVEDO	6.00	10.00	4.00	8.00	8.00	24.00	60.00
080.140-2	TIAGO ALVES DA SILVA	4.00	12.00	6.00	10.00	10.00	30.00	72.00	102.048-0	UULTON GARCIA DA SILVA	4.00	4.00	4.00	10.00	6.00	20.00	48.00
081.995-6	TIAGO ALVES DE SOUSA	2.00	6.00	2.00	4.00	6.00	8.00	28.00	101.691-1	ULISSES GONÇALVES NORBERTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.476-3	TIAGO ANDRADE CONCENCO	6.00	4.00	8.00	10.00	8.00	26.00	62.00	104.239-4	ULISSES MAFORTE DAMATA	8.00	8.00	8.00	8.00	10.00	20.00	62.00
101.211-8	TIAGO ARAUJO	2.00	4.00	6.00	4.00	6.00	14.00	36.00	104.285-8	UMBERTO SAMPAIO MADEIRO JUNIOR	8.00	8.00	4.00	6.00	10.00	18.00	54.00
100.802-1	TIAGO BARBOSA DE ARAÚJO	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	28.00	72.00	100.703-3	UOXINTON GIMENEZ	6.00	8.00	4.00	10.00	12.00	26.00	66.00
103.831-1	TIAGO BARROS LELO	4.00	8.00	2.00	8.00	6.00	16.00	44.00	082.893-9	UVERDEX PATRICIO BASILIO	4.00	4.00	6.00	6.00	10.00	18.00	48.00
083.506-4	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	18.00	52.00	103.312-3	UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO	0.00	8.00	4.00	10.00	8.00	26.00	56.00
102.598-8	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	4.00	8.00	4.00	10.00	8.00	24.00	58.00	083.547-1	VAGNER ALVES MARTINS	0.00	6.00	6.00	6.00	10.00	16.00	44.00
103.758-7	TIAGO COSTA OCHI	6.00	6.00	8.00	12.00	10.00	22.00	64.00	101.106-5	VAGNER BENTO GOMES	2.00	4.00	4.00	6.00	6.00	14.00	36.00
101.913-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	10.00	8.00	6.00	12.00	8.00	24.00	68.00	105.159-8	VAGNER BORGES DE SÁ	2.00	4.00	2.00	10.00	8.00	28.00	54.00
081.722-8	TIAGO DA SILVA RAMALHO	4.00	14.00	2.00	10.00	12.00	24.00	66.00	100.934-6	VAGNER DA SILVA	2.00	4.00	2.00	10.00	8.00	14.00	40.00
102.174-5	TIAGO DE LIMA CAMPOS	2.00	6.00	6.00	8.00	10.00	18.00	50.00	081.150-5	VAGNER DA SILVA SANTOS	4.00	6.00	8.00	12.00	10.00	18.00	58.00
103.869-9	TIAGO DE SOUZA PERES	10.00	10.00	8.00	6.00	8.00	20.00	62.00	130.176-4	VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	2.00	8.00	2.00	6.00	4.00	4.00	26.00
102.143-5	TIAGO DOS REIS BATISTA NETO	4.00	4.00	2.00	4.00	6.00	6.00	26.00	104.014-6	VAGNER DOS SANTOS BATISTA	4.00	10.00	8.00	8.00	8.00	18.00	56.00
083.257-0	TIAGO DOS REIS SOARES	4.00	4.00	8.00	6.00	8.00	18.00	48.00	103.638-6	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	2.00	6.00	4.00	8.00	10.00	28.00	58.00
104.311-0	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	0.00	8.00	4.00	8.00	8.00	30.00	58.00	104.498-2	VAGNER LEITE DA SILVA	6.00	8.00	6.00	6.00	8.00	22.00	56.00
103.853-2	TIAGO FELIPE VIEIRA DO PRADO	4.00	12.00	12.00	2.00	8.00	14.00	52.00	102.096-0	VAGNER MACEDO DA SILVA	2.00	12.00	4.00	4.00	12.00	10.00	64.00
102.308-0	TIAGO FERNANDES COUTINHO MONTREUIL	2.00	0.00	2.00	10.00	8.00	18.00	40.00	103.717-0	VAGNER MARTINS DOS SANTOS	6.00	14.00	8.00	12.00	8.00	26.00	74.00
102.348-9	TIAGO FERREIRA DA SILVA	0.00	8.00	2.00	4.00	8.00	10.00	32.00	101.815-9	VAGNER MOREIRA DE SOUZA	4.00	10.00	6.00	12.00	6.00	20.00	58.00
101.439-0	TIAGO FREITAS JACARANDÁ	8.00	6.00	2.00	4.00	8.00	14.00	42.00	103.116-3	VAGNER PEREIRA RIOS	6.00	14.00	2.00	8.00	8.00	22.00	60.00
130.151-9	TIAGO GIL SALES	2.00	12.00	6.00	10.00	8.00	30.00	68.00	082.853-0	VAGNER RAMOS PARDINHO	0.00	4.00	2.00	2.00	10.00	6.00	24.00
105.154-7	TIAGO GOMES DINIZ	16.00	10.00	6.00	10.00	8.00	22.00	72.00	104.754-0	VAGNER ZANOL	4.00	8.00	2.00	10.00	10.00	16.00	50.00
102.855-3	TIAGO HENRIQUE COZZER SILVA	6.00	6.00	10.00	8.00	8.00	24.00	62.00	083.580-3	VAGNO GOULART MARIANO	2.00	6.00	6.00	10.00	8.00	26.00	58.00
100.572-3	TIAGO HENRIQUE SOARES ALBUQUERQUE	8.00	12.00	4.00	12.00	10.00	16.00	62.00	100.200-7	VALCEIR PRATTI	6.00	8.00	2.00	10.00	12.00	28.00	66.00
103.366-2	TIAGO INACIO DE CASTRO	2.00	10.00	10.00	8.00	8.00	24.00	62.00	105.373-6	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	4.00	10.00	8.00	10.00	12.00	26.00	70.00
080.295-6	TIAGO LACERDA MONTEIRO	2.00	8.00	0.00	8.00	6.00	20.00	44.00	104.887-2	VALCICLE MARQUES DA SILVA	2.00	6.00	2.00	10.00	6.00	20.00	46.00
101.227-4	TIAGO LEAL DE DEUS	2.00	8.00	0.00	6.00	8.00	14.00	38.00	083.601-0	VALDEBRANIO DA SILVA	0.00	10.00	2.00	6.00	12.00	20.00	50.00
103.344-1	TIAGO LIMA DA SILVA	2.00	2.00	6.00	4.00	6.00	8.00	28.00	130.540-9	VALDECIR PEREIRA NERES	4.00	2.00	2.00	4.00	6.00	14.00	32.00
102.439-6	TIAGO LUIS FERREIRA MENDES	4.00	8.00	10.00	10.00	8.00	22.00	62.00	105.444-9	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	8.00	12.00	12.00	8.00	10.00	26.00	76.00
101.378-5	TIAGO MAIA PICHEK	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	22.00	72.00	082.461-3	VALDEIR MARTINS DA SILVA	0.00	6.00	2.00	4.00	8.00	8.00	28.00
105.996-3	TIAGO NASCIMENTO BELO	2.00	10.00	6.00	10.00	10.00	28.00	66.00	104.695-0	VALDEIR PEREIRA ROMEIRO	6.00	4.00	2.00	6.00	6.00	12.00	36.00
104.422-2	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	2.00	6.00	6.00	6.00	4.00	14.00	38.00	081.392-3	VALDEMIR ALBUQUERQUE PINHEIRO	6.00	8.00	4.00	8.00	6.00	28.00	60.00
104.346-3	TIAGO PASSOS DA SILVA	0.00	4.00	4.00	2.00	8.00	8.00	26.00	106.170-4	VALDEMIR DA SILVA COSTA	10.00	6.00	2.00	10.00	10.00	24.00	62.00
104.406-0	TIAGO PEDRA TEODORO	4.00	6.00	2.00	10.00	8.00	24.00	54.00	082.628-6	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	4.00	6.00	8.00	6.00	10.00	22.00	56.00
100.177-9	TIAGO PEREIRA DA SILVA	6.00	6.00	4.00	8.00	4.00	26.00	54.00	102.645-3	VALDENIR ARAUJO MARTINS	2.00	6.00	8.00	8.00	10.00	26.00	60.00
102.017-0	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	6.00	6.00	4.00	8.00	8.00	26.00	58.00	105.754-5	VALDENIR VERONEZ FRANÇA	2.00	8.00	4.00	6.00	10.00	22.00	52.00
103.150-3	TIAGO PITER DO NASCIMENTO	8.00	4.00	4.00	6.00	10.00	22.00	54.00	104.328-5	VALDENIR VOLPATO GUARNIERI	0.00	10.00	2.00	8.00	8.00	20.00	48.00
104.896-1	TIAGO RAPKIVCZ DE OLIVEIRA	0.00	2.00	8.00	4.00	10.00	12.00	36.00	103.879-6	VALDERI SANTANA PESSOA	4.00	8.00	4.00	8.00	6.00	18.00	48.00
101.700-4	TIAGO ROCHA BRAGA	2.00	2.00	6.00	6.00	6.00	14.00	36.00	102.952-5	VALDERSON GOMES LEAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.145-6	TIAGO SILVA SANTOS	4.00	4.00	2.00	4.00	8.00	14.00	36.00	102.391-8	VALDINAR LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	4.00	10.00	6.00	10.00	8.00	30.00	68.00
101.835-3	TIAGO SOUSA FURTADO	2.00	4.00	6.00	8.00	6.00	16.00	42.00	101.834-5	VALDINEY CAMBUY SIQUEIRA	10.00	8.00	4.00	10.00	12.00	24.00	68.00
080.065-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	6.00	10.00	0.00	12.00	12.00	28.00	68.00	102.696-8	VALDINEY DA COSTA GOMES	2.00	10.00	8.00	12.00	10.00	30.00	72.00
082.190-0	TIAGO VINICIUS MORAIS DA ROSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.569-7	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.149-4	TIARLI NUNES CALENTE	4.00	8.00	8.00	6.00	8.00	16.00	50.00	103.151-1	VALDINEY GOMES DA SILVA	0.00	4.00	2.00	6.00	6.00	0.00	18.00
101.380-7	TIMOTEO PEREIRA FERNANDES	6.00	8.00	4.00	10.00	12.00	20.00	60.00	082.913-7	VALDINEY GOMES PEREIRA	6.00	8.00	4.00	6.00	8.00	22.00	54.00
083.510-2	TOMAS DIEGO BONNEZE	6.00	4.00	0.00	6.00	10.00	8.00	34.00	103.679-3	VALDINEY TESTA MACIEL	12.00	2.00	4.00	8.00	8.00	12.00	46.00
102.607-0	TOMAS EDUARDO SCHLENDER	4.00	8.00	4.00	10.00	10.00	24.00	60.00	102.318-7	VALDIR AUGUSTO BERNERT PHILIPPSEN	6.00	8.00	4.00	6.00	6.00	18.00	48.00
082.642-1	TONILDO DE SOUZA RAMOS	0.00	4.00	2.00	10.00	10.00	30.00	56.00	104.668-3	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSON	6.00	8.00	6.00	12.00	12.00	30.00	74.00
104.051-0	TONY DA SILVA CAMPOS	2.00	8.00	2.00	10.00	12.00	18.00	52.00	103.952-0	VALDIRSON FERNANDES	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	24.00	52.00
100.731-9	TONY FREDERICO ALMEIDA DE SOUZA	6.00	10.00	0.00	10.00	12.00	24.00	62.00	104.438-9	VALDISON DE CARVALHO GIL	4.00	8.00	8.00	6.00	8.00	18.00	52.00
101.818-3	TONY HENRIQUE HOLANDA NEGREIROS	6.00	8.00	6.00	8.00	4.00	16.00	48.00	102.710-7	VALDO PEREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.413-7	TORRICELLI BATISTA	0.00	6.00	4.00	12.00	10.00	20.00	52.00	080.180-1	VALDOZI COSTA DE CARVALHO JUNIOR	0.00	10.00	6.00	4.00	6.00	20.00	46.00
100.951-6	TYAGO MATHEUS REINICKE	6.00	8.00	4.00	10.00	8.00	18.00	54.00	104.409-5	VALMIR BAGNARA	4.00	4.00	2.00	10.00	10.00	24.00	54.00
102.144-3	UAGITON FERREIRA MACIEL	0.00	10.00	4.00	8.00	6.00	26.00	54.00	100.257-0	VALMIR VENTURA PEREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.049-0	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	12.00	4.00	10.00	10.00	10.00	24.00	70.00	130.086-5	VALMOR CRUZ DOS SANTOS	14.00	8.00	4.00	10.00	12.00	30.00	78.00
103.161-9	UALESSON SILVA DE AZEVEDO	4.00	6.00	2.00	10.00	10.00	26.00	58.00	100.273-2	VALTEIR DE ARAÚJO FERREIRA	0.00	6.00	4.00	2.00	8.00	6.00	26.00
103.283-6	UALLAS CARVALHO ALVES	0.00	10.00	6.00	8.00	8.00	8.00	40.00	102.002-1	VALTER ALMEIDA GARCIA	4.00	8.00	4.00	6.00	6.00	22.00	50.00
102.124-9	UANDERSON FERREIRA DA CRUZ	6.00	2.00	8.00	6.00												



105.27-0	VILMAR SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	083.344-4	WENEGLAUBER DE OLIVEIRA ARAUJO	4,00	6,00	4,00	10,00	6,00	28,00	58,00
130.363-5	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	8,00	8,00	2,00	10,00	10,00	22,00	60,00	101.514-1	WERBETE GAMA DE BRITO	2,00	2,00	6,00	10,00	8,00	26,00	54,00
103.850-8	VILVAM DOS SANTOS ALVES	4,00	6,00	4,00	10,00	10,00	28,00	62,00	103.468-5	WESLEI IRENAN HIPOLITO DE SOUZA	4,00	8,00	2,00	10,00	10,00	26,00	60,00
100.873-0	VINICIUS DANTAS SILVEIRA	14,00	10,00	8,00	12,00	8,00	24,00	76,00	100.049-7	WESLEN HEULE DA ROSA	4,00	6,00	4,00	4,00	10,00	24,00	52,00
102.106-0	VINICIUS MARQUES DA SILVA	6,00	8,00	4,00	10,00	4,00	10,00	42,00	100.903-6	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	4,00	12,00	6,00	10,00	10,00	26,00	68,00
105.171-7	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	8,00	8,00	4,00	10,00	8,00	16,00	54,00	104.822-8	WESLEY ARAUJO SILVA	10,00	10,00	2,00	8,00	10,00	22,00	62,00
104.643-8	VINICIUS REIS MANZOLI	4,00	6,00	6,00	8,00	6,00	18,00	48,00	100.971-0	WESLEY BATISTA NICHIO	4,00	6,00	4,00	10,00	6,00	18,00	48,00
101.418-2	VINICIUS SANTANA SOARES	2,00	2,00	2,00	10,00	10,00	20,00	46,00	081.384-2	WESLEY CASTILHO GUEDES	4,00	6,00	0,00	6,00	4,00	12,00	32,00
105.745-6	VITENCRESE DA SILVEIRA PRADO JUNIOR	0,00	10,00	6,00	4,00	8,00	12,00	40,00	100.870-6	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	4,00	14,00	8,00	8,00	8,00	28,00	70,00
102.331-4	VITOR CAETANO NETO	4,00	10,00	4,00	8,00	10,00	22,00	58,00	104.274-2	WESLEY DE SOUZA VENANCIO	2,00	8,00	0,00	6,00	4,00	4,00	26,00
105.820-7	VITOR JOSÉ OLIVEIRA CAMELO	4,00	6,00	6,00	10,00	10,00	22,00	58,00	101.516-8	WESLEY GAMA DE BRITO	2,00	2,00	6,00	2,00	6,00	6,00	24,00
101.120-0	VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO	8,00	4,00	6,00	8,00	10,00	24,00	60,00	100.180-9	WESLEY JANDER MANZINI	4,00	14,00	10,00	10,00	12,00	30,00	80,00
104.859-7	VITOR TEIXEIRA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.091-8	WESLEY LEONOR DOS SANTOS	2,00	6,00	2,00	10,00	6,00	6,00	32,00
101.094-8	VLADIMIR BRENO BARROS LEISMANN	2,00	6,00	6,00	10,00	4,00	18,00	46,00	130.258-2	WESLEY LOPES	2,00	10,00	8,00	4,00	8,00	14,00	46,00
082.136-5	WAGNER ALMEIDA ONOFRIO	4,00	6,00	4,00	8,00	8,00	12,00	42,00	080.440-1	WESLEY MACIEL DA FONSECA	4,00	8,00	2,00	6,00	6,00	20,00	46,00
101.289-4	WAGNER AUGUSTO FIGUEIRA JOCA	8,00	8,00	2,00	6,00	8,00	20,00	52,00	101.490-0	WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	8,00	6,00	6,00	12,00	8,00	18,00	58,00
101.812-4	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	6,00	12,00	6,00	10,00	12,00	30,00	76,00	100.143-4	WESLEY MONASKI DE SOUZA	6,00	10,00	4,00	8,00	12,00	14,00	54,00
081.668-0	WAGNER BEZERRA NUNES	8,00	8,00	6,00	10,00	10,00	30,00	72,00	130.500-0	WESLEY NIKLAUDY V MARTINS VIEIRA	4,00	8,00	6,00	8,00	8,00	20,00	54,00
105.600-0	WAGNER DA SILVA GOMES	2,00	4,00	8,00	8,00	8,00	18,00	48,00	103.389-1	WESLEY PAULO DA CONCEIÇÃO	4,00	6,00	2,00	8,00	8,00	10,00	38,00
130.490-9	WAGNER DE JESUS DA SILVA	4,00	4,00	8,00	4,00	6,00	8,00	34,00	082.454-2	WESLEY RODRIGUES CARDOSO	2,00	6,00	0,00	6,00	8,00	8,00	30,00
101.485-4	WAGNER FERNANDO KERNER	2,00	12,00	8,00	10,00	10,00	24,00	66,00	130.309-0	WESLEY SANTANA MATOS	2,00	10,00	4,00	8,00	6,00	10,00	40,00
104.772-8	WAGNER FRANCISCO UCHOA DE OLIVEIRA	2,00	6,00	4,00	10,00	6,00	24,00	52,00	102.802-2	WESLISON DENNER GARCIA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082.130-6	WAGNER MIRANDA DE SOUSA	6,00	10,00	4,00	12,00	10,00	26,00	68,00	103.600-9	WESNEY SOUSA DE JESUS	4,00	8,00	6,00	8,00	6,00	20,00	52,00
100.072-1	WAGNER PEREIRA ANTERO	2,00	6,00	8,00	10,00	10,00	28,00	64,00	081.015-0	WESTERLEY NONATO DASILVA	4,00	10,00	4,00	10,00	6,00	18,00	52,00
103.233-0	WAGNER PEREIRA PORTO	4,00	6,00	8,00	10,00	10,00	12,00	50,00	102.028-5	WEVERTON FAGUNDES LEAL	6,00	8,00	8,00	8,00	10,00	20,00	60,00
101.919-8	WAGNER PRATES ROOS	8,00	6,00	2,00	8,00	8,00	26,00	58,00	104.230-0	WEVERTON RODRIGUES CARDOSO	8,00	14,00	12,00	8,00	10,00	26,00	78,00
104.019-7	WAGNER RODRIGO GOMES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.163-5	WIRLEY GUEDES RODRIGUES	6,00	0,00	8,00	12,00	12,00	10,00	48,00
081.339-7	WALASON NUNES DE CASTRO	8,00	10,00	4,00	10,00	6,00	24,00	62,00	105.384-1	WICLAS DA MOTA ANDREAITA	2,00	6,00	4,00	8,00	6,00	18,00	44,00
102.962-2	WALBER DEODATO DE SOUZA	4,00	8,00	8,00	10,00	8,00	22,00	60,00	101.473-0	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	2,00	8,00	6,00	8,00	8,00	28,00	60,00
082.373-2	WALCIONE PEREIRA PORTUGAL	4,00	6,00	6,00	6,00	8,00	14,00	44,00	130.452-6	WILIAM DE SOUZA PACO	8,00	12,00	4,00	4,00	10,00	18,00	56,00
103.543-6	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	2,00	8,00	6,00	10,00	12,00	28,00	66,00	100.923-0	WILIAN HELBER MOTA	10,00	16,00	8,00	12,00	6,00	28,00	80,00
104.138-0	WALDERSON HACK DA SILVA	10,00	10,00	4,00	6,00	6,00	12,00	48,00	102.884-7	WILIANS DOS SANTOS	4,00	4,00	0,00	6,00	4,00	16,00	34,00
131.001-1	WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO	4,00	4,00	6,00	6,00	4,00	16,00	40,00	103.661-0	WILLAMES FERREIRA DO NASCIMENTO	6,00	8,00	4,00	6,00	8,00	16,00	48,00
104.748-5	WALDCILY REBOUCAS DE SOUZA	2,00	2,00	6,00	4,00	8,00	18,00	40,00	100.034-9	WILLI OSMAR SOARES MOURA	2,00	8,00	4,00	8,00	8,00	20,00	50,00
101.010-7	WALDINEI GONÇALVES DA SILVA	6,00	8,00	4,00	10,00	10,00	22,00	60,00	105.988-2	WILLIAM AMORIM SILVA	2,00	4,00	2,00	2,00	12,00	14,00	36,00
102.054-4	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	6,00	8,00	2,00	8,00	12,00	26,00	62,00	100.018-7	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	4,00	4,00	2,00	8,00	4,00	20,00	42,00
104.295-5	WALISSON KOTTWITZ	6,00	4,00	6,00	12,00	10,00	18,00	56,00	082.027-0	WILLIAM NETO DA SILVA	2,00	14,00	6,00	10,00	10,00	14,00	56,00
101.781-0	WALISTON GOMES BEZERRA	10,00	14,00	4,00	10,00	10,00	24,00	72,00	105.332-9	WILLIAM NOVAIS RIBEIRO	2,00	10,00	4,00	6,00	10,00	12,00	44,00
103.710-2	WALLEMAR PÂMELLO SANTOS OLIVEIRA	2,00	12,00	6,00	12,00	10,00	28,00	70,00	100.925-7	WILLIAM OLIVEIRA VIANA	2,00	6,00	4,00	4,00	8,00	8,00	32,00
101.798-5	WALLS LEANDRO RODRIGUES LUZ	0,00	6,00	6,00	8,00	4,00	18,00	42,00	102.172-9	WILLIAM POCIDONIO SILVA	4,00	6,00	4,00	10,00	10,00	14,00	48,00
101.930-9	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	2,00	10,00	6,00	10,00	10,00	28,00	66,00	080.441-0	WILLIAM RIBEIRO SILVA	6,00	4,00	4,00	6,00	8,00	14,00	42,00
105.556-9	WALTEMBERG ANUNCIÇÃO FERREIRA	4,00	10,00	2,00	6,00	6,00	16,00	44,00	083.343-6	WILLIAM SILVA PINHO	2,00	6,00	6,00	4,00	8,00	26,00	52,00
130.486-0	WALTER GOMES DA CUNHA NETO	10,00	6,00	2,00	10,00	10,00	14,00	52,00	105.481-3	WILLIAMS SANCHEZ MORAIS	2,00	10,00	12,00	10,00	10,00	18,00	62,00
082.131-4	WALTER LEMPKÉ	4,00	6,00	4,00	8,00	10,00	28,00	60,00	104.449-4	WILLIAN BARNABE SILVA	2,00	6,00	6,00	10,00	12,00	22,00	58,00
101.279-7	WALTER NACHIRO DA SILVA JÚNIOR	4,00	4,00	4,00	10,00	8,00	20,00	50,00	104.675-6	WILLIAN CÉSAR GOMES	8,00	10,00	8,00	12,00	8,00	30,00	76,00
103.693-9	WALTER RAMOS DOS SANTOS SANTANA	4,00	8,00	4,00	2,00	8,00	16,00	42,00	102.182-6	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	12,00	10,00	10,00	10,00	8,00	32,00	82,00
100.974-5	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	2,00	8,00	4,00	10,00	6,00	24,00	54,00	130.380-5	WILLIAN LOURO DE CARVALHO	4,00	12,00	6,00	8,00	6,00	20,00	56,00
083.526-9	WANDER BARCELAR GUIMARAES	12,00	6,00	6,00	8,00	8,00	24,00	64,00	130.593-0	WILLIAM MACHADO DO NASCIMENTO	4,00	8,00	4,00	8,00	10,00	18,00	52,00
104.490-9	WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	082.167-5	WILLIAN PEREIRA CUSTODIO	6,00	8,00	8,00	8,00	10,00	24,00	64,00
102.868-5	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	0,00	4,00	6,00	6,00	8,00	22,00	46,00	103.703-0	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	4,00	6,00	8,00	12,00	10,00	32,00	72,00
105.128-8	WANDERLEY PICININ FRANCISCO	0,00	6,00	0,00	2,00	8,00	10,00	26,00	101.486-2	WILLIAN VIEIRA DE SOUZA	8,00	12,00	4,00	8,00	4,00	22,00	58,00
101.366-1	WANDERSON CARLOS DE SOUZA LOPES	2,00	10,00	4,00	10,00	12,00	20,00	58,00	081.669-8	WILLIAN ZANIN GREGORINI	10,00	10,00	2,00	12,00	12,00	10,00	56,00
105.716-2	WANDERSON FRAGA DOS SANTOS	4,00	8,00	10,00	8,00	8,00	22,00	60,00	103.795-1	WILLIASMAR ROSA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101.469-2	WANDERSON GONÇALVES OLIVEIRA	2,00	8,00	4,00	6,00	6,00	10,00	36,00	104.190-8	WILLKEN ABY DA SILVA MESIAS	4,00	10,00	4,00	8,00	10,00	16,00	52,00
082.911-0	WANDERSON MACHADO CANDIDO	2,00	4,00	6,00	8,00	8,00	22,00	50,00	082.655-3	WILMER CABRAL CHAVEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106.160-7	WARLEY LIMA ARAUJO	4,00	2,00	4,00	10,00	10,00	20,00	50,00	083.182-4	WILSON BATISTA PANI GUIDI	4,00	6,00	4,00	8,00	8,00	18,00	48,00
104.729-9	WARLEY DELABELLA RIBEIRO	2,00	8,00	10,00	6,00	10,00	20,00	56,00	083.542-0	WILSON DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	2,00	4,00	8,00	10,00	22,00	46,00
082.006-7	WARLEY FERREIRA PEREIRA	8,00	8,00	6,00	10,00	10,00	18,00	60,00	081.990-5	WILSON DE VASCONCELOS SIMOES FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130.118-7	WASDANE DE BRITO LEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.284-5	WILSON LOURENÇO DE SOUZA	4,00	4,00	8,00	8,00	12,00	24,00	60,00
130.336-8	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	6,00	12,00	2,00	10,00	12,00	26,00	68,00	083.522-6	WILSON PAULOIN DÍAS	8,00	8,00	4,00	8,00	10,00	28,00	66,00
101.206-1	WEBERSON BLASQUES DIAS	4,00	4,00	6,00	0,00	2,00	8,00	24,00	080.105-4	WILSON PERCYVAL DAVY FILHO	4,00	10,00	8,00	8,00	6,00	14,00	50,00
105.014-1	WEDER JOSÉ DA SILVA	6,00	6,00	4,00	8,00	6,00	28,00	58,00	104.043-0	WILSON TELES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.536-4	WEDERSON LOPES DE MOURA	4,00	4,00	0,00	6,00	6,00	12,00	26,00	105.726-0	WILSON WYLLIAM ALVES DE OLIVEIRA	4,00	6,00	4,00	6,00	6,00	14,00	40,00
082.876-9	WELBERTON DE SOUZA LIMA	4,00	8,00	6,00	8,00	8,00	22,00	56,00	100.527-8	WILTON RODRIGUES DE SOUZA	2,00	2,00	6,00	10,00	10,00	18,00	48,00
100.175-2	WELINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	8,00															

101.078-6	ADRIANA PEDRONI DA SILVA	4.00	8.00	2.00	4.00	4.00	16.00	38.00	105.868-1	ANA TEREZA REZENDE CORREIA	6.00	6.00	8.00	8.00	6.00	20.00	54.00
081.172-6	ADRIANA RIBEIRO SILVA	2.00	4.00	6.00	0.00	6.00	14.00	32.00	130.231-0	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	6.00	6.00	4.00	8.00	10.00	26.00	60.00
103.432-4	ADRIANA SOUZA	2.00	8.00	6.00	4.00	6.00	16.00	42.00	104.730-2	ANANDA CASTEDO DIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.397-8	ADRIANE DA SILVA LIMA	0.00	8.00	2.00	6.00	6.00	12.00	34.00	103.476-6	ANDRÉA SABRINE PACH	6.00	8.00	4.00	8.00	10.00	22.00	58.00
082.046-6	ADRIANE DALPRA	10.00	6.00	6.00	10.00	8.00	20.00	60.00	103.669-6	ANDREANA HELENA TORRES FERREIRA	4.00	10.00	6.00	8.00	12.00	28.00	68.00
082.891-2	ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	6.00	10.00	2.00	8.00	8.00	24.00	58.00	082.855-6	ANDREIA ALVES CAMELO	6.00	8.00	10.00	8.00	10.00	30.00	72.00
100.586-3	ADRIANE RADUNS DO NASCIMENTO	4.00	10.00	6.00	10.00	10.00	32.00	72.00	082.890-4	ANDREIA CARLA PEREIRA	6.00	4.00	2.00	8.00	8.00	24.00	52.00
104.170-3	ADRIANE SOUZA LIMA	4.00	14.00	6.00	10.00	12.00	30.00	76.00	102.405-1	ANDREIA CRISTINA LOURES	4.00	6.00	6.00	6.00	8.00	30.00	60.00
103.663-7	ADRIELE SEVERO DA SILVA	4.00	6.00	2.00	4.00	4.00	14.00	34.00	102.994-0	ANDREIA DA SILVA SENE ALMEIDA	2.00	6.00	2.00	2.00	6.00	10.00	28.00
106.143-7	AGDA CARINA RADUNS ALMEIDA	2.00	8.00	4.00	8.00	8.00	22.00	52.00	104.785-0	ANDREIA DE ARAUJO	2.00	4.00	6.00	4.00	6.00	6.00	28.00
104.271-8	AGDA WENSING FERREIRA	2.00	8.00	4.00	10.00	8.00	18.00	50.00	104.581-4	ANDRÉIA ELISABETH HIRANO HENRIQUES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.094-4	AIDA COSTALIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	083.538-2	ANDREIA LOPES DA ROCHA	4.00	8.00	2.00	4.00	4.00	8.00	30.00
102.819-7	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	10.00	8.00	10.00	8.00	6.00	32.00	74.00	100.917-6	ANDREIA PANTOJA DOMINGUES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.250-9	ALCICLEIA DE ALMEIDA DE LIMA	4.00	8.00	6.00	6.00	6.00	22.00	52.00	104.669-1	ANDREIA PEREIRA BARROS	6.00	8.00	6.00	6.00	10.00	22.00	58.00
103.504-5	ALCILENE ALVES MIRANDA	2.00	10.00	10.00	8.00	10.00	28.00	68.00	080.459-2	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	4.00	8.00	2.00	8.00	10.00	10.00	42.00
080.151-8	ALCIMEIRES GONCALVES BRAGA	8.00	6.00	0.00	4.00	6.00	12.00	36.00	106.212-3	ANDRÉIA SOUZA DA NÓBREGA OLIVEIRA	6.00	6.00	6.00	10.00	4.00	14.00	46.00
105.333-7	ALCIONE DOURADO DE JESUS	2.00	4.00	4.00	6.00	8.00	18.00	42.00	104.070-7	ANDREIA SOUZA DALTIBA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
082.635-9	ALCIONE PONTES DE LIMA	2.00	4.00	0.00	6.00	6.00	16.00	34.00	105.883-5	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2.00	10.00	6.00	8.00	8.00	26.00	60.00
100.314-3	ALDENIZA SARANA CHAVES	4.00	6.00	2.00	8.00	10.00	22.00	52.00	101.038-7	ANDRESSA MENEZES PAIVA	6.00	10.00	8.00	8.00	10.00	30.00	72.00
106.112-7	ALDENIZE PASSOS BENARROSH	4.00	2.00	4.00	6.00	6.00	22.00	44.00	082.220-5	ANDRESSA ARAUJO PEREIRA	4.00	10.00	4.00	4.00	10.00	16.00	48.00
102.593-7	ALDINE LIMA DE SOUZA	8.00	8.00	10.00	4.00	4.00	8.00	42.00	104.408-7	ANDRESSA BEATRIZ REIS DE LIMA	6.00	14.00	4.00	10.00	10.00	26.00	70.00
102.995-9	ALDINEIA SANTOS MACIEL	10.00	10.00	6.00	8.00	6.00	26.00	66.00	104.448-6	ANDRESSA COVAQUE DA SILVA	8.00	10.00	2.00	4.00	6.00	18.00	48.00
101.468-4	ÁLEN FERNANDA VERAS MOURA	0.00	4.00	2.00	2.00	6.00	6.00	20.00	130.352-0	ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMAO	0.00	12.00	10.00	6.00	10.00	18.00	56.00
081.165-3	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	0.00	0.00	4.00	4.00	4.00	16.00	28.00	100.866-8	ANDRESSA CRISTINA VERDI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
082.651-0	ALESSANDRA EVANGELISTA LOPES	0.00	10.00	2.00	6.00	10.00	10.00	38.00	104.424-9	ANDRESSA MARTINS GONÇALVES	4.00	8.00	2.00	6.00	8.00	10.00	38.00
102.497-3	ALESSANDRA GONÇALVES DE ALcantara	2.00	4.00	2.00	6.00	4.00	22.00	40.00	101.903-1	ANDRESSA RIBEIRO	6.00	6.00	0.00	8.00	10.00	26.00	56.00
081.041-0	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	6.00	6.00	8.00	8.00	4.00	26.00	58.00	103.399-9	ANDRESSA SAMARA DE FATIMA RIBEIRO PORTO	6.00	8.00	2.00	4.00	8.00	10.00	38.00
102.650-0	ALEXANDRA VIEIRA DO PRADO	6.00	8.00	8.00	10.00	8.00	28.00	68.00	103.619-0	ANE REGINA SOUZA SILVA	4.00	2.00	8.00	8.00	2.00	20.00	44.00
082.639-1	ALICE LIMA KARANTINO	2.00	8.00	4.00	8.00	6.00	6.00	34.00	102.007-2	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	6.00	12.00	6.00	12.00	12.00	32.00	80.00
104.194-0	ALICE VANAZZI	10.00	6.00	6.00	10.00	6.00	28.00	66.00	104.144-4	ANGELICA BARRETO NASCIMENTO	6.00	8.00	2.00	12.00	10.00	32.00	70.00
102.408-6	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	4.00	10.00	6.00	10.00	12.00	28.00	70.00	080.008-2	ANGELICA DA SILVA FEITOZA	4.00	6.00	0.00	8.00	8.00	20.00	46.00
104.376-5	ALINA REIS DE BRITO	8.00	14.00	0.00	10.00	8.00	32.00	72.00	105.001-0	ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIK	8.00	12.00	8.00	8.00	8.00	30.00	74.00
104.591-1	ALINE CAROLINE BIZZO NOGUEIRA	6.00	6.00	8.00	10.00	12.00	14.00	56.00	104.208-4	ANGELITA COSTA DE CARVALHO	4.00	8.00	8.00	10.00	8.00	24.00	62.00
102.770-0	ALINE CASSIANO DA SILVA	4.00	8.00	6.00	12.00	10.00	22.00	62.00	100.650-9	ANIÉLI GEIKE LUXINGER	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	26.00	68.00
101.371-8	ALINE CASTRO PINHEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.120-7	ANNA CAROLINE VASCONCELOS CAVALCANTI	2.00	10.00	8.00	12.00	8.00	22.00	62.00
080.274-3	ALINE CILMAR DA COSTA MADERRAMA	2.00	2.00	2.00	10.00	6.00	24.00	46.00	130.074-1	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	22.00	58.00
101.611-3	ALINE CRISTINE RIBEIRO DE MENEZES	0.00	12.00	4.00	8.00	4.00	16.00	44.00	103.872-9	ANTÔNIA VALDENIA VIEIRA DA SILVA	4.00	4.00	4.00	2.00	8.00	10.00	32.00
104.392-7	ALINE DA SILVA PASSOS	2.00	4.00	8.00	8.00	4.00	18.00	44.00	105.714-6	ANTONIA VERRISSIMO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	2.00	8.00	10.00	20.00
104.341-2	ALINE DE OLIVEIRA BITENCOURTE	6.00	4.00	6.00	6.00	8.00	22.00	52.00	105.080-0	ANY CHRISTINE BARROSO COSTA	10.00	10.00	10.00	6.00	8.00	24.00	68.00
103.626-2	ALINE DOS SANTOS RIBEIRO	2.00	10.00	4.00	6.00	10.00	22.00	54.00	104.202-5	ARETUAZ NOGUEIRA DA MATA	4.00	6.00	8.00	10.00	4.00	10.00	42.00
103.113-9	ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	2.00	10.00	4.00	10.00	8.00	22.00	56.00	101.520-6	ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL	4.00	10.00	8.00	12.00	12.00	28.00	74.00
100.231-7	ALINE FROTA BISCONSIN	10.00	12.00	4.00	8.00	10.00	32.00	76.00	080.995-0	ARQUILENE DA SILVA	2.00	10.00	2.00	10.00	12.00	18.00	54.00
103.518-5	ALINE GUTERRES DE AZEVEDO	8.00	10.00	8.00	8.00	8.00	26.00	68.00	102.426-4	ARTEMIS RODRIGUES GUSMAO	2.00	6.00	6.00	6.00	4.00	22.00	46.00
104.792-2	ALINE MACEDO CHALEGRA	8.00	14.00	4.00	12.00	8.00	32.00	78.00	081.004-5	AUCILENE FERREIRA DA SILVA	4.00	4.00	0.00	8.00	10.00	6.00	32.00
103.994-6	ALINE MILHOMEM	2.00	6.00	2.00	6.00	4.00	10.00	30.00	102.248-2	AURIANE FERREIRA FLORENTINO	6.00	10.00	2.00	8.00	10.00	22.00	58.00
102.936-3	ALINE NEPOMUCENO DA SILVA	2.00	10.00	6.00	10.00	8.00	26.00	62.00	105.790-1	BÁRBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	16.00	44.00
105.869-0	ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.131-2	BÁRBARA CRISTINE VASCONCELOS ANDRADE	2.00	10.00	6.00	8.00	8.00	18.00	52.00
105.953-0	ALINE PATRICIA DA SILVA	2.00	6.00	8.00	6.00	6.00	18.00	46.00	102.481-7	BARBARADIAS DA SILVA	10.00	10.00	12.00	8.00	8.00	24.00	72.00
102.875-8	ALINE PEREIRA CAMACHO	0.00	14.00	4.00	8.00	4.00	26.00	56.00	080.433-9	BARBARA JULIANE ALVES AGUIRRE	2.00	8.00	6.00	8.00	6.00	20.00	50.00
105.535-6	ALINE PEREIRA DA SILVA	4.00	6.00	4.00	6.00	10.00	24.00	54.00	101.424-2	BEATRIZ DE SOUSA BARROS	4.00	8.00	8.00	10.00	10.00	28.00	68.00
104.026-0	ALINE QUESSI FREITAS LIMA	6.00	12.00	2.00	10.00	8.00	30.00	68.00	102.228-8	BEATRIZ ABREU DA SILVA	2.00	8.00	6.00	8.00	6.00	20.00	50.00
102.475-2	ALINE VIEIRA DA SILVA	4.00	6.00	2.00	6.00	8.00	24.00	50.00	083.348-7	BEATRIZ CORINADIONIZIO	2.00	12.00	6.00	6.00	8.00	20.00	54.00
130.507-7	ALLANA BRAGA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.436-2	BRUNA BIET BURAK	2.00	8.00	10.00	6.00	4.00	14.00	44.00
102.087-0	ALLANA THAILLA C DA ROSA HOLOSBACH	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.338-7	BRUNA CAMELA DE GOÉS	4.00	8.00	4.00	2.00	4.00	10.00	32.00
104.427-3	ALLINE ILÇARA DE MENEZES BRAGADO	0.00	6.00	10.00	8.00	8.00	16.00	48.00	103.918-0	BRUNADA SILVA FONSECA	0.00	14.00	12.00	12.00	10.00	32.00	80.00
104.247-5	ALYNNNE DE ABREU GARCIA MOTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.791-8	BRUNA EVELINE ARAUJO SANTOS	6.00	12.00	4.00	8.00	8.00	22.00	60.00
100.562-6	AMÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	6.00	4.00	10.00	8.00	6.00	16.00	50.00	104.113-4	BRUNA JAQUELINE FERREIRA MAGALHAES	6.00	12.00	6.00	8.00	12.00	26.00	70.00
100.033-0	ANA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.166-9	CAMILA ALVES DE LIMA	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	26.00	54.00
105.135-0	ANACARLA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.924-5	CAMILA DA SILVA COUTINHO	2.00	6.00	8.00	8.00	6.00	28.00	58.00
103.941-5	ANA CARLA TABORGA DA SILVA	4.00	12.00	0.00	10.00	12.00	24.00	62.00	080.978-0	CAMILA JOELLY TIBURCIO DA FONSECA	2.00	4.00	8.00	6.00	8.00	24.00	52.00
102.400-0	ANA CAROLINA DOS SANTOS	4.00	4.00	0.00	6.00	2.00	26.00	42.00	105.253-5	CAMILA NEVES BEZERRA	0.00	8.00	2.00	4.00	6.00	16.00	36.00
102.488-4	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.858-9	CAMILA VIEIRA DA SILVA	6.00	12.00	6.00	6.00	8.00	20.00	58.00
130.020-2	ANA CAROLINA LIMA PEREIRA	2.00	6.00	6.00	6.00	8.00	24.00	52.00	101.963-5	CAMILA VIEIRA MARTINS	2.00	8.00	8.00	10.00	10.00	26.00	64.00
102.339-0	ANA CAROLINA STRUTHOS DE LIMA	6.00	10.														



130.339-2	CICERA SUELEN DO NASCIMENTO	0.00	8.00	0.00	10.00	8.00	14.00	40.00	102.557-0	DRIELEN CAMILA SOARES	4.00	8.00	8.00	10.00	6.00	16.00	52.00
105.681-6	CINTHYA DE MELO SOARES	2.00	8.00	6.00	6.00	4.00	14.00	40.00	130.397-0	DRUCILA CRISTINA DE SOUZA ROSA ANTHERO	2.00	2.00	8.00	8.00	4.00	22.00	46.00
101.132-4	CINTIA DOS ANJOS MACHADO	6.00	2.00	8.00	4.00	6.00	18.00	44.00	101.157-0	DUCICLEIDE DE SOUZA MORAES	4.00	2.00	4.00	6.00	6.00	12.00	34.00
080.208-5	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	2.00	6.00	10.00	10.00	10.00	32.00	70.00	105.209-8	DULCIMARY MENDES DA SILVA	4.00	4.00	4.00	8.00	6.00	24.00	50.00
104.008-1	CLARICE RIBEIRO	0.00	8.00	4.00	8.00	6.00	26.00	52.00	104.479-6	ECIANY DA SILVA MARQUES	2.00	2.00	2.00	6.00	6.00	24.00	42.00
103.130-9	CLAUDENICE CONDAQUE	2.00	10.00	6.00	2.00	6.00	6.00	32.00	104.558-0	EDICLEUMA PIMENTEL DE LIRA	0.00	6.00	2.00	6.00	4.00	18.00	36.00
100.349-6	CLÁUDIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	4.00	6.00	2.00	8.00	4.00	22.00	46.00	106.162-3	EDILENE BARBOSA DE SOUZA	2.00	4.00	0.00	8.00	6.00	20.00	40.00
104.838-4	CLAUDIA ANCELMO TELES DA SILVA	0.00	2.00	0.00	6.00	6.00	14.00	28.00	131.017-8	EDILENE FERREIRA MILITAO	0.00	2.00	4.00	2.00	2.00	10.00	20.00
102.579-1	CLÁUDIA NAYARA TAINI	6.00	8.00	8.00	10.00	10.00	24.00	66.00	080.420-7	EDILEUZA NASCIMENTO SOARES	2.00	4.00	2.00	6.00	2.00	12.00	28.00
101.923-6	CLAUDIA REGINA MENEZES	8.00	6.00	8.00	6.00	8.00	22.00	58.00	082.157-8	EDILEZIA SOARES NETTO	4.00	8.00	8.00	4.00	6.00	20.00	50.00
082.224-8	CLAUDIANA FELBERG	2.00	4.00	6.00	8.00	8.00	18.00	46.00	081.127-0	EDILMA SANTOS DE MATOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
083.345-2	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	0.00	2.00	6.00	2.00	8.00	10.00	28.00	103.926-1	EDINA SIQUEIRA JERÔNIMO	4.00	8.00	4.00	8.00	10.00	20.00	54.00
103.730-7	CLAUDINETE JULIANA HENTGES	0.00	4.00	6.00	6.00	6.00	26.00	48.00	083.584-6	EDINALVA ALVES DE ARAUJO	0.00	8.00	4.00	6.00	4.00	8.00	30.00
103.666-1	CLEDAIANE FREITAS LEITE	4.00	10.00	6.00	6.00	6.00	16.00	48.00	083.475-0	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	0.00	8.00	8.00	6.00	10.00	22.00	54.00
103.688-2	CLEICIANE RAMOS FERREIRA TEOTÔNIO	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	8.00	30.00	104.755-8	EDIVÂNIA DA SILVA PANTOJA	4.00	8.00	6.00	10.00	12.00	26.00	66.00
104.291-2	CLEIDIANE SANTOS DE SOUSA ALVES	8.00	6.00	0.00	6.00	6.00	12.00	38.00	105.885-1	EDIVÂNIA MÁRCIA PEZZIN	2.00	10.00	6.00	10.00	10.00	20.00	58.00
104.967-4	CLÉIER REGINA MARINELI	6.00	2.00	2.00	6.00	6.00	12.00	34.00	081.032-0	EDLA COSTA DE LIMA	4.00	4.00	2.00	4.00	0.00	10.00	24.00
102.045-5	CLEMILDA BENARROQUE GARCIA	0.00	2.00	6.00	4.00	12.00	20.00	44.00	102.012-9	EDNAMARA ALVES DIAS	4.00	6.00	6.00	4.00	4.00	14.00	44.00
102.293-8	CLEMILDAO NASCIMENTO FROTA	0.00	8.00	8.00	6.00	10.00	18.00	50.00	102.102-8	EDNEIS PINHEIRO DA SILVA	4.00	6.00	4.00	6.00	8.00	28.00	56.00
081.917-4	CLEONICE PASA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	080.146-1	EDSANE DOS SANTOS TEIXEIRA MOTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.697-1	CLEUCIMARA JARLENE FERREIRA SOUSA	4.00	10.00	6.00	8.00	8.00	10.00	46.00	080.135-6	EIDE CRISTIANE NUNES COUTINHO	2.00	6.00	6.00	10.00	8.00	26.00	58.00
080.145-3	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	0.00	10.00	6.00	2.00	4.00	16.00	38.00	100.360-7	ELAINE ADRIANA GOMES	2.00	8.00	2.00	4.00	2.00	24.00	42.00
100.470-0	CLICIA GLACIEL LOPES GOMES	4.00	8.00	2.00	6.00	8.00	20.00	48.00	081.170-0	ELAINE CRISTINA NUNES MEDEIROS	6.00	8.00	8.00	10.00	4.00	30.00	66.00
104.989-5	CRIANE XÓRNA MARTINS MONTEIRO	8.00	8.00	8.00	6.00	8.00	12.00	50.00	131.027-5	ELAINE DE ARRUDA RIBEIRO	8.00	8.00	6.00	10.00	10.00	26.00	68.00
105.165-2	CRICIANE FERREIRA FOCESATTO VIEIRA	4.00	8.00	4.00	10.00	10.00	26.00	62.00	104.385-4	ELÂNIA LIMA DA SILVA	4.00	6.00	4.00	8.00	10.00	22.00	54.00
081.140-8	CRISLANE DA SILVA BENTO	2.00	8.00	4.00	4.00	4.00	16.00	38.00	105.022-2	ELÂNIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	6.00	6.00	0.00	6.00	8.00	24.00	50.00
104.451-6	CRISLENE CRISTINA PRESTES	6.00	12.00	6.00	4.00	10.00	18.00	56.00	104.677-2	ELDIANE GOMES PEREIRA	6.00	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	42.00
082.238-8	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	2.00	10.00	4.00	12.00	8.00	24.00	60.00	102.858-8	ELEN CAROLINE MENEZES BARROSO	2.00	4.00	8.00	6.00	10.00	24.00	54.00
130.015-6	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	4.00	4.00	4.00	6.00	10.00	22.00	50.00	080.336-7	ELEN ELIAS MACIEL	6.00	8.00	4.00	10.00	8.00	8.00	44.00
102.474-4	CRISTIANE CANGATY DO CARMO	2.00	4.00	0.00	6.00	4.00	10.00	26.00	080.311-1	ELEN PINTO DO NASCIMENTO	0.00	6.00	2.00	2.00	6.00	8.00	24.00
080.895-4	CRISTIANE DE SOUZA BRAGA	6.00	2.00	4.00	8.00	6.00	28.00	54.00	082.011-3	ELEN TAINAN ARAUJO DE SOUZA	2.00	6.00	4.00	0.00	2.00	6.00	20.00
082.173-0	CRISTIANE RODRIGUES LIMA	4.00	6.00	4.00	8.00	6.00	22.00	50.00	082.221-3	ELENICE OLIVEIRA CRUZ	0.00	12.00	12.00	10.00	6.00	26.00	66.00
081.591-8	CRISTIANE SOUZA MORAES	2.00	12.00	0.00	10.00	8.00	28.00	60.00	106.006-6	ELIANA CHAVES DA SILVA	2.00	6.00	4.00	6.00	6.00	16.00	40.00
130.346-5	CRISTIANI DA SILVA BATISTA	2.00	6.00	6.00	4.00	10.00	20.00	48.00	080.444-4	ELIANE MEDINA SAUCEDO	2.00	2.00	4.00	6.00	8.00	14.00	36.00
101.482-0	CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY	6.00	4.00	4.00	4.00	6.00	18.00	42.00	103.058-2	ELIANE PINHEIRO DA SILVA	6.00	6.00	4.00	6.00	6.00	16.00	44.00
106.021-0	CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	2.00	6.00	6.00	8.00	6.00	30.00	56.00	105.660-3	ELIANE REZENDE COCO	6.00	8.00	4.00	10.00	10.00	18.00	56.00
102.755-7	CRISTINA FREITAS FRANÇA MORENO	6.00	10.00	2.00	4.00	8.00	22.00	52.00	103.712-9	ELIANE ROCHA MONTEIRO	6.00	12.00	8.00	8.00	10.00	30.00	74.00
080.220-4	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	2.00	6.00	4.00	10.00	10.00	28.00	60.00	100.149-3	ELIANE SILVA SOUZA	6.00	8.00	8.00	6.00	10.00	40.00	44.00
102.649-6	DAIANA LAPUCH VIANA	8.00	2.00	2.00	6.00	8.00	8.00	34.00	102.175-3	ELIANE TEODORO GOMES	4.00	6.00	4.00	10.00	4.00	28.00	56.00
102.287-3	DAIANE BELLISSI BRITO	6.00	8.00	4.00	6.00	10.00	28.00	62.00	080.243-3	ELIANIZIA ELK CAVALCANTE CARVALHO	2.00	8.00	6.00	8.00	10.00	30.00	64.00
081.982-4	DAIANE CRISTINA BORBA VASCONCELOS	0.00	4.00	6.00	4.00	8.00	16.00	38.00	103.433-2	ELICEIA DOS SANTOS	4.00	8.00	6.00	8.00	8.00	30.00	64.00
103.841-9	DAIANE DOS SANTOS AVILA	6.00	8.00	2.00	10.00	8.00	26.00	60.00	103.040-0	ELIDA LOURENÇO DOS SANTOS	0.00	6.00	4.00	4.00	6.00	16.00	36.00
102.082-0	DAIANE FERNANDES TEÓFILO	2.00	8.00	0.00	10.00	12.00	30.00	62.00	104.637-3	ELIETE JACOME LOPES	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	6.00	28.00
013.170-9	DAIANE FERREIRA DA SILVA	0.00	8.00	6.00	4.00	8.00	30.00	56.00	130.296-5	ELIJANE RAMOS DA SILVA	10.00	8.00	2.00	8.00	4.00	30.00	62.00
105.788-0	DAIANE JACOBSEN KLIPPEL TREVIZANI	2.00	10.00	6.00	6.00	8.00	16.00	48.00	130.422-4	ELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.692-0	DAIANE LIMA DE LARA	4.00	8.00	8.00	8.00	8.00	22.00	58.00	101.497-8	ELINE CAPELINI PINHEIRO	12.00	8.00	8.00	12.00	10.00	32.00	82.00
101.535-4	DAIANE REGINA FARIA MENDONÇA	0.00	10.00	8.00	6.00	10.00	24.00	58.00	080.466-5	ELINE DE CASTRO CAMPOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
083.607-9	DAIANE RODRIGUES	2.00	10.00	4.00	8.00	6.00	18.00	48.00	103.556-8	ELINE FABIANA ASSIS NUNES	2.00	10.00	8.00	8.00	10.00	32.00	70.00
081.009-6	DAIANE SENA ROSA	0.00	6.00	4.00	6.00	4.00	12.00	32.00	101.210-0	ELINETE CAMPINA MARCIAO	6.00	10.00	2.00	10.00	12.00	28.00	68.00
131.012-7	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.088-0	ELINILDA MENDES FERRO	2.00	4.00	8.00	6.00	6.00	28.00	54.00
105.111-3	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	2.00	10.00	10.00	8.00	12.00	22.00	64.00	082.050-4	ELIS ADRIANA PIOVESAN	2.00	8.00	6.00	10.00	8.00	24.00	58.00
105.025-7	DALBA OLIVEIRA SANTANA	2.00	6.00	6.00	2.00	6.00	14.00	36.00	104.814-7	ELIS GIOVANA SCHWANTES	2.00	8.00	6.00	8.00	6.00	18.00	48.00
102.737-9	DAMARES DA SILVA MOURA	0.00	6.00	6.00	8.00	10.00	28.00	58.00	102.873-1	ELISAGELA SILVA DE MOURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.181-9	DANIELA DE LIMA PEREIRA	0.00	6.00	0.00	8.00	6.00	12.00	32.00	105.289-6	ELISANDRA PINTO AGUIAR	2.00	4.00	6.00	4.00	2.00	12.00	30.00
082.193-4	DANIELA DOMINGUES ELEOTERIO	4.00	10.00	8.00	6.00	10.00	24.00	62.00	082.854-8	ELISANE GOMES LEAL	2.00	8.00	0.00	4.00	6.00	14.00	34.00
102.758-1	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	6.00	10.00	4.00	6.00	6.00	28.00	60.00	106.180-1	ELISANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	6.00	0.00	0.00	8.00	4.00	20.00	38.00
103.915-6	DANIELA PIOVOVAR DOS REIS	6.00	8.00	6.00	12.00	8.00	20.00	60.00	101.933-3	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2.00	8.00	4.00	6.00	8.00	14.00	42.00
103.241-0	DANIELE CARVALHO DE FREITAS	2.00	4.00	2.00	10.00	10.00	26.00	54.00	104.154-1	ELISÂNGELA COSTA LIMA	2.00	4.00	6.00	6.00	8.00	12.00	38.00
105.180-6	DANIELE FERREIRA DE MELO	6.00	10.00	6.00	10.00	8.00	28.00	68.00	100.270-8	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	4.00	8.00	10.00	10.00	10.00	22.00	64.00
103.829-9	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	6.00	16.00	4.00	8.00	12.00	26.00	72.00	105.492-9	ELISÂNGELA F DA SILVA	2.00	4.00	4.00	4.00	8.00	16.00	38.00
105.713-8	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO	2.00	10.00	6.00	6.00	4.00	28.00	56.00	100.089-6	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	6.00	12.00	2.00	8.00	10.00	28.00	66.00
104.531-8	DANIELY LAIASIMÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.302-0	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA	2.00	12.00	12.00	10.00	8.00	28.00	72.00
102.964-9	DANTIelly ALVES ROSA	6.00	2.00	10.00	4.00	4.00	22.00	48.00	103.568-1	ELIZANDRA FIGUEIREDO VASCONCELOS PENHA	2.00	8.00	2.00	10.00	6.00	10.00	38.00
105.524-0	DARLENE REGINA																



103.946-6	EVA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	4.00	8.00	2.00	2.00	2.00	22.00	40.00	083.261-8	GLEICIDA SILVA BRUSTOLOM	0.00	12.00	6.00	10.00	8.00	14.00	50.00
101.028-0	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.957-0	GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA	4.00	12.00	4.00	12.00	8.00	24.00	64.00
104.329-3	ÉVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	6.00	10.00	4.00	4.00	4.00	18.00	46.00	101.081-6	GLEICIANNE COSTA COELHO	6.00	6.00	8.00	6.00	6.00	14.00	46.00
082.467-4	EVANILDA DE JESUS MAGALHÃES	2.00	6.00	6.00	4.00	6.00	10.00	34.00	104.500-8	GLENDAPASSOS DA SILVA	2.00	12.00	8.00	10.00	10.00	26.00	68.00
104.963-1	EVELIN ANGELICA ALVES GUSMAO	4.00	8.00	6.00	10.00	12.00	26.00	66.00	105.306-0	GLENDAPAZ MENATIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.638-0	EVELIN CALEGÁRIO DO NASCIMENTO	4.00	2.00	2.00	4.00	6.00	10.00	28.00	101.987-2	GLINIS TATIelly WENTZ JORGE	10.00	10.00	6.00	8.00	8.00	14.00	56.00
106.137-2	ÉVELLYN BRUNNALOPES	2.00	8.00	0.00	8.00	8.00	26.00	52.00	105.409-0	GONÇALINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	4.00	8.00	2.00	6.00	8.00	18.00	46.00
081.706-6	EVERIDIANANUNES DA SILVA	6.00	8.00	6.00	8.00	10.00	16.00	54.00	081.031-2	GRACIELE DA SILVA LEO	12.00	10.00	4.00	6.00	8.00	24.00	64.00
100.639-8	FABIANA CAVALCANTE GALVÃO	6.00	6.00	10.00	8.00	10.00	30.00	70.00	101.555-9	GRACIONE WALKINIR GABRET	10.00	14.00	6.00	10.00	10.00	24.00	74.00
103.726-9	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	2.00	6.00	2.00	4.00	8.00	18.00	40.00	104.723-0	GREICE DA SILVA SANTOS	4.00	6.00	6.00	12.00	10.00	28.00	66.00
100.171-0	FABIANA DA COSTA CUNHA	2.00	10.00	4.00	10.00	4.00	22.00	52.00	103.597-5	GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEI	0.00	6.00	4.00	4.00	8.00	14.00	36.00
080.113-5	FABIANA DA CRUZ SOUZA	0.00	10.00	10.00	8.00	12.00	30.00	68.00	082.140-3	GREICIELE TOMAZ DA SILVA	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	10.00	44.00
100.017-9	FABIANA FERREIRA LOVO	2.00	4.00	4.00	6.00	8.00	22.00	46.00	103.136-8	GREICIELI DE SOUZA LIMA	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	20.00	50.00
100.760-2	FABIANA MARQUES DA SILVA	4.00	8.00	4.00	10.00	8.00	24.00	58.00	104.287-4	GREIDES RODRIGUES CORÁ	6.00	6.00	4.00	6.00	10.00	18.00	50.00
104.721-3	FABIANA SILVA XIMENES	6.00	6.00	2.00	6.00	8.00	16.00	44.00	100.185-2	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	8.00	16.00	8.00	10.00	10.00	30.00	82.00
083.264-2	FABIANE FERREIRA PROENÇA	10.00	10.00	8.00	10.00	10.00	20.00	68.00	104.108-8	GREYCOMAR FRANCA NASCIMENTO	2.00	10.00	6.00	6.00	0.00	6.00	30.00
105.030-3	FABIOLA BEZERRA SOBRINHO	2.00	12.00	4.00	8.00	4.00	26.00	56.00	080.416-9	HEBE SABRINA CRUZ MARTINS	4.00	4.00	6.00	6.00	4.00	20.00	44.00
105.825-8	FABIOLA BRAGA DANTAS	4.00	6.00	4.00	8.00	6.00	18.00	46.00	105.158-0	HELANE MINA SERRA DE MENEZES	4.00	8.00	4.00	6.00	10.00	24.00	56.00
082.148-9	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	0.00	6.00	8.00	6.00	2.00	16.00	38.00	105.023-0	HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA	6.00	16.00	2.00	10.00	10.00	24.00	68.00
103.953-9	FABIOLA LIZIERI DE SOUZA BARROS	0.00	8.00	4.00	4.00	4.00	16.00	36.00	102.567-8	HELEN PATRICIA D PARDINHO DE OLIVEIRA	8.00	10.00	6.00	10.00	6.00	30.00	70.00
130.591-3	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	6.00	6.00	4.00	10.00	12.00	30.00	68.00	103.013-2	HELENICE PAES LEITE	2.00	4.00	2.00	8.00	4.00	16.00	36.00
103.217-8	FABIOLA SIQUEIRA SANTANA	2.00	6.00	8.00	4.00	6.00	24.00	50.00	100.169-8	HELIANE NASCIMENTO BENTES	4.00	2.00	4.00	8.00	8.00	18.00	44.00
100.112-4	FABIOLA TELLES ARAUJO	4.00	4.00	6.00	6.00	10.00	16.00	46.00	103.555-0	HELLEM DAANY SANTANA	2.00	8.00	2.00	4.00	8.00	16.00	40.00
105.086-9	FABRICIA DA SILVA CARRARO ALVES	6.00	8.00	4.00	10.00	6.00	16.00	50.00	102.999-1	HELLEN VILLA LELIS RIBEIRO	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	26.00	60.00
102.711-5	FABRICIA DANTAS	2.00	4.00	4.00	8.00	4.00	26.00	48.00	103.834-6	HENDY FERNANDES CORDEIRO	6.00	8.00	6.00	6.00	2.00	24.00	52.00
082.012-1	FABRICIA DE LIMA TOLentino DA SILVA	4.00	4.00	6.00	4.00	8.00	12.00	38.00	103.012-4	HERIVANETE FERREIRA CAMARGO	2.00	8.00	2.00	12.00	6.00	24.00	54.00
104.688-8	FABRICIA MARIA FERREIRA ROCHA	6.00	6.00	6.00	6.00	10.00	28.00	62.00	103.143-0	HÉVELIN DE SOUZA HOLANDA	6.00	14.00	6.00	4.00	10.00	20.00	60.00
101.156-1	FABRICIA PERES JACARANDA	6.00	8.00	0.00	10.00	8.00	18.00	50.00	105.059-1	HILDA DA SILVA FÉLIX	8.00	12.00	2.00	12.00	10.00	32.00	76.00
104.951-8	FANNY COSTA ARAUJO	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	14.00	48.00	101.357-2	IANA QUELI DE SOUZA MOTA	2.00	4.00	2.00	8.00	10.00	28.00	54.00
102.843-0	FERNANDA ALMEIDA SILVA	4.00	8.00	4.00	6.00	10.00	16.00	48.00	104.952-6	IANDRA RAFAELA BEATO TEIXEIRA	2.00	12.00	2.00	8.00	6.00	12.00	42.00
100.780-7	FERNANDA ARAUJO BERTOLESA	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	28.00	72.00	082.448-8	IANE CARBONERA SOLCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
106.150-0	FERNANDA DE ASSIS DUTRA LOPES	6.00	12.00	4.00	6.00	8.00	20.00	56.00	083.349-5	IARA GUARACI SILVA GOMES	0.00	10.00	6.00	8.00	10.00	16.00	50.00
101.512-5	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	6.00	12.00	6.00	10.00	12.00	24.00	70.00	102.253-9	IARA RAFAELA DOS SANTOS	2.00	8.00	2.00	10.00	8.00	20.00	50.00
105.731-6	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	2.00	2.00	4.00	4.00	6.00	12.00	30.00	105.755-3	ICLER RODRIGUES DA COSTA	4.00	8.00	4.00	10.00	10.00	12.00	48.00
104.815-5	FERNANDA FERREIRA LIMA	2.00	8.00	2.00	6.00	8.00	14.00	40.00	102.428-0	IDECILIA LIMA SANTANA	4.00	8.00	6.00	8.00	4.00	16.00	46.00
101.368-8	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	4.00	6.00	6.00	6.00	8.00	24.00	54.00	080.170-4	IELE SARAIVA COSTA	0.00	8.00	10.00	8.00	8.00	28.00	62.00
101.559-1	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	4.00	10.00	6.00	6.00	6.00	26.00	58.00	102.707-7	INES PEREIRA DE ARAUJO	4.00	12.00	10.00	8.00	6.00	28.00	68.00
081.716-3	FERNANDA RAMOS DE LIMA	0.00	6.00	4.00	8.00	12.00	28.00	58.00	103.230-5	INGRID CAROLINE CORDEIRO MASSUCATO	6.00	10.00	8.00	4.00	8.00	22.00	58.00
082.119-5	FERNANDA TORQUATO PEREIRA	6.00	8.00	6.00	8.00	8.00	20.00	56.00	101.632-6	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	4.00	10.00	6.00	6.00	8.00	22.00	56.00
104.511-3	FERNANDA VALÉRIA DA SILVA ROSAS TEIXEIRA	6.00	8.00	12.00	10.00	8.00	22.00	66.00	103.126-0	IRAILDE ELOENAI DE CARVALHO GUALTER	4.00	6.00	2.00	8.00	10.00	16.00	46.00
102.468-0	FLAVIA ARAUJO NOBRE	2.00	6.00	6.00	8.00	6.00	10.00	38.00	102.917-7	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	4.00	6.00	2.00	8.00	8.00	28.00	56.00
081.043-6	FLAVIA CRISTINA MIRANDA	4.00	6.00	2.00	6.00	6.00	8.00	32.00	082.597-2	IRANILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	0.00	6.00	4.00	10.00	10.00	10.00	40.00
103.055-8	FLÁVIA DE SOUZA NASCIMENTO	6.00	0.00	6.00	4.00	8.00	18.00	42.00	104.368-4	IRENICE ALEIXO DE AMORIM	4.00	6.00	2.00	10.00	10.00	6.00	38.00
105.281-0	FLÁVIA DOS SANTOS PRESTES	8.00	10.00	4.00	10.00	8.00	20.00	60.00	080.960-8	IRLETE DOS SANTOS PEREIRA FRANCA	6.00	6.00	2.00	10.00	6.00	26.00	56.00
130.549-2	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	2.00	6.00	6.00	4.00	4.00	2.00	24.00	100.446-8	IRONILDE AGUIAR DE SOUSA	6.00	6.00	6.00	4.00	8.00	18.00	48.00
103.573-8	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO LIMO	2.00	8.00	4.00	4.00	6.00	10.00	34.00	102.726-3	ITACYARA MARIANA MARIANO SALES	2.00	4.00	6.00	2.00	8.00	20.00	42.00
103.842-7	FLAVIA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	12.00	10.00	6.00	8.00	8.00	20.00	64.00	103.981-4	IANILDA SABINO CORREA	2.00	10.00	8.00	12.00	10.00	30.00	72.00
080.085-6	FLAVIA VIEIRA SILVA	4.00	12.00	4.00	10.00	8.00	20.00	58.00	106.051-1	IVONE VAZ SOARES	0.00	4.00	4.00	2.00	8.00	4.00	22.00
106.173-9	FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO	0.00	2.00	8.00	10.00	6.00	10.00	36.00	081.010-0	IVONE SOARES SANTOS	2.00	4.00	4.00	4.00	8.00	10.00	32.00
103.584-3	FRANCIANE I DUMPIERRE DE OLIVEIRA	8.00	6.00	6.00	6.00	8.00	22.00	56.00	104.811-2	IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO	4.00	6.00	8.00	8.00	8.00	14.00	48.00
104.395-1	FRANCIANE ROSA DE PAULA	2.00	2.00	8.00	8.00	4.00	20.00	44.00	104.277-7	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.947-0	FRANCICLEIA GOMES GUIMARÃES	6.00	4.00	6.00	12.00	8.00	22.00	58.00	106.172-0	IVONETE RODRIGUES DA COSTA	8.00	8.00	4.00	8.00	8.00	28.00	64.00
104.708-6	FRANCIELE ALINE NORBERTO	2.00	10.00	2.00	10.00	6.00	26.00	56.00	104.910-0	IZABEL CAETANO DE FREITAS	8.00	10.00	10.00	10.00	8.00	26.00	72.00
105.131-8	FRANCIELE APARECIDA QUEIZA	2.00	12.00	8.00	8.00	12.00	30.00	72.00	101.929-5	IZABELE DANTAS DE ANDRADE SILVA	4.00	4.00	6.00	6.00	4.00	16.00	40.00
103.658-0	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	2.00	10.00	6.00	4.00	8.00	12.00	42.00	105.876-2	JACKELINE FERNANDES PINTO	2.00	10.00	6.00	4.00	2.00	12.00	36.00
100.509-0	FRANCIELE RODRIGUES MARCULINO	4.00	6.00	4.00	4.00	8.00	18.00	44.00	080.393-6	JACKELLYNE REIS FERNANDES DE OLIVEIRA	2.00	6.00	0.00	2.00	6.00	16.00	32.00
104.642-2	FRANCIELLE BALESTRIM DA SILVA FERNANDES	0.00	10.00	4.00	12.00	10.00	26.00	62.00	083.525-0	JAQUELINE REIS SILVA	0.00	4.00	8.00	6.00	6.00	12.00	36.00
101.918-0	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	4.00	10.00	2.00	10.00	10.00	30.00	66.00	103.833-8	JADE FERNANDES DE BRITO	2.00	4.00	4.00	2.00	4.00	8.00	24.00
100.722-0	FRANCILENE GALDINO SOUZA	10.00	12.00	10.00	10.00	10.00	30.00	82.00	103.350-6	JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA	0.00	4.00	6.00	4.00	8.00	16.00	38.00
106.039-6	FRANCILENE RICARTE DA SILVA	6.00	4.00	0.00	8.00	10.00	10.00	38.00	105.666-2	JAMAICA FERREIRA GOMES SOL SOL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101.358-0	FRANCILENE SANCHEZ DOS SANTOS	2.00	6.00	6.00	6.00	10.00	22.00	52.00	082.870-0	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES	4.00	6.00	2.00	6.00	8.00	24.00	50.00
104.606-3	FRANCIMAR DOS SANTOS ROCA	0.00	6.00	6.00	8.00	8.00	22.00	50.00	105.331-0	JANAINA ABREU UBELINO DA SILVA	6.00	6.00	8.00	4.00	6.00	14.00	44.00
102.540-6	FRANCINETE DA COSTA SILVA	2.00	12.00	4.00	12.00	8.00	20.00	58.00	103.843-5	JANAINA DAHMER	6.00	14.00	4.00	8.00			



102.956-8	JOANA DAEQUE DE SOUZA LEITE	6.00	10.00	6.00	10.00	12.00	32.00	76.00	103.110-4	LEIDE DAIANE ANTUNES DOS SANTOS	4.00	10.00	0.00	10.00	8.00	26.00	58.00
102.883-9	JOCENY TAVARES J E SILVA BENITE RAMOS	6.00	8.00	2.00	8.00	8.00	18.00	50.00	104.726-4	LEIDE JANE RODRIGUES DE FREITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.421-6	JOELI CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	0.00	12.00	4.00	10.00	8.00	26.00	60.00	102.833-2	LEIDIANA SILVA DE SOUZA	2.00	10.00	4.00	4.00	8.00	12.00	40.00
083.322-3	JOELMA BATISTA	0.00	8.00	2.00	4.00	6.00	10.00	30.00	130.435-6	LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	2.00	8.00	8.00	4.00	6.00	24.00	52.00
080.940-3	JOELMA SILVA DA ROCHA	2.00	8.00	0.00	10.00	10.00	28.00	58.00	102.450-7	LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.00	10.00	6.00	10.00	6.00	16.00	50.00
104.603-9	JOELY COELHO SANTIAGO	2.00	6.00	2.00	6.00	6.00	24.00	46.00	103.387-5	LEILA FERREIRA LEMOS	2.00	8.00	2.00	4.00	6.00	6.00	28.00
103.416-2	JOICE ANDRADE DE CASTRO	4.00	2.00	2.00	4.00	2.00	10.00	24.00	101.881-7	LEILA MEDEIROS ANACLETO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.437-1	JOICE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	6.00	14.00	2.00	10.00	10.00	22.00	64.00	103.802-8	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE	4.00	12.00	4.00	10.00	12.00	26.00	68.00
100.161-2	JOILMA DE SOUZA CARVALHO	4.00	6.00	4.00	4.00	4.00	16.00	38.00	080.428-2	LEILECLEIA DIAS BARROSO	2.00	8.00	4.00	6.00	8.00	22.00	50.00
103.440-5	JONICE LEANDRO ADÃO	2.00	2.00	6.00	6.00	8.00	22.00	46.00	082.461-5	LEILIANE NERY VIEIRA	4.00	12.00	6.00	8.00	8.00	24.00	62.00
082.607-3	JORDANE NOBRE DOS SANTOS	8.00	4.00	4.00	10.00	6.00	20.00	52.00	080.375-8	LEILIMARA CRUZ DA SILVA	2.00	10.00	6.00	8.00	8.00	30.00	64.00
102.546-5	JORDANI LOPES FAGUNDES CHAGAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.277-0	LEILLATOMAZ DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.728-9	JORDANIA AGUIRRE COUCEIRO	0.00	8.00	6.00	10.00	10.00	26.00	60.00	104.758-2	LEISINNALUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	2.00	10.00	6.00	6.00	8.00	20.00	52.00
101.837-0	JOSCINEIDE DINIZ BELTRAMELO LEÃO	4.00	6.00	6.00	10.00	8.00	20.00	54.00	105.610-7	LEMIANI MARIA CHAGAS	2.00	2.00	6.00	6.00	14.00	36.00	
082.849-1	JOSELAINE SILVEIRO ZANON	4.00	10.00	8.00	10.00	10.00	30.00	72.00	105.142-3	LENICE RODRIGUES LEAL	4.00	8.00	4.00	12.00	10.00	32.00	70.00
081.707-4	JOSIANE ALMEIDA VERAS	0.00	6.00	6.00	10.00	4.00	16.00	42.00	102.776-0	LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	2.00	8.00	6.00	4.00	10.00	24.00	54.00
105.107-5	JOSIANE CRISTINA DE MATOS	2.00	4.00	2.00	4.00	6.00	6.00	24.00	105.946-7	LETÍCIA CHAGAS BONFIM	6.00	6.00	8.00	4.00	12.00	18.00	54.00
130.216-7	JOSIANE DE SOUZA RESKY	4.00	8.00	10.00	6.00	6.00	24.00	58.00	103.498-7	LETICIA DE SANTANA NOVAIS	2.00	12.00	6.00	8.00	4.00	18.00	50.00
083.548-0	JOSIANE FERREIRA COELHO	6.00	8.00	2.00	8.00	10.00	18.00	52.00	105.986-6	LETICIA LUANA ALVES	8.00	4.00	6.00	6.00	8.00	18.00	50.00
104.009-0	JOSIANE GONÇALVES REIS	2.00	8.00	2.00	2.00	4.00	10.00	28.00	080.133-0	LUZIA LIMA RAMOS	2.00	6.00	6.00	6.00	4.00	8.00	32.00
104.871-6	JOSIANE MATOS LINS	2.00	4.00	4.00	6.00	8.00	18.00	42.00	105.864-9	LÍDIA LIMA OAKIS	6.00	6.00	6.00	10.00	8.00	20.00	56.00
082.159-4	JOSIANE OLIVEIRA MARTINS	2.00	10.00	8.00	8.00	8.00	22.00	58.00	100.393-3	LIDIALUZ PÔNCIO BOMFIM	2.00	12.00	8.00	8.00	10.00	18.00	58.00
101.539-7	JOSIANE UMBELINO QUINTO	2.00	8.00	6.00	10.00	8.00	30.00	64.00	100.613-4	LIDIANE COSTA DE SÁ	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	24.00	64.00
106.194-1	JOSIANESALDANHA MOURA	6.00	10.00	2.00	8.00	10.00	22.00	58.00	105.455-4	LIDIANE KENIA DE OLIVEIRA MENDES	6.00	8.00	6.00	12.00	8.00	28.00	68.00
105.082-6	JOSIELE FERNANDA DE MATOS	2.00	6.00	6.00	2.00	8.00	16.00	40.00	101.915-5	LIDIANE PEIXOTO DE FARIAS SILVA	8.00	10.00	6.00	10.00	10.00	28.00	72.00
103.575-4	JOSILEIDE DA SILVA SOUSA	4.00	8.00	2.00	2.00	8.00	16.00	40.00	105.452-0	LIGIA MUNHOZ DE SA	0.00	8.00	8.00	6.00	10.00	20.00	52.00
105.514-3	JOSILENE CASTRO DA GAMA	8.00	14.00	2.00	8.00	10.00	30.00	72.00	102.663-1	LILIAM MACARIO DOS SANTOS	4.00	2.00	6.00	2.00	10.00	22.00	46.00
130.561-1	JOSINETE RODRIGUES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.996-6	LILIAN CORRÊA DA SILVA	4.00	8.00	6.00	6.00	8.00	12.00	44.00
080.116-0	JOSIVANAPONTES DOS SANTOS	0.00	4.00	8.00	4.00	10.00	12.00	38.00	080.067-8	LILIAN DIAS TENORIO	4.00	4.00	8.00	10.00	8.00	16.00	50.00
101.134-0	JOSIVANIA MELITA FERNANDES	2.00	8.00	8.00	12.00	4.00	28.00	62.00	080.959-4	LILIAN NEVES DE ARAUJO	4.00	6.00	8.00	10.00	8.00	12.00	48.00
102.959-2	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	2.00	10.00	8.00	6.00	10.00	24.00	60.00	105.368-0	LILIANE FERREIRA LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105.168-7	JUCIANE GONÇALVES MAIA	4.00	10.00	8.00	8.00	8.00	24.00	62.00	104.630-6	LILIANE NUNES COSTA	2.00	6.00	0.00	0.00	4.00	14.00	26.00
103.793-5	JULIA CABRAL RENDEIRO	4.00	12.00	0.00	8.00	10.00	32.00	66.00	082.620-0	LILIANNE MICHELE MONGE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
130.582-4	JULIANA ALVES FARIAS	8.00	6.00	2.00	10.00	12.00	28.00	66.00	105.797-9	LINDALVA DA SILVA POHU	4.00	4.00	8.00	12.00	6.00	28.00	62.00
105.815-0	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	0.00	6.00	6.00	6.00	6.00	20.00	44.00	080.267-0	LISETE CARVALHO DURAN	8.00	6.00	2.00	8.00	10.00	18.00	52.00
100.060-8	JULIANA BUZAGLO CORDOVI BETTI	6.00	10.00	8.00	10.00	8.00	30.00	72.00	105.810-0	LISSIANE VASQUES	2.00	12.00	4.00	10.00	10.00	24.00	62.00
101.318-1	JULIANA DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	4.00	6.00	4.00	8.00	4.00	22.00	48.00	080.197-6	LISYANE CAMPOS DOS SANTOS MELO	6.00	8.00	4.00	10.00	6.00	18.00	52.00
104.229-7	JULIANA FREIRE VELOSO	10.00	8.00	10.00	10.00	6.00	16.00	60.00	081.128-9	LIVIA MENDES DE LIMA	6.00	10.00	0.00	8.00	10.00	14.00	48.00
082.551-3	JULIANA SÁLIA SALES	2.00	8.00	0.00	10.00	6.00	10.00	36.00	102.090-0	LIVIA PAZ CAMELO	2.00	8.00	10.00	12.00	6.00	26.00	64.00
100.429-8	JULIANA TABOSA	6.00	10.00	6.00	8.00	8.00	28.00	66.00	100.615-0	LOIDJANE LOPES MARQUES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.019-6	JULIANA VILLA NOVA	8.00	6.00	8.00	8.00	10.00	14.00	54.00	104.109-6	LORENA DA SILVA ALVES	0.00	8.00	2.00	8.00	8.00	22.00	48.00
081.028-2	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	8.00	6.00	4.00	10.00	6.00	24.00	58.00	102.051-0	LORENA KEMPER CARNEIRO	4.00	14.00	10.00	10.00	10.00	30.00	78.00
105.749-9	JULIANE SARAINA REIS DAS NEVES	10.00	16.00	10.00	10.00	8.00	24.00	78.00	104.997-6	LUANA AGUIAR FERREIRA	8.00	14.00	6.00	8.00	6.00	26.00	68.00
105.036-2	JULIANE SOARES DE SOUSA	0.00	8.00	2.00	10.00	4.00	30.00	54.00	102.951-7	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	4.00	6.00	0.00	6.00	8.00	20.00	44.00
100.766-1	JULIE ARIANE FREITAS SILVEIRA	2.00	6.00	6.00	2.00	4.00	12.00	32.00	101.269-0	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	20.00	48.00
104.817-1	JULY ANA MARIANI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.603-3	LUANA MARIA DA SILVA	4.00	10.00	8.00	8.00	8.00	16.00	54.00
102.270-9	JUSSARA MARQUES FRANCO	2.00	12.00	6.00	8.00	10.00	22.00	60.00	103.708-0	LUANA PAIVA DE AQUINO	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	22.00	62.00
105.261-6	JUSSARA MOREIRA DOS SANTOS	2.00	0.00	6.00	6.00	4.00	24.00	42.00	130.232-9	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	6.00	8.00	10.00	10.00	10.00	28.00	72.00
080.996-9	KALINE JHULIA LEITE RIBEIRO	2.00	8.00	4.00	8.00	10.00	20.00	52.00	103.607-6	LUBIA CRISTIANE DE AMORIM	6.00	10.00	4.00	8.00	8.00	20.00	56.00
104.579-2	KALINY PRISCILA BERTONI	0.00	6.00	2.00	2.00	8.00	6.00	24.00	105.735-9	LUCELIA DA SILVA FREITAS	2.00	8.00	2.00	6.00	4.00	18.00	40.00
130.638-3	KAMILA PAULA DE SOUZA	4.00	10.00	8.00	4.00	6.00	28.00	60.00	101.058-1	LUCELIA OLIVEIRA MACEDO	2.00	8.00	6.00	6.00	10.00	18.00	50.00
105.315-9	KAREN NOGUEIRA DA SILVA	2.00	8.00	8.00	8.00	4.00	22.00	52.00	103.496-0	LUCELIA RIBEIRO DE SOUZA	0.00	6.00	2.00	6.00	6.00	20.00	40.00
105.048-6	KAREN REGIANE FERRAZ FERREIRA	8.00	12.00	4.00	6.00	6.00	14.00	50.00	104.047-2	LUCIANA ALVES MACEDO	0.00	4.00	4.00	6.00	12.00	20.00	46.00
082.610-3	KARINA DE LIRA BARBOSA	2.00	6.00	2.00	2.00	8.00	10.00	30.00	104.188-6	LUCIANA BATISTA DA SILVA	8.00	10.00	10.00	12.00	8.00	30.00	78.00
102.797-2	KARLA CAROLINNE RODRIGUES OLIVEIRA	2.00	4.00	8.00	8.00	10.00	14.00	46.00	104.465-6	LUCIANA CLAROS PALÚ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
083.326-6	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	6.00	12.00	4.00	8.00	10.00	24.00	64.00	103.364-6	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	0.00	8.00	8.00	6.00	8.00	18.00	48.00
082.882-3	KARLAINE GOMES SCALFONI	6.00	10.00	2.00	10.00	8.00	24.00	58.00	102.905-3	LUCIANA DA SILVA GOMES	0.00	10.00	4.00	6.00	10.00	36.00	
101.251-7	KARLIANE PAULINO DE LIMA	4.00	8.00	8.00	4.00	6.00	18.00	48.00	101.304-1	LUCIANA DE SOUZA XAVIER	4.00	8.00	8.00	6.00	2.00	22.00	50.00
105.146-6	KATHIA HELLEN MIRANDA	0.00	4.00	4.00	8.00	10.00	22.00	48.00	082.874-2	LUCIANA FERREIRA DOS SANTO AZEVEDO	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	26.00	52.00
100.664-9	KATIA APARECIDA SOARES DOURADO	0.00	6.00	12.00	6.00	10.00	24.00	58.00	083.613-3	LUCIANA PEREIRA	2.00	6.00	6.00	6.00	8.00	10.00	38.00
130.555-7	KATIANIA PATRICIA DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.699-3	LUCIANA SOARES CANDEIA	4.00	8.00	4.00	10.00	8.00	32.00	66.00
104.254-8	KECIANNY DE MELO GUARENA	8.00	2.00	8.00	10.00	10.00	20.00	58.00	100.642-8	LUCIANA SOARES DE ALMEIDA	4.00	6.00	8.00	8.00	8.00	18.00	52.00
104.648-9	KEILA MARIA REALTO DA SILVA	0.00	14.00	8.00	10.00	10.00	32.00	74.00	103.166-0	LUCIANE CIRIACO GOMES JASSEK	0.00	12.00	8.00	6.00	10.00	24.00	60.00
103.200-3	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	2.00	12.00	6.00													



082.174-8	MARCIA ROBERTA DE SOUZA	2.00	8.00	4.00	10.00	6.00	22.00	52.00	104.868-6	NAIARA GABRIELA SANTOS COSTA	2.00	4.00	8.00	12.00	10.00	26.00	62.00
103.608-4	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	0.00	8.00	4.00	8.00	8.00	16.00	44.00	103.947-4	NAIARA GOMES ARAUJO	4.00	6.00	4.00	2.00	0.00	6.00	22.00
102.429-9	MÁRCIA SALES CARDOSO SANTOS	8.00	12.00	6.00	8.00	12.00	30.00	76.00	104.805-8	NAIARA PAIVA RODRIGUES	2.00	8.00	10.00	8.00	6.00	18.00	52.00
080.248-4	MARCIA VIEIRA DA SILVA	0.00	4.00	8.00	8.00	10.00	18.00	48.00	105.414-7	NAIARA PEREIRA DE SOUZA	0.00	10.00	4.00	8.00	8.00	12.00	42.00
103.065-5	MARCIA NE PINTO BOIBA	4.00	4.00	2.00	10.00	6.00	24.00	50.00	101.502-8	NAILA FERNANDA SBSCZK PEREIRA	4.00	2.00	8.00	12.00	12.00	30.00	68.00
080.930-6	MARIA ANGELICA ARAUJO DA SILVA	6.00	12.00	2.00	8.00	12.00	30.00	70.00	080.162-3	NAINI SABOIA LEIGUE	4.00	6.00	2.00	6.00	4.00	24.00	46.00
080.350-2	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA CHAVES	6.00	12.00	6.00	8.00	8.00	28.00	68.00	102.115-0	NAIRA TEODÓSIO DA SILVA	6.00	12.00	2.00	6.00	6.00	24.00	56.00
080.155-0	MARIA DAS DORES CORREA ROSAS	0.00	0.00	8.00	2.00	8.00	18.00	36.00	105.900-9	NALEI CARVALHO SOBRINHO	2.00	10.00	10.00	6.00	4.00	16.00	48.00
081.993-0	MARIA DE FATIMA BARROS MOURA	6.00	8.00	0.00	12.00	12.00	28.00	66.00	080.163-1	NARA CLAUDIA TEIXEIRA BARBOSA	6.00	6.00	2.00	8.00	8.00	16.00	46.00
080.378-2	MARIA DIONE MOTA DO NASCIMENTO	4.00	8.00	6.00	2.00	6.00	16.00	42.00	103.552-5	NATÁLIA GOMES ARAUJO	2.00	6.00	6.00	6.00	4.00	12.00	36.00
082.598-0	MARIA DJANE RIBEIRO DA SILVA	2.00	6.00	8.00	8.00	6.00	26.00	56.00	101.315-7	NATALIE PINHEIRO BRAZ	8.00	14.00	8.00	10.00	8.00	26.00	74.00
101.717-9	MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA	2.00	10.00	2.00	10.00	8.00	16.00	48.00	103.571-1	NAJANA DE JESUS DA SILVA	2.00	10.00	8.00	6.00	6.00	18.00	50.00
080.061-9	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	0.00	8.00	8.00	8.00	8.00	22.00	54.00	102.443-4	NAYARA FERREIRA VERABRAGA	8.00	2.00	10.00	12.00	10.00	26.00	68.00
103.494-4	MARIA GISELE DE OLIVEIRA	6.00	8.00	4.00	6.00	6.00	14.00	44.00	106.147-0	NAYARA PRISCILA CARVALHO ALMEIDA	4.00	8.00	4.00	10.00	8.00	20.00	54.00
130.461-5	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	8.00	10.00	10.00	8.00	12.00	30.00	78.00	082.479-8	NAYZE ADRIANO PEREIRA	0.00	6.00	4.00	6.00	6.00	16.00	38.00
105.402-3	MARIA IVANILDE CARDOSO GARÇA MACHADO	6.00	6.00	0.00	2.00	2.00	12.00	28.00	106.068-6	NEIVA MARIA SANTOS SOUZA	2.00	8.00	8.00	8.00	4.00	22.00	52.00
080.418-5	MARIA JOSE LOPES OLIVEIRA	4.00	6.00	6.00	10.00	6.00	26.00	58.00	103.909-1	NERLANDIA MANUELLA SILVA	4.00	6.00	4.00	4.00	8.00	14.00	40.00
102.895-2	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	4.00	4.00	6.00	8.00	8.00	18.00	48.00	080.017-1	NILCILENE DA CUNHA TAVARES	2.00	10.00	2.00	8.00	10.00	8.00	40.00
080.461-4	MARIA LILDA DUARTE DA COSTA	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	8.00	36.00	105.386-8	NILVA GONÇALVES MOREIRA	4.00	14.00	4.00	8.00	6.00	24.00	60.00
083.527-7	MARIA MARCIA DA SILVA	2.00	2.00	6.00	4.00	2.00	14.00	30.00	102.325-0	NIVEA FERNANDES CAMINHA	2.00	10.00	8.00	6.00	8.00	12.00	46.00
080.016-3	MARIA MARGARIDA VERCOSA DE LIMA	2.00	8.00	4.00	10.00	8.00	20.00	52.00	101.427-7	NÍVIA DA SILVA NUNES	4.00	8.00	8.00	2.00	6.00	20.00	48.00
105.982-3	MARIA PRISCILA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DA SILVA	4.00	8.00	2.00	8.00	4.00	22.00	48.00	080.403-7	NÍVIA HORTENCIA CORREIA OLIVEIRA	4.00	2.00	6.00	6.00	6.00	10.00	34.00
080.053-8	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	4.00	8.00	10.00	10.00	8.00	20.00	60.00	083.600-1	NOEME NASCIMENTO DA SILVA	0.00	10.00	2.00	4.00	4.00	10.00	30.00
080.054-6	MARIA REGIENE ARAUJO DE SOUZA	2.00	4.00	2.00	0.00	8.00	6.00	22.00	102.533-3	OLGA CRISTINA ALVES BOREGIO	8.00	8.00	4.00	8.00	10.00	24.00	62.00
130.267-1	MARIA REGIANE FERNANDES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	081.525-0	ONEIDE CRISTINA SILVESTRE SERAFIM	8.00	4.00	4.00	10.00	10.00	24.00	60.00
080.107-0	MARIA ROSINETE DOS SANTOS SILVA	0.00	4.00	2.00	4.00	4.00	6.00	20.00	083.534-0	ORMANDINA ESTEVAN NOGUEIRA	4.00	6.00	8.00	6.00	6.00	10.00	40.00
130.242-6	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	26.00	52.00	101.741-1	OSIANE FERNANDES DE AMORIM	6.00	6.00	8.00	6.00	12.00	16.00	54.00
102.478-7	MARIA SOLIZ MARQUES	6.00	4.00	2.00	4.00	6.00	14.00	36.00	101.958-9	OZANA MORAES SANTOS	4.00	8.00	6.00	4.00	6.00	20.00	48.00
103.439-1	MARIA ZINELSA PEREIRA LEITE	4.00	6.00	4.00	4.00	8.00	12.00	38.00	102.621-6	OZANILDE DA SILVA MOURA	6.00	12.00	2.00	6.00	10.00	24.00	60.00
100.247-3	MARIANA BOLDRINI	6.00	8.00	4.00	10.00	10.00	20.00	58.00	101.513-3	OZINETE DE SOUZA ARAUJO	4.00	8.00	2.00	10.00	8.00	20.00	52.00
105.511-9	MARIANA DENNY DOS SANTOS	2.00	4.00	10.00	6.00	8.00	20.00	50.00	103.930-0	PÂMELA DOS SANTOS VARGAS	4.00	10.00	6.00	4.00	8.00	16.00	48.00
104.316-1	MARIANA GOUVEIA BISCOLA	2.00	8.00	4.00	10.00	8.00	24.00	56.00	080.970-5	PÂMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	6.00	12.00	6.00	10.00	12.00	30.00	76.00
104.468-9	MARICELMA CIRILO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.773-1	PÂMELA PANUCCI DA SILVA	8.00	8.00	6.00	10.00	6.00	16.00	54.00
083.487-4	MARIELE RODRIGUES DA SILVA	2.00	8.00	0.00	6.00	4.00	16.00	36.00	105.013-3	PÂMELA PEREIRA DE SOUZA	4.00	8.00	6.00	6.00	6.00	2.00	32.00
104.503-2	MARILAINÉ ANDRADE RIOS	0.00	8.00	2.00	10.00	10.00	20.00	50.00	105.195-4	PÂMELA YARA OLIVEIRA LUCENA	6.00	14.00	8.00	6.00	10.00	20.00	64.00
080.262-0	MARILANDA CARDOSO PIRES	6.00	14.00	2.00	8.00	12.00	22.00	64.00	082.200-0	PAMELLA ALINE DE FARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104.516-4	MARILDA CRISTINA DA SILVA VERISSIMO	0.00	10.00	4.00	10.00	8.00	18.00	50.00	104.572-5	PATRICIA ALVES ARAUJO	2.00	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	36.00
105.190-3	MARILENE ANDRADE DE ARAUJO	4.00	12.00	10.00	8.00	10.00	28.00	72.00	101.668-7	PATRICIA AMORIM DA SILVA	4.00	6.00	0.00	6.00	2.00	8.00	26.00
103.142-2	MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO	4.00	12.00	10.00	10.00	8.00	22.00	66.00	104.225-4	PATRICIA CANUTO RESENDE	4.00	8.00	4.00	4.00	8.00	20.00	48.00
105.592-5	MARILIA ALMEIDA MAGALHAES	2.00	4.00	2.00	12.00	8.00	18.00	46.00	100.204-0	PATRICIA CARDOZO DE MENEZES	2.00	6.00	2.00	4.00	6.00	16.00	36.00
083.271-5	MARILIA PIMENTA DA CUNHA	8.00	14.00	4.00	10.00	8.00	20.00	64.00	130.259-0	PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS	0.00	10.00	6.00	4.00	4.00	18.00	42.00
101.867-1	MARILUISA CARVALHO MOREIRA	0.00	6.00	0.00	0.00	4.00	10.00	20.00	130.036-9	PATRICIA COSTA LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100.313-5	MARINALVA BORGES DE SOUZA	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	16.00	46.00	101.065-4	PATRICIA DE SOUZA ARAUJO	2.00	12.00	4.00	6.00	8.00	14.00	46.00
100.947-8	MARINEIA PESSOA JORDAO	2.00	6.00	6.00	6.00	6.00	16.00	42.00	082.896-3	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	2.00	4.00	6.00	4.00	8.00	12.00	36.00
104.642-0	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	4.00	6.00	6.00	8.00	12.00	26.00	62.00	101.100-6	PATRICIA FERNANDES ALVES	4.00	2.00	6.00	10.00	8.00	16.00	46.00
105.175-0	MARINETE FIRMO DE ARAUJO	2.00	10.00	2.00	10.00	10.00	18.00	52.00	102.998-3	PATRICIA NOGUEIRA BRAGA	2.00	8.00	8.00	10.00	6.00	28.00	62.00
103.398-0	MARISA SOUZA BEZERRA SILVA	0.00	10.00	4.00	8.00	6.00	20.00	48.00	100.128-0	PATRICIA PIRAI DE LIMA	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	24.00	52.00
105.301-9	MARIZETE BALDO	2.00	10.00	4.00	8.00	10.00	24.00	58.00	082.146-2	PATRICIA RAQUEL DA SILVA PIACENTINI	6.00	8.00	4.00	12.00	4.00	14.00	48.00
101.103-0	MARJORIE MONTE BRAGANÇA	8.00	12.00	4.00	8.00	8.00	24.00	64.00	103.800-1	PATRICIA SANTANA CARDOSO	0.00	8.00	4.00	8.00	8.00	20.00	48.00
104.812-0	MARLIANE RODRIGUES DE ARAUJO	2.00	4.00	2.00	10.00	2.00	22.00	42.00	131.042-9	PATRICIA SOARES RIOS	2.00	10.00	8.00	10.00	6.00	28.00	64.00
102.779-4	MARTA BRASIL CHAGAS	4.00	10.00	0.00	2.00	12.00	20.00	48.00	103.337-9	PATRICIA VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA	2.00	10.00	4.00	8.00	10.00	24.00	58.00
103.111-2	MARTA DA COSTA DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.425-5	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	0.00	8.00	4.00	12.00	10.00	28.00	66.00
081.048-7	MARUBIA LIMA DE ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.824-3	PAULA CRISTAL ALFANEO DO ESPIRITO SANTO	2.00	8.00	2.00	8.00	6.00	10.00	36.00
104.288-2	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	4.00	8.00	12.00	10.00	10.00	26.00	70.00	080.450-9	PAULA CRISTINA PRESTES DE SOUZA	0.00	8.00	10.00	10.00	10.00	22.00	60.00
103.817-6	MAYARA CRISTINA DE MATOS MARQUEZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.793-0	PAULA DE MELO SAMPAIO	2.00	6.00	10.00	6.00	10.00	14.00	48.00
100.682-7	MAYARA FREITAS DE MELLO	2.00	8.00	6.00	10.00	6.00	14.00	46.00	102.975-4	PAULA JOANA DARC FRAGA DE SOUZA	2.00	6.00	8.00	8.00	20.00	52.00	
083.590-0	MAYARA PEREIRA VALIM	2.00	8.00	4.00	4.00	6.00	22.00	46.00	102.312-8	PAULA MICELINE CARVALHO NUNES	0.00	12.00	6.00	6.00	8.00	28.00	60.00
101.451-0	MAYARA THUYANNY DA SILVA NINA	2.00	10.00	6.00	8.00	6.00	18.00	50.00	106.052-0	PAULIANA SANTANA MANZOLI	2.00	6.00	6.00	4.00	4.00	12.00	34.00
103.492-8	MELISSA BRAUNA CORREA	2.00	10.00	6.00	8.00	8.00	26.00	62.00	101.883-3	PENÉLOPE AQUINO NETO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
080.103-8	MELISSA PARADA DE SOUZA	4.00	10.00	4.00	6.00	10.00	14.00	46.00	101.300-9	PERLA MARIA DA SILVA SANTOS	4.00	4.00	2.00	4.00	10.00	24.00	48.00
104.978-0	MEURIADRIANA DE ANDRADE	0.00	8.00	4.00	10.00	6.00	18.00	46.00	100.590-1	POLIANA BEZERRA DE MIRANDA	2.00	6.00	12.00	8.00	8.00	26.00	62.00
105.177-6	MEURYANE FERREIRA DE MELO	4.00	6.00	6.00	8.00	4.00	16.00	44.00	105.980-7	POLIANA OLIVEIRA AGUIAR	6.00	8.00	6.00	8.00	12.00	16.00	56.00
100.227-9	MICELIA BATISTA DA SILVA CORREIA	4.00	10.00	6.00	10.00	6.00	22.00	58.00	102.161-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS	6.00	14.00	8.00	6.00	10.00	30.00	74.00
105.7																	



104.877-5	RAIZA MENDES BERTALHA	6.00	8.00	2.00	10.00	8.00	18.00	52.00	100.862-5	SHIRLEI HOLANDA NERY	6.00	6.00	4.00	6.00	10.00	24.00	56.00
081.531-4	RAIANE VIANA DE SOUZA	4.00	8.00	2.00	6.00	6.00	20.00	46.00	080.381-2	SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	2.00	8.00	4.00	10.00	10.00	22.00	56.00
103.791-9	RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	8.00	12.00	6.00	8.00	12.00	28.00	74.00	102.731-0	SHIRLENE FARIAS	6.00	4.00	4.00	8.00	8.00	14.00	44.00
080.460-6	RAQUEL ANTELO RODRIGUES PERES FILHA	2.00	6.00	10.00	10.00	8.00	20.00	56.00	082.844-0	SHIRLEY DAIANA BORTOLUZZI	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	22.00	62.00
105.848-7	RAQUEL FONTENELE COSTA	8.00	10.00	4.00	6.00	8.00	16.00	52.00	101.399-8	SIDNÉIA MARIA DE JESUS	6.00	10.00	10.00	10.00	8.00	24.00	68.00
104.216-5	RAQUEL GARCIA CARDOSO	4.00	10.00	2.00	8.00	8.00	22.00	54.00	080.136-4	SILMA LEITE SANTOS	2.00	6.00	8.00	8.00	8.00	22.00	54.00
102.680-1	RAQUEL MARONARI JACOBS	2.00	10.00	2.00	10.00	6.00	22.00	52.00	105.249-7	SILVANA FERREIRA	2.00	12.00	6.00	6.00	10.00	24.00	60.00
104.414-1	RAURIENE ARAÚJO DA SILVA	6.00	12.00	6.00	10.00	12.00	26.00	72.00	104.649-7	SILVANA MACHADO MONTAVANELE SOUZA	4.00	4.00	0.00	4.00	8.00	6.00	26.00
102.931-2	RAYANNE DA SILVEIRA VIEIRA	4.00	4.00	0.00	4.00	4.00	6.00	22.00	131.046-1	SILVANA PRUDENTE DE ARAUJO	4.00	4.00	6.00	10.00	8.00	24.00	56.00
104.988-7	REGIANE DOS SANTOS	4.00	10.00	0.00	8.00	10.00	22.00	54.00	101.950-3	SILVANE DIAS OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102.878-2	REGIANE MARIA DA SILVA	0.00	4.00	2.00	8.00	8.00	16.00	38.00	102.729-8	SILVÂNIA FERREIRA WEBER	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	26.00	68.00
105.609-3	REGIANE MIRANDA VIANA	4.00	4.00	6.00	6.00	6.00	12.00	38.00	104.933-0	SILVIA DANTAS DA SILVA	4.00	14.00	8.00	10.00	12.00	30.00	78.00
101.563-0	REGIANI GAVA	6.00	8.00	6.00	8.00	6.00	26.00	60.00	104.547-4	SILVIA HELENA FARIA	0.00	6.00	4.00	10.00	10.00	26.00	56.00
083.346-0	REGINA ALLEBRANDT DOS SANTOS	2.00	4.00	10.00	8.00	10.00	16.00	50.00	103.572-0	SILVIA MARIA DOS SANTOS	6.00	8.00	6.00	12.00	6.00	30.00	68.00
104.081-2	REGINA MARTINS FERREIRA	2.00	10.00	4.00	10.00	8.00	22.00	56.00	101.337-8	SIMEI MATOZO DE OLIVEIRA	4.00	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	44.00
100.008-0	REGINA SANTIAGO GOMES	2.00	6.00	2.00	8.00	8.00	14.00	40.00	103.978-4	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA	2.00	4.00	6.00	8.00	8.00	22.00	50.00
101.997-0	REGIVANIA NEVES PINHEIRO	4.00	8.00	4.00	6.00	6.00	26.00	54.00	103.594-0	SIMONE BINS TIM M	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
083.472-6	RENATA CRISTINA PESSOA RAMOS	2.00	6.00	4.00	8.00	8.00	6.00	34.00	104.319-6	SIMONE CAROLINA DE LIMA PANTOJA	6.00	8.00	8.00	4.00	2.00	14.00	42.00
105.141-5	RENATA DOLORES DE SOUZA SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	106.057-0	SIMONE COUTRIM DOS SANTOS	4.00	8.00	8.00	10.00	8.00	16.00	54.00
105.952-1	RENATA HOLANDA LEÃO	0.00	8.00	2.00	8.00	2.00	10.00	30.00	103.422-7	SIMONE CRISTINA SILVINO AIZZO	10.00	16.00	4.00	10.00	10.00	26.00	76.00
104.590-3	RENATA MORAIS DE OLIVEIRA	10.00	10.00	4.00	8.00	10.00	22.00	64.00	082.043-1	SIMONE DA SILVA	2.00	2.00	2.00	6.00	10.00	10.00	32.00
101.686-5	RENATA RAVANI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.500-2	SIMONE DOS SANTOS SILVA	2.00	4.00	6.00	4.00	6.00	14.00	36.00
080.448-7	RENATA VENTURA DO NASCIMENTO	4.00	6.00	6.00	8.00	4.00	30.00	58.00	082.036-9	SIMONE JUNIA MOREIRA	2.00	10.00	6.00	6.00	4.00	22.00	50.00
130.354-6	REURIA DA SILVA MOREIRA	2.00	2.00	4.00	10.00	12.00	22.00	52.00	105.161-0	SIMONE MEDERO DE CARVALHO	4.00	4.00	2.00	4.00	4.00	18.00	36.00
103.702-1	RICHIELE SOARES ABADÉ	4.00	12.00	4.00	8.00	6.00	22.00	56.00	102.198-2	SIMONE ROSA LIMA	2.00	4.00	10.00	6.00	6.00	30.00	58.00
100.187-6	RITA DE CÁSSIA ALVES	6.00	6.00	6.00	8.00	8.00	22.00	56.00	083.356-8	SIRLEI ASSUNCAO DE SOUZA	4.00	12.00	8.00	8.00	8.00	18.00	58.00
105.240-3	RITA PAULA ROCHA LEAL SALVADOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103.605-0	SIRLEIA PIRES CELOS	2.00	6.00	8.00	10.00	8.00	14.00	48.00
105.377-9	ROBERTA ANDRADE DE LIMA	0.00	10.00	2.00	6.00	2.00	12.00	32.00	105.269-1	SOLANGE DE LURDES MACHADO	4.00	10.00	2.00	8.00	10.00	22.00	56.00
103.036-1	ROBERTA FERNANDES MAULAES	8.00	12.00	8.00	12.00	10.00	30.00	80.00	130.605-7	SOLANGE DO ESPIRITO SANTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
081.022-3	ROGERIA DELONE DOS SANTOS SOUZA	2.00	10.00	4.00	8.00	6.00	30.00	60.00	130.357-0	SOLANJE DE JESUS VIANA LEITAO	2.00	8.00	10.00	8.00	6.00	16.00	50.00
104.797-3	ROSANA BARBOSA DANTAS	6.00	4.00	2.00	6.00	6.00	16.00	40.00	104.851-1	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	2.00	8.00	6.00	8.00	8.00	22.00	56.00
106.063-5	ROSANA CARDOZO	6.00	4.00	4.00	8.00	4.00	18.00	44.00	105.442-2	SORAYA MARIA DA SILVA ARAÚJO	2.00	6.00	6.00	8.00	6.00	14.00	42.00
104.808-2	ROSANA MARIA PONTÊS CORIUELA	6.00	10.00	2.00	8.00	12.00	26.00	64.00	083.551-0	STEICE GONCALVES GARCIA	0.00	4.00	6.00	8.00	4.00	4.00	26.00
102.187-7	ROSANE GONÇALVES DA SILVA	0.00	6.00	8.00	6.00	6.00	18.00	44.00	103.114-7	STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	6.00	10.00	6.00	10.00	8.00	22.00	62.00
105.010-9	ROSÂNGELA ALVES PORTELLA	2.00	10.00	8.00	10.00	8.00	26.00	64.00	103.397-2	SUELEN APOLINÁRIA SANTOS	4.00	8.00	4.00	8.00	8.00	18.00	50.00
106.109-7	ROSÂNGELA FERREIRA FREDERICO	2.00	8.00	2.00	4.00	10.00	14.00	40.00	105.727-8	SUELEN MARTINS DA SILVA	2.00	14.00	6.00	2.00	4.00	8.00	36.00
080.259-0	ROSANGELA MARQUES DA ROCHA	6.00	6.00	2.00	8.00	10.00	18.00	50.00	102.660-7	SUELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	4.00	6.00	10.00	6.00	6.00	20.00	52.00
100.193-0	ROSELI DE MIRANDA MONTEIRO DE HOLANDA	2.00	10.00	4.00	6.00	8.00	16.00	46.00	106.128-3	SUELEN OLIVEIRA MARTINS	4.00	2.00	6.00	8.00	6.00	14.00	40.00
103.686-6	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	8.00	10.00	6.00	10.00	12.00	30.00	76.00	106.207-7	SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI	4.00	8.00	8.00	8.00	10.00	22.00	60.00
102.887-1	ROSELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	2.00	10.00	4.00	4.00	4.00	16.00	40.00	081.464-4	SUELI MELO DA SILVA	4.00	10.00	6.00	4.00	6.00	10.00	40.00
100.359-3	ROSELLI DE SOUZA	0.00	6.00	8.00	6.00	4.00	14.00	38.00	101.504-4	SUELI SILVA SOUZA	2.00	6.00	10.00	8.00	10.00	30.00	66.00
130.103-9	ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA	2.00	4.00	4.00	12.00	8.00	20.00	50.00	103.719-6	SUELI SOARES COSTA	2.00	6.00	6.00	10.00	10.00	20.00	54.00
080.062-7	ROSEMEIRY DE SOUZA SILVA	4.00	8.00	8.00	8.00	12.00	28.00	68.00	101.307-6	SUELÍ AUGUSTO DE SOUZA	2.00	6.00	12.00	10.00	6.00	18.00	54.00
103.707-2	ROSIANE SANTOS DE SOUSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	082.604-9	SUELY FLORES MORENO	4.00	10.00	4.00	8.00	4.00	28.00	58.00
100.908-7	ROSICLEIA GOMES AREVAL	2.00	10.00	4.00	10.00	8.00	26.00	60.00	103.495-2	SUELY GONZALES PINHEIRO	4.00	6.00	8.00	6.00	8.00	22.00	54.00
104.551-2	ROSILAINE FERNANDES DE SOUZA	2.00	4.00	4.00	2.00	10.00	12.00	34.00	101.153-7	SUNAMITA MACIEL SANTOS	6.00	8.00	6.00	2.00	6.00	12.00	40.00
083.338-0	ROSILAINE GONÇALVES DA SILVA	2.00	8.00	8.00	10.00	8.00	28.00	64.00	103.063-9	SUSAN CALINE LIMA DE MENDONÇA	0.00	8.00	4.00	4.00	8.00	22.00	46.00
104.658-6	ROSILENE ALVES DA CUNHA	2.00	6.00	2.00	6.00	0.00	24.00	40.00	106.190-9	SUSANE DA COSTA	4.00	6.00	8.00	10.00	8.00	18.00	54.00
104.907-0	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	8.00	10.00	6.00	8.00	10.00	32.00	74.00	100.585-5	SUZANA LISE	6.00	10.00	2.00	10.00	6.00	16.00	50.00
104.337-4	ROSILENE RUFFATO	4.00	6.00	4.00	10.00	10.00	22.00	56.00	104.024-3	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	4.00	14.00	8.00	8.00	12.00	26.00	72.00
082.035-0	ROSILENE SANTOS SILVA	2.00	10.00	10.00	2.00	8.00	12.00	44.00	104.073-1	SUZIMERI FERREIRA ROCHA	0.00	6.00	4.00	6.00	8.00	22.00	46.00
104.641-1	ROSIMEIRE DA SILVA	4.00	2.00	4.00	8.00	4.00	16.00	38.00	106.110-0	TABITA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA	8.00	14.00	8.00	10.00	8.00	20.00	68.00
102.966-5	ROSIMEIRE PEREZ MEDEIROS	4.00	8.00	2.00	12.00	8.00	20.00	54.00	104.025-1	TAINA CRISTINA PEDRAÇA PEREIRA	4.00	6.00	6.00	10.00	6.00	22.00	54.00
102.992-4	ROSINEIA BRAUM DOS SANTOS	6.00	10.00	6.00	10.00	4.00	24.00	60.00	102.927-4	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS	4.00	6.00	8.00	8.00	12.00	30.00	68.00
105.147-2	ROSINEIDE COLARES CARVALHO	4.00	8.00	12.00	8.00	8.00	28.00	68.00	103.477-4	TAINARÁ PAULA DOS SANTOS MACEDO	2.00	6.00	4.00	0.00	2.00	12.00	26.00
103.960-1	ROXANE MARIA FARIAS DE BRITO PAVARINI	10.00	10.00	8.00	8.00	8.00	32.00	76.00	130.521-2	TAIS DE SOUZA LEITE	4.00	12.00	4.00	12.00	8.00	30.00	70.00
104.494-0	RÚBIA ALICE ALBRECHT CAMPOS	8.00	14.00	6.00	8.00	8.00	22.00	66.00	104.672-1	TAIS QUERIMA DOS SANTOS	6.00	10.00	6.00	10.00	10.00	30.00	72.00
082.470-4	RUTE RIBEIRO MACHADO	2.00	2.00	6.00	4.00	6.00	6.00	26.00	102.948-7	TAISSA DA SILVA SOUSA	4.00	10.00	0.00	10.00	8.00	30.00	62.00
100.810-2	SABRINA CORONA	8.00	14.00	8.00	10.00	8.00	32.00	80.00	102.260-1	TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS	8.00	6.00	6.00	10.00	10.00	28.00	68.00
082.923-4	SABRINA D SOUZA XIBLI	6.00	6.00	4.00	4.00	4.00	20.00	44.00	102.235-0	TALITA MARREIRO DOS SANTOS	4.00	12.00	8.00	10.00	10.00	30.00	74.00
105.006-0	SABRINA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES	6.00	10.00	6.00	8.00	10.00	26.00	66.00	080.167-4	TALITA RIBEIRO LIRA	6.00	8.00	8.00	10.00	12.00	18.00	62.00
100.623-1	SABRINA SILVA DE CAMARGO	6.00	6.00	2.00	4.00	6.00	20.00	44.00	104.279-3	TALLYTA MOTTA MOREIRA PRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103.155-4	SAMARAINÊS DOS SANTOS DAVY	0.00	12.00	8.00	8.00	10.00	20.00	58.00	104.307-2	TALYTA FRANCO DE LIMA	8.00	8.00	8.00	10.00	8.00	20.00	62.00
100.825-0	SAMARA KELLY ASSUNÇÃO	6.00	12.00	8.00													

104.101-0	VALÉRIA AMARANTE PIRES DE SOUSA	4,00	0,00	2,00	4,00	2,00	14,00	26,00
102.180-0	VALÉRIA RODRIGUES GOMES	4,00	8,00	4,00	4,00	8,00	14,00	42,00
101.877-9	VALESA MARIA CAPELASSO SOARES	8,00	16,00	6,00	10,00	10,00	30,00	80,00
101.430-7	VALNICYRELLY DANTAS DE SOUSA	0,00	2,00	2,00	6,00	4,00	20,00	34,00
103.134-1	VALQUÉSIA DE SOUZA SOARES	2,00	10,00	4,00	6,00	10,00	10,00	42,00
100.641-0	VALZELICE SOUSA COELHO	2,00	8,00	4,00	8,00	6,00	30,00	58,00
105.038-9	VANDERLEIA EMÍDIO DE ARAÚJO MIRANDA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	26,00	66,00
104.520-2	VANDICLEIA GAMA FREITAS	0,00	6,00	0,00	6,00	10,00	22,00	44,00
104.117-7	VANESSA BONETTI	4,00	8,00	4,00	10,00	10,00	30,00	66,00
105.857-6	VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	10,00	2,00	2,00	6,00	20,00	40,00
083.533-1	VANESSA MILHOMEM DA SILVA	4,00	8,00	2,00	8,00	6,00	20,00	48,00
130.255-8	VANESSA REGINA MELLO DA COSTA	4,00	6,00	2,00	8,00	8,00	30,00	58,00
102.835-9	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,00	2,00	10,00	8,00	14,00	46,00
105.446-5	VANEZA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	0,00	10,00	6,00	8,00	8,00	14,00	46,00
101.743-8	VÂNIA CARLOS DE SOUZA	6,00	2,00	6,00	4,00	6,00	20,00	44,00
083.260-0	VANUSA CASSIANO DE OLIVEIRA	2,00	8,00	4,00	8,00	10,00	22,00	54,00
105.955-6	VANUZA DA SILVA BRAGA	2,00	14,00	2,00	12,00	0,00	28,00	58,00
103.993-8	VANUZALIMA DE CAMPOS	4,00	8,00	8,00	8,00	10,00	12,00	50,00
101.039-5	VERONICE DA SILVA CUNHA	2,00	8,00	6,00	6,00	12,00	24,00	58,00
104.490-7	VERUSCA SOUZA CORREIA	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	20,00	64,00
100.926-5	VILCELEIDE GIL CAETANO	6,00	6,00	12,00	6,00	10,00	14,00	54,00
083.593-5	VILMA LOURENÇO OLIVEIRA	2,00	6,00	6,00	2,00	6,00	14,00	36,00
103.045-0	VILMA PINTO MOREIRA	2,00	6,00	4,00	12,00	8,00	24,00	56,00
103.191-0	VIVIANE CHALEGRA GONZAGA	4,00	4,00	0,00	8,00	8,00	16,00	40,00
104.582-2	VIVIANE CHRISTINA LOPES DE MORAIS	6,00	12,00	6,00	8,00	10,00	22,00	64,00
103.787-0	VIVIANE MARTINELLI	8,00	8,00	2,00	12,00	12,00	18,00	60,00
100.516-2	VIVIANE MARTINS DE BRITO	4,00	12,00	4,00	6,00	10,00	10,00	42,00
081.171-8	VIVIANE MARTINS GARCIA	2,00	14,00	8,00	10,00	10,00	26,00	70,00
103.027-2	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.478-2	VIVIANE TIMÓTEO DA COSTA	4,00	8,00	8,00	10,00	8,00	18,00	56,00
105.686-7	VIVIANNY DE MELO GUARENA	0,00	6,00	4,00	6,00	10,00	20,00	46,00
101.681-4	WILIANE APARECIDA VIAMONTE	4,00	6,00	4,00	10,00	10,00	26,00	60,00
102.498-1	WILYANAKELVA DE LIMA	4,00	8,00	6,00	10,00	10,00	16,00	54,00
082.178-0	WILZIANE GONÇALVES DE MORAIS	2,00	10,00	6,00	2,00	2,00	16,00	38,00
101.991-0	YASMIM SILVA DE MOURA	6,00	16,00	6,00	12,00	8,00	28,00	76,00
104.053-7	ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI	6,00	10,00	2,00	12,00	6,00	28,00	64,00
103.813-3	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	2,00	8,00	6,00	8,00	4,00	24,00	52,00
104.159-2	ZULEIDE SANTOS DAS NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Porto Velho - RO, 03 de março de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 082/GDRH/SEAD, DE 3 DE MARÇO DE 2009.**CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **convoca** candidatos aprovados em **Processo Seletivo Simplificado**, para o emprego de **Médico**, homologado pelo Edital n. 042/GDRH/SEAD, de 13 de fevereiro de 2009, constantes do Anexo I deste Edital, para entrega de documentos e assinatura de Contrato de Trabalho, para atender às unidades de Saúde Estaduais, localizadas nos municípios de **Buritit** e **Porto Velho**, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1994, de 2 de dezembro de 2008.

Os convocados deverão comparecer no endereço, abaixo discriminado, para fazer **entrega de documentos e assinatura de contrato de trabalho**, com posterior e imediata apresentação à Secretaria de Estado da Saúde, para lotação em Unidade de Saúde Estadual, visando ao início das atividades e cumprimento das atribuições do cargo.

1. Os candidatos deverão se apresentar no seguinte local, data e horário:
Local: **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.**
Endereço: **Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho-RO** (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar).
Data: **de 6/3/2009 a 16/3/2009** (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos).
Horário: **das 7h 30m às 13h.**

2. O não comparecimento de candidato convocado, dentro do prazo previsto no item anterior, a Administração convocará o próximo candidato aprovado, obedecida à ordem rigorosa de classificação obtida no Processo Seletivo, não cabendo perdido de prorrogação de prazo para a referida assinatura.

3. Informamos que, após a entrega da documentação, a qual será submetida à análise por parte da comissão de acompanhamento do Processo Seletivo, a assinatura do contrato de trabalho poderá se efetivar em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da referida entrega.

4. Os candidatos deverão apresentar a documentação de acordo com Anexo II deste Edital.

5. A Administração, se julgar necessário, no ato da contratação, poderá solicitar dos candidatos qualquer documentação complementar às constantes do Anexo II deste Edital.

Porto Velho-RO, 3 de março de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretaria de Estado da Administração

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO**

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	306492	Aprovado	1º
HÉLIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JÚNIOR	1228777	Aprovado	2º

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
GERMÁN FONG ROCA	V229168D	Aprovado	1º
MARIA ENDEIDE MARQUES GOMES	166.680/AL	Aprovado	2º
MISAEEL CAMARGO DA SILVA	4.766398-3	Aprovado	3º
FRANCISCO GOMES DA COSTA	1828363	Aprovado	4º

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: GINECO-OBSTETRA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
POLLIANNA FFREITAS MUNDIM VAZ DE MELO	M6082877	Aprovado	1º
JOSÉ PASCUAL TERAN TAPIA	V006383-D	Aprovado	2º

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: GINECO-OBSTETRA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	528569	Aprovado	1º

Unidade: BURITIS – 20h			
Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
HOMERO REINALDO ORDONEZ RAMOS	V205159-9	Aprovado	1º
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	1620361-0	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: ANESTESIOLOGISTA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
HÉLIO MITSUAKI FUJIHARA	22108387-X	Aprovado	1º
TÂNIA GONZALEZ MARTINEZ	3208140	Aprovado	2º
ROBERTA MIRANDA SOARES	13.222.888-3	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
JULIANA DE OLIVEIRA	66049418	Aprovado	1º
ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	525009	Aprovado	2º
SINVAL WILSON BISCONSIN DE FREITAS	450022	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO PEDIÁTRICO			
Candidato	RG	Resultado	Class.
HORÁCIO TAMADA	7995730	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE	438118	Aprovado	1º
SILVANA PIN GORRITTI	29.558.710-6	Aprovado	2º
GUNTER FAUST	3269267-6	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CARDIOLOGISTA (COM ECOCARDIOGRAMA/MAPA/HOLTER)			
Candidato	RG	Resultado	Class.
EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA	144950	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: ENDOSCOPISTA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
VÍTOR SOUZA TEIXEIRA DE MELO	10716375-0	Aprovado	1º
MARCIA COELHO DE MELO	24762678-8	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: GASTROENTEROLOGISTA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
ANNA PAULA SOUSA LUBERIGIA	08977730-4	Aprovado	1º



Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: GERIATRA

Candidato	RG	Resultado	Class.
REGINA MARIA CARVALHO PONTES	20558476	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: GINECOLOGISTA ONCOLÓGICO

Candidato	RG	Resultado	Class.
MARTA BEUTTENMULLER GONÇALVES SILVA	27.077.165-7	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: GINECO-OBSTETRA

Candidato	RG	Resultado	Class.
MARIA MANUELA MAGALHÃES CAMACHO	595368	Aprovado	1º
THAYSA ANDRESSA BRANDÃO VILELA	0339541	Aprovado	2º
RICHARD FLÁVIO PADILLA RODRIGUEZ	22979387	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: INFECTOLOGISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	470924	Aprovado	1º
MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	1.228770	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: INTENSIVISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
BRUNO MENDONÇA GUIMARÃES	3935528/GO	Aprovado	1º
JOSÉ ARMIR DA COSTA NETO	0315500	Aprovado	2º
FLÁVIA BARBOSA FERNANDES	1428694	Aprovado	3º
ANDREA BARBIERI DE BARROS	930130-5	Aprovado	4º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: MASTOLOGISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
ROGÉRIO VAZ DE MELO JUNIOR	M9160978	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: NEFROLOGISTA (ADULTO)

Candidato	RG	Resultado	Class.
CARLOS JAMAL DE PAULA FURATDO	16823434	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: OFTALMOLOGISTA (COM ESPECIALIDADE EM RETINA)

Candidato	RG	Resultado	Class.
KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	572771	Aprovado	1º
DAVID ROBERTO BARBOSA JÚNIOR	3254177	Aprovado	2º
ADRIANO SEBASTIÃO MURICCI	M-7224978	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: ONCOLOGISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
GUNTHER LUIS RODRIGUES	20.019.530-X	Aprovado	1º
ANGELICA GIMENES BERNARDINELLI RODRIGUES	28314644-8	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO ORTOPÉDICO

Candidato	RG	Resultado	Class.
MAXWELL MASSAHUD	8233506	Aprovado	1º
MARIO MARCELO BARROS SANTOS	213911	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: PATOLOGISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
ROGÉRIO FERRAZ BAQUETTE	24118776-X	Aprovado	1º
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	293341539	Aprovado	2º
EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	1667383	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: PEDIATRA

Candidato	RG	Resultado	Class.
MARIO MARCELO GONÇALVES PINTO	178415	Aprovado	1º
KÁCYLA TIE ARAÚJO OTAKARA	567248	Aprovado	2º
KATIA REJANE FREIRE DE ALMEIDA	531160	Aprovado	3º
LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	568196	Aprovado	4º
MARINA DANTAS CATELLASSI	338153317-2	Aprovado	5º
MARCIA REIS DE AZEREDO	4100000-1	Aprovado	6º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: PNEUMOLOGISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
DAVID ROGÉRIO FIORI	3298147	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h

Cargo/Especialidade: RADIOLOGISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	524170	Aprovado	1º
VANESSA SANTOS MARINHO	11149713-7	Aprovado	2º
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO	523.631	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 20h

Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL

Candidato	RG	Resultado	Class.
FÁBIO BENNESBY MARQUES	336475	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 20h

Cargo/Especialidade: ENDOSCOPISTA

Candidato	RG	Resultado	Class.
MARCELO PEREIRA DA SILVA	270249/RO	Aprovado	1º
LELIS MISAEL VIEIRA JÚNIOR	1319320-7	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 20h

Cargo/Especialidade: ONCOLOGISTA PEDIATICO

Candidato	RG	Resultado	Class.
THALES RODRIGUES VASQUES	3208140	Aprovado	1º

ANEXO II - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

QTD.	DOCUMENTOS
1 cópia	Certidão de Nascimento ou casamento
1 cópia	Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
1 cópia	CPF;
1 cópia	Título Eleitoral;
1 cópia	Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
1 cópia	Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
1 cópia	Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;
2 originais	Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
1 original	Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
1 cópia	Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (fotocópia autenticada em cartório);
1 original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
1 original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
1 original	Atestado de Sanidade Física e Mental;
1 original	CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
1 original	Comprovante de endereço de sua residência;
2 cópias	Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
1 cópia	Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
2 cópias	Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
1 original	Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
2 originais	Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

IPERON

ATO 070/DIPREV/09

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 1320/0052/2004 de 12/01/2004**, conforme **Parecer nº. 331/2004 de 27/08/2004**, para conceder pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **ADIR FERNANDES DA SILVA**, Cadastro nº. 250, ocupante do cargo de **Técnico de Controle Externo**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, TCE-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **21/12/2003**, com fundamento nos **Artigos 23, incisos II e III; 50, inciso I; 51; 53, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei Complementar 228/2000 com nova redação pela Lei Complementar nº. 253/2002**.

a) – Pensão Mensal Vitalícia a **MARTA MARIA DE MACEDO**, portadora do **CPF nº. 645.742.612-34**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **ÁDILUS DANILO FERNANDES DA SILVA e SANDRA ESTELA FERNANDES DA SILVA**, legalmente representadas por sua genitora **MARTA MARIA DE MACEDO**, portadora do **CPF nº. 645.742.612-34**,

correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, rateada em partes iguais;

c) – Pensão Mensal Temporária a **FERNANDA FERNANDES DA SILVA**, legalmente representada por sua genitora, **VALCILEIA MARQUES DE MORAES**, portadora do CPF nº. 823.569.632-00, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 071/DIPREV/09 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 05/00544/90 de 13/07/1990**, conforme **Parecer nº. 245/2009 de 19/02/2009**, para conceder pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **EDILEUZA GOMES DE LIMA**, Cadastro nº. 58.053-8 ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", referência 01**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **08/05/1990**, com fundamento nos artigos 5º, inciso IV; 10 da Lei 135/86; não se olvidando que a pensão já fora extinta.

a) – Pensão Mensal Temporária a **USLAVIA GOMES DE LIMA** e **HIUGUSLAVIO GOMES DE LIMA**, legalmente representados por seu genitor, **VITALINO RODRIGUES DA CRUZ**, portador do CPF nº. 290.413.842-00, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão e que deverá ser rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 072/DIPREV/09 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/02.418/90 de 02/03/90**, conforme **Parecer nº. 244/2009 de 19/02/2009**, para conceder pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **MARLUCIO DA SILVA OLIVEIRA**, Cadastro nº. 49.597-2 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **29/11/1989**, com fundamento nos artigos 5º, inciso IV; 10 da Lei 135/86; não se olvidando que a pensão já fora extinta.

a) – Pensão Mensal Temporária a **MARILENE DA SILVA OLIVEIRA**, legalmente representada por sua tutora, **EUZÉBIA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 084.661.902-44, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 073/DIPREV/09 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº. 154/DIPREV/2005**, publicado no D.O.E. nº. 0356 de 20/09/2005, conforme **Ofício nº. 67/1ª CÂMARA/SGS/2009 de 18/02/2009** e **Decisão nº. 643/2008 – 1ª CÂMARA de 09/12/2008**, que concede pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **VICTOR ANGELO BRESOLIN**, Matrícula nº. 300015795, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **13/08/2000**, com fundamento nos Artigos 22, incisos II e IV;

23, inciso IV; 50, inciso II e 53 da Lei Complementar Nº. 228/2000 c/c Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98.

a) – Pensão Mensal Vitalícia **LEONORA FERREIRA FRANCISCO**, portadora do CPF nº. 530.717.949-91, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

b) – Pensão Mensal Temporária a **TAISE BRESOLIN**, legalmente representada pela sua genitora **ROSA MARIA DAZZI**, portadora do CPF nº. 525.806.959-15, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Secretaria de Saúde

Processo nº: 01-1712.00380-00/2008.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias: **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** em favor do servidor Raimundo Nonato Diniz Gago, motorista, matrícula nº 300044232, **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** em favor da servidora Eliani Maria Pigozzo, técnico em atividades administrativas, matrícula nº 300043836 e **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** em favor da servidora Rosiane Correia de Araújo, responsável pelo TFD, matrícula nº 300009365, conforme consta do Ofício nº.0116/IV Gerencia Regional de Saúde/ 2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00380-00/2008.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00191-00/2008.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias: **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** em favor do servidor José de Auda da Silva, motorista, matrícula nº 300005157 e **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** em favor da servidora Ivanete dos Santos Barbosa, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300014551, conforme consta do Ofício nº.014/2007 – IGRS/ADM, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00191-00/2008.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01439-00/2008.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fl. 486/488, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente a despesa com locação de imóvel tipo comercial, localizado a Av. Calama, nº 1750, Bairro São João Bosco -Porto Velho/RO, para atender a GM/SESAU –(despesa referente ao mês de janeiro/2009) - Recibo anexo, certificado por quem de direito.

Porto Velho, 02 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/03/2009.

PROCESSO: 1712-00095-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - PRONTOLAB** O débito no valor total de R\$ 32.031,37 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Um Reais e trinta e sete centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Dezembro** de 2008.

Porto Velho, 02 de março de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/03/2009

PROCESSO: 1712-00064- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

HOSPITALAR.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINICA ELA Débito** no valor total de R\$ 18.585,60 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES HOSPITALAR do mês de **DEZEMBRO /08**.

Porto Velho 02 de março de 2009

Milton Luiz Moreira

Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01046-00/2006.

VOL. I a II.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fl. 486/488, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** o débito no valor total de **R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)**, referente a despesa com locação de imóvel para atender a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP/SESAU (despesa referente ao mês de janeiro /2009) – Recibo anexo, devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00528-0004/2007.

VOL. I a X.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços,

bem como o Despacho produzido no mesmo, fls. 3935/3937, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 158.044,50 (cento e cinquenta e oito mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente à aquisição de materiais de órteses e próteses e materiais da tabela SUS para atendimento aos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital de base Dr. Ary Pinheiro, – Notas Fiscais anexas, certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2009/
SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 002/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 18 de Março de 2009

HORÁRIO: 09 hs30 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1734.00196-00/2008

OBJETO: Aquisição de Preservativo Masculino Látex, Lubrificado. Para atender as necessidades da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Modelo de Proposta.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos do Tesouro

PROGRAMA DE TRABALHO: 103.0512.4729.4700

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 04 de Março de 2009.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAU/RO

FHEMERON**Processo nº 1732-00161-00/2007****TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando a justificativa/FHEMERON, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, a despesa no valor de R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), despesa esta referente a serviço de fornecimento de gás GLP para o Hemocentro Coordenador.

Porto Velho, 02 de março de 2008.

José Ferreira Martins
Presidente da FHEMERON

AGEVISA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo presente Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna **público** a quem possa interessar, que considerando o Parecer Jurídico da **Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734-00018-00/2009**, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da **Prefeitura Municipal de Porto Velho**, no valor de **R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o **Termo de Inexigibilidade de Licitação e Termo de Ratificação** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, “caput”, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2009.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e**

seis centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, referente ao Processo Administrativo nº **01-1734-00018-00/2009**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2009.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Processo nº 01.1734.00085-00/2008**Unidade Gestora:** Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA**Empresa:** Tecnomed Distribuidora de Produto Farmacêutico e Médico-Hospitalar Ltda.**Assunto:** Aquisição de Material de Consumo (caixa térmica, saco plástico, termômetro, luva, mascara, etc.).**ADVERTÊNCIA**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, e ainda nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/93, **ADVERTE** a Empresa **Tecnomed Distribuidora de Produto Farmacêutico e Médico-Hospitalar Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 63.777.940/0001-01, com endereço comercial na Av. Calama nº 1984, Sala 01, Bairro São Cristóvão, CEP 76803-746, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, pelos motivos que passamos a expor:

A empresa acima mencionada entregou fora de prazo os materiais constantes nas Notas Fiscais nº 000278/279, contrariando desta forma, o disposto no subitem 2.3, do Edital de Pregão Presencial nº 175/2008/SUPEL/RO, às fls.84 dos autos em questão, estando sujeitas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93, como forma de evitar que tal fato não se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência por parte da empresa supra citada, esta Autarquia aplicará as demais medidas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 070/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 02 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das suas atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SAVANELLE AROTIRENE TAVARES ROCHA**, matrícula nº 300068494, Chefe de Núcleo de Doenças transmitidas por reservatórios suínais peçonhentos e Pragas Urbanas e Vigilância da Água para consumo humano e contaminantes Ambientais perigosos e desastres naturais, para responder interinamente pela Gerência Técnica da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – GTVAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 08/2007****CONTRATANTES:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO PROCESSO: 01-1734.-00078-00/2007**VALOR:** R\$ 100.380,00 (cem mil , trezentos e oitenta reais)**Nº EMPENHO:** 2009NE00007 datada em 05/01/2009**DO FORO:** Comarca de Porto Velho – Rondônia.**DA ASSINATURA:** 05/01/2009**ASSINAM:**

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO
VALTER MOURA LIMA- Representante da empresa

Porto Velho/RO, 05 de janeiro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00010-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de 10(dez) Caixas para primeiros socorros, a fim de atender as necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **AVENTURA CAÇA E PESCA LTDA**, no valor total de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 013-09/ASSEJUR/FUNESBOM/SESEDEC. Porto Velho - RO, 02 de março de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009
(Processo n.º 10.885/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a Aquisição de Passagens Terrestres, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 18 de março de 2009, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 04 de março de 2009.

Roberto Rivelino de Amorim
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009
(Processo n.º 1.325/2009)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.325/2009/
DETRAN-RO.**
ASSUNTO: Aquisição de brindes (agendas, blocos de anotações, camisetas, sacolas e fitilhos).
O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO por intermédio de seu

Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 577/GAB/DETRAN-RO, de 28/02/2008, vem por meio deste comunicar que, tendo em vista necessidade do senhor Pregoeiro ter que se ausentar da localidade onde ocorreria a abertura da sessão da licitação em epígrafe, foi **PRORROGADA** para o dia **09/03/2009, às 9h00, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.**
Porto Velho, 04 de março de 2009.

Roberto Rivelino de Amorim
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EQUIPE COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.118.188/0001-30.

DO OBJETO: na prestação de serviços de publicidade, a serem prestados por agência de propaganda compreendidos: estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, e a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual.

PROCESSO N.º 10.319/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

VALOR: estimado em R\$ 2.000.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152006181100222710000, elemento de despesa 3390.39. Empenho inicial conforme Nota de Empenho 2009NE00147, de 05.01.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
GERALDO SERGIO RODRIGUES DA SILVA – Sócio/Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL n.º. 01/2009.
CONTRATO RESCINDIDO: N.º. 024/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPRESSORES, FILTROS E GÁS, NAS CIRETRANS.

PROCESSO N.º. 462/2008, Volumes I a III.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477, bairro Costa e Silva, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Joarez Jardim**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 329848, SSP/RO, inscrito no CPF nº. 277.187.000-20, residente e domiciliado nesta capital, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n.º. 024/2008**, firmado com a Empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.021.988/0001-

51, com sede à Av. Filinto Muller, n.º 3639, bairro Jardim Paula II, na cidade de Vázea Grande - MT, CEP 78902-550, nos termos do quanto estabelecem os artigos 78, I e 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, a Cláusula Dezesseis do ajuste, em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas (Cláusula Doze) nos termos do despacho de folhas 625 a 627 do processo nº. 462/2008, no Volume II. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Proceda-se às necessárias comunicações. Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

Joarez Jardim
Diretor Geral DETRAN/RO

Visto:

Saulo Rogério de Souza
Procurador Geral DETRAN/RO.
Testemunha-

1.....2.....
Nome:.....
CPF:.....

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 03/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA ENELCI BUENO SANTANA, CPF/MF nº. 414.827.009-72.

DO OBJETO: locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Vereador Acir José Damasceno, nº. 4024, com descrição conforme Proposta de Locação de fl.. 08 e Justificativa de Escolha de fl. 040/041, localizado no Município de Vale do Anari - RO; conforme cópia de Certificado de Cadastro Urbano de fl. 012, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do DETRAN/RO, para instalação da representação, no Município.

PROCESSO N.º. 174/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a iniciar-se no dia 02.02.2009 e findar-se no dia 01.02.2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101522810000, Elemento de Despesa 339036 – Empenho inicial através da Nota de Empenho nº. 2009NE00230 de 02.02.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
NELCI BUENO SANTANA- Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Joarez Jardim
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 04/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ILDA BERMOND MOREIRA, CPF/MF nº. 603.947.572-20.

DO OBJETO: locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na R. Francisco Prestes, nº. 2196, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 10 e Justificativa de Escolha de fl. 040/041, localizado no Município de Monte Negro - RO; conforme cópia de Boletim de Cadastro Urbano de fl. 012 e Cópia de Contrato de fl. 16 e v, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do DETRAN/RO, para instalação da representação, no Município.

PROCESSO N.º. 172/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a iniciar-se no dia 02.02.2009 e findar-se no dia 01.02.2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101522810000, Elemento de Despesa 339036 – Empenho inicial através da Nota de Empenho nº. 2009NE00231 de 02.02.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ILDA BERMOND MOREIRA- Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EMPRESA BRASIL TELECOM S/A, CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO: prestação de serviços de forma continuada, com especialização no ramo de Comunicação de Dados, “IP MPLS/VOIP” para as Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS do Interior do Estado, através de link de dados por meio de rede física (internet/interligação) com velocidade mínima de 40Mbps no concentrador de rede e demais velocidades a serem distribuídas nas localidades, para fornecimento com conexão via internet e telefonia IP com a Sede do DETRAN/RO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Edital.

PROCESSO N.º 12.999/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, vigorando de 17.02.2009 a 16.02.2010, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.491.320,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho programa de trabalho_1520.06.181.1003-1189, elemento de despesa 3390.39.00, empenho inicial conforme Nota de Empenho 2009NE00335, de 17.02.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
FÁBIO KENZO KISHI – Gerente de Redes Filiais Brasil Telecom S/A/Contratada

MARCELO FERREIRA CAMPOS - Advogado Brasil Telecom S/A/Contratada

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº. 04.920.948/0001-16.

DO OBJETO: otimizar os trâmites burocráticos quanto ao registro das Anotações de Responsabilidade Técnica de autoria dos

profissionais do DETRAN-RO perante o CREA-RO, respeitando os termos da Lei 6496, de 07 de dezembro de 1977, e da Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998.

PROCESSO N.º 12.999/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 17.02.2009 a 31.12.2009.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.960,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho programa de trabalho 152004122101526190000, elemento de despesa 3390.39.00, empenho inicial conforme Nota de Empenho 2009NE00187, de 17.01.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS – Presidente do CREA/RO.

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A INTEKLA COMERCIO E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº. 09.506.636/0002-84.

DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (30 (trinta) Switch 24 portas 10/100/100 Gigabit, 02 (dois) Conjuntos de Rádio de Comunicação, 02 (dois) Gravador e Copiador de EPROM, EEPROM e FLASH **conforme especificações técnicas constantes no item “4.1”, “4.2” e “4.4”- do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO N.º 8.936/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.170,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2008NE03687, de 31.11.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JAMISSON SANTOS DE ALMEIDA – Sócio Administrador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COSTA E MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.024.061/0001-09.

DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (03 (três) Máquinas fotográficas digital de 8.1MP **constante do item “4.3”, conforme especificações técnicas constantes no item “4.8” do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO N.º 8.936/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará

na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2008NE03688, de 31.12.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
SELMA COSTA LARA – Sócia Administradora/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COMERCIAL MM LTDA - ME, CNPJ nº. 03.649.283/0001-95.

DO OBJETO: (10 (dez) HDD Drive Externo Portátil **conforme especificações técnicas constantes item “4.7” do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

PROCESSO N.º 8.936/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 1520.06.181.1003-1189, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2008NE03690, de 31.12.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ROMILDO FERREIRA TEIXEIRA – Procurador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAQ - SERVICE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.125/0001-20.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, nos prédios do DETRAN-RO (sede), Coordenadoria Metropolitana de Trânsito e Postos de Serviços, sendo todos localizados na cidade de Porto Velho, a ser utilizado pelo quantitativo de profissionais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PROCESSO N.º 60/2009.

ALTERAÇÕES: Nos termos da Clausula Sexta e de acordo com o Despacho nº. 051/2009, da Divisão de Contabilidade do DETAN/RO, fl. 111, fica reajustado o valor do presente Contrato, passando a ser o valor mensal estimado de R\$ 27.051,73.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15200412201522810000, elemento de

despesa 339039, nota de empenho inicial 2009NE00093, de 05/01/2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – SÓCIO GERENTE/
CONTRATADA

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-
CONTRATO nº. 049/2008**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA
3 TELECOM BRASIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA (Pedro Roberto Monteiro – ME), CNPJ nº
04.905.566/0001-13.

OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa
especializada em obras e serviços de engenharia
para proceder a **implantação de instalação
elétrica e rede estruturada no prédio da
Coordenadoria de Educação de Trânsito do
DETRAN/RO.**

PROCESSO N.º 8.380/2008, Volumes I e II.

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento de
serviços adicionais com supressão e inclusões de
serviços nos termos da Planilha Orçamentária da
Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, de
fls. 573 a 599. Pela inclusão ora consignada, o valor
do CONTRATO passa a ser acrescido em menos
de 25 % do valor inicial atualizado, com um
incremento de R\$ 19.538,91, nos termos do
Despacho nº. 027/2009 da Divisão de Contabilidade,
fl. 601.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de
trabalho 152006181100310970000, elemento de
despesa 449051, Nota de Empenho 2009NE00218,
de 29.01.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
PEDRO ROBERTO MONTERIO – Sócio Proprietário /
Contratada

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 001/2008**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E VIEIRA GARCIA, CPF/
MF nº. 165.767.729-04.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de
propriedade do **LOCADOR**, situado à Av. Brasil, nº.
2004, centro, constituído de imóvel em alvenaria,
medindo 15x18, coberto em telha de barro, forro
em madeira, contendo 10 quartos, 03 banheiros,
180 m² para utilização como garagem, piso
cerâmico, instalações hidráulicas, 3 caixas d'água,
terreno medindo 40x40, localizado no Município de
Santa Luzi D'Oeste; sob Declaração de Propriedade,
livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em
favor do Locatário, para instalação Circunscrição
Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município.

PROCESSO N.º 75/2009.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por 12

meses passando a vigorar de 07.02.2009 a
06.02.2010. O valor mensal do aluguel passa a ser
de R\$ 619,14, nos termos do Despacho nº. 37/
2009, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO,
fl. 22

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
Trabalho: 04122101522810000, Natureza da
Despesa: 399036. Empenho Inicial, conforme Nota
de Empenho nº 2009NE00041, de 05.01.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
SAMUEL VIEIRA GARCIA - Locador

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 05/2007**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ADINALDO DE
ANDRADE, CPF/MF nº. 084.953.512-34.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a
locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**,
situado na Av. Brasil, n. 2970, bairro centro,
constituído de área de 450 m² onde fica o prédio em
construção residencial de alvenaria com 8
compartimentos, 3 banheiros, cozinha e grande área
de serviço; e mais terreno com 240 m² de área
destinado a veículos apreendidos, localizado no
Município de Mirante da Serra- RO; Conforme
Declaração de Propriedade, livre de ônus e
quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do
Locatário, para instalação Circunscrição Regional
de Trânsito- CIRETRAN, no Município

PROCESSO N.º 23/2009.

ALTERAÇÕES: O prazo de vigência determinado
na Cláusula Sexta - Do Prazo, do Contrato originário,
fica prorrogado pelo período de 01 ano, de
07.02.2008 a 06.02.2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
Trabalho 152004122101522810000, elemento de
despesa 3390336, com empenhos iniciais conforme
nota de empenho inicial 2009NE00029, de
05.01.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretora Geral do DETRAN/RO
ADINALDO DE ANDRADE - Proprietário/Locador
Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO.

**EXTRATO DE DISTRATO do Contrato nº. 001/
2004**

DISTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA
BRASIL TELECOM S/A, CNPJ/MF nº. 76.535.764/
0001-43.

DO OBJETO: As partes resolvem celebrar
amigavelmente, nos termos do inciso II do Art. 79 da
Lei Federal nº. 8.666/93, o DISTRATO do Contrato
nº. 001/2004, assinado em 09.07.2004, e seus
Aditivos de 09.07.2005, 09.07.2006, 06.07.2007 e
07.07.2008, respectivamente, de prestação de
serviços de comunicação de dados, Frame Relay
para atender as CIRETRAN'S, rede de comunicação

de dados através de acesso discado e Interligação
com a Internet Mundial, interligando todos os
municípios onde exista unidades do Departamento
Estadual de Trânsito - DETRAN/RO tendo em vista
a realização do Pregão Presencial nº. 076/2008
objetivando a contratação dos serviços objeto de
Contrato nº. 001/2004 e a inserção de outros
objetivando a melhoria dos serviços deste DETRAN/
RO.

PROCESSO N.º: 68/2009.

DISTRATO: O DISTRATO aqui firmado estende-se
a todas as cláusulas do Contrato nº. 001/2004,
assinado em 09.07.2004, e seus Aditivos de
09.07.2005, 09.07.2006, 06.07.2007 e 07.07.2008,
respectivamente, por acordo mútuo das partes, que
será declarado extinto e sem nenhum efeito a partir
da presente data e, visando evitar futuros litígios e
maiores ônus para ambas as partes, dão ampla,
geral e recíproca quitação com respeito a todos os
direitos e ações que porventura venham a caber a
ambas, comprometendo-se em nada mais reclamar
uma da outra, a qualquer título e em qualquer juízo,
instância ou tribunal dando-se por cumpridas todas
as obrigações contratuais assumidas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
VILDEMAR XAVIER MARQUES – Diretor. de Filial.
Brasil Telecon S/A/Contratada

LEONEL DURÃES FERREIRA - Geren. de Planeja.
Comer. e Marketing. Brasil Telecon S/A/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral
do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

FUPEN

Processo n.º 01-2111.00011-00/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna
público a quem possa interessar, que de
conformidade com o Parecer Técnico constante
nos autos do Processo 01-2111.00011-00/2009
dando embasamento legal para Serviço de Terceiro
Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24
inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a
licitação, objetivando: Aquisição de material de
consumo, das empresas: Jaçanã Comercio Imp. E
Exp. LTDA, ganhou os itens 01, 02, 04, 06, ao 15,
17, 18, 19, 21, ao 32,34 ao 39, 41 ao 48, 50, 52, ao
57, 59 ao 62 e 66 ao 69, no valor de R\$ 5.482,16
(cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e
dezesesseis centavos) e G.T.A. Comercio de Mat.
Elétricos LTDA, ganhou os itens 03, 05, 16, 20, 33,
40, 49, 51, 58, 63, 64, 65, no valor de R\$ 2.086,50
(dois mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Presidente do Fundo Penitenciário

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**FUPEN****Processo n.º 01-2111.00015-00/2009****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 01-2111.00015-00/2009 dando embasamento legal para Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa : V.C DE MATOS - ME. No valor de R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais).

Porto Velho, 02 de março de 2009.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****FUPEN****Processo n.º 01-2111.00016-00/2009****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 01-2111.00016-00/2009 dando embasamento legal para Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa : V.C DE MATOS - ME. No valor de R\$ 6.671,00 (seis mil seiscentos e setenta e um reais).

Porto Velho, 02 de março de 2009.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Presidente do Fundo Penitenciário

Secretaria de Finanças**DER**

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00078-00-2009-DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)**, em favor da empresa **A & C. COM. DE BORRACHA LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº.066/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 20 e 21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº. 1420.00078-00/2009-DER/RO.****INTRESSADO: DER-RO e A & C. COM. DE BORRACHA LTDA****ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação**

OBJETIVO: aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa **A & C. COM. DE BORRACHA LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00078-00/2009-DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 066/GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 02 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI**Diretor Geral do DER-RO**

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00082-00-2009-DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.958,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)**, em favor da empresa **WAGNER RODRIGUES – ME AUTO ELETRICA 3A**, conforme Parecer Jurídico nº.067/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 29 e 30.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº. 1420.00082-00/2009-DER/RO.****INTRESSADO: DER-RO e WAGNER RODRIGUES – ME AUTO ELETRICA 3A****ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação**

OBJETIVO: aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.958,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa **WAGNER RODRIGUES – ME AUTO ELETRICA 3A**. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00082-00/2009-DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 067/GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 02 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI**Diretor Geral do DER-RO**

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que segundo os Termos do artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00074-00/2009** foi dispensada a licitação para à aquisição de peças de equipamentos de informática, em caráter emergencial, a fim de atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 04** referente a empresa **CARLOS AUGUSTO G. DO NASCIMENTO-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 103.566,00 (cento e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **CARLOS AUGUSTO G. DO NASCIMENTO-ME** no valor total de **R\$ R\$ 103.566,00 (cento e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 03/02/2009, acordado aos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00074-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA****PROCESSO: 2001.00056-00/2007.****INTERESSADO: EMPRESA DE COMERCIO E SERVIÇOS W2ALTA****OBJETO DA DESPESA:** Pagamento de despesas de Som, Palco, Iluminação e Outros..**VALOR:** R\$ 67.080,00

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o pagamento de serviços de Som, Palco e Iluminação, prestados a esta SECEL, no mês de Dezembro de 2009, no valor de R\$ 67.080,00 (Sete e Sete Mil, e Oitenta Reais), em favor da Empresa **EMPRESA DE COMERCIO E SERVIÇOS W2A LTDA**, por tratar-se de despesa realizada, que ocorreu antes que se pudesse providenciar o empenho. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4320, de 17.03.1964 e no Art. 1º do Decreto Estadual nº. 5459, de 11.02.92. Porto Velho – RO, 02 de Março de 2009.

JUCELIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 2874/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1376/03 - APENSOS NºS 1587, 1588, 2030, 2251, 2550, 3131, 3615, 4031, 4548/02; 176, 668 E 154/03)

RECORRENTE: CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 34/07 – 1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 55/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 34/07-1ª Câmara, interposto pela Senhora Carmelinda Terezinha da Silva, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pela Senhora Carmelinda Terezinha da Silva, por atender aos pressupostos de admissibilidade recursal **para, no mérito, negar-lhe provimento**, mantendo inalterados os termos do Acórdão nº 034/07 – 1ª Câmara;

II – **Dar conhecimento** desta Decisão à interessada;

III – **Sobrestar os autos** na Procuradoria Geral do Ministério Público junto a esta Corte para as providências necessárias à cobrança judicial da dívida, caso não seja paga tempestivamente.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1379/06 (APENSOS NºS. 4719/04, 4924/05, 1662/05, 2909/05, 4925/05, 5788/05, 6456/05, 1900/05, 2339/05, 2764/05, 3137/05, 4776/05, 940/05, 4777/05, 5789/05, 6479/05, 6480/05, 905/06, 933/06, 934/06, 542/06)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2005

RESPONSÁVEL: ÉLIO MACHADO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 162.041.662-04
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 75/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Município de Costa Marques, referente ao exercício de 2005, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas

do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Gestor da Prefeitura Municipal de Costa Marques que adote medidas visando encaminhar, nas próximas Prestações de Contas, cópia do Relatório especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município, a quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como, que evite o atraso na entrega de balancetes e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, cópia dos atos de autorização e de abertura de créditos adicionais, acompanhados da comprovação dos respectivos recursos, das exposições e justificativas, e da indicação dos dispositivos legais pertinentes e, ainda, a prova de publicação dos balanços, demonstrativos e relação de servidores ativos e inativos, em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município, e que efetue a abertura de créditos adicionais de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual, sob pena de aplicação da multa estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 55, inciso VII;

II – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Costa Marques que promova o afastamento de (03) professores que se encontram atuando nas séries iniciais do ensino fundamental, sem a capacitação mínima necessária para a atividade de magistério, garantindo-lhes o direito de permanecer no âmbito da educação, caso tenham ingressado na administração pública municipal através de concurso público, em cumprimento ao artigo 62 da Lei Federal nº 9394/96 (LDB), artigo 9º, § 2º da Lei Federal nº 9424/96 (FUNDEF) e capítulo IV, item 10.3, meta 17 da Lei Federal nº 10.172/01 (PNE);

III – **Alertar** o atual gestor da Câmara do Município de Costa Marques que o Parecer Prévio emitido por esta Corte referente à Gestão Fiscal, não o isenta de prestar suas contas, na condição de ordenador de despesas, na forma do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal e artigo 46, parágrafo único da Constituição Estadual;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que extraia cópia do parecer prévio e junte às contas da Casa de Leis, com vistas a subsidiar esta Corte de Contas, por ocasião do julgamento dos Atos de Gestão praticados no âmbito daquele Poder;

V – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que verifique, por ocasião da análise da Prestação de Contas do Município, relativa ao exercício de 2008, o cumprimento das determinações contidas no item anterior;

VI – **Sobrestar** cópia dos autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, para acompanhamento do feito, e encaminhar os originais, ao Legislativo Municipal, para providências de sua alçada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 5133/04 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1378/02 – APENSOS NºS 3206/00; 0689, 0942, 0943, 1071, 1154, 1348, 1478, 1548, 1549, 1585, 1747, 1794, 2016, 2057, 2060, 2110, 2111, 2387, 2712, 2916, 3169, 3210, 3632, 3396, 3409, 3491, 3523, 3524, 3556, 3563, 3770, 3781, 4200, 4512 E 4581/01; 0129, 0431, 0537, 0638 E 1250/02)

RECORRENTE: ACIR MARCOS GURGACZ
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 19/2004-PLENO E PARECERES PRÉVIOS NºS 030 E 031/2004
REVISOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 156/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão 19/2004-Pleno e aos Pareceres Prévios nºs 030 e 031/2004-Pleno, do Senhor Acir Marcos Gurgacz, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Revisor, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por maioria de votos, vencido o Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, decide:

I – **Resolver a questão de ordem** no sentido de declarar a nulidade do Acórdão nº 19/2004, exarado nos autos do Processo nº 01378/02-TCE-RO, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, exercício de 2001, posto ter sido prolatado com inobservância ao devido processo legal;

II – **Manter** integralmente os Pareceres Prévios nºs 30/2004-Pleno e 31/2004-Pleno, exarados nos autos do Processo nº 01378/02-TCE-RO, que tratam da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, exercício de 2001, visto que não foram alcançados pelo vício de nulidade absoluta que permeia o Acórdão nº 19/2004-Pleno;

III – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao recorrente;

IV – **Retornar** o feito ao Relator do presente Recurso para que promova a análise das razões de mérito apresentadas pelo recorrente.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator – Voto Vencido), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício
DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto
Revisor

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator
(Voto Vencido)

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2465/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 3649/00)
RECORRENTE: JOSÉ DANTAS
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME À DECISÃO Nº 235/2007-2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 182/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame à Decisão

nº 235/2007-2ª Câmara, interposto pelo Senhor José Dantas, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer do Pedido de Reexame** interposto por **José Dantas**, servidor inativo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, por atender os pressupostos de admissibilidade recursal **para, no mérito, negar-lhe provimento**, mantendo na íntegra a Decisão nº 235/2007 – 2ª Câmara, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0800, de 20.07.07;

II – **Dar conhecimento** desta Decisão ao Secretário de Estado da Administração e ao interessado;

III - **Determinar** a continuidade do rito processual após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0955/07
INTERESSADOS: FRANCIELLI BORGES E SIDNEI JOSÉ BORGES
DENUNCIANTES
ASSUNTO: DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, COM REFERÊNCIA A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE MATERIAL SEM PRINCÍPIO ISONÔMICO
RESPONSÁVEIS: JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VERA ELVANDRANINCK JAQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
CHARLES SEIZI MODRO
PREFEITO MUNICIPAL
MARIA GABRIEL DE MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 210/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia sobre possíveis irregularidades praticadas pela Administração Municipal de Presidente Médici, com referência a procedimentos licitatórios para contratação de serviços e compra de material sem princípio isonômico, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Conhecer da Denúncia** por preencher os

requisitos de admissibilidade elencados no artigo 80, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte de Contas **para, no mérito, considerá-la prejudicada** ante a existência de litispendência nos fatos denunciados, cujas matérias são idênticas aos objetos dos Processos nºs 0960/07 e 961/07, os quais foram convertidos em Tomada de Contas Especial, por meio dos Acórdãos nºs 77/08-Pleno e 107/2008-Pleno;

II - **Juntar** cópia do presente processo aos autos dos processos nºs 0960/07 e 961/07, para efeito de conhecimento conjunto do teor das Decisões aos presentes interessados;

III – **Dar conhecimento** desta Decisão e daquelas epígrafadas no item II, aos interessados;

IV – **Arquivar os autos**, após adotadas as providências de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1198/08 (APENSOS NºS 2236/07, 1889/07, 2114/07 E 2301/07, 3204 E 3205/06)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ELOÍSA HELENA BERTOLLETTI
PREFEITA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 215/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Primavera de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** à atual Gestora da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia que adote medidas de acuidade na elaboração dos orçamentos para os exercícios futuros, de forma que eles possam representar a realidade municipal, uma vez que a política administrativa do município estará norteada pelos valores que estão definidos junto ao orçamento municipal;

II - **Determinar** à atual Gestora da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que atente para o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sob pena das cominações que a Lei impõe;

III - **Determinar** à Gestora do Município de

Primavera de Rondônia que promova o encaminhamento da cópia da ata da audiência pública realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, na forma e nos prazos estabelecidos no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 8º da Instrução Normativa nº 18/TCE-RO-2006, sob pena de multa nos termos que a Lei impõe;

IV – **Recomendar**, nos termos da Lei Complementar nº 154/96, artigo 9º, III e artigo 47, II, combinado com o artigo com o artigo 15, III do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que a gestora do Município de Primavera de Rondônia, promova o contínuo encaminhamento junto à Prestação de Contas dos exercícios futuros do relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno;

V – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que extraia cópia dos autos sobrestando-a na Procuradoria Ministerial junto a este Tribunal e encaminhe o original a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator) e EDILSON DE SOUSA SILVA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2484/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DOADOS AO MUNICÍPIO ORIUNDOS DE ATOS ILÍCITOS
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 232/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Consulta acerca do procedimento para alienação de bens doados ao Município oriundos de atos ilícitos, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por maioria de votos, vencido o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, decide:

I - **Não conhecer da consulta** formulada pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, senhor Prefeito **Confúcio Aires Moura** por não atender aos requisitos de admissibilidade, em razão de que a matéria não versar sobre dispositivos legais regulamentares, de acordo com o artigo 83 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - **Dar ciência** desta decisão ao interessado;

III - **Determinar** o arquivamento dos autos após cumpridas as exigências legais e administrativas necessárias.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA

(Relator – Voto Vencido), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Voto Substitutivo); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro designado para redigir a Decisão na forma do artigo 180 do Regimento Interno desta Corte (Voto Substitutivo)

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator
(Voto Vencido)
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2351/08 (APENSOS NºS 4014/06, 2081, 2205 E 2271/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: NILSON COELHO MARÇAL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 013.724.608-02
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 270/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Campo Novo de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

Sobrestar os autos da Prestação de Contas do Município de Campo Novo de Rondônia, exercício de 2007, os quais, somente serão objeto de apreciação depois de cumpridos os princípios do contraditório e da ampla defesa consagrados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1204/08 (APENSOS NºS 3297/006, 2077, 2201/07 E 2267/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BURITIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO

DE 2007
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO VOLPI
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 284/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Buritis, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Buritis que adote medidas no sentido de encaminhar, nos exercícios futuros, o comprovante de encaminhamento das contas ao Poder Executivo Estadual, bem como o parecer do conselho de acompanhamento e controle social responsável pelo FUNDEB;

II – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Buritis que dê cumprimento ao disposto nos artigos 85, 102, 103 e 104 da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 3º, III e V, e artigo 31, I e II, da Lei Federal nº 11.494/07, combinado com o teor da Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163/01 e a Portaria da STN nº 48/07, bem como as posteriores alterações, especialmente quanto aos valores repassados para a composição do FUNDEB;

III – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Buritis que atente para o correto registro dos valores das contas correntes do FUNDEB (Quadro Demonstrativo da Composição Financeira do FUNDEB), visando evitar divergências a maior ou a menor.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO: 2148/2008
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ASSUNTO: RELATÓRIOS FISCAIS (RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º, 2º E 3º BIMESTRES E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º SEMESTRE DE 2008)
RESPONSÁVEL: JOSÉ FERNANDES PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 299/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – 1º, 2º e 3º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal – 1º Semestre de 2008), como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas

do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao gestor do Município de Monte Negro que cumpra as exigências e condições de envio dos Relatórios Fiscais, na forma da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 18/2006-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, inciso IV da Lei Complementar 154/96;

II – **Recomendar** ao Gestor do Município de Monte Negro que implemente medidas cabíveis no sentido do combate à evasão e sonegação de tributos com fins de fazer cumprir a meta da Receita Orçamentária e assim poder executar suas despesas dentro do planejamento definido para o exercício, conforme preceitua o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – **Determinar** ao atual Gestor do Município de Monte Negro que implemente medidas de planejamento de Metas de Resultado Nominal e Primário que realmente espelhem a realidade do município, em observância aos parâmetros emanados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – **Recomendar** ao atual Gestor do Município de Monte Negro, que adote medidas para o cumprimento do limite de 15% das Receitas Próprias Aplicadas em Ações e Serviços com Saúde, conforme preceitua o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 da Carta Magna);

V – **Determinar** ao gestor do Município de Monte Negro que observe os prazos e condições de encaminhamento da cópia da ata de audiência pública nos próximos períodos, sob pena das sanções previstas no artigo 55, inciso IV da Lei Complementar 154/96;

VI – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado;

VII – **Encaminhar** o processo à Diretoria Técnica da 3ª Relatoria, para análise e acompanhamento dos demais Relatórios de Gestão Fiscal do Município de Monte Negro, exercício de 2008.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO: 2151/2008
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ASSUNTO: RELATÓRIOS FISCAIS (RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º, 2º E 3º BIMESTRES E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE/2008)
RESPONSÁVEL: LUIZ GOMES FURTADO – PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 300/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – 1º, 2º e 3º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre/2008), como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** ao gestor do Município de Nova União que cumpra as exigências e condições de envio dos Relatórios Fiscais, na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 18/2006-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, inciso IV da Lei Complementar 154/96;

II - **Recomendar** ao Gestor do Município de Nova União que implemente medidas cabíveis no sentido do combate à evasão e sonegação de tributos com fins de fazer cumprir a meta da Receita Orçamentária e assim poder executar suas despesas dentro do planejamento definido para o exercício, conforme preceitua o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - **Determinar** ao Gestor do Município de Nova União que informe os dados relativos à Meta Fiscal do Resultado Nominal e do Resultado Primário previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária bem como a sua realização, em cumprimento ao artigo 53, inciso III, combinado com o artigo 4º, §1º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, sob pena das sanções previstas no artigo 55, inciso IV da Lei Complementar 154/96;

IV - **Recomendar** ao Gestor do Município de Nova União que adote as providências cabíveis, de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 20 da Lei nº 11.494 de 20/06/2007, para que o montante dos recursos destinados ao FUNDEB a serem aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental se ajustem aos parâmetros legalmente estabelecidos;

V - **Recomendar** ao atual Gestor do Município de Nova União, que adote medidas para o cumprimento do limite de 15% das Receitas Próprias Aplicadas em Ações e Serviços com Saúde, conforme preceitua o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 da Carta Magna);

VI - **Determinar** ao gestor do Município de Nova União que observe os prazos e condições de encaminhamento da cópia da ata de audiência pública nos próximos períodos, sob pena das sanções previstas no artigo 55, inciso IV da Lei Complementar 154/96;

VII - **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado;

VIII - **Encaminhar** o processo à Diretoria Técnica da 3ª Relatoria, para análise e acompanhamento dos demais Relatórios de Gestão Fiscal do Município de Nova União, exercício de 2008.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 2796/08
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: ANÁLISE DA ESTIMATIVA DE RECEITA
PARA 2009
RESPONSÁVEL: ELOÍSA HELENA BERTOLETTI
PREFEITA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE
SOUZA

DECISÃO Nº 301/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Análise de Estimativa de Receita para o exercício de 2009, do Município de Primavera de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar Viável** a Arrecadação de Receitas de R\$ 6.939.590,59 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), para o orçamento do Município de Primavera de Rondônia, exercício de 2009, encaminhando-se cópia do Relatório e desta Decisão à Câmara Municipal, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 001/TCER-99, dando-se conhecimento ao Executivo Municipal, para que possam, dentro de suas competências, tomarem as medidas julgadas necessárias;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas, recomendações e orientações, pensando-os, posteriormente a Prestação de Contas do Município, para apreciação conjunta visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade, na forma estabelecida na alínea “a”, do inciso I, do artigo 61 e artigo 70, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4006/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO
OESTE
ASSUNTO: ANÁLISE DA ESTIMATIVA DE RECEITA
PARA O EXERCÍCIO DE 2009
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE
SOUZA

DECISÃO Nº 302/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Análise de Estimativa de Receita

para o exercício de 2009, do Município de Machadinho do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar Viável** a Arrecadação de Receitas de R\$ 34.810.594,25 (trinta e quatro milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o orçamento do Município de Machadinho do Oeste, exercício de 2009, encaminhando-se cópia do Relatório e desta Decisão à Câmara Municipal, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99, dando-se conhecimento ao Executivo Municipal, para que possam, dentro de suas competências, tomarem as medidas julgadas necessárias;

II – **Determinar** que o Administrador observe o prazo estabelecido no § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99, para encaminhamento a esta Corte de Contas, da documentação referente à previsão da projeção de arrecadação para compor a proposta orçamentária do exercício seguinte, sob pena de ser penalizado na forma do § 1º, do artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas, recomendações e orientações, pensando-os, posteriormente à Prestação de Contas do Município, para apreciação conjunta visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade, na forma estabelecida na alínea “a”, do inciso I, do artigo 61 e artigo 70, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO: 4020/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ASSUNTO: PROJEÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO
DE 2009
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE
SOUZA

DECISÃO Nº 303/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Projeção de Receita para o exercício de 2009, do Município de Monte Negro, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar viável** a Proposta Orçamentária apresentada pelo MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, para o exercício de 2009, no valor de R\$20.587.387,25 (Vinte milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), embora esta seja 0,52%

menor que o valor projetado por esta Corte;
II - **Remeter cópia** do Relatório e desta Decisão à Prefeitura e à Câmara Municipal de Monte Negro, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99;

III - **Sobrestar o processo** na Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas e apensamento ao Processo de Prestação de Contas Anual, para apreciação conjunta, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99, visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade disposto no artigo 61, inciso "I", letra "a", e artigo 70 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4030/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA
ASSUNTO: ANÁLISE DE ESTIMATIVA DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2009
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 304/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Análise de Estimativa de Receita para o exercício de 2009, do Município de Theobroma, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar Viável** a Arrecadação de Receitas de R\$ 16.889.475,19 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para o orçamento do Município de Theobroma, exercício de 2.009, encaminhando-se cópia do Relatório e desta Decisão à Câmara Municipal, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99, dando-se conhecimento ao Executivo Municipal, para que possam, dentro de suas competências, tomarem as medidas julgadas necessárias;

II - **Determinar** que o Administrador, em exercício, observe o prazo estabelecido no § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99, para encaminhamento a esta Corte de Contas, da documentação referente à previsão da projeção de arrecadação para compor a proposta orçamentária do exercício seguinte, sob pena de ser penalizado na forma do § 1º, do artigo 55 da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas, recomendações e orientações, apensando-os, posteriormente a Prestação de Contas do Município, para apreciação conjunta visando o exercício da competência e o

atendimento da finalidade, na forma estabelecida na alínea "a", do inciso I, do artigo 61 e artigo 70, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO: 4031/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JARU
ASSUNTO: PROJEÇÃO DE RECEITA - EXERCÍCIO DE 2009
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 305/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Projeção de Receita para o exercício de 2009, do Município de Jaru, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar viável** a proposta orçamentária apresentada pelo Município de Jaru, para o exercício de 2009, no valor de R\$52.582.390,44 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos);

II - **Remeter cópia** do Relatório e desta Decisão à Prefeitura e à Câmara Municipal de Jaru, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99;

III - **Sobrestar o processo** na Secretaria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da realização das receitas e apensamento ao Processo de Prestação de Contas Anual, para apreciação conjunta, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 001/TCE-RO-99, visando o exercício da competência e o atendimento da finalidade disposto no artigo 61, inciso "I", letra "a", e artigo 70 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO: 2161/2008
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: RELATÓRIOS FISCAIS (RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º, 2º E 3º BIMESTRES E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE/2008)
RESPONSÁVEL: ELOÍSA HELENA BERTOLETTI
PREFEITA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 319/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos Relatórios Fiscais (Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - 1º, 2º e 3º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal - 1º semestre de 2008, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Recomendar** ao Gestor do Município de Primavera de Rondônia que adote as providências cabíveis, de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 20 da Lei nº 11.494 de 20/06/2007, para que o montante dos recursos destinados ao FUNDEB a serem aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental se ajustem aos parâmetros legalmente estabelecidos;

II - **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado;

III - **Encaminhar** o processo à Diretoria Técnica da 3ª Relatoria, para análise e acompanhamento dos demais Relatórios de Gestão Fiscal do Município de Primavera de Rondônia, exercício de 2008.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1137/00 (PROCESSO DE ORIGEM: 3634/97; APENSOS NºS: 2536, 2720, 2721, 2960, 3041, 1781, 2616, 1834, 2227, 3269, 3516/96; 24, 324, 3131, 368, 380, 3133, 3134, 3092, 3132, 2201/97)

RECORRENTE: PETRÔNIO FERREIRA SOARES
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 216/99
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 44/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 216/99, interposto pelo Senhor Petrónio Ferreira Soares, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor Petrônio Ferreira Soares, ex-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A., por ser próprio e tempestivo **para, no mérito, conceder-lhe parcial provimento** para excluir as letras “a”, “c” e “d” do item III, do Acórdão nº 216/99, mantendo-o inalterado em seus demais termos;

II – **Dar conhecimento** deste Acórdão ao recorrente;

III – **Sobrestar os autos** na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator), HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3048/05
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 003/2005, SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
RESPONSÁVEIS: SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
EX-SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CPF Nº 351.164.126-87
JUCELIS FREITAS DE SOUZA
EX-COORDENADOR GERAL DA SEDUC
CPF Nº 203.769.794-53
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 52/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Tomada de Contas Especial nº 003/2005, instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação para apurar possíveis falhas e/ou irregularidades na prestação de contas dos suprimimentos de fundos, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregular** a Tomada de Contas Especial, que versa sobre a concessão de Suprimento de Fundos ao Senhor Roberto Rodrigues de Melo, ex-Representante de Ensino de Cabixi, com fulcro no artigo 16, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 154/96, face a alteração no plano de aplicação dos recursos por parte dos ordenadores **Sandra Maria Veloso Carrijo Marques e Jucelis Freitas de Sousa**, sem comunicar o suprido responsável das alterações ocorridas, em infringência ao artigo 75, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, o que acarretou a prestação de contas em desacordo com a nota de empenho;

II – **Multar, individualmente**, em R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) a Senhora **Sandra Maria Veloso Carrijo Marques**, ex-Secretária de Estado da Educação e o Senhor **Jucelis Freitas de Sousa**, ex-Coordenador Geral da

Secretaria de Estado da Educação, com base no artigo 19, combinado com o artigo 55, II da Lei Complementar nº 154/96, por alterar o plano de aplicação dos recursos, sem comunicar o suprido responsável das alterações ocorridas, infringindo assim o artigo 75, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, fixando o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para seu recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas – FDI/TCER. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 194/97;

III – **Determinar** ao atual Secretário de Estado da Educação, que observe o cumprimento dos preceitos contidos nos Decretos Estaduais nºs 8.793/99 e nº. 9034/00, Lei Estadual nº. 872/99 e Lei Federal 4.320/64, e que autorize as transferências referentes aos recursos do PROAFI, nas respectivas rubricas das solicitações das unidades e desde que haja disponibilidade orçamentária;

IV - **Dar ciência** deste Acórdão aos interessados;

V – **Sobrestar os autos** na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1830/03
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: DENÚNCIA
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ROBERTO SCOLARI PILON
EX-PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 075.767.938-21
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

ACÓRDÃO Nº 115/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia, formulada pela Secretaria de Estado da Saúde, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer da Denúncia** formulada contra o Senhor Cláudio Roberto Scolari Pilon, visto preencher os recursos de admissibilidade insertos na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de

Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, considerá-la procedente**, à vista da prática de atos em desacordo com as disposições emanadas das Leis Federais nºs. 8.142/90; 8.080/90; 8.689/93 e as Portarias nºs. 157/98 e 1.886/97/GM/MS, que norteiam a Gestão do Sistema Único de Saúde e as condições para a promoção, proteção, organização e funcionamento dos serviços de Saúde, bem como à Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim e Lei Municipal nº. 921/03;

II - **Multar em R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, o Senhor **Cláudio Roberto Scolari Pilon**, ex-Prefeito do Município de Guajará-Mirim, por descumprimento às disposições do artigo 196 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº. 8.080/90; artigo 4º, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.142/90; artigo 37, incisos II e IX, da Carta Magna; artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim; Anexo II da Lei Municipal nº. 921/2003; Leis Federais Nº. 3.268/57, 6.316/75, 6.583/78, 6.684/79, 6.965/81, 7.498/86 e Resolução CFM nº. 1.498/98; Portarias GM/MS nº. 157/98 e GM/MS nº. 1.886/97; conforme descrito e fundamentado no subitem 8.3.1 – 8.3.1.1 a 8.3.1.9; 8.3.2 – 8.3.2.1 a 8.3.2.5; 8.3.3 – 8.3.3.1 a 8.3.3.9; 8.3.4 – 8.3.4.1 a 8.3.4.8; 8.3.5 – 8.3.5.1 a 8.3.5.4; 8.3.6 – 8.3.6.1 a 8.3.6.4 3 e 8.3.7 – 8.3.7.1 a 8.3.7.3 – do relatório que antecede o presente voto, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte, **fixando o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que comprove perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia, devidamente atualizada, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº. 194/97;

III – **Multar em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** o Senhor **Almir Candury Pinheiro**, ex-Secretária Municipal de Saúde, por descumprimento às disposições do artigo 196 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº. 8.080/90; artigo 4º, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.142/90; artigo 37, incisos II e IX, da Carta Federal; artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim; ao Anexo II da Lei Municipal nº. 921, de 12 de maio de 2003; Leis Federais Nº. 3.268/57, 6.316/75, 6.583/78, 6.684/79, 6.965/81, 7.498/86 e Resolução CFM nº. 1.498/98 e Resolução CFM nº. 1.498/98; Portarias GM/MS nº. 157/98 e GM/MS nº. 1.886/97; conforme descrito e fundamentado no subitem 8.3.1 – 8.3.1.1 a 8.3.1.9; 8.3.2 – 8.3.2.1 a 8.3.2.5; 8.3.3 – 8.3.3.1 a 8.3.3.9; 8.3.4 – 8.3.4.1 a 8.3.4.8; 8.3.5 – 8.3.5.1 a 8.3.5.4; 8.3.6 – 8.3.6.1 a 8.3.6.4 3 - do relatório que antecede o presente voto, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte; **fixando o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que comprove perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia, devidamente atualizada, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº. 194/97;

IV – **Multar em R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **Cleude Zeed Estevão** – ex-Secretária Municipal de Saúde, por descumprimento às disposições do artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim; Anexo II da Lei Municipal nº. 921/03, conforme descrito e fundamentado no subitem 8.3.4 – 8.3.4.1 a 8.3.4.8 – do relatório que antecede o presente voto, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte, **fixando o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que

comprove perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia, devidamente atualizada, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

V – Multar em R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) o Senhor Antônio Luiz de Macedo Filho – ex-Secretário Municipal de Saúde, por descumprimento às disposições do artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim; Anexo II da Lei Municipal nº. 921/03, conforme descrito e fundamentado no subitem 8.3.4 – 8.3.4.1 a 8.3.4.8 – do relatório que antecede o presente voto, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, fixando o **prazo de 15 dias, a partir da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que comprove perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia, devidamente atualizada, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº. 194/97;

VI - Multar em R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a Senhora Neila Sena Hurtado Bonés – ex-Secretária Municipal de Saúde, por descumprimento às disposições do artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim; Anexo II da Lei Municipal nº. 921/03, conforme descrito e fundamentado no subitem 8.3.4 – 8.3.4.1 a 8.3.4.8 – do relatório que antecede o presente voto, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte; fixando o **prazo de 15 dias, a partir da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, para que comprove perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº. 194/97;

VII – Autorizar desde já que, após transitado em julgado, sem que ocorra recolhimento das multas consignadas nos itens II, III, IV, V e VI, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VIII – Determinar ao atual Prefeito do Município de Guajará-Mirim que, **em conjunto com o titular da Pasta da Saúde**, desenvolva ações no sentido de que, paulatinamente, implemente as medidas sugeridas pelo Corpo Técnico no relatório de Inspeção Especial, fls.1567/1570, priorizando aquelas elencadas nos itens 1, 8, 10 a 35, do item 06 do r. relatório;

IX - Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que ao proceder futuro trabalho de auditoria no Município de Guajará-Mirim, promova o monitoramento quanto ao cumprimento pela Administração Municipal das determinações expressas no item VIII deste Acórdão;

X – Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, após as providências de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento das medidas prolatadas.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral

do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1560/07
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: DENÚNCIA SOBRE MATÉRIA PUBLICADA EM JORNAL ELETRÔNICO RELATIVA A FURTO DE CAMIONETE PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESPONSÁVEIS: CÉLIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
MOTORISTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
WANDERLEY DA SILVA DUARTE MARQUES
SERVIDOR COMISSIONADO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FÁBIO SILVA DO CARMO
SERVIDOR COMISSIONADO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 164/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia sobre matéria publicada em Jornal Eletrônico relativa a furto de camionete pertencente à frota do Departamento Estadual de Trânsito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - Conhecer da Denúncia por preencher os requisitos de admissibilidade elencados no artigo 80, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte de Contas **para, no mérito, considerá-la procedente**, ante a comprovação dos fatos denunciados que resultou em dano ao erário;

II - Determinar ao titular do Departamento Estadual de Trânsito que, sob pena de responsabilidade solidária, adote as medidas judiciais cabíveis para ressarcimento do dano ao erário apurado no montante de R\$ 40.846,26 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), devidamente atualizados, apresentando perante esta Corte a documentação comprobatória, sob pena de incorrer à multa do artigo 55, IV da Lei Complementar 154/96, combinado com o artigo 103, IV do Regimento Interno desta Corte, bem como à responsabilização solidária pelo dano apurado;

III - Encaminhar cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, para que adote as medidas que entender pertinentes;

IV - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte para o acompanhamento do feito, expedindo-se o necessário, após o que, sejam arquivados.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o

Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2715/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 3306/99)
RECORRENTE: CEL. PM ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME À DECISÃO Nº 263/07-2ª CÂMARA
REVISOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUSA

ACÓRDÃO Nº 181/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame à Decisão nº 263/07-2ª Câmara, interposto pela Cel PM Angelina dos Santos Correia Ramires – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Revisor, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUSA, por maioria de votos, vencidos o Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO e os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA, em:

I - Conhecer do Pedido de Reexame por atender aos pressupostos de admissibilidade recursal **para, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO**, tendo em vista haver se configurado a ilegalidade do ato de transferência para a Reserva Remunerada da SD PM RE 02876-5 **Edina de Azevedo**, CPF nº 053.990.888-60, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado, concedida por meio da Portaria nº 57/SC.INT. PENS/DP – 6/97, de 26.06.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.789, de 03.07.97, fundamentada no artigo 93, II, combinado com o artigo 50, IV, “h”, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09.03.82, em razão do não cumprimento do requisito temporal exigido pela Lei Federal nº 51/85;

II – Anular a Decisão nº 263/2007- 2ª Câmara, a qual negou registro ao ato de transferência;

III - Reconhecer como convalidado pelo decurso do tempo o ato de transferência referenciado no item I, pela via prescricional, dado o lapso temporal transcorrido entre a prática do ato e respectiva análise de sua legalidade pelo Tribunal de Contas, o que impossibilita hoje o desfazimento do mesmo ou sua retificação sem prejuízo aos interesses público e da parte considerando-se os princípios da razoabilidade, da boa-fé e da presunção de legalidade;

IV - Esclarecer à recorrente Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Cel. PM Angelina dos Santos Correia Ramires, **que da ilegalidade referida no item I não deve resultar consequência concreta nenhuma para a interessada**, pois o princípio da segurança jurídica imanente na Constituição Federal impõe que sejam protegidos os efeitos produzidos enquanto o mencionado ato vigeu na presunção da legitimidade e da boa-fé;

V - Determinar o registro do ato de Transferência para a Reserva Remunerada da SD PM RE 02876-5 Edina de Azevedo, referenciada

no item I desta decisão, nos termos do artigo 49, III, "b" da Constituição Estadual e artigo 37, II da Lei Complementar nº 154/96;

VI - **Determinar** ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado que atente para a adoção das seguintes medidas:

a) submeta previamente os processos de Reserva Remunerada ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte;

b) se abstenha de praticar atos inativatórios que não encontrem supedâneo na Lei nº 1.063/02, sob pena do ato ser considerado ilegal, além da sanção de multa prevista no artigo 55, IV e VII da Lei Complementar nº 154/96;

VII - **Dar conhecimento** deste Acórdão ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e à interessada;

VIII - **Arquivar** os autos após cumpridas as determinações legais e administrativas necessárias.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Revisor); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Revisor

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0029/94 (APENSOS NºS 0628/94 E 2797/2000)
INTERESSADOS: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MUNICÍPIO DE URUPÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: CONVÊNIO Nº 138/93-PGE
RESPONSÁVEL: VALMIR DOMINGOS PIOVESAN EX-PREFEITO
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 193/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Convênio nº 138/93-PGE, do Governo do Estado de Rondônia, o Município de Urupá e a Secretaria de Estado da Saúde, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I - **Dar Quitação do Débito** aplicado por meio dos itens II e III, do Acórdão 13/2000 ao Senhor **VALMIR DOMINGOS PIOVESAN**, CPF nº 517.282.309-34, na forma do artigo 26 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - **Dar conhecimento** deste Acórdão ao interessado;

III - **Arquivar o autos**, após cumpridas as formalidades administrativas e legais pertinentes.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ

EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1379/06 (APENSOS NºS. 4719/04, 4924/05, 1662/05, 2909/05, 4925/05, 5788/05, 6456/05, 1900/05, 2339/05, 2764/05, 3137/05, 4776/05, 940/05, 4777/05, 5789/05, 6479/05, 6480/05, 905/06, 933/06, 934/06, 542/06)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2005

RESPONSÁVEL: ÉLIO MACHADO DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 162.041.662-04

RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 16/2008 - PLENO

"Prestação de Contas do Município de Costa Marques, referente ao exercício de 2005.

Emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação". O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Costa Marques, relativa ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Élio Machado de Assis, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que o Município não cumpriu o disposto no artigo 60 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96, por aplicar na "Remuneração do Magistério" o percentual de 54,71% dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério, quando o mínimo estabelecido é de 60%;

CONSIDERANDO o desequilíbrio entre as receitas e despesas acontecido no exercício, causando endividamento, sendo, inclusive, objeto de reincidência, haja vista o mesmo fato ter ocorrido no exercício anterior;

CONSIDERANDO a abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis, contribuindo para o endividamento;

CONSIDERANDO o não atendimento ao Princípio da Publicidade, por não comprovar a publicação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, da Relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;

CONSIDERANDO a inexistência do setor e/ou cargo de controlador interno para fins de verificação e fiscalização de todos os processos administrativos sobre a regularidade das despesas contraídas e/ou realizadas, bem como, da gestão fiscal;

CONSIDERANDO o não encaminhamento da cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias, prejudicando a análise de alguns itens na Prestação de Contas e Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2005, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas do Município de Costa Marques, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Élio Machado de Assis, Prefeito Municipal, **NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvando as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2005, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1379/06 (APENSOS NºS. 4719/04, 4924/05, 1662/05, 2909/05, 4925/05, 5788/05, 6456/05, 1900/05, 2339/05, 2764/05, 3137/05, 4776/05, 940/05, 4777/05, 5789/05, 6479/05, 6480/05, 905/06, 933/06, 934/06, 542/06)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2005

RESPONSÁVEL: ÉLIO MACHADO DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 162.041.662-04

RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 17/2008 - PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2008, em atenção às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, manifestando-se sobre a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Costa Marques, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor Élio Machado de Assis, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto

do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101/00 (artigo 56), que exige a Emissão de Parecer Prévio em separado para os Órgãos e Poderes;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Costa Marques encaminhou para análise desta Corte de Contas os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, acompanhados dos demonstrativos exigidos pelos artigos 53 e 55, da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que a Municipalidade demonstrou ter levado a efeito uma gestão fiscal irresponsável, com o desequilíbrio entre receitas arrecadadas (R\$ 8.785.357,02) e despesas empenhadas (R\$ 8.909.967,91), ocasionando déficit na execução orçamentária de R\$ 124.610,89 no exercício;

CONSIDERANDO que a Municipalidade não enviou cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, prejudicando a análise do Resultado Primário e do Resultado Nominal;

CONSIDERANDO que a Municipalidade enviou intempestivamente os Relatórios de Execução Orçamentária dos 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2005 e o Relatório de Gestão Fiscal referente aos 1º e 2º semestres de 2005.

É DE PARECER que as contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Costa Marques, referentes ao exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor Élio Machado de Assis, Prefeito Municipal, **NÃO ATENDEM** aos Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1379/06 (APENSOS NºS. 4719/04, 4924/05, 1662/05, 2909/05, 4925/05, 5788/05, 6456/05, 1900/05, 2339/05, 2764/05, 3137/05, 4776/05, 940/05, 4777/05, 5789/05, 6479/05, 6480/05, 905/06, 933/06, 934/06, 542/06)
INTERESSADO: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2005

RESPONSÁVEL: VEREADOR JOELCIMAR FREITAS DE LIMA PRESIDENTE
CPF Nº 162.041.662-04
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 18/2008 - PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2008, em atenção às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/00, manifestando-se sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Costa Marques, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Vereador Joelcimar Freitas de Lima, Presidente, consolidada na Prestação de Contas apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo do Município de Costa Marques encaminhou ao Poder Executivo Municipal, para inclusão na Prestação de Contas consolidada, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de Gestão Fiscal, acompanhados dos demonstrativos exigidos pelos artigos 53 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo do Município de Costa Marques, aplicou 2,36% em gasto com pessoal, cumprindo o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, nos termos do artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

É DE PARECER que as contas de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Costa Marques, referentes ao exercício de 2005, de responsabilidade do Vereador Joelcimar Freitas de Lima, Presidente, **ATENDEM** aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1199/08 (APENSOS NºS 3362/06, 2115, 2237/07 E 2302/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: APARECIDO BELATO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 67/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Rio Crespo.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor **Aparecido Belato de Moraes**, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **33,96%** das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, na proporção de **69,02%**, investidos na remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental, quando o mínimo é de 60%;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **16,76%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **47,39%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de **7,83%**, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de Rio Crespo, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município e;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2007 e este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do

Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aparecido Belato de Moraes, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltando-se as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2007, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1204/08 (APENSOS NºS 3297/006, 2077, 2201/07 E 2267/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BURITIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO VOLPI
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 74/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Buritis.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buritis, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor **José Alfredo Volpi**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **36,52%** das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, na proporção de **60,06%**, investidos na

remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental, quando o mínimo é de 60%;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **15,39%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **53,03%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidades Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de **7,57%**, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de Buritis, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2007 e este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Buritis, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Alfredo Volpi, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltando as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2007, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1164/07 (APENSOS NºS 893, 1648, 2038, 2392, 2993, 3377, 3877, 3956, 4359, 4636, 5.000, 2365, 2342, 5015 E 3648/06; 59, 306, 893/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: MILENICRISTINA BENETTI MOTA
PREFEITA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

PARECER PRÉVIO Nº 77/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Rolim de Moura.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, relativa ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Senhora **Mileni Cristina Benetti Mota**, Prefeita Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, e,

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2006, foram prestadas pela Prefeitura Municipal, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, no artigo 11, inciso VI;

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual de **25,75%** das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dos profissionais da Educação - FUNDEB, na proporção de **60,09%** investidos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, quando o mínimo é de 60%, e de **39,91%** gastos em outras despesas do ensino fundamental, quando o máximo é de 40%, previsto na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 60, e na Lei Federal nº 9.424/1996, no artigo 7º;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **26,61%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **50,59%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54% e, ainda, do limite prudencial, que é de 51,30%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidades Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de

apenas **7,91%** do somatório da receita tributária e das transferências previstas na Constituição Federal, artigo 153, § 5º, e artigos 158 e 159, ficando abaixo do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de Rolim de Moura retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressam os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO os números favoráveis dos indicadores gerenciais de carga tributária per capita, gasto administrativo por cidadão, investimento por habitante e investimento nas funções educação e saúde; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2007, bem como este Parecer Prévio não interferem nem condicionam julgamento posterior pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Senhora **Milene Cristina Benetti Mota**, Prefeita Municipal, **ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltando as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2006, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Declarou-se suspeito na forma do artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 146 do Regimento Interno desta Corte) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro
(Declarou-se suspeito na forma do artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 146 do Regimento Interno desta Corte)

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1426/90 (APENSOS NºS 211/93 E 2797/2000)

INTERESSADOS: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: CONVÊNIO Nº 047/90-PGE
RESPONSÁVEIS: FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
PREFEITO, OLYMPIOTÁVORA DERZE CORRÊA
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
JOÃO ROSA VIEIRA
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
VICTOR SADECK
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 298/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Convênio nº 047/90-PGE, do Governo do Estado de Rondônia, o Município de Porto Velho e a Secretaria de Estado da Saúde, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

Arquivar os autos de Tomada de Contas Especial, instaurado pela Decisão nº 63/2004, **sem análise do mérito**, posto não ter o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia competência para analisar o Convênio de nº 047/90-PGE, firmado no ano de 1990 entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Porto Velho em virtude de se tratarem de recursos federais e ainda, face o transcurso de 18 anos da assinatura do referido convênio.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1869/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF Nº 238.657.842-91
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 01/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal referente ao exercício de 2007, do Município de Espigão do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade

da Senhora Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos, Prefeita Municipal, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que proceda o apensamento dos presentes autos à Prestação de Contas Anual da Municipalidade de Espigão do Oeste.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiros Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

OSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1863/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: KLEBER CALISTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 389.967.822-20
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 02/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2007, do Município de Cerejeiras, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Cerejeiras, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Kleber Calisto de Souza**, Prefeito Municipal, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Cerejeiras a adoção das seguintes medidas, sob pena de ser considerado reincidente, tornando-se sujeito às sanções por parte desta Corte:

a) Atentar para o desenvolvimento da gestão, acompanhando a evolução do Resultado Primário, adotando as medidas necessárias para que atinja a previsão;

b) Encaminhar o Relatório Anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos, em cumprimento ao artigo 58, da Lei Complementar Federal nº 101/00, combinado com o artigo 8º da Instrução Normativa nº 018/2006-TCE-RO;

III – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que proceda o apensamento dos presentes autos à Prestação de Contas Anual da Municipalidade de Cerejeiras.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator),

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiros Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2035/08
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL — 1º QUADRIMESTRE/2008
RESPONSÁVEL: IVO NARCISO CASSOL
GOVERNADOR DO ESTADO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 03/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2008, do Governo do Estado de Rondônia, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:
I - **Considerar** que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia relativa ao 1º Quadrimestre do exercício de 2008, **atende** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000;
II - **Dar ciência** desta Decisão ao interessado;
III - **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que proceda ao apensamento dos autos àqueles que tratam das contas gerais do Governo do Estado de Rondônia.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiros Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1560/06
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARECIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2005
RESPONSÁVEL: HELENITO BARRETO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 04/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2005, do Município de Parecis,

como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar** que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Parecis, relativa ao exercício de 2005, de responsabilidade da autoridade gestora, **atendem** aos pressupostos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00;

II - **Determinar** ao Prefeito do Município de Parecis a adoção de medidas compatíveis com as normas que regem a Administração Pública, visando corrigir e fortalecer o sistema de controle interno para evitar a reincidência das falhas administrativas apontadas nos relatórios do Corpo Instrutivo, de fls.0399/0400 (Processo nº 1560/06 – Prestação de Contas) e de fls. 1452/1454 (Processo nº 1219/06 – Inspeção Ordinária (convertida em Tomada de Contas Especial));

III - **Dar ciência** desta Decisão ao interessado e ao Controle Interno do Município;

IV - **Arquivar os autos**, após as providências de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiros Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1879/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
ASSUNTO: RELATÓRIO GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: VALCIR SILAS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 05/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2007, do Município de Nova Brasilândia do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por maioria de votos, vencido o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, decide:

I - **Considerar** que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Nova Brasilândia do Oeste, relativa ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Valcir Silas Borges**, Prefeito Municipal, **atende** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II - **Determinar** ao Prefeito do Município de Nova Brasilândia do Oeste que adote medidas que evitem a reincidência nas falhas apontadas às fls. 87/89

do Relatório Técnico de 19.11.08, notadamente as elencadas a seguir, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista no artigo 55, VII da Lei Complementar nº 154/96:

2.1 - Ausência de registro no Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos valores, pagamentos realizados e do montante a pagar concernentes aos Restos a Pagar;

2.2 - Ausência de registro no Relatório de Gestão Fiscal dos valores referentes às Disponibilidades de Caixa;

2.3 - Omissão no encaminhamento ao Tribunal de Contas de cópia da Ata da audiência pública realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º semestre;

III - **Dar ciência** desta Decisão ao interessado e ao Controle Interno do Município;

IV - **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que proceda ao apensamento dos autos àqueles que tratam das contas gerais do Município.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiros Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 5670/05
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONVERTIDA POR MEIO DA DECISÃO Nº 82/2006-2ª CÂMARA
REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO
REQUERENTE: ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
CPF Nº 286.283.732-68
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 01/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial convertida por meio da Decisão nº 82/2006-2ª Câmara, realizada na Câmara do Município de Ji-Paraná, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Dar Quitação de Débito** ao Senhor **Isau Raimundo da Fonseca**, em decorrência do recolhimento dos débitos e da multa consignados no item II, alíneas “a” e “b” e item III do Acórdão nº 86/08-1ª Câmara, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1128, de 21/11/08, Rel. Cons. Substituto Davi Dantas da Silva, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Dar ciência** do teor deste Acórdão ao

interessado;

III – **Arquivar os autos**, após as formalidades legais, expedindo-se o necessário.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3008/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 429/03 - APENSOS NºS 425, 426, 427 E 428/03)
RECORRENTE: CARLOS MAGNO RAMOS
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 036/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 02/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 036/2007-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Carlos Magno Ramos, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Carlos Magno Ramos**, contra o Acórdão nº 036/2007-1ª Câmara, por ser próprio e tempestivo, portanto, devidamente amoldado aos pressupostos regimentais de admissibilidade;

II – **No mérito, dar-lhe provimento** com a consequente isenção da multa contida no item II do Acórdão recorrido;

III – **Estender os efeitos** deste Acórdão ao Senhor **Weliton Carlos Reis**, nos termos do artigo 509 do Código de Processo Civil;

IV – **Dar conhecimento** do teor deste Acórdão ao recorrente e ao Senhor Weliton Carlos Reis;

V – **Arquivar os autos**, após adotadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2639/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 6370/05)
RECORRENTE: ANTÔNIO ZOTTESSO
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 003/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 03/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Revisão ao Acórdão nº 003/2007-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Antônio Zottesso, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Revisão** interposto pelo Senhor **Antônio Zottesso**, por ser próprio e tempestivo, **para dar-lhe provimento parcial quanto ao mérito**, devendo ser excluído o item II do Acórdão nº 03/2007-1ª Câmara;

II – **Dar conhecimento** deste Acórdão ao recorrente;

III – **Arquivar os autos**, após o cumprimento das formalidades exigíveis.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/TCE-RO-2009

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 590/TCER/2008, 12/06/2008, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório na modalidade pregão, eletrônico, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **17/03/2009, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF). OBJETO: **contratação de empresa especializada para efetuar a impressão do livro "Painel Amazônico", conforme especificações técnicas complementares descritas nos Anexos do Edital.**

Porto Velho - RO, 04 de março de 2009.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO
Pregoeiro TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 002-09

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que **REVOGARÁ**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2009 CPL/MS, do tipo Menor Preço, com o objetivo de Contratar uma empresa especializada no Ramo de Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Veículos para serviços de limpeza na camada vegetal, regularização de plataforma, recomposição de aterros e revestimentos primários nas estradas vicinais no Município de Urupá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por motivo de rever exigências do Edital. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, pregoeiourupa@hotmail.com, www.urupa.ro.gov.br ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 04 de março de 2009.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Presidente da CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 016/CPL/2009

O Município de Castanheiras Torna Público que se encontra instaurada o processo de Licitação na modalidade Carta Convite com o objetivo de contratação de uma Empresa Especializada para prestar serviços de elaboração de projetos de engenharia e consultoria técnica, para atender as secretarias Municipais da Prefeitura de Castanheiras - RO, conforme Edital nº. 016/2009, Abertura: Dia 11/03/09 as 10:00 horas, os interessados adquirir o Edital na sala da CPL-M-O nas dependências da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Castanheiras – RO, 02 de Março de 2009.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO A. MACHADO
Pres. CPL-O/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 018/CPL/2009

O Município de Castanheiras Torna Público que encontra-se instaurada o processo de Licitação na modalidade Carta Convite com o objetivo de aquisição de combustível, lubrificante e graxa para manutenção dos veículos escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, conforme Edital nº. 018/2009, Abertura: Dia 11/03/09 as 09:00 horas, os interessados adquirir o Edital na sala da CPL-M-O nas dependências da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Castanheiras – RO, 02 de Março de 2009.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO A. MACHADO
Pres. CPL-O/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 017/CPL/2009

O Município de Castanheiras Torna Público que encontra-se instaurada o processo de Licitação na modalidade Carta Convite com o objetivo de aquisição de pneus, câmeras, protetores, peças mecânicas de reposição para manutenção dos veículos. Para atender a Frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, conforme Edital nº. 019/2009, Abertura: Dia 11/03/09 as 11:00 horas, os interessados adquirir o Edital na sala da CPL-M-O nas dependências da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Castanheiras – RO, 02 de Março de 2009.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO A. MACHADO
Pres. CPL-O/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 020/CPL/2009

O Município de Castanheiras Torna Público que encontra-se instaurada o processo de Licitação na modalidade Carta Convite com o objetivo de locação de ônibus escolares. Para atender a secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, conforme Edital nº. 020/2009, Abertura: Dia 12/03/09 as 09:00 horas, os interessados adquirir o Edital na sala da CPL-M-O nas dependências da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Castanheiras – RO, 02 de Março de 2009.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO A. MACHADO
Pres. CPL-O/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 019/CPL/2009

O Município de Castanheiras Torna Público que encontra-se instaurada o processo de Licitação na modalidade Carta Convite com o objetivo de contratação de empresa especializada em auditoria Pública. Para atender a secretaria Municipal de planejamento e administração da Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, conforme Edital nº. 021/2009, Abertura: Dia 12/03/09 as 10:00 horas, os interessados adquirir o Edital na sala da CPL-M-O nas dependências da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Castanheiras – RO, 02 de Março de 2009.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO A. MACHADO
Pres. CPL-O/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 013/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00659/09/
SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE**, Recursos Convênio e próprio: **RECURSO PRÓPRIO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **13 DE MARÇO DE 2009, às 13:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura – RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra SUSPENSA a licitação sob a modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço, concernente a aquisição de **COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS**, para as Secretarias Municipais de Saúde; Educação e Cultura; Obras e Serviços Públicos; Ação Comunitária; Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria de Fazenda com sessão de abertura marcada para o dia **04 de março de 2009 as 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 0287/2009. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 02 de março de 2009.

Marceneide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste

Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 021/2009 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCO-**

LAR, conforme Plano de Trabalho descrito no Edital de PREGÃO Nº: 021009 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMECE. A Licitação será na modalidade **PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 21/2009**, tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Os envelopes contendo propostas e documentação serão recebidas até às **10:00h** do dia 18 de março, de 2009, horário local: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, que poderão ser adquiridos pelo valor simbólico de R\$10,00 recolhido através de DAM que poderá ser pago nas agências bancárias credenciadas B.B., CAIXA, CREDIBRAS. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 03 de março de 2009.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro-Dec. Nº03/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

Processo n.º 170/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **23 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 8.031,02 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (T.S.D)**, para atender ao Distrito de Tarilândia, neste município.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

Processo n.º 171/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **24 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 8.434,60 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (T.S.D)**, para atender ao perímetro urbano deste município.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009

Processo n.º 172/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na

forma da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **25 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 4.495,88 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (T.S.D)**, para atender ao Nuar de Bom Jesus neste município.

Os Editais encontram-se a disposição na sala da CPL, onde poderão ser examinados e/ou adquiridos mediante o pagamento do valor, não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais) cada, apresentando guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585 – 6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009

Processo n.º 204/SEMED/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, licitação na modalidade Pregão Presencial no dia **17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: aquisição de **GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS** para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2009

Processo n.º 116/SEMED/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, licitação na modalidade Pregão Presencial no dia **18 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: aquisição de **GÁS DE COZINHA (RECARGA EM BOTIJA DE 13 KG)** para atender as escolas da rede municipal de ensino.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2009

Processo n.º 148/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, licitação na modalidade Pregão Presencial no dia **19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: aquisição de **PNEUS E CÂMARAS** para atender aos veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota municipal.

Os Editais encontram-se a disposição na sala da CPL, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 02 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 001/2009, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **aquisição de combustíveis/óleo diesel e gasolina**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **às 08:00 horas do dia 17/03/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028.

Machadinho D'Oeste - RO, 02/03/2009.

Neuza Orechio dos Reis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 002/2009, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a aquisição de: **Óleo Diesel, Gasolina, Óleo lubrificante, Graxa e Óleo 2 T**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **às 10:30 horas do dia 17/03/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar,

na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 003/2009 do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **aquisição de pneus, câmaras e protetores**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **às 08:00 horas do dia 18/03/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N. 3.543/PMC/2009

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE CACOAL – ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

FRANCESCO VIALETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais e levando-se em conta o que dispõe o inciso IV do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Cacoal, o Decreto Federal 5.376/2005 de 17.02.2005 e a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que se entende por estado de emergência o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, provocada por enchentes, inundações, desabamentos, etc., causando danos superáveis pela comunidade afetada;

Considerando as condições climáticas atípicas, especialmente as enchentes dos rios igarapés e nascentes no município, especialmente dos Rios Machado, Pirarara, Itamarupá e outros que existem na zona rural, que assolam as bacias localizadas no Município de Cacoal e Distrito do Riozinho;

Considerando que, com as fortes chuvas no Município de Cacoal, ocorridas na data de 01 e 02 de março de 2009, estão causando enchente das bacias hidrográficas e consequente desabamento de pontes e pontilhões de madeiras, danificação de estradas e, especialmente bueiros e cabeceiras de pontes, causando interrupção no tráfego de veículos na zona rural, impedindo o trânsito de ônibus escolares bem como do escoamento da produção agrícola, fato que ainda perdura na maior parte da zona rural até a presente data;

Considerando que no Distrito do Riozinho e no Município de Cacoal, somam mais de trezentas residências invadidas pelas enchentes, ocasionando desabrigo de famílias;

Considerando como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos anexo a esse Decreto;

Considerando que esse acontecimento é oriundo

da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

Considerando a intensidade dos danos, estabelecida pela Resolução n. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade o fato das chuvas nesta região não terem paralisadas, cuja tendência é que a onda de cheia continue em elevação nos próximos dias causando inundações de mais residências e desabrigo de mais pessoas e famílias.

Considerando os esforços empreendidos pela Administração Pública visando minimizar os problemas de recuperação das pontes e bueiros, bem como da acomodação das dezenas de famílias desabrigadas, levando-se em conta a adversidade climática que ainda perdura;

Considerando, finalmente, o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos, especialmente na área da educação como a interrupção do transporte escolar nas linhas rurais, bem como na área social, em face de centenas de famílias ribeirinhas estarem desabrigadas por contas enchentes, e, agindo em resguardo dos interesses coletivos;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre (enchente) como: "Situação de Emergência".

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelas enchentes, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, se necessário e em caso de risco iminente, a:

I-penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II-usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se, se necessário, que se de início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas, especialmente com a reabilitação das pontes e bueiros das linhas vicinais que se encontrarem danificados nesta data, e ainda, dos demais cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.
Cacoal-RO, 02 de março de 2009, às 12:35 horas.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município - OAB/RO 1171

Institutos Municipais

INSTITUTO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 1103/G.P./2009
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA MARIA THEREZA NEVES DO NASCIMENTO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 50/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o artigo 36, § 1º, e art. 64, todos da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, a servidora **MARIA THEREZA NEVES DO NASCIMENTO**, cadastros nºs 2238/1, e 4774/0, CPF nº 315.582.832-34, nos Cargos efetivo de Professor Nível I 25 horas, Referência NI 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64 Consolidado

EXERCÍCIO 2008

Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	2.350.000,00	3.317.626,40	967.626,40	Créditos Orçamentários			
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	e Suplementares.	4.000.000,00	1.270.153,78	2.729.846,22
Receita de Contribuição	930.000,00	1.486.510,56	556.510,56	Despesas Correntes	1.810.000,00	1.264.600,78	545.399,22
Receita Patrimonial	1.370.000,00	1.831.115,84	461.115,84	Pessoal e Encargos Sociais	488.000,00	422.687,55	65.312,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	1.322.000,00	841.913,23	480.086,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	490.000,00	5.553,00	484.447,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Investimentos	400.000,00	5.553,00	394.447,00
Outras Receita Correntes	50.000,00	0,00	-50.000,00	Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	90.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingência	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Receita Intra Orçamentária	1.650.000,00	1.742.888,43	92.888,43	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Soma	4.000.000,00	5.060.514,83	1.060.514,83	Soma	4.000.000,00	1.270.153,78	2.729.846,22
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	3.790.361,05	3.790.361,05
Total	4.000.000,00	5.060.514,83	1.060.514,83	Total	4.000.000,00	5.060.514,83	-1.060.514,83

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64

Período: Dezembro/2008

Consolidado

Exercício: 2008

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Orçamentária	5.060.514,83	Despesa Orçamentária	1.270.153,78
Receita Corrente	3.317.626,40	PREVIDENCIA SOCIAL	1.270.153,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.486.510,56		
RECEITA PATRIMONIAL	1.831.115,84		
Receitas Intra-Orçamentárias	1.742.888,43		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.742.888,43		
		Saldos Para o Próximo Exercício	18.037.481,57
		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	18.037.481,57
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.037.481,57
Outros Ingressos	131.087,25	CONTA UNICA DO RPPS	18.037.481,57
Transferências Recebidas	131.087,25	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.275.291,71
INTERFERENCIAS ATIVAS	131.087,25		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	131.087,25		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	131.087,25		
TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	131.087,25		
Saldos do Exercício Anterior	14.116.033,27		
DISPONIVEL	14.116.033,27		
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	14.116.033,27		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.116.033,27		
CONTA UNICA DO RPPS	14.116.033,27		
Total	19.307.635,35		19.307.635,35

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

Período: Dezembro/2008

Consolidado

Exercício: 2008

Ativo Circulante	18.037.481,57	PASSIVO CIRCULANTE	1.680,98
DISPONIVEL	18.037.481,57	PASSIVO CIRCULANTE	1.680,98
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	18.037.481,57	DEPOSITOS	1.680,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.037.481,57	CONSIGNACOES	1.680,98
		PREVIDENCIA SOCIAL	1.680,98
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	725.375,51		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	725.375,51	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.092.232,74
CREDITOS A RECEBER	725.375,51	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	10.092.232,74
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	725.375,51	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	10.092.232,74
OUTROS CREDITOS A RECEBER	725.375,51	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.184.860,90
		PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	21.186.468,55
ATIVO PERMANENTE	69.169,94	(R) RESERVAS A AMORTIZAR	-15.279.096,71
ATIVO PERMANENTE	69.169,94		
IMOBILIZADO	69.169,94	Soma do Passivo real	10.093.913,72
BENS MOVEIS E IMOVEIS	69.169,94		
BENS IMOVEIS	32.183,94	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.738.113,30
BENS MOVEIS	36.986,00	PATRIMONIO	8.738.113,30
Soma do Ativo Real	18.832.027,02	S o m a	18.832.027,02
Soma	18.832.027,02		
Total	18.832.027,02		18.832.027,02

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MUSICOS DE RONDONIA

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 003/2009/ARTEMUSIC

A Associação dos Cantores, Compositores e Músicos de Rondônia, através da Comissão de Licitação - CPL, instituída pela Ata nº 04/2009, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4320/64

Período: Dezembro/2008

Consolidado

Exercício: 2008

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Receita Orçamentária	5.060.514,83	Despesa Orçamentária	1.270.153,78
Receita Corrente	3.317.626,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIASS	422.687,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.486.510,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841.913,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.831.115,84	INVESTIMENTOS	5.553,00
Receitas intra-orçamentárias	1.742.888,43		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.742.888,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	442.547,46
		MUTACOES PASSIVAS	442.547,46
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	142.248,24	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	442.547,46
MUTACOES ATIVAS	11.160,99	LIQUIDACAO DE CREDITOS	442.547,46
INCORPORACAO DE ATIVOS	11.160,99		
AQUISICOES DE BENS	11.160,99	Independentes da Execução Orçamentária	12.925.308,41
INTERFERENCIAS ATIVAS	131.087,25	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	12.925.308,41
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	131.087,25	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	5.932,04
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	131.087,25	BAIXA DE BENS MOVEIS	5.932,04
		INCORPORACAO DE PASSIVOS	12.919.376,37
		INCORPORACAO DE OBRIGACOES	12.919.376,37
Independentes da Exec.Orçamentária	16.660.538,27		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	16.660.538,27		
INCORPORACAO DE ATIVOS	202.882,46	Resultado Patrimonial	7.225.291,69
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.499,00	Superavit Verificado	7.225.291,69
INCORPORACAO DE DIREITOS	201.383,46		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	16.457.655,81		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	16.457.655,81		
Total	21.863.301,34		21.863.301,34

modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 003/2009/ARTEMUSIC, do tipo menor preço Unitário, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a,

a) - Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE **b) -** Sessão de Recebimento e Abertura: No 20 de Março de 2009, às 09:00 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) -** Da Autorização: Processo Administrativo nº 003/2009/ARTEMUSIC. **d) -** Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do Convênio nº 393/2008/PGE e programa orçamentário: ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00422 de 24 de Dezembro de 2008, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, no seguinte endereço: Rua União, 2587 – Socialista – Porto Velho - Ro, na sede da Associação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura. Outras informações na sala da CPL na sede da Associação (das 07:00 às 11:00 horas).

Porto Velho, 05 de Março de 2009

LAÉRCIO BATISTA FEITOZA
Presidente - CPL

Extravio de documentos

A empresa M. I. DA SILVA DOS REIS BATISTA ME, Avenida São Paulo, nº. 2.965, Cep: 76.963-577 Bairro Centro, Cacoal/RO, CNPJ 06.173.544/0001-31 comunica o extravio do livro de termo de ocorrências fiscais, referente ao boletim de ocorrência n.º 396N2009.